

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 04 de Junho de 2012 Nº 25817

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.168, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Estado o dia que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 08 de junho de 2012, nos órgãos da administração pública do Poder Executivo estadual.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial, inclusive aos servidores que exercem suas funções no Ganha Tempo - Unidade Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.072.117,09 (três milhões e setenta e dois mil e cento e dezessete reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
712	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	375.783,97
621	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	298.200,00
722	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.398.133,12
<b>TOTAL</b>		<b>3.072.117,09</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Carlos Luiz Milhomem de Abreu  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretária de Estado de Educação ..... Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Saúde ..... Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José de Assis Guaresqui  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Áurea Regina Alves Ignácio  
Secretário de Estado das Cidades ..... Ernandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antonio Vuolo  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 621		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	225	4434	9900	Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	298.200,00
PROCESSO : 712		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VI - Sul	F	33900000	122	Não	NO	139.015,00
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região XI - Noroeste II	F	44400000	122	Não	NO	66.979,62
12	361	340	4376	0500	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região V - Sudeste	F	44900000	161	Não	NO	64.892,15
12	361	340	4376	0600	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região VI - Sul	F	44900000	161	Não	NO	104.897,20
PROCESSO : 722		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33400000	134	Não	NO	12.000,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33900000	112	Não	NO	2.386.133,12
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.072.117,09</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 621		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2560	9900	Manutenção dos Postos de Perícia Médica - Estado	F	44900000	100	Não	NO	15.000,00
28	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	45.000,00
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	172.616,00
						F	44900000	100	Não	NO	65.584,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>298.200,00</b>
PROCESSO : 712		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região VI - Sul	F	44900000	122	Não	NO	139.015,00
12	361	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - Região XI - Noroeste II	F	44900000	122	Não	NO	66.979,62
12	361	340	4376	0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região I - Noroeste I	F	44900000	161	Não	NO	64.892,15
12	361	340	4376	0200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - Região II - Norte	F	44900000	161	Não	NO	104.897,20
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>375.783,97</b>
PROCESSO : 722		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33900000	134	Não	NO	12.000,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	112	Não	NO	2.386.133,12
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.398.133,12</b>

**ANEXO III**

PROCESSO : 621		Unidade Orçamentária : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
PAOE:	4434 - Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Aquisições Governamentais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
PROCESSO : 712		Unidade Orçamentária : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		485,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		485,00

Processo: 712		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - Região XI - Noroeste II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		34,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		34,00

Processo: 712		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		120,00

Processo: 712		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4376 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		158,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		158,00

Processo: 722		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo: 722		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
250	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 250		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	302	072	5218	0600	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 250		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

## ANEXO III

Processo:	250	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		21,33

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
512	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	530.000,00
553	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	300.000,00
TOTAL			830.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 512		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - Estado	S	44900000	112	Não	NO	450.000,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região VI - Sul	S	44900000	112	Não	NO	80.000,00
PROCESSO : 553		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	104	Não	NO	200.000,00
13	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											830.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 512		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - Estado	S	33900000	112	Não	NO	530.000,00
TOTAL GERAL:											530.000,00
PROCESSO : 553		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	100	Não	NO	100.000,00
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - Estado	F	33500000	104	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

## ANEXO III

Processo:	512	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		5,00

Processo:	512	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade executada(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade executada(Percentual)		70,00

Processo:	553	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.740, de 16 de maio de 2012.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 600		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	1072	0900	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região IX - Centro Oeste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	1072	1000	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região X - Centro	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	1072	1100	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região XI - Noroeste II	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	0100	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região I - Noroeste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	0300	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região III - Nordeste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	0400	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região IV - Leste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	0700	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região VII - Sudoeste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	0800	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região VIII - Oeste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	0900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região IX - Centro Oeste	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	1000	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região X - Centro	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	1100	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região XI - Noroeste II	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	5163	1200	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região XII - Centro Norte	F	45900000	242	Não	ES	10.000,00
06	182	334	4254	0200	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região II - Norte	F	45900000	240	Não	ES	10.000,00
06	182	334	4254	0400	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região IV - Leste	F	45900000	240	Não	ES	10.000,00
06	182	334	4254	1000	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região X - Centro	F	45900000	240	Não	ES	10.000,00
06	183	334	1089	0400	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec - Região IV - Leste	F	45900000	161	Não	ES	450.000,00
06	183	334	1089	0500	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec - Região V - Sudeste	F	45900000	161	Não	ES	150.000,00
06	183	334	1089	0800	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec - Região VIII - Oeste	F	45900000	161	Não	ES	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>760.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 600		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	334	1072	0500	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região V - Sudeste	F	44900000	242	Não	NO	30.000,00
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região VI - Sul	F	44900000	242	Não	NO	90.000,00
06	182	334	4254	0500	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região V - Sudeste	F	44900000	240	Não	NO	15.000,00
06	182	334	4254	1200	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - Região XII - Centro Norte	F	44900000	240	Não	NO	15.000,00
06	183	334	1089	9900	Implantação de Infraestrutura Básica e Especifica da Politec - Estado	F	44900000	161	Não	NO	610.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>760.000,00</b>

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**


Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.346.050,00 (três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
694	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	3.346.050,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.346.050,00</b>


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 694		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33500000	100	Não	NO	3.346.050,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.346.050,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>									

**ANEXO III**

Processo:	694	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		380,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		380,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 163, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
723	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	132.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>132.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 723		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	327	4308	9900	Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde - Estado	S	33900000	312	Não	NO	132.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>132.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>									

**ANEXO III**

Processo:	723	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4308 - Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação instituída(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação instituída(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.556.341,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
657	04101 CASA CIVIL	456.341,00
701	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.556.341,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 657		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	247.000,00
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	188.341,00
09	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	21.000,00
PROCESSO : 701		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.556.341,00</b>									

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 657		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	33500000	100	Não	NO	91.500,00
						F	44400000	100	Não	NO	110.500,00
						F	44900000	100	Não	NO	45.000,00
04	122	233	4327	9900	Acompanhamento da Logística Intermodal de Transporte - Estado	F	33900000	100	Não	NO	86.675,00
						F	44900000	100	Não	NO	30.000,00
04	122	233	4328	9900	Apoio Institucional as Ações da SECOPA e PAC - Estado	F	33900000	100	Não	NO	92.666,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>456.341,00</b>									
PROCESSO : 701		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8011	9900	Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.100.000,00</b>									

**ANEXO III**

Processo:	657	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	657	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	657	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	701	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8010 - Indenização e Restituições		Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 165, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.948.729,49 (dois milhões e novecentos e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
686	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	404.764,20
677	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	615.172,00
688	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	6.022,82
672	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
670	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.772.770,47
<b>TOTAL</b>			<b>2.948.729,49</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 670		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33910000	240	Não	NO	95.000,00
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	240	Não	NO	271.452,05
18	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	240	Não	NO	35.995,56
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	490.590,28
18	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	28.896,64
18	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	240	Não	NO	54.424,70

18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	240	Não	NO	173.317,38
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	333.153,48
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	240	Sim	NO	24.750,00
18	542	323	4339	9900	Monitoramento da Qualidade do Ar - Estado	F	33900000	109	Não	NO	4.180,00
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - Estado	F	33900000	109	Não	NO	44.780,00
18	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - Estado	F	33900000	240	Não	NO	26.625,00
18	541	323	4315	9900	Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	15.600,00
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33910000	109	Não	NO	155.195,40
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33910000	240	Não	NO	8.809,98
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - Estado	F	33910000	109	Não	NO	10.000,00
<b>PROCESSO : 672 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
11	331	102	2636	9900	Habilitação ao Seguro Desemprego - Sine - Estado	F	33900000	161	Não	NO	150.000,00
<b>PROCESSO : 677 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Estado	F	33900000	262	Não	ES	561.502,00
20	606	199	1782	0600	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - Região VI - Sul	F	44900000	208	Não	ES	53.670,00
<b>PROCESSO : 686 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - Estado	F	33900000	100	Não	NO	404.764,20
<b>PROCESSO : 688 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	262	Não	NO	6.022,82
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.948.729,49</b>

<b>ANEXO II</b>											
<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>											
<b>PROCESSO : 670 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	109	Não	NO	214.155,40
						F	33900000	240	Não	NO	1.558.615,07
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.772.770,47</b>
<b>PROCESSO : 672 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
11	332	102	2628	9900	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine - Estado	F	44900000	161	Não	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>150.000,00</b>
<b>PROCESSO : 677 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Estado	F	33910000	262	Não	ES	561.502,00
20	606	199	1782	0400	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - Região IV - Leste	F	44900000	208	Não	ES	53.670,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>615.172,00</b>
<b>PROCESSO : 686 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
23	695	185	1398	0100	Desenvolvimento do Turismo Rural - Região I - Noroeste I	F	33900000	100	Não	NO	404.764,20
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>404.764,20</b>
<b>PROCESSO : 688 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	262	Não	ES	6.022,82
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.022,82</b>

**ANEXO III**

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		14,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		86,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		86,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	2358 - Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		500,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	4315 - Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Projeto-piloto implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto-piloto implantado(Unidade)		1,00

**Processo: 670 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.200,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.200,00

<b>Processo:</b> 670 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

<b>Processo:</b> 670 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual)		11,00

<b>Processo:</b> 670 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4339 - Monitoramento da Qualidade do Ar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	medição da qualidade do ar realizada(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	medição da qualidade do ar realizada( )		40,00

<b>Processo:</b> 670 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 672 <b>Unidade Orçamentária:</b> 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	2636 - Habilitação ao Seguro Desemprego - Sine	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa habilitada(Unidade)		26.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa habilitada(Não cabe no conceito)		26.000,00

<b>Processo:</b> 686 <b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		26,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		26,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 166, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 296.791,06 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e um reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
687	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	160.291,06
229	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	136.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>296.791,06</b>

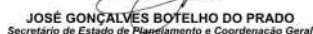
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 229</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0200	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - Região II - Norte	F	44400000	662	Não	NO	136.500,00
<b>PROCESSO : 687</b>			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - Estado	F	33900000	361	Não	NO	13.500,00
						F	44900000	361	Não	NO	146.791,06
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>296.791,06</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 229	<b>Unidade Orçamentária:</b> 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------------	---

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

<b>Processo:</b> 687 <b>Unidade Orçamentária:</b> 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
628	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	245.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>245.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 628</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiza. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdi-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33900000	334	Não	NO	57.000,00
						S	33900000	361	Não	NO	128.000,00

10	305	327	5115	9900	Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde - Estado	S	44400000	312	Não	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>245.000,00</b>

<b>ANEXO II</b>											<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	628	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdrí-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo:	628	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5115 - Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde com Base no Modelo Atenção à Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		25,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 168, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
696	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	5.000.000,00
708	01303 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.010.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 696	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	44400000	100	Não	NO	2.000.000,00
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - Estado	F	44400000	100	Não	NO	1.000.000,00
20	661	191	4393	9900	Incentivo a Agroindústria Familiar - Estado	F	44400000	100	Não	NO	2.000.000,00
PROCESSO : 708	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.010.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 696	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	2.000.000,00
20	601	191	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	1.000.000,00
20	661	191	4393	9900	Incentivo a Agroindústria Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.000.000,00</b>

PROCESSO : 708	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	696	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		1.000,00

Processo:	696	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade)		21,00

Processo:	696	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
PAOE:	4393 - Incentivo a Agroindústria Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Empreendimento implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento implantado(Unidade)		1,00

Processo:	708	Unidade Orçamentária:	1303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 169, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 244.821,94 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
709	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	244.821,94
<b>TOTAL</b>		<b>244.821,94</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 709		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2463	9900	Mediação Administrativa Setorial - Estado	F	33900000	662	Não	NO	128.821,94
						F	33910000	662	Não	NO	116.000,00
TOTAL GERAL:											244.821,94

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

## ANEXO III

Processo:	709	Unidade Orçamentária:	7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2463 - Mediação Administrativa Setorial	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Solicitação solucionada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Solicitação solucionada(Percentual)		100,00

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.042/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 133262/2010, 228939/2010, 145615/2011, 83461/2012, 136280/2012 e 223431/2012- SES, resolve prorrogar, a partir de **07 de maio de 2012 a 06 de julho de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 679/2011/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu a **MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula Funcional nº 60284/7, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Linguística**, Área de concentração: Estudos das relações entre língua, história e instituições, Linha de Pesquisa: Estudos dos processos discursivos e análise da enunciação, Projeto de Pesquisa: Análise de Discurso dos usuários-pacientes do Hospital Regional de Cáceres, sobre as visitas hospitalares, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.041/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 157883/2012/SES, resolve conceder à **DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 120209/1, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Saúde Coletiva**, Área de Concentração: Saúde Coletiva, Linha de pesquisa: Epidemiologia, Projeto de pesquisa: Avaliação de Indicadores Ambientais e de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de **19 de março de 2012 a 18 de março de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 805/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 149439/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 66659/4, lotado na EE Antonio Cristino Côrtes/SEDUC, em Barra do Garças-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Barra do Garças/MT, no período de **10 de abril 2012 a 09 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 09/2012/CAPLQP/

SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando que consta no Processo nº 168689/2012/SEJUDH, resolve prorrogar, a partir de **02 de Maio de 2012 a 1º de Maio de 2014**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.126/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 28.07.2010, que concedeu ao Sr. **WILSON SANTANA DA CUNHA**, Matrícula Funcional nº 60080/6, Perito Criminal Oficial, lotado na POLITEC, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** em Ensino de Matemática, linha de Pesquisa: Educação em Ciências e Matemática para o Desenvolvimento Sustentável, na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA – Canoas/RS, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

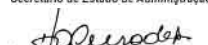
  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.040/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando que consta no Processo nº 24648/2012/Comando Geral do Corpo de Bombeiros, resolve prorrogar, a partir de **21 de Março de 2012 a 20 de Março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 719/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/04/2011, que concedeu ao Sr. **EDIVAN CASSIANO BORGES**, Matrícula Funcional nº 71746/1, Cabo, lotado no Quarto Batalhão de Bombeiros Militar/CBM, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Segurança Pública**, ministrado pela IUPFA – Instituto Universitário da Polícia Federal Argentina/ Buenos Aires, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 727/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 124559/2012/SEDUC, resolve conceder a Sra. **ANDREIA APARECIDA MARIANO OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 105254/12, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em Canarana/MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT**, Área de Concentração: Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **28 de março 2012 a 27 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 149459/2012-SEDUC, resolve conceder a **KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 100183/15, lotada na EEPG Antonio Cristino Côrtes/SEDUC, em Barra do Garças-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática**, Linha de Pesquisa: Análise, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, Campus de Barra do Garças/MT, no período de **26 de abril 2012 a 25 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 12/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 893/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 78962/2009, 53180/2010, 144028/2010, 246248/2010, 238110/2011, 181208/2012, 189042/2012 - SES resolve prorrogar, no período de **10 de abril de 2012 a 09 de abril de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 859/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2009, que concedeu a **EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES**, Matrícula Funcional nº 43017/2, Profissional de Nível Superior do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Pós Doutorado em Ciência Veterinária, Área de Concentração: Medicina Veterinária, Linha de Pesquisa: Micrologia Animal Projeto de pesquisa: Co-infecção de Pneumocystis spp e Histoplasma Capsulatum em Morcegos na América Latina: Impacto Epidemiológico e Ecológico, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 723/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 35213/2010, 47655/2010, 78543/2010 e 113407/2012 - SES resolve prorrogar no período de **02 de março de 2012 a 1º de março de 2014**, os efeitos do Ato Administrativo nº 346/2010/SAD, publicado em 29/03/2010, que concedeu a Sra. **SOLANYARA MARIA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 123218/1, Profissional Técnico de Nível Superior Serv. Saúde SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Nutrição**, Área de concentração: Nutrição, Linha de Pesquisa: Epidemiologia Nutricional, Projeto de pesquisa: Autoavaliação da Situação de Saúde, estilo de vida e doenças crônicas não transmissíveis em adultos: Análise do VIGITEL, em Cuiabá-MT de 2006 a 2009 na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 978/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 149486/2012-SEDUC, resolve conceder a Sra. **ANA CRISTINA FREIRES**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 54353/6, lotada na EE Verena Leite de Brito/SEDUC, em Vila Bela SS. Trindade/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos de Linguagem**, Linha de Pesquisa: Paradigmas de Ensino de Línguas, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso/UFMT, Campus de Cuiabá/MT, no período de **06 de maio 2012 a 05 de maio de 2013**, nos termos do Parecer 39/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

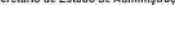
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.043/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 264035/2011, 124197/2012 e 5021/2012/2011/SES, resolve conceder à **VANDA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 49127/8, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em **Doutorado em História**, Área de Concentração: História, Fronteira e Território, Linha de pesquisa: Movimentos Sociais e Instituições; Projeto de Pesquisa: A formação da elite agrária na capitania de Mato grosso (1751-1834), na Universidade Federal da Grande Dourados/MS, no período de **14 de maio de 2012 a 13 de maio de 2014**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 974/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 195709/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **GLEDSON NILTON EMILIANO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 71213/2, lotado na EE Dr. Leopoldo Ambrosio Filho/SEDUC, em Cáceres-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional** em Matemática, Linha de Pesquisa: Análise, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, Campus de Cuiabá/MT, no período de **26 de abril 2012 a 25 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 13/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 806/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 106942/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ISALTINO ALVES BARBOSA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 140587/1, lotado na EE Rodolfo Augusto Trechaud e Curvo/SEDUC, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Química**, na Universidade de São Paulo - USP, no período de **09 de abril 2012 a 07 de abril de 2014**, nos termos do Parecer nº 34/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 790/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 119178/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de **14 de março de 2012 a 13 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 703/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/03/2011, que concedeu a Sra. **CLAUDIA REGINA SOARES MAGNANI**, Matrícula Funcional nº 84931/1, Professora da Educação Básica, lotada na EE Andre Avelino Ribeiro/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências Naturais**, na linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer 47/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 802/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 682816/2010, 737994/2010, 768628/2010, 63782/2011, 569755/2011, 37650/2012, 92450/2012, 155291/2012 - SES resolve conceder à **NELLI BROCH RAVAZIO**, Matrícula Funcional nº 63814/1, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em **Mestrado em Ciências Ambientais**, Área de Concentração: Ciências Ambientais e Saúde, Linha de pesquisa: Sociedade, Ambiente e Saúde, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO, no período de **16 de abril de 2012 a 09 de março de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 670/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 99115/2010, 182666/2011, 512113/2011, 550056/2011, 82864/2012/SES, resolve conceder à **AUXILIADORA MARTINS GIDRÃO DANTAS**, Matrícula Funcional nº 77921/3, Profissional Técnico do Nível Superior Servidor

Saúde SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em Mestrado em **Avaliação em Saúde**, Área de Concentração: Saúde Pública, Linha de pesquisa: Avaliação em Saúde, Projeto de pesquisa: Avaliação da Implantação dos Centros de Testagem e Aconselhamento/Serviços de Atendimento Especializado CTA/SAE – Região Leste de Mato Grosso – Municípios de Barrado Garças e Confresa, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ/RJ, no período de **19 de março de 2012 a 16 de junho de 2012**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

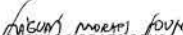
  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 812/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 173880/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **JOÃO CARLOS MARTINS BRESSAN**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 140213/1, lotado no CEFAPRO/SEDUC, em Primavera do Leste/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Políticas Públicas Educacionais na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus de Rondonópolis/MT, no período de **16 de abril 2012 a 15 de abril de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração


  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 810/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128592/2012/SEDUC, resolve conceder a Sra. **MARIA AUGUSTA CELLOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 40652/1, lotada na Escola Estadual André Avelino Ribeiro/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de pesquisa: Tecnologias e Comunicação, na Universidade de Brasília - UNB, no período de **09 de abril 2012 a 08 de abril de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

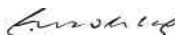
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

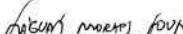
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 807/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 144146/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **NIVALDO VITOR DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 88659/7, lotado na EE Prof Feliciano Galdino - SEDUC, em Nossa Sra Livramento-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **16 de abril 2012 a 15 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 08/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

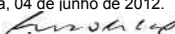
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

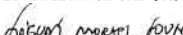
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 795/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 97285/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 87029/1, lotado na EE Prof Adalgisa de Barros/SEDUC, em Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea** na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **02 de abril 2012 a 01 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 31/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

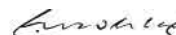
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

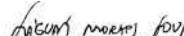
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 796/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142329/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ADRIANO SALES NASCIMENTO** Professor da Educação Básica, Matrícula nº 64946/4, lotado na EE Liceu Cuiabano - SEDUC, em Cuiabá-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **02 de abril 2012 a 01 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 06/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

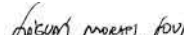
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 804/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134342/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 31970/1, lotado na EE Prof Heliodoro Capistrano da Silva/SEDUC, em Cuiabá-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **16 de abril 2012 a 15 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 10/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

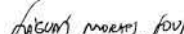
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 798/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142068/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ROSELHA BORGES DE PAULA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 63717/5, lotada na EE João Matheus Barbosa - SEDUC, em Juscimeira-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado Interdisciplinar em Recursos Hídricos**, Área de Concentração: Meio Ambiente e Agrária, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **26 de março 2012 a 25 de março de 2013**, nos termos do Parecer 32/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.


  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração


  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 811/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142404/2012/SEDUC, resolve conceder ao Sr. **CLEONICIO ANTONIO PRADO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 139795/1, lotado na Escola Estadual São Vicente de Paula/SEDUC, em Sinop/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado Profissional**, Programa PROFMAT – **Mestrado Profissional em Matemática**, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **16 de abril 2012 a 15 de abril de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 757/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126085/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. **RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA** Professor da Educação Básica, Matrícula nº 140636/1, lotado na EE Dunga Rodrigues - SEDUC, em Várzea Grande-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em**

Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **29 de março 2012 a 28 de março de 2013**, nos termos do Parecer 05/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

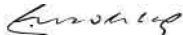
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

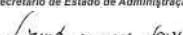
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 760/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 124921/2012-SEDUC, resolve conceder a **MIRTES CAMPOS PEREIRA** Professor da Educação Básica, Matrícula nº 39071/8, lotada na EE Adolfo Augusto de Moraes - SEDUC, em Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **02 de abril 2012 a 01 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 30/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

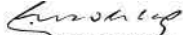
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

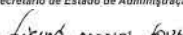
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 803/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 83272/2012, 148233/2012 - SEDUC, resolve conceder a **CLEIA NEVES BUENO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 70895/4, lotada na EE Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller - SEDUC, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências Naturais**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **21 de abril 2012 a 20 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 35/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99273/2012/SEPLAN, resolve conceder ao Sr. **ROGERIO DE OLIVEIRA E SÁ**, Matrícula Funcional nº 203864/1, Técnico da Área Instrumental, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Economia**, Área de concentração: Economia Regional e Brasileira, Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Regional de Integração, no período de **07 de maio 2012 a 06 de maio de 2014**, na Universidade Federal de Pernambuco - Recife/PE, nos termos do Decreto nº 6.481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 735381/2011/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **ROSANE SALETE FREYTAG**, Matrícula Funcional nº 82421/1, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Mestrado em **Ciências Humanas**, na Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, no período de **06 de Novembro de 2011 a 06 de Maio de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 148/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)

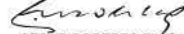
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

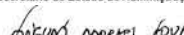
  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 722/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92219/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **JOSENILTON DE FARIAS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 141104/1, lotado na Escola Estadual São João Batista/SEDUC, em Barra do Garças/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia**, Área de concentração: Biotecnologia, Linha de Pesquisa: Conservação e uso Sustentável da Biodiversidade/Educação Ambiental na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **20 de abril 2012 a 19 de abril de 2014**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

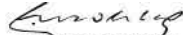
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

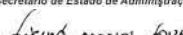
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 759/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117294/2012-SEDUC, resolve conceder a **MARILDA DA SILVA RUDNICK** Professor da Educação Básica, Matrícula nº 66133/5, lotada no CEFAPRO - SEDUC, em Primavera do Leste/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Rondonópolis/MT, no período de **26 de março 2012 a 25 de março de 2013**, nos termos do Parecer 27/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

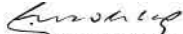
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

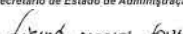
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 938/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 34428/2012, 210004/2012 - SEDUC resolve conceder a **ALEXANDRA BRESSANIN**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 55899/10, lotada na EE Jose Bejo, município de Glória D'Oeste/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Estudos da Linguagem**, Área de Concentração: Estudos Linguísticos, Linha de Pesquisa: Paradigmas de Ensino de Línguas na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **23 de abril 2012 a 23 de dezembro de 2012**, nos termos do Parecer nº 40/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

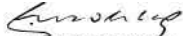
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

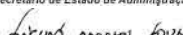
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 792/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108989/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de **20 de abril de 2012 a 19 de abril de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.115/2011, publicado em 04/05/2011, que concedeu a **ISAEEL MINSON GOMES**, Matrícula Funcional nº 86462/9, Professor da Educação Básica, lotado na CEJA - Prof Antonio Cesario de Figueiredo Neto/SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Recursos Hídricos**, Área de Concentração: Manejo e Conservação na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, Campus de Cáceres-MT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer 52/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 264560/2012/SAD, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 800/2012/SAD, publicado em 11/05/2012, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 25130/2, Fiscal de Tributos Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT..

**Onde se lê:** "...pelo período de 06 (seis) meses ao servidor RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 25130/2, Fiscal de Tributos Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de abril de 2012,

inicialmente sem remuneração, sendo que a partir do momento do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral, o servidor fará jus ao vencimento como se em exercício estivesse, de acordo com § 2º do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990..."

**Leia-se:** "...ao servidor RENEVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 25130/2, Fiscal de Tributos Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 07 de abril de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo a remuneração no período..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 789/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 111976/2012 – SEDUC, resolve prorrogar a partir de 28 de fevereiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2013, os efeitos do Ato Administrativo 610/2011 publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2011 que concedeu ao Sr. EWERTON REZER GINDRI, Matrícula Funcional nº 129735/5, Professor da Educação Básica, lotado na EE 29 de novembro - SEDUC, em Tangará da Serra - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Linguística, Linha de pesquisa: Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos termos do Parecer 46/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 979/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 165037/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. MAURO SERGIO SANTANA Professor da Educação Básica, Matrícula nº 84971/1, lotado na EE Irmã Diva Pimentel/SEDUC, em Barra do Garças-MT, Licença Parcial para Qualificação Profissional, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso, no período de 02 de maio 2012 a 01 de maio de 2013, nos termos do Parecer 14/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 889/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 154877/2012–SEDUC, resolve conceder ao Sr. ALEXANDRE DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 139627/1, lotado na EE da Polícia Militar "Tiradentes" - SEDUC, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais, Área de Concentração: Ensino de Física na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Campus Cuiabá/MT, no período de 02 de maio 2012 a 01 de maio de 2013, nos termos do Parecer 36/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 791/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141842/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de 14 de março de 2012 a 13 de março de 2013, os efeitos do Ato Administrativo nº 698/2011, publicado em 28/03/2011, que concedeu a APARECIDO BORGES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 112218/12, Professor da Educação Básica, lotado na CEJA – Benedito Sant'Ana Silva Freire/SEDUC, em Sinop/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em

Educação, na linha de Pesquisa: Cultura, Memórias e Teorias em Educação na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer 53/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 891/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 155699/2012–SEDUC, resolve conceder a DINAHMARA HILD RIBEIRO LEÃO, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 35953/1, lotada no CEFAPRO - SEDUC, em Barra do Garças-MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Campus de Sorocaba, no período de 02 de maio 2012 a 01 de maio de 2013, nos termos do Parecer 37/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 241716/2010/SES, 448678/2010/SES, 482301/2011/SES e 583420/2011/SES, resolve prorrogar no período de 20 de junho de 2011 a 19 de junho de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.354/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2010, que concedeu a Sra. NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS, Matrícula Funcional nº 60861/9, Profissional Técnico de Nível Superior Serv. Saude SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado Acadêmico em Administração, Área de concentração: Organização e Estratégia, Linha de Pesquisa: Relações de poder e sofrimento: Um estudo com os servidores do HRR, na Faculdade Novos Horizontes - Belo Horizonte/MG, nos termos do Art. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 230222/2012/SEDUC, resolve prorrogar no período de 10 de maio de 2012 a 09 de maio de 2013, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.448/2011, publicado em 01/06/2011, que concedeu a ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER, Matrícula Funcional nº 46266/6, Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação, no Instituto de Educação da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer 52/2012/CAPLQ/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.044/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 129951/2012 e 122160/2011/SEMA resolve prorrogar no período de 22 de Março de 2012 a 21 de Março de 2013, os efeitos do Ato Administrativo nº 805/2011/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2011, que concedeu a Sra TALITA MENEZES GOMES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 131270/1, Analista de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Geociências, Área de Concentração: Hidrogeologia e Meio Ambiente, na Universidade de Brasília – Instituto de Geociências/DF, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/98.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

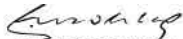
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente


ATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 142390/2012-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 98179/13, lotado na EE Papa João Paulo II - SEDUC, em Cuiabá-MT, **Licença Parcial para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional** em Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá/MT, no período de **02 de abril 2012 a 01 de abril de 2013**, nos termos do Parecer 07/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**AGUIAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 725/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 111962/2012/SEDUC, resolve conceder ao Sr. **BEINE JOSÉ DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 87129, Vínculos 1 e 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado** em Ensino de Ciências Naturais, Linha de pesquisa: Ensino de Física, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **26 de março 2012 a 25 de março de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**AGUIAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 981/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 210201/2012/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **JUVENAL SILVA NETO**, Matrícula Funcional nº 101357/6, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Alto Araguaia/MT, **Licença para Qualificação** em nível de **Mestrado** em **Ciências e Tecnologias Espaciais**, Área de concentração: Sensores e Atuadores Espaciais, no Instituto de Estudos Avançados - IEA/ITA/SP, no período de **1º de Maio de 2012 a 31 de Outubro de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 068/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 983/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 209872/2012/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **REGIANE CRISTINA CUSTÓDIO**, Matrícula Funcional nº 61729/4, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangará da Serra/MT, **prorrogação da Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER em **Educação**, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, no período de **30 de Julho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 069/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

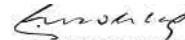


**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - Unemat


ATO ADMINISTRATIVO Nº 977/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 144220/2012/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **08 de março de 2012 a 07 de março de 2014**, os efeitos do Ato Administrativo nº 542/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2010, que concedeu a Sra. **ROSELI BATISTA DE JESUS**, Matrícula Funcional nº 55679/1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - lotada no CEFAPRO/SEDUC, em Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Educação**, na linha de Pesquisa: Ética, Alteridade e Linguagem na Educação, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer nº 56/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**AGUIAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1098/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 3071/SAD/2011 de 17 de janeiro de 2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o que dispõe a Lei Complementar nº. 1558 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 268266/2012**, de 23 de maio de 2012,

**R E S O L V E:****Art. 1º No Ato Administrativo nº 3071/SAD/2011 de 17/01/2011 de modo que:****Onde se lê:**

Matrícula nº 98468 – **Fabio Melquizedeque de Souza**, Nível “03” a partir de 01/12/2011.

**Leia-se:**

Matrícula nº 98468 – **Fabio Melquizedeque de Souza**, Nível “04” a partir de 01/12/2011.

**Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de maio de 2012.

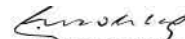


**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração


ATO ADMINISTRATIVO Nº 976/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 191059/2012/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **15 de março de 2012 a 14 de março de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 764/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2011, que concedeu a Sra. **ENILDA EUZÉBIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 118754/20, Professor da Educação Básica, lotada no CEFAPRO/SEDUC, em Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, na Linha de Pesquisa: Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá/MT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer nº 57/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**AGUIAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 939/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 162518/2012/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **20 de maio de 2012 a 19 de maio de 2013**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.429/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2011, que concedeu a Sra. **DANIELLE LOANA**

**GONÇALVES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 138037/7, Professor da Educação Básica, lotada na EE Dez de Dezembro/SEDUC, em Pedra Preta/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, na Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Políticas Públicas Educacionais na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Parecer nº 54/2012/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 809/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 153933/2012/SEDUC e 178119/2012/SEDUC, resolve **prorrogar** a partir de **03 de abril de 2012 a 19 de novembro de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 451/2007, publicado no Diário Oficial de 28.03.2007, que concedeu a Sra. **VERA LUCIA MAGALHÃES DE MELO**, Matrícula Funcional nº 75356/4, Professor da Educação Básica, lotada E.E. Jaime Veríssimo de Campos Junior - SEDUC, no município de Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado "EL Médio Ambiente Natural Y Humano em Lás Ciências Sociales , na Universidad Salamanca - Espanha, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 755/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o Mandado de Segurança Individual nº 20697/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Cuiabá, resolve **autorizar a Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA, à servidora **ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33216/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **28 de Outubro de 2011 a 27 de Outubro de 2014, com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 662/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 88002/2012/UNEMAT, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 2.467/2010 no DOE 28/12/2010, que concedeu a **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado Interinstitucional DINTER em Educação, a Sra **JOSETE MARIA CANGUSSU RIBEIRO**, Matrícula Funcional nº 40873/2, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, no período de **1º de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012**, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS/UNEMAT, nos termos da Portaria nº 058/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 730/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 133610/2012/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS**, Matrícula Funcional nº 68008/1, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação**, em nível de **Mestrado**, em Educação, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013**, nos termos do Parecer nº 066/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 728/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 636691/2011/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **ANTONIA MARIA ROSA**, Matrícula Funcional nº 94059/4, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de **Doutorado** em Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso-UFMT, no período de **1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2014**, nos termos do Parecer nº 065/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 663/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 55793/2012/UNEMAT, resolve conceder a Sra. **WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 75622/7, Professor Unemat LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação** em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **1º de Fevereiro de 2012 a 31 de Julho de 2013**, nos termos do Parecer Jurídico nº 055/2012/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO  
**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 118 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação da candidata **subjudice Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura**, inscrição n. 053724, RG n. 10193073 SSP/MT, para a realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

**1. DA TERCEIRA FASE – EXAME DE SAÚDE**

**1.1** A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **21 de Junho de 2012**, às 15 horas, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaçuás (ao lado do DETRAN).

**1.2** A candidata, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Terceira Fase - Exame de Saúde do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia, constante no Edital Complementar n. 75, de 17 de Junho de 2011.

**1.3** Se a candidata deixar de comparecer no local, data e horário indicado, será considerada ausente e automaticamente estará eliminada do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2012****PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**PERMISSIONARIO:** UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, em 23 de maio de 2.012, referente ao imóvel localizado na Rua Joaquim Murinho, esquina com Avenida Senador Metello – Bairro Porto-Cuiabá/MT, com área total de 998,80 m² (novecentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) e 297,80 m², destinada com a finalidade que atenda a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
**PERMITENTE**

**ALEX VIEIRA PASSOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO – PRESIDENTE INTERINO - UCMMAT  
**PERMISSIONARIO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 10/GPI/CPM/SPS/SAD/2012****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**CESSIONARIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

**OBJETO:** Termo de Rescisão Bilateral n.º 10/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, ao Termo de Cessão de Uso nº 003/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, celebrado em 25 de maio de 2.012, referente ao imóvel localizado no Prolongamento da Rua 03, Quadra nº 16, lote nº 03, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 3.863 m² (três mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados), na qual tinha a finalidade de construção da respectiva sede.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o nº 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
**CEDENTE**

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC  
**CESSIONÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 08/GPI/CPM/SPS/SAD/2012****CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

**OBJETO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 08/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Educação, firmado em 25 de maio de 2.012, referente ao imóvel localizado na Avenida Andre Maggi, (Avenida "B"), esquina com Rua "G", Quadra nº 16, lote 05, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com área total de terreno de 31.301,38 m² (trinta e um mil, trezentos e um metros

quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), matriculado sob n.69.209, folha n.º 013, livro n.º 2- GZ, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá, com a finalidade de Abrigar a sede da Secretaria de Estado e Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC, Assessoria Pedagógica, o CEE, Escola Modelo, DMP, arquivo e outros, livre de quaisquer ônus ou dívidas com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**CEDENTE**

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
**CESSIONARIO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2012/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de papéis para a confecção de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo 206870/2012/SAD, Pregão 057/2011/SAD, Ata de Registro nº 055/2011/SAD.

**DA VIGENCIA:** Este contrato tem prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 79.319,26.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 4438 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 339030

Empenho11601.0001.12.000099-1

R\$79.319,26

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**SÉRGIO SARGI**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 0014/2012 – SGP/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I. Deferir Averbção de Tempo de Serviço:**

**1)** Processo nº. **822706/2011 - AGNES VITORIA REZENDE MOREIRA**, Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0209/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1082764025-8 sob o Protocolo nº 10001010.1.00091/11-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 85549 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**04 anos, 11 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS** para efeito de aposentadoria, nos termos do **artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**, nos períodos:

**1. \_\_\_\_\_ 05 meses e 10 dias de contribuição**, no período de **19.02.1979 a 28.07.1979**, prestados a Scartezini & Filhos Ltda, na função de Balconista.

**2. \_\_\_\_\_ 04 anos, 06 meses e 06 dias de contribuição**, no período de **01.08.1995 a 06.02.2000**, prestados a Instituto Madre Cerutti, na função de Professora.

**Obs. 01:** O período **01.08.1995 a 06.02.2000** será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos **dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF**, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02:** O período de **07.02.2000 a 02.03.2002** foi omitido por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do **§ 4º do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**.

**2)** Processo nº. **822998/2011 - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0210/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1220092087-5 sob o Protocolo da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1220092087-5 sob o Protocolo nº 10001280.1.00043/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 37374 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**05 anos, 09 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do **artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos **30.04.1984 a 11.02.1990; 01.03.1992 a 08.03.1992 e 30.01.1993 a 28.02.1993**, prestados a Prelazia de São Félix do Araguaia.

**Obs. 01:** Os períodos de **12.02.1990 a 28.02.1992, 09.03.1992 a 29.01.1993 e 01.03.1993 a 31.10.1995, 01.12.1996 a 28.02.2002; 01.05.2003 a 30.11.2003 e 01.01.2004 a 31.01.2004** foram **omitidos** por estar concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do **§ 4º do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**.

**3)** Processo nº. **843977/2011 - IVAN DE ASSIS MACEDO**, Secretária de Estado de Segurança Pública – SEJUDH. Homologo o Parecer nº. **0212/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1209199942-5 sob o Protocolo nº 10001040.1.00262/11-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. **93776** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**11 anos, 06 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos termos do **inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, para efeitos de aposentadoria, nos períodos:

**1. \_\_\_\_\_ 10 meses e 24 dias**, no período de **13.01.1982 a 06.12.1982**, prestado a R. Greipel Empreendimentos Imobiliários Ltda;



b. 02 meses e 12 dias, no período de **06.11.1989 a 17.01.1990**, prestado a Sadia S/A;  
 c. 10 anos, 04 meses e 25 dias, no período de **03.08.1990 a 27.12.2000**, prestado a Cotrim Dias & Cia Ltda - ME na função de professor.

4) Processo nº. **845768/2011 - OLGA COSTA LEAL MEZZA CASA**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0164/CP/GVF/SGP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1084426800-0 sob o Protocolo nº 10001060.1.00070/11-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. **32909** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

07 anos, 07 meses e 14 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 01 ano, 01 mês e 25 dias, no período de **01.07.1981 a 25.08.1982**, prestado a Escritório Maduenho S/C Ltda.;

b. 06 anos, 05 meses e 19 dias, no período de **01.09.1982 a 19.02.1989**, prestado a Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima.

Obs. Foi omitido o período de **20.02.1989 a 01.04.1989**, pois está concomitante com o tempo de serviço público do estado de Mato Grosso, conforme o § 4º, art.130 LC. 04/90.

5) Processo nº. **672607/2011 – HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO**, Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. **0078CP/CP/GVF/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1702069674-9 sob o Protocolo nº 21021010.1.00028/10-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº. **71627** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 03 meses e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 05 meses e 19 dias, no período de **02.05.1989 a 20.10.1989**, prestado ao Banco Real S/A;

b. 09 meses, e 23 dias, no período de **09.05.85 a 01.03.86**, prestado ao Escritório Castilho.

Obs. 01: Deixamos de informar o período de **16.06.1986 a 18.10.1988**, pois o mesmo já se encontra averbado através da Port. 04/01/DGPJC (Processo nº 046.857-6/01) publicada no D.O.E. de 05.02.2001.

6) Processo nº. **845293/2011- ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA**, Secretária de Estado de Segurança Pública- SESP. Homologo o Parecer nº. **0215/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1702041360-7 sob o Protocolo nº 10001070.1.00128/11-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. **38709** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

03 anos, 01 mês e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos termos do inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeitos de aposentadoria, nos períodos:

a. 21 dias, no período de **05.03.1987 a 25.03.1987**, prestado a Búngue Alimentos S/A;

a. 03 anos, 01 mês e 01 dia, no período de **01.04.1987 a 01.05.1990**, prestado CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;

7) Processo nº. **85022/1012- AÉCIO MARTINS DE SIQUEIRA**, Secretária de Estado de Saúde- SES. Homologo o Parecer nº. **0195/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1702240193-2 sob o Protocolo nº 10001030.1.00058/12-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, matrícula nº. **23539** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

1. 01 ano e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de **25.04.1983 a 24.05.1984**, prestado a Empresa Matogrossense de Adm. de Próprios Estaduais, na função de Fiscal.

OBS.: Deixamos de averbar o período de **25.05.1984 a 26.02.1985** por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

8) Processo nº. **717016/2011 - INES CARLOS BARBOSA**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC - Homologo o Parecer nº. **0104/CP/GVF/SGP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1204352292-4 sob o Protocolo nº 10001050.1.00124/10-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado, matrícula nº. **14840** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

03 anos, 05 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos:

a. 03 meses e 25 dias, no período de **20.09.1978 a 14.01.1979**, prestado a Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;

b. 02 anos, 07 meses e 16 dias, nos períodos de **15.01.1979 a 30.11.1980, 01.01.1981 a 31.05.1981 e 01.07.1981 a 30.10.1981**, prestado a Joaquina G. Spolon;

c. 06 meses, e 08 dias no período de **23.07.1982 a 30.01.1983**, prestado a Santa Rosa Hotel Ltda;

d. 07 dias, no período de **10.02.1983 a 16.02.1983**, prestado a Milton Siles Simas Comércio e Representações;

Obs.01: Foi omitido o período de **17.02.1983 a 02.03.1983**, prestado a Milton Siles Simas Comércio e Representações, bem como os períodos de **01.12.2004 a 31.12.2004, 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.11.2009 a 31.12.2009** por estar concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 130, § 4º, da Lei Complementar 04/90.

9) Processo nº. **823237/2011 - MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0203/CP/GVF/CP/SGP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1068294385-9 sob o Protocolo nº 10001170.1.00030/08-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional, matrícula nº. 100889 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

17 anos, 10 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS** para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos:

a. 01 ano, 07 meses e 21 dias de contribuição, no período de **20.05.1976 a 10.01.1978**, prestados a Salomão J. Couri Ltda;

b. 06 meses e 12 dias de contribuição, no período de **03.02.1978 a 14.08.1978**, prestados a PIAI Empreendimentos S/A;

c. 06 meses e 29 dias de contribuição, no período de **15.08.1978 a 13.03.1979**, prestados a Spartacus Comércio e Serviços Ltda;

d. 07 meses de contribuição, no período de **01.06.1979 a 31.12.1979**, prestados a H.B. Farias Representações e Comércio;

e. 01 ano e 02 meses de contribuição, no período de **01.03.1980 a 30.04.1981**, prestados a I.S Incorporações e Construções Sociedade Anônima;

f. 01 mês e 26 dias de contribuição, no período de **12.11.1984 a 07.01.1985**, prestados a Magneplan Engenharia Ltda;

g. 04 meses e 26 dias de contribuição, no período de **20.01.1985 a 15.06.1985**, prestado a Churrascaria Rincão Limitada;

h. 02 anos, 04 meses e 09 dias de contribuição, no período de **01.07.1985 a 09.11.1987**, prestados a Nauta Comércio e Serviços Ltda;

i. 05 meses e 13 dias de contribuição, no período de **09.02.1988 a 21.07.1988**, prestados a Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda;

j. 07 anos, 02 meses e 10 dias de contribuição, no período de **01.08.1988 a 10.10.1995**, prestados a Santa Aminta Administrações Ltda;

k. 01 ano de contribuição, no período de **15.07.1996 a 14.07.1997**, prestados a Braga Veículos Ltda;

l. 01 ano, 01 mês e 22 dias de contribuição, no período de **02.02.1998 a 23.03.1999**, prestados a Maxservice Comércio e Serviços Ltda;

m. 02 meses e 08 dias de contribuição, no período de **24.03.1999 a 01.06.1999**, prestados a Territorial Sistemas e Serviços Ltda;

n. 05 meses e 27 dias de contribuição, no período de **02.08.1999 a 28.01.2000**, prestados a Concreta Assessoria Empresarial Ltda.

10) Processo nº. **71106/2012- RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO**, Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA. Homologo o Parecer nº. **0220/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1195272775-2 sob o Protocolo nº 10001010.1.00117/11-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 117155 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 07 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeitos de aposentadoria, nos períodos de **01.08.2001 a 31.07.2002 e 01.08.2002 a 14.03.2003**, prestado a Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, na função de Médico Veterinário.

11) Processo nº **682445/2011 - CELIA MARTINS DOS SANTOS**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0088/CP/GVF/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1703799413-6 sob o Protocolo nº 10001240.1.00052/11-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Especializado, matrícula nº. 69620 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

05 anos, 09 meses e 24 dias de contribuição nos períodos abaixo:

a. 04 anos, 11 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, no período de **13.03.1989 a 28.02.1994**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, prestado a Prefeitura Municipal de Jauru, na função de Professora.

b. 10 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, no período de **04.05.2001 a 11.03.2002**, nos termos do inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, prestado a ERCOL – Empresa de Refeições Coletivas Ltda, na função de auxiliar de serviços gerais.

Obs. 01: Deixamos de informar o período de **08.02.1999 a 31.12.1999**, por ser período prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, já constante de sua Ficha Funcional.

12) Processo nº. **721459/2011 - LENIRDES DA SILVA ASSIS**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0105/CP/GVF/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1204359734-7 sob o Protocolo nº 10001030.1.00140/10-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula nº. 87775 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

11 anos, 08 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos:

a. 09 anos, 05 meses e 04 dias, no período de **14.02.1980 a 17.07.1989**, prestado Serviço Social do Comércio – SESC;

b. 02 anos 03 meses, e 04 dias no período de **01.02.1993 a 04.05.1995**, prestado a Cooperativa dos Emp. da Cia de Saneamento do Estado de MT.

13) Processo nº. **820290/2011 - VILMA FAUSTA PINA**, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. **0205/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1222964653-4 sob o Protocolo nº 10001070.1.00176/11-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Assistente do SUS, matrícula nº. 76307 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 09 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 03 meses e 01 dia de contribuição, no período de **01.07.1985 a 01.10.1985**, prestado a Clínica São José Ltda;

b. 01 ano, 06 meses e 12 dias de contribuição, no período de **01.01.1987 a 12.07.1988**, prestado ao Cartório Distrital de Vila Operária.

14) Processo nº. **818306/2011 - ODACIL JOSÉ DE CAMPOS**, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. Homologo o Parecer nº. **0204/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1006371506-3 sob o Protocolo nº 10001100.1.00181/11-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº. 81401 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

1. 07 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos períodos de **01.09.1972 a 01.12.1972 e 02.01.1974 a 29.05.1974**, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

15) Processo nº. **804374/2011 - JOÃO CARLOS DA SILVA**, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. **0206/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1208606480-4 sob o Protocolo nº 10001030.1.00354/11-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº. 85061 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

1. 02 anos, 07 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a. 01 ano, e 06 dias de contribuição no período de **13.03.1984 a 18.03.1985**, prestado a

Sadia S/A, na função de Aj. de Produção I;

b. **01 ano, 06 meses e 26 dias de contribuição**, no período de **04.02.1986 a 29.08.1987**, prestado a PRODECAP – Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A.

16) Processo nº.822796/2011 - RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0208/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1087453228-8 sob o Protocolo nº 10001280.1.00042/11-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula nº. 37375 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**05 anos, 10 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS** nos períodos abaixo:

1. **05 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 23.07.1987 a 31.12.1987, prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social.

2. **05 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos:

a) **05 anos, 04 meses e 01 dia de contribuição**, no período de **01.12.1980 a 01.04.1986**, prestados a Itaú Unibanco S/A;

b) **01 mês e 16 dias de contribuição**, no período de **21.02.1992 a 08.03.1992 e 01.02.1993 a 28.02.1993**, prestados a Prelazia de São Félix do Araguaia;

OBS.: Foram omitidos os períodos de **01.05.1990 a 20.02.1992; 09.03.1993 a 29.01.1993 e 01.03.1993 a 01.09.1999**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, nos moldes do § 4º do art. 130 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

17) Processo nº. 845232/2011 - RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0213/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1001753028-5 sob o Protocolo nº 06001040.1.00077/11-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº. 21180 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**1.03 anos, 06 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos termos do inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeitos de aposentadoria, nos períodos:

a. **02 anos, 06 meses e 09 dias**, no período de **01.06.1978 a 09.12.1980**, prestado a Rede Ferroviária Federal S/A, na função de Auxiliar de Agente Almoarifado;

b. **02 meses e 23 dias**, no período de **08.11.1982 a 31.01.1983**, prestado a Encomind Engenharia e Comércio Indústria Ltda, na função de Escriturário;

c. **09 meses e 10 dias**, no período de **21.02.1983 a 30.11.1983**, prestado ao Banco do Comercio e Indústria de São Paulo S/A, na função de Caixa.

18) Processo nº.851399/2011- JANIO MARCIO RONDON Secretária de Estado de Educação- SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0163/CP/GVF/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1071090270-8 sob o Protocolo nº 10001230.1.00041/11-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 19341 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**1. 02 anos, 11 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos de **02.06.1975 a 13.06.1977 e 01.11.1979 a 30.09.1980**, prestado a Construtora São Guilherme Ltda., para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos de **01.07.2005 a 30.09.2006 e 01.11.2006 a 31.05.2011**, estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, referente ao § 4º, art.130 LC. 04/90.

19) Processo nº.667571/2011 - MARCELO PEDROSO DA SILVA, Secretária de Estado de Saúde-SES. Homologo o Parecer nº. 0065/CP/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1193631410-4 sob o Protocolo nº 10001030.1.00060/09-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Assistente do SUS, matrícula nº. 96532 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**21 anos, 02 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **03 meses e 05 dias**, no período de **01.09.2001 a 06.12.2001**, prestado a J A R Projetos e Construções Cíveis Ltda.;

b. **01 ano, 02 meses e 25 dias**, no período de **21.01.1976 a 15.04.1977**, prestado a Fenan Engenharia Ltda., na função de Servente.

c. **02 anos, 01 mês e 23 dias**, no período de **22.06.1977 a 14.08.1979**, prestado a Civeleto Engenharia Ltda. EPP, na função de Apontador;

d. **04 meses e 08 dias**, no período de **01.06.1980 a 08.10.1980**, prestado a TS Arco Terraplanagem Saneamento Ltda, na função de Apontador;

e. **10 meses e 14 dias**, no período de **09.03.1981 a 22.01.1982**, prestado a Bulhões Materiais para Construção;

f. **16 anos, 04 meses e 05 dias**, no período de **11.02.1982 a 15.06.1998**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.– CEMAT, na função de Auxiliar de Escritório III .

20) Processo nº.67059/2012 - LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Secretária de estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0083/CP/GVF/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INPS e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Serviço de Trânsito, matrícula nº. 17708 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**1. 09 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral do Instituto de Previdência Social – INSS**, no período de **30.08.1983 a 27.06.1984**, prestado a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o dia 28.06.1984, pois está concomitante, com serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

21) Processo nº. 671585/2011- DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP Homologo o Parecer nº. 0282/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1209200637-3 sob o Protocolo nº 08021060.1.00113/11-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. 16338 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Total a ser averbado: 08 meses e 19 dias.**

1. **01 mês e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **07.07.1982 a 28.08.1982**, prestado a Pilar Construtora Ind. e Comercio Ltda., para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

2. **06 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS** para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de **01.02.1980 a 27.08.1980**, prestado a Prefeitura Municipal de Jussara - GO.

22) Processo nº. 14012/2012 - LEDY FERREIRA, Secretária de Estado de Segurança Pública- SESP Homologo o Parecer nº. 0229/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Ministério de Defesa – Exército Brasileiro, emitida em 12.03.2008, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. 21975 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano e 01 mês** no período de **15.01.1961 a 15.02.1962**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro / 9º BDA Inf Mz, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

23) Processo nº.824827/2011- MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA, Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP Homologo o Parecer nº. 0142/CP/GVF/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1701600792-6 sob o protocolo nº 10001030.1.00331/11-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula nº. 2053 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**09 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período **28.04.1982 a 08.03.1983**, prestado á Prefeitura Municipal de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**II. Deferir Contagem em dobro de Licença-Prêmio:**

24) Processo nº. 689968/2011 – JUSTINO SOARES FILHO Secretária de Estado de Fazenda- SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0094/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a informação contida às fls. 11,e defiro o pedido do servidor, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 24838, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 ;

**Averbe-se em dobro:**

**1. 05 meses de licença prêmio**, publicada conforme a Portaria nº 579/92, Diário Oficial de 19.08.1992, referente ao quinquênio de 19.02.1987 a 18.02.1992 (02 meses) e Portaria nº 363/2000/CGSRH/ SAD, referente ao quinquênio de 19.02.1992 a 18.02.1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Contado em dobro para fins de aposentadoria, o quinquênio da licença prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

25) Processo nº. 717949/2011 – NILTON DE BRITO, Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETUP. Homologo o Parecer nº. 0115//GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a informação contida às fls. 23 e defiro o pedido do servidor, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula nº 80876, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 ;

**Averbe-se em dobro:**

**09 meses de Licenças-prêmio**, publicadas conforme Portaria nº 03/SAD/00057/2004, Diário Oficial de 19.02.2004, referente aos quinquênios de 15.03.1983 a 14.03.1988, 15.03.1988 a 14.03.1993 e 15.03.1993 a 14.03.1998, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Contado em dobro para fins de aposentadoria, os quinquênios das Licenças-prêmio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

26) Processo nº. 859096/2011 - RITA DE CÁSSIA GONÇALVES FIORI, Secretária de Estado do Meio Ambiente- SEMA. Homologo o Parecer nº. 180/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a informação contida às fls. 19, e defiro o pedido da servidora, ocupante do cargo de Analista do Meio Ambiente, matrícula nº 80181, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990;

**Averbe-se em dobro:**

**09 (nove) meses de licença-prêmio**, publicada conforme Portaria nº 446/93 e 075/99, Diário Oficial de 14.10.1993 e 21.07.1999, quinquênios de 30.08.1983 a 29.08.1988 (03 meses), 30.08.1988 a 29.08.1993 (03 meses) e 30.08.1993 a 29.08.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Contado em dobro para fins de aposentadoria, os quinquênios das Licenças-prêmio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.

27) Processo nº. 811593/2011 - TANIA DE CÁSSIA MACIEL, Secretária de Estado de Fazenda- SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0218/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a informação contida às fls.11, e Atestado às fls.08, e defiro o pedido da servidora, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 191191, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990;

**Averbe-se em dobro:**

**1. 06 (seis) meses de licença-prêmio**, publicada conforme Portaria nº 675/94, publicada no Diário Oficial de 08.09.1994, referente ao quinquênio de 09.08.1988 a 08.06.1993 (03 meses) e Portaria nº 236/99, publicada no Diário Oficial de 24.03.1993, referente ao quinquênio de 09.06.1993 a 08.06.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.:Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

28) Processo nº. 804681/2011 - SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA, Secretária de Estado de Saúde- SES. Homologo o Parecer nº. 0217/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a informação contida às fls. 19, e defiro o pedido do servidor, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior, matrícula nº 42013, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 ;

**Averbe-se em dobro:**

**03 (três) meses de licença-prêmio**, publicada conforme Portaria nº 154/2007, Diário Oficial de 18.04.2007, quinquênio de 13.06.1986 A 12.06.1991 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.:Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**III. Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:**

29) Processo nº 828071/2011, MAURICIR FERNANDES SERRA, Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº 0157/CP/GVF/SAD/2012 e defiro o pedido do Servidor, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula, 124578. Assim retifica-se em parte a PORTARIA Nº. 028/2011 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10.08.2011, assim procedendo:

**ONDE SE LÊ:**

**Averbe-se:**

1. 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABAPREV, nos períodos de 11.11.1996 a 30.06.2005 e 30.07.2005 a 17.10.2005, prestados a Secretária Municipal de Educação de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de

Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

- a. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias no período de 22.07.1985 a 02.05.1987, prestado ao Banco Itaú S/A;
- b. 08 (oito) meses e 01 (um) dia no período de 01.10.1987 a 01.06.1988, prestado a Transparaná S/A;
- c. 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias no período de 02.06.1988 a 18.04.1989, prestado a Comsystem – Computadores e Sistemas Ltda.;
- d. 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias no período de 26.04.1989 a 27.03.1995, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
- e. 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias no período de 01.08.1995 a 10.01.1996, prestado a IUNI Educacional Ltda.

Obs. Omitido o período de 01.07.2005 a 29.07.2005, prestado a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

Averbe-se:

1. 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABAPREV, nos períodos de 11.11.1996 a 30.06.2005 e 30.07.2005 a 17.10.2005, **prestados a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá** nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
2. 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:
  - a. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias no período de 22.07.1985 a 02.05.1987, prestado ao Banco Itaú S/A;
  - b. 08 (oito) meses e 01 (um) dia no período de 01.10.1987 a 01.06.1988, prestado a Transparaná S/A;
  - c. 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias no período de 02.06.1988 a 18.04.1989, prestado a Comsystem – Computadores e Sistemas Ltda.;
  - d. 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias no período de 26.04.1989 a 27.03.1995, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
  - e. 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias no período de 01.08.1995 a 10.01.1996, prestado a IUNI Educacional Ltda.

Obs. Omitido o período de 01.07.2005 a 29.07.2005, prestado a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

30) Retifica-se em parte a **PORTARIA Nº. 012/2012 – SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 27.04.2012, em seu item 02, por ter sido publicado incompleto, assim procedendo:

**ONDE SE LÊ:**

2) Processo nº. 825489/2011, **MARIA APARECIDA RIBEIRO**,

Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº.155/GVF/CP/SGP/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS sob NIT: 1055938126-0 e Protocolo de nº. 10001080100185/11-0 e defiro, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula nº. 28974 nos seguintes termos:

Averbe-se

01 ano, 07 meses e 07 dias de contribuição, nos períodos:

- 1- 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos abaixo discriminados:
  - a. 01 mês e 01 dia, no período de 09.04.1973 a 09.05.1973, prestado a Cassilda Ardigo Westphal Filial;
  - b. 07 meses, no período de 19.07.1973 a 18.02.1974, prestado a Comercial Raul Dias Fernandes Secos e Molhados.
- 2- 11 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de 16.03.1987 a 21.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora P I A.

**LEIA-SE:**

Averbe-se

01 ano, 07 meses e 07 dias de contribuição, nos períodos:

- 1- 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 nos períodos abaixo discriminados:
  - a. 01 mês e 01 dia, no período de 09.04.1973 a 09.05.1973, prestado a Cassilda Ardigo Westphal Filial;
  - b. 07 meses, no período de 19.07.1973 a 18.02.1974, prestado a Comercial Raul Dias Fernandes Secos e Molhados.
- 2- 11 meses e 06 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de 16.03.1987 a 21.02.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora P I A.

**Obs.: O período de 16.03.1987 a 21.02.1988 será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS-FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL(Dec.4314/04-SEFAZ) - KEILA CRISTINA GUARATO EPP, IE: 13 452 127 7 Elizandra A Zandavalli – gerente Água Boa, 04 de Junho de 2012.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) NIVALDA CORTES DA SILVA GONÇALVES, portador do CPF nº 2094373169, apresentou através do e-Process nº 5131333/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO VILA RICA, localizada no endereço RODOVIA MT 419, ASSENTAMENTO PINHEIRO VELHO, LOTE Nº73, no município de CARLINDA- MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOÃO BATISTA ISOTON, portador do CPF nº 96018429187, apresentou através do e-Process nº 5131373/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. NELORE BRANCO, localizada no endereço ESTRADA D, COMUNIDADE PALESTINA LOTE 430, no município de CARLINDA- MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 11/09/2013 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.Erildo Souza 13.454.015-8;Wilmar João Rebonatto 13.454.010-7; Lazair Claudio de Freitas 13.455.148-6; Sebastião Ferreira Mafa 13.288.964-1; Deyves Roberto Gomes Cabral 13.431.880-3; Eva Vergília do Nascimento 13.427.245-5; Renato Cezar Dalfior 13.426.659-5; Jose Wagner dos Santos 13.424.499-0; Ezequiel Ribeiro Aliceda e Outro 13.455.387-0; Claudenir Luiz Perin 13.436.814-2; Patricia de Paula Dorileo 13.420.321-6; Clecio Almeida de Araujo 13.424.650-0; Elizangela Mendes Damasceno 13.424.602-0; Torres Lincoln Prata Cunha 13.287.343-5; Carlos Otoni de Miranda 13.424.793-0. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

Termo de opção para realização / prestação com diferimento do ICMS (anexo I da portaria 079/200 e portaria 057/2001. Gilson Peres de Paula I.E. 13.455.716-6. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI; Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 885.302.481-04 Pedro Pereira de Aguiar 994264 SSP/MT Juscemeira; 460.884.071-15 Iraci Maria dos Santos Lima 666160 SSP/MT Juscemeira; 139.531.172-20 Jose Ferreira de França 185009 SSP/RO Jaciara; 631.565.631-53 João Alves da Silva 403.950 SSP/MT Jaciara; 023.046.861-68 Helmut Maria Henning RNEW047-E /DPF Juscemeira 01/01/2015; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º14/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 04 de junho de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

Relação dos contribuintes que apresentaram o termo de opção para realização/prestação com diferimento do icms: Geraldo Ferreira dos Santos, ie.13.455130-3, Luiz Alberto Guimarães Alvim, ie.13.454561-3, Adenir Anderson Guiraldi, ie.13454531-1, João de Oliveira Azevedo, ie.13.453.871-4, Bruno Fernando Santana ie.13.452950-2, Agropecuária Larvinha Ltda, ie.13.452849-2, Leila Divina Rodrigues, ie.13.452816-6 e celiomar Batista Ramalho ie.13.452740-2, Nayara Almeida Mora e Outros ie.13.455397-7 – Gilmar Nascimento de Queiroz – Agente administração Fazendária em 04 de Junho de 2.012.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

COMUNICADO 22/2012, 28 de maio de 2012. TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 134519477 - FABIANO MARCELO GONGORA; 134519540 - LUIZ JOSE DE OLIVEIRA; 134526767- JOSE

SIDNEY CASAVECCHIA E ESPOSA; 134526848- JULLY ANNE ALVES DE BRITO; 134526872- VALCEDIR BATISTA GUIDARINI; 134538129- JOVIANO TARCISIO PARISE; 134538153- SIMONE CAMPOS ROSA; 134538170- CATARINA DA SILVA MACHADO; 134539443- FRANCIELI DIAS DE OLIVEIRA BACHIEGA; 134539532- RAFAEL ALEXANDRE AQUINO; 134539729- MARIO WEBER; 134547080- GILBERTO PIAIA. Giane Beatriz Pereira da Silva- AAF- Matrícula- 487800010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 123/2012, Município: MIRASSOL D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA – CPF:857.101.721-20 – SÍTIO NOVA ESPERANÇA – Validade 25/05/2022. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 124/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: PAULO ROBERTO DE ALCANTARA – CPF:883.996.721-49 – SÍTIO TRÊS IRMÃS – Validade 21/05/2022. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 125/2012, Município: Mirassol D' Oeste – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANTONIA SANDRA MINEIRO – CPF:987.023.601-44 – Sítio Renascer – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 126/2012, Município MIRASSOL D OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ DE SOUZA LUCATI – CPF:898.298.401-15 – Estância Dois Meninos - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 127/2012, Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: VALDENIR ALVES DOMICIANO – CPF:593.985.661-68 – SÍTIO ALVORADA – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 128/2012, Município: INDIÁVAI – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ROBISON DEZIDERIO – CPF:000.428.691-02 – SÍTIO SANTA ISABEL – Validade 29/05/2022. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 131/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: LEANDRO DUARTE PRIOTO – CPF:730.533.761-72 – FAZENDA AGUA LIMPA – Validade 03/04/2027. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 04 de Junho de 2012 – Evanil Rodrigues Tapajós – AAG

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT; INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL; 13.445.423-5 VILMAR PICOUTO E OUTRA ESTÂNCIA ACORIZAL I; 13.445.433-2 ARQUIMEDES PICOUTO E OUTRA ESTÂNCIA ACORIZAL; 13.445.834-6 FABIA TIAGO DE PAULA FERNANDES ESTÂNCIA GOIÁS; 13.447.138-5 GEONER CASALI DEPELEGRINI FAZENDA SAO JOAO I; 13.447.145-8 EDUARDO HELENA MAIA FAZENDA RENASCENÇA; 13.448.798-2 EDIR ASSIS BIAZOTTO E OUTROS FAZENDA SANTA LAURA; 13.448.804-0 KEILA MARIA SANTOS BASTIANICK SÍTIO POR DO SOL; 13.449.150-5 JORGINA GALHARDO NOGUEIRA PEREIRA SÍTIO NATUREZA; 13.450.236-1 AGROPECUÁRIA RF LTDA AGROPECUÁRIA RF I; 13.450.256-6 JANIR ANGELO DE JESUS SÍTIO RECANTO; 13.450.257-4 LUCIANA DO NASCIMENTO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.451.396-7 VILSON BATISTA PICOUTO E OUTRA SÍTIO SÃO SEBASTIÃO; 13.451.401-7 RICARDO CHAMBO FERREIRA SÍTIO SANTA RITA; 13.451.404-1 BRANDINA MODESTO DE ANDRADE FAZENDA SANTA ADELAIDE; 13.452.890-5 CLEBER ALVES ARANTES NAVES SÍTIO CAPIM VERDE; 13.453.352-6 CLAUDIO ANDRE SILVA CORDEIRO SÍTIO FLOR DO IPÊ; 13.454.075-1 LUCIANA DE FATIMA PEREIRA SCHIAVO SÍTIO BOA VISTA; 13.454.517-6 GEDEIR CASSIANO CELIS SÍTIO VALE DO GUAPORÉ; 13.454.665-2 EDUARDO DE PAIVA AFONSO FAZENDA SANTA MARIA; 13.454.739-0 LEONILDA BATISTA FARIA MAIA SÍTIO DUAS ÁGUAS; 13.454.764-0 LUZIA CABRAL DA LUZ SILVEIRA SÍTIO NOSSA SENHORA

APARECIDA; 13.455.149-4 FERNANDO DE ARAUJO ALMEIDA FAZENDA PAINEIRA; 13.455.151-6 EDSON MOREIRA PICOUTO E OUTRA SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.455.218-0 JOSÉ HENRIQUE DE PAULA FAZENDA SANTA ROSA; 13.455.219-9 ANTONIO INACIO TEIXEIRA SÍTIO MATO GROSSO; 13.455.234-2 HENRIQUE PEREZ MARTINS SÍTIO BOM JESUS; Produtores rurais dos municípios de Conquista D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vale de São Domingos/MT e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 006/2012. O(s) microprodutor rural abaixo Requeceu Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI: Gilmar Alves do Nascimento CPF 840.684.001-30, Jamir José Wollmer CPF 745.763.809-15. Raleila Clareth D. Cabral, matricula 526000031.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 006/12. Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Adão Dias Trindade CPF 545.782.72168, Amauri Dassié Gonzaga da Silva CPF 335.941.308-35, Arezoli Silveira de Lima CPF 568.239.240-04, Azarias de Oliveira Filho CPF 772.341.031-04, Caique Lopes Sandre CPF 024.488.802-71, Cleusa Ribeiro de Mendonça de Souza CPF 006.104.401-60, Daniel dos Santos Costa CPF 004.337.243-07, Giovani de Aguiar CPF 025.010.561-67, Evandro Carlos Gomes CPF 888.385.790-91, Fabiano Martins Brito CPF 052.054.221-57, Jair Hipolito de Souza CPF 158.796.071-00, Joelmir Antonio Gauze CPF 012.696.300-24, Joziel dos Santos Duarte CPF 036.864.491-02, Junior Giacomini Sonza CPF 045.819.121-30, Kelly Lima da Silva CPF 027.323.541-98, Leonel Gomes Araujo CPF 778.875.811-68, Maycon Douglas Rodrigues Araujo CPF 051.216.941-13, Maycon Turri CPF 020.718.481-01, Maria das Graças Alves Souza CPF 893.253.891-34, Telma Almeida Marques. Raleila Clareth D. Cabral, matricula 526000031.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) Nome: Adriana Correia Santos Ribeiro Gomes I.E. 13.454.020-4, Ligia Perin I.E. 13.455.336-5, Lindomar Busnello I.E. 13.455.303-9. Raleila Clareth D. Cabral, AAF, Mat. 526000031.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 009/2012 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ); Contribuinte Insc. Estadual; MARCIO ADRIANO GHENO 13-454.554-0; JAIRO VANDERLEI KERBER 13-454.562-1; FERNANDO JACO GRAMS 13-298.082-7; FABRICIO ROCKENBACH 13-454.581-8; ADRIANE COMRAN SCHEFLBENS 13-454.690-3; EDMIRSON APARECIDO FRANCESCHINI 13-267.452-1; MARISA PESCHINELLI CAVALCANTE 13-455.144-3; VAGNER LEONIR MACHADO 13-455.209-1; LILIANA ROBERTA COLLA 13-454.769-1; CARLOS FERREIRA 13-455.250-4; BRUNO BOEING FILHO 13-455.312-8; MAURI JOTON 13-455.350-0; Agenfa de Sinop, 04 de Junho de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 04 de junho de 2012. Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). ALCIDES ZIRONDI PRIMO I.E. 13.455.398-5 OPÇÃO: 04/06/2012. MATEUS ANTONIO SLOVINSKI I.E. 13.455.426-4 OPÇÃO: 04/06/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 71/089 e 137/02 e art 426 do RICMS e procedimentos inseridos nos Decretos nºs 4.314/2004 e 6.495/2005, na Portaria 085/2005 e na Lei nº 8.331/05, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 296 ; BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: NOVA GUARITA – MT. TELEFONE: (66) 3534 1275 E-MAIL: [aloiriluke@hotmail.com](mailto:aloiriluke@hotmail.com) CNPJ: 08.166.128/0001.31 INSCRIÇÃO: 13.322.008.7 LEOCADIA OLSZEWSKI GERENTE FAZENDARIA - Agenfa Terra Nova do Norte ; 04 DE JUNHO DE 2012.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Secretaria Adjunta da Receita Pública  
Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito  
Gerência de Mercadorias Apreendidas

EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Larga devidamente assessorada pela empresa Mais Ativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 002/2011/SENF-SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) no período de 04 a 19 de Junho de 2012.
- 1.2 Data do encerramento do leilão: 19 de Junho de 2012.
- 1.3 Horário início de encerramento: 15h (quinze horas) horário de Brasília.
- 1.4 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Larga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 71, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail [poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br](mailto:poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br).
- 1.5 Responsáveis pelo Leilão: SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS

- 2.1 O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), link Leilão.
- 2.2 As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Leiloeiro, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4 Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.
- 2.5 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.
- 2.7 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS

- 3.1 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de 04 a 19 de Junho de 2012 de segunda a sexta-feira das 14h às 18h, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562.
- 3.2 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

- 3.3 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.
- 3.4 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visita, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

- 4.1 Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.2 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.3 Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- 4.4 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:
  - 4.4.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;
  - 4.4.2 A leiloeira;
  - 4.4.3 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

- 5.1 Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2 A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 71, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT, Telefone (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).
- 5.3 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net).
- 5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 5.6 Os lances terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.7 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 5.8 Registro – Uma vez aceitas as presentes "Condições de Venda e Pagamento do Leilão", o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.
- 5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1 Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 6.2 O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão, estando disponível o Documento de Arrecadação e o boleto bancário correspondentes, na seção "Minha Conta", do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.3 Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.
- 6.4 Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado quando destinado a comercialização/industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria 070/2007.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 7.1 As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do

Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.

- 7.2** A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas contra recibo apostado na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais.
- 7.3** A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.
- 7.4** Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.5** No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.
- 7.6** Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 14h às 18h.
- 7.7** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.
- 7.8** Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.9** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

#### CLÁUSULA OITAVA – ATA

- 8.1** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;
- 8.2** A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.
- 8.3** A leiloeira oficial entregará para a GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:
- 9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.
- 9.3** São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.
- 9.4** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 9.5** O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados
- 9.6** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 10.1** Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

**10.2** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.

**10.3** Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua realização;
- 11.2** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.3** A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;
- 11.4** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;
- 11.5** A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;
- 11.6** A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;
- 11.7** O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;
- 11.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela Leiloeira.
- 11.9** A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores do quadro Permanente da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2012

Original Assinado

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA  
Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

Original Assinado

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA  
Leiloeira Oficial

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Carla Harue Kobayashi - Membro da Comissão - Original Assinado  
Marcelo Alves Almeida - Membro da Comissão - Original Assinado  
José Serra Neto - Membro da Comissão - Original Assinado  
Carlos Henry Dantas Sousa - Membro da Comissão - Original Assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
<b>Lote Nº: 01</b>			
VOLANTE METROPOLITANA			7893930
2128	un	BABY DOLL	7902190
378	un	BERMUDA JEANS FEMININA	
210	un	BERMUDA JEANS MASCULINA	
245	un	BERMUDA MASCULINA	
4057	un	BLUSA CETIM	
692	un	CALÇA JEANS	
449	un	CALÇA JEANS INFANTIL	
982	un	CAMISA	
1380	un	CAMISETA	
1156	un	CIGARRETE	
369	un	CONJUNTO FEMININO	
2140	un	CONJUNTO INFANTIL	
2200	un	CUECA	
5396	un	CUECA FEMININA	
268	un	MACAQUITO	
346	un	SAIA JEANS	
2208	un	SHORTS	
640	un	VESTIDO	
1191	un	VESTIDO INFANTIL	
			Valor Mínimo: R\$ 179.715,00
<b>Lote Nº: 02</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8058740
7	un	VESTIDO	
1	un	TÚNICA	
3	un	BLUSA	
1	un	CASACO	
4	un	COLAR	
3	un	TWIN-SET	
1	un	SPENCER	
2	un	BLAZER	
2	un	CJ JAQUETA E VESTIDO	
4	un	CAMISA	
1	un	CJ COLETE E CALÇA	
1	un	CJ BLAZER E VESTIDO	
2	un	CONJUNTO	
			Valor Mínimo: 1.400,00
<b>Lote Nº: 03</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8236150
3	un	BLUSA	
1	un	TWING SET	
2	un	CALÇA	
4	un	TERNO	
1	un	CONJUNTO	
8	un	TUBINHO	
1	un	CHEMISIE	
			Valor Mínimo: 437,00
<b>Lote Nº: 04</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8236501
2	un	VESTIDO	
1	un	BOLERO	
			Valor Mínimo: 473,00
<b>Lote Nº: 05</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8844203
46	un	CONFECÇÕES INFANTIS	
2	un	ÓCULOS	
4	un	TÊNIS INFANTIL	
1	un	CINTO	
3	un	TERNO INFANTIL	
3	un	BABADOR	
1	un	TOUCA	
1	un	LUVA	
			Valor Mínimo: 6.685,00
<b>Lote Nº: 06</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8535000
1	un	JAQUETA	
1	un	RELOGIO	
2	un	PERFUME	
5	un	CALÇA JEANS	
7	un	T-SHIRT	
3	un	CAMISA	
3	un	BERMUDA	
			Valor Mínimo: 3.860,00
<b>Lote Nº: 07</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8006120
26	un	CJ CALCINHA E SUTIÃ	
25	un	CJ CALCINHA E BLUSINHA	
			Valor Mínimo: 286,00
<b>Lote Nº: 08</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8098918
46	un	BERMUDA	
			Valor Mínimo: 387,00
<b>Lote Nº: 09</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8231503
2	un	BOLSA FEMININA	
			Valor Mínimo: 246,00
<b>Lote Nº: 10</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8244224
11	un	CAMISETA	
			Valor Mínimo: 84,00
<b>Lote Nº: 11</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8247110
32	un	CAMISA	
			Valor Mínimo: 369,00
<b>Lote Nº: 12</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8247456
24	un	SHORTS MASCULINO	
4	un	CALÇA MASCULINA	
			Valor Mínimo: 200,00
<b>Lote Nº: 13</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8247511
90	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: 278,00
<b>Lote Nº: 14</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8253146
31	un	CALÇA JEANS	
			Valor Mínimo: 390,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Lei nº: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
<b>Lote Nº: 15</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8253262
20	un	BERMUDA MASCULINA	
			Valor Mínimo: 189,00
<b>Lote Nº: 16</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8264302
12	un	BIQUINI INFANTIL	
2	un	MAIO INFANTIL	
5	un	SUNGA INFANTIL	
4	un	SUNGA ADULTO	
25	un	BIQUINI ADULTO	
4	un	MAIO ADULTO	
2	un	SHORTS ESTAMPADO	
			Valor Mínimo: 506,00
<b>Lote Nº: 17</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8276754
11	un	BOLSA FEMININA	
1	un	CARTEIRA	
1	un	MOCHILA	
			Valor Mínimo: 983,00
<b>Lote Nº: 18</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8279858
7	un	CALÇA	
6	un	CIGARRETE	
3	un	BERMUDA	
2	un	CONJUNTO CIGARRETE	
			Valor Mínimo: 1.031,00
<b>Lote Nº: 19</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8328791
53	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: 171,00
<b>Lote Nº: 20</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8337937
28	un	CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: 221,00
<b>Lote Nº: 21</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8341989
51	un	CJ LINGERIE	
14	un	CUECA	
61	un	CALCINHA	
			Valor Mínimo: 815,00
<b>Lote Nº: 22</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8347888
9	un	CJ LINGERIE	
3	un	BIQUINI	
2	un	CORPETE	
3	un	FANTASIA	
			Valor Mínimo: 217,00
<b>Lote Nº: 23</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8348042
44	un	TIC TAC	
18	un	PULSEIRA	
6	un	COLAR	
2	un	CJ INFANTIL	
7	un	CJ FASHION	
93	par	BRINCO	
			Valor Mínimo: 300,00
<b>Lote Nº: 24</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8359817
9	un	BIQUINI/MAIO	
2	un	BOLSA	
1	un	SAÍDA DE BANHO	
2	un	SHORTS	
1	un	CALÇA PANTALONA	
1	un	CHAPEU	
			Valor Mínimo: 369,00
<b>Lote Nº: 25</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8369410
63	un	CAMISETA	
			Valor Mínimo: 504,00
<b>Lote Nº: 26</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8371222
10	un	VESTIDO	
			Valor Mínimo: 945,00
<b>Lote Nº: 27</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8374820
13	un	CALCINHA	
32	un	CJ LINGERIE	
			Valor Mínimo: 534,00
<b>Lote Nº: 28</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8396401
200	un	CAMISA MASCULINA	
			Valor Mínimo: 1.575,00
<b>Lote Nº: 29</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8402577
3	un	BERMUDA	
7	un	BLUSA/TOP/BATA/BABYLOOK	
1	un	CALÇA	
7	un	CORSÁRIO	
5	un	LEGGING	
3	un	MACACÃO	
2	un	SHORTS	
			Valor Mínimo: 1.717,00
<b>Lote Nº: 30</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8415559
9	un	BERMUDA	
7	un	BLUSA	
7	un	CORSÁRIO	
6	un	REGATA	
10	un	BATA	
3	un	BABYLOOK	
3	un	MACACAO	
1	un	SAIA	
12	un	TOP	
			Valor Mínimo: 1.763,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qlde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
<b>Lote Nº: 31</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8386195
18	un	CUECA PCT C/3	
90	un	CJ LINGERIE	
14	un	SAMBA CANÇÃO	
48	un	TANGA	
			<b>Valor Mínimo: 1.051,00</b>
<b>Lote Nº: 32</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8413265
44	un	CONFECÇÕES	
			<b>Valor Mínimo: 640,00</b>
<b>Lote Nº: 33</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8418408
73	un	CALCINHA	
9	un	CJ LINGERIE	
20	un	SUTIÁ	
			<b>Valor Mínimo: 310,00</b>
<b>Lote Nº: 34</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8491690
15	un	BERMUDA	
7	un	SAIA	
			<b>Valor Mínimo: 216,00</b>
<b>Lote Nº: 35</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8518350
21	un	CJ FEMININO E MASCULINO	
10	un	VESTIDO	
28	un	CALCINHA	
46	un	BLUSA	
12	un	CAMISETA POLO ADULTO	
1	un	CAMISETA POLO INFANTIL	
7	un	BODY/MACACÃO INFANTIL	
7	un	SHORT/CALÇA INFANTIL	
1	un	CAMISETA	
			<b>Valor Mínimo: 1.164,00</b>
<b>Lote Nº: 36</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8518683
13	un	CJ FEMININO	
66	un	BLUSA	
33	un	PIJAMA	
26	un	VESTIDO	
9	un	SHORTS	
			<b>Valor Mínimo: 748,00</b>
<b>Lote Nº: 37</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8521608
2	un	CALÇA	
5	un	CORSÁRIO	
2	un	TOP	
2	un	BLUSA	
6	un	REGATA	
1	un	SARUEL	
			<b>Valor Mínimo: 171,00</b>
<b>Lote Nº: 38</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8536855
1	par	BOTA	
1	un	CAPUZ	
1	un	CALÇA	
1	un	BLUSA	
1	un	JAQUETA	
1	un	CALÇA	
			<b>Valor Mínimo: 711,00</b>
<b>Lote Nº: 39</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8712840
43	un	CONFECÇÕES	
			<b>Valor Mínimo: 3.759,00</b>
<b>Lote Nº: 40</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8745936
4	un	SAIA	
18	un	BODY	
6	un	BLUSA	
1	un	VESTIDO	
1	un	TOP	
			<b>Valor Mínimo: 237,00</b>
<b>Lote Nº: 41</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8764177
17	un	VESTIDO	
7	un	BLUSA	
4	un	SHORTS	
2	un	MACACÃO	
			<b>Valor Mínimo: 617,00</b>
<b>Lote Nº: 42</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8773944
14	un	VESTIDO	
5	un	CAMISÃO	
1	un	BLUSA	
			<b>Valor Mínimo: 645,00</b>
<b>Lote Nº: 43</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8788601
16	un	BIQUINI	
14	un	VESTIDO	
11	un	TIARA	
			<b>Valor Mínimo: 518,00</b>
<b>Lote Nº: 44</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8814405
10	un	VESTIDO	
12	un	BLUSA	
14	un	SAIA	
10	un	SHORTS	
1	un	MACACÃO	
1	un	CALÇA	
			<b>Valor Mínimo: 908,00</b>
<b>Lote Nº: 45</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8823911
14	un	CALCINHA	
10	un	CJ LINGERIE	
3	un	SHORTS	
9	un	CALÇA	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
4	un	BLUSA DE LÁ	
1	un	SHORTS SAIA	
2	un	CAMISA	
2	un	BLUSA INFANTIL	
1	un	CELULAR	
			Valor Mínimo: 908,00
<b>Lote Nº: 46</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8832511
1	un	BABY DOLL	
1	un	CAMISOLA	
8	un	CJ INTIMO	
			Valor Mínimo: 126,00
<b>Lote Nº: 47</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8848361
87	un	CJ LINGERIE	
			Valor Mínimo: 821,00
<b>Lote Nº: 48</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8848439
18	un	SUTIEN	
162	un	CALCINHA	
			Valor Mínimo: 516,00
<b>Lote Nº: 49</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8856930
30	un	CALCINHA E SUTIÃ	
			Valor Mínimo: 284,00
<b>Lote Nº: 50</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8874785
22	un	CJ LINGERIE	
24	un	CALCINHA	
3	un	SUTIÃ	
1	un	PIJAMA	
8	un	SHORT DOLL	
2	un	ESPARTILHO	
			Valor Mínimo: 967,00
<b>Lote Nº: 51</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8887238
12	un	CUEÇA FEMININA	
60	un	SUTIÃ	
36	un	CALCINHA	
6	un	TOP	
			Valor Mínimo: 560,00
<b>Lote Nº: 52</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8894747
172	un	CALCINHA	
26	un	TOP	
20	un	SUTIÃ	
2	un	BABY DOLL	
1	un	BIQUINI	
25	un	CUEÇA	
			Valor Mínimo: 279,00
<b>Lote Nº: 53</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8899757
27	un	MEIA CALÇA	
27	un	SAIA	
7	un	TIARA	
27	un	SAPATILHA	
27	un	REGATA	
29	un	REDE PARA CABELO	
			Valor Mínimo: 383,00
<b>Lote Nº: 54</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8902940
8	un	BLUSA	
6	un	VESTIDO	
1	un	SHORTS	
3	un	MACACÃO	
1	un	CAMISÃO	
1	un	CAMISETE	
			Valor Mínimo: 463,00
<b>Lote Nº: 55</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8906610
50	un	CUEÇA	
			Valor Mínimo: 284,00
<b>Lote Nº: 56</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8906658
20	un	BOLSA	
			Valor Mínimo: 756,00
<b>Lote Nº: 57</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8915088
30	un	CAMISETA	
3	un	BLUSA	
30	un	BERMUDA	
			Valor Mínimo: 298,00
<b>Lote Nº: 58</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8921489
11	un	VESTIDO INFANTIL	
			Valor Mínimo: 139,00
<b>Lote Nº: 59</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8921556
41	un	CONFECCOES	
			Valor Mínimo: 1.486,00
<b>Lote Nº: 60</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8929907
20	un	BLUSA	
17	un	VESTIDO	
12	un	CALÇA	
9	un	MACACÃO	
8	un	REGATA	
5	un	CONJUNTO	
1	un	LENÇO	
1	un	CAMISETE	
			Valor Mínimo: 237,00
<b>Lote Nº: 61</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7531047
7	un	CALÇA	
12	un	VESTIDO	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ		Data de Emissão: 04/06/2012	
Unidade de Fiscalização		Nº Termo de Apreensão	
Qtd	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
34	un	BLUSA	
1	un	REGATA	
3	un	SHORT XADREZ	
4	un	BABY LOOK	
4	un	TOP	
			Valor Mínimo: 1.399,00
<b>Lote Nº: 62</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7553080
28	un	CAMISETA	
10	un	BABY LOOK	
			Valor Mínimo: 281,00
<b>Lote Nº: 63</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7586917
6	un	VESTIDO	
			Valor Mínimo: 600,00
<b>Lote Nº: 64</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7762940
17	un	BLUSA	
1	un	VESTIDO	
2	un	CAMISETE	
			Valor Mínimo: 234,00
<b>Lote Nº: 65</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7769374
9	un	VESTIDO	
			Valor Mínimo: 406,00
<b>Lote Nº: 66</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7847038
100	un	BONE	
			Valor Mínimo: 500,00
<b>Lote Nº: 67</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7869216
11	un	CAMISETA	
4	un	CALÇA JEANS	
			Valor Mínimo: 208,00
<b>Lote Nº: 68</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7835462
4	un	BOLSA	
			Valor Mínimo: 688,00
<b>Lote Nº: 69</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			7847130
50	un	BONE	
			Valor Mínimo: 200,00
<b>Lote Nº: 70</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8965857
2	un	VESTIDO	
5	un	CALÇA	
8	un	CAMISETA	
2	un	TUNICA	
2	un	CAMISA	
4	un	CINTO	
			Valor Mínimo: 1.486,00
<b>Lote Nº: 71</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8978347
18	un	PÓ DESCOLORANTE CAPILAR	
			Valor Mínimo: 294,00
<b>Lote Nº: 72</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8982892
53	un	CJ CALCINHA E SUTIA	
			Valor Mínimo: 627,00
<b>Lote Nº: 73</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			9001773
11		BOLSA	
1		CARTEIRA	
11	un	CINTO	
			Valor Mínimo: 1.271,00
<b>Lote Nº: 74</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			9002510
37	un	BRINQUEDOS DIVERSOS	
			Valor Mínimo: 216,00
<b>Lote Nº: 75</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			9023800
28	un	CAMISA	
			Valor Mínimo: 245,00
<b>Lote Nº: 76</b>			
PF HENRIQUE PEIXOTO			8533349
33	un	LENÇOL CASAL KING SIZE	8533362
1	un	CORTINA	
3	un	BERMUDA	
8	un	COLCHA DE MALHA CASAL RETALHO	
26	un	COLCHA CASAL MALHA COM BABADO ELANCA	
142	un	LENÇOL CASAL DE MALHA	
50	un	LENÇOL SOLTEIRO DE MALHA	
3	un	COLCHA DE TECIDO	
			Valor Mínimo: 3.473,00
<b>Lote Nº: 77</b>			
PF JOSAFÁ JACOB			7965643
23	un	COLCHA	
1	un	JG JANTAR	
93	un	URSO DE PELÚCIA	
			Valor Mínimo: R\$ 8.256,00
<b>Lote Nº: 78</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			5703517
322	par	BRINCO	
23	un	PINGENTE	
12	un	CORRENTE	
20	un	CONJUNTO	
2	un	MOSTRUÁRIO	
			Valor Mínimo: 4.074,00
<b>Lote Nº: 79</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8061907
4	par	BOTINA BRANCA	
			Valor Mínimo: 168,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
<b>Lote Nº: 80</b>			
12	par	SANDÁLIA	8173229
			Valor Mínimo: 945,00
<b>Lote Nº: 81</b>			
36	par	RASTEIRINHA	8415742
			Valor Mínimo: 292,00
<b>Lote Nº: 82</b>			
1	par	BOTA GUADELÁ MODELO OVER ROAD DRY	7765125
			Valor Mínimo: 118,00
<b>Lote Nº: 83</b>			
8	un	FAIXA COM INFRAVERMELHO	8451503
2	un	MÁSCARA PARA DORMIR	
11	un	CINTA ABDOMINAL	
2	un	PALMILHA	
			Valor Mínimo: 906,00
<b>Lote Nº: 84</b>			
2500	un	CD MICHEL TELÓ / JOÃO BOSCO & VINICIUS	8513650
			Valor Mínimo: R\$ 3.500,00
<b>Lote Nº: 85</b>			
100	un	DVD GUILHERME E SANTIAGO	8921441
			Valor Mínimo: 280,00
<b>Lote Nº: 86</b>			
497	un	CD ILSO AGUIAR	8945317
			Valor Mínimo: 875,00
<b>Lote Nº: 87</b>			
200	un	DVD MAIDA & MARCELO	7384488
			Valor Mínimo: 456,00
<b>Lote Nº: 88</b>			
100	un	CD BRENNO REIS & MARCO VIOLA 2009	7404025
			Valor Mínimo: 112,00
<b>Lote Nº: 89</b>			
75	un	CD GUILHERME & FALCÃO	7404128
			Valor Mínimo: 84,00
<b>Lote Nº: 90</b>			
70	un	CD GUILHERME & FALCÃO	7404980
			Valor Mínimo: 78,00
<b>Lote Nº: 91</b>			
100	un	CD GUILHERME & FALCÃO	7405029
			Valor Mínimo: 110,00
<b>Lote Nº: 92</b>			
36	un	DVD DIVERSO	7700611
			Valor Mínimo: 852,00
<b>Lote Nº: 93</b>			
18	un	DVD DIVERSO	7700910
			Valor Mínimo: 469,00
<b>Lote Nº: 94</b>			
12	un	DVD DIVERSO	7701007
			Valor Mínimo: 258,00
<b>Lote Nº: 95</b>			
725	un	CD DIEGO TORRES & TIAGO	7882014
			Valor Mínimo: 806,00
<b>Lote Nº: 96</b>			
897	un	CD JOÃO BOSCO & VINICIUS (ACÚSTICO PELO BRASIL)	7938585
			Valor Mínimo: 2.000,00
<b>Lote Nº: 97</b>			
100	un	DVD PASTOR WILIAN CAMARGO	7939462
			Valor Mínimo: 223,00
<b>Lote Nº: 98</b>			
200	un	ARMAÇÃO DE ÓCULOS	8289797
			Valor Mínimo: 2.100,00
<b>Lote Nº: 99</b>			
9	un	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS EM METAL C/ ESTOJO	6987783
			Valor Mínimo: 250,00
<b>Lote Nº: 100</b>			
25	un	ARMAÇÃO PARA OCULOS	8486049
			Valor Mínimo: 875,00
<b>Lote Nº: 101</b>			
183	cx	DENTE DE ACRÍLICO	8303708
			Valor Mínimo: 5.826,00
<b>Lote Nº: 102</b>			
1	un	CAIXA PLÁSTICA TAMPA ALTA - IMPLANFIX	8473729
			Valor Mínimo: 643,00
<b>Lote Nº: 103</b>			
15	un	TRATAMENTO CAPILAR NOUAR CACAU 1000ML	8058398

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES**

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ		Data de Emissão: 04/06/2012	
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qlde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
4	un	TRATAMENTO CAPILAR NOUAR CITRICAS 1000ML	Valor Mínimo: 1.171,00
<b>Lote Nº: 104</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8102272
28	un	PERFUME	Valor Mínimo: 392,00
<b>Lote Nº: 105</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8518531
24	un	PERFUME LUMI 60ML	Valor Mínimo: 95,00
21	un	AMOSTRA	
<b>Lote Nº: 106</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8507764
387	un	BATON	Valor Mínimo: 455,00
22	un	BLUSH	
18	un	PÓ COMPACTO	
<b>Lote Nº: 107</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8727820
67	un	VELA SEXY	Valor Mínimo: 150,00
100	un	GEL PARA MASSAGEM	
100	un	ÓLEO PARA MASSAGEM	
<b>Lote Nº: 108</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8721920
25	un	INCENSO CX C/25	Valor Mínimo: 529,00
15	un	BASE PARA INCENSO	
3	un	PORTA INCENSO	
30	un	VELA C/6	
31	un	ÓLEO AROMATIZADOR	
<b>Lote Nº: 109</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8744956
5	un	SHAMPOO	Valor Mínimo: 31,00
5	un	CONDICIONADOR	
16	un	CREME HIDRATANTE	
5	un	BANHO DE CREME	
<b>Lote Nº: 110</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8754627
37	un	PERFUME	Valor Mínimo: 177,00
<b>Lote Nº: 111</b>			
PF HENRIQUE PEIXOTO			8824113
165	un	LOÇÃO HIDRATANTE	8824046
587	un	COLÔNIA	Valor Mínimo: 2.614,00
1193	un	PERFUMES	
180	un	GEL GOMA 500 GRAMAS	
252	un	GEL GOMA 250 GRAMAS	
720	un	SKY FIX	
28	un	GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS	
<b>Lote Nº: 112</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8171294
1	un	APARELHO STEAM FACE	Valor Mínimo: 280,00
<b>Lote Nº: 113</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8158680
200	un	AROMATIZADOR DE ALIMENTOS	Valor Mínimo: 330,00
<b>Lote Nº: 114</b>			
TRANSP. ATLAS			5302663
20	un	COLCHÃO P/ ÚLCERA DE PRESSÃO	Valor Mínimo: 378,00
50	un	SUTURA DE PELE STRIP C/6	
<b>Lote Nº: 115</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8278611
5	un	MEMÓRIA DDR 2GB PC6400 800MHZ KGT	Valor Mínimo: 459,00
5	un	SWITCH 8P 10/100MBPS MMX	
2	un	HD SATA2 500GB 5400RPM 16MB SSG	
3	un	MEMÓRIA DDR 1GB PC3200 400MHZ MKV	
<b>Lote Nº: 116</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8311924
1	un	NETBOOK	Valor Mínimo: 315,00
<b>Lote Nº: 117</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8352653
1	un	IMPRESSORA MATRICIAL	Valor Mínimo: 279,00
<b>Lote Nº: 118</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8369124
1	un	NOBREAK	Valor Mínimo: 175,00
<b>Lote Nº: 119</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8500307
5	un	COLETOR DE DADOS INTERMEC CN3	Valor Mínimo: 3.850,00
<b>Lote Nº: 120</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8507594
80	un	TRAVA DE SEGURANÇA PARA NOTEBOOK	Valor Mínimo: 336,00
<b>Lote Nº: 121</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			8763938
27	un	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR DE REDE	Valor Mínimo: 365,00
25	un	ADAPTADOR DE TOMADA	
<b>Lote Nº: 122</b>			
TRANSP. CORREIOS VG			6943755
1	un	DISPOSITIVO ALIMENTAÇÃO IMPRESSORA LEXMARK	Valor Mínimo: 105,00
1	un	PEÇA IMPRESSORA LEXMARK - ROLO	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leião: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ		Data de Emissão: 04/06/2012	
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
<b>Lote Nº: 123</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG ROTEADOR CISCO 2811 C/6 CABOS	7724093
			Valor Mínimo: 2.038,00
<b>Lote Nº: 124</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG PERIFÉRICO MULTIFUNCIONAL PERTOPRINTER	7825444
			Valor Mínimo: 400,00
<b>Lote Nº: 125</b>			
41	un	TRANSP. CORREIOS VG BOLSA ESTANQUE PARA FOTOGRAFIA SUBMARINA	8832791
1	un	ÁQUARIO QUEBRADO	
			Valor Mínimo: R\$ 850,00
<b>Lote Nº: 126</b>			
4	un	TRANSP. CORREIOS VG MAQUINA DE EFEITO COM LED STARLUX SM 042	8554092
1	un	GIGA STROBO 3000WATTS 220V - GS 30	
			Valor Mínimo: 574,00
<b>Lote Nº: 127</b>			
3	un	TRANSP. CORREIOS VG MALA DIGITAL LED	8563627
1	un	STROMBO - LED SHOW	
			Valor Mínimo: 406,00
<b>Lote Nº: 128</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG SIMULADOR DE VOO	8919835
			Valor Mínimo: 433,00
<b>Lote Nº: 129</b>			
800	un	TRANSP. CORREIOS VG PILHAS SONY WATCH SR521SW	7930630
4400	un	PILHAS ENERGIZER 364-363SP	
300	un	PILHAS MAXELL	
622	un	ACESSORIOS PARA RELOGIO	
			Valor Mínimo: 1.409,00
<b>Lote Nº: 130</b>			
94	un	TRANSP. CORREIOS VG CAIXA COM 5 DISCOS DE 10 TIRAS INTEGRADAS P/ ANÁLISE DE GLICOSE	7474817
			Valor Mínimo: 1.851,00
<b>Lote Nº: 131</b>			
6	un	TRANSP. CORREIOS VG CONVITE	7829772
1	un	BALEIRO	
15	un	ENFEITE PARA MESA	
6	un	GUARDANAPO	
3	un	PRATO	
5	un	SACOLA	
3	un	COPO	
1	un	VELA	
2	un	COPO 200ML VERMELHO	
60	un	GARFO DESCARTÁVEL	
8	un	PRATO SOBREMESA	
7	un	PRATO BRANCO GRANDE	
2	un	FORMINHA DOCE	
10	un	FAZINHA	
24	un	PAPEL PARA BALA	
5	un	ANEL APITO	
60	un	LINGUA DE SOGRA	
1	un	VELA ESTRELA	
2	un	FORMINHA DOCE	
4	un	GUARDANAPO VERMELHO	
			Valor Mínimo: 79,00
<b>Lote Nº: 132</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG ORDENHADEIRA	7894740
			Valor Mínimo: 925,00
<b>Lote Nº: 133</b>			
2	un	TRANSP. CARVALIMA BALANCA	8887354
			Valor Mínimo: 822,00
<b>Lote Nº: 134</b>			
15	un	TRANSP. CORREIOS VG PAPEL DE PAREDE	8844422
			Valor Mínimo: 2.685,00
<b>Lote Nº: 135</b>			
20	un	TRANSP. CORREIOS VG ETIQUETADORA TG 88	8899691
10	un	AGULHA PCT C/5	
8	un	FIO PLÁSTICO P/ETIQUETA C/5000	
			Valor Mínimo: 396,00
<b>Lote Nº: 136</b>			
4	un	TRANSP. CORREIOS VG APARELHO DE TELEFONE	8130802
			Valor Mínimo: 312,00
<b>Lote Nº: 137</b>			
4	un	TRANSP. CORREIOS VG APARELHO DE TELEFONE	8162906
			Valor Mínimo: 224,00
<b>Lote Nº: 138</b>			
4	un	TRANSP. CORREIOS VG CENTRAL DE ALARME	8253470
			Valor Mínimo: 392,00
<b>Lote Nº: 139</b>			
65	un	TRANSP. CORREIOS VG FIO TELEFÔNICO	8271926
12	un	PILHA	
1	un	TECLADO	
1	un	TELEFONE C/BASE	
36	un	PEÇAS DIVERSAS	
			Valor Mínimo: 599,00
<b>Lote Nº: 140</b>			
47	un	TRANSP. CORREIOS VG PEITORAL	8373528
4	un	GUIA DE CORDA	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012	
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão	
Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento		
24	un	PEITORAL + GUIA HAMSTER	Valor Mínimo:	920,00
<b>Lote Nº: 141</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				8075049
2	un	AUTO FALANTE	Valor Mínimo:	436,00
<b>Lote Nº: 142</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				8279986
2	un	MOLA HIDRÁULICA DE PISO	Valor Mínimo:	224,00
<b>Lote Nº: 143</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				8406042
20	un	MINI AUTO FALANTE	Valor Mínimo:	245,00
<b>Lote Nº: 144</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				8456495
2	un	BOBINA DE CAMPO DK2020		
3	un	BOBINA DE CAMPO DK1755		
2	un	ESTATOR 35X12		
2	un	INDUZIDO		
2	un	ROTOR	Valor Mínimo:	315,00
<b>Lote Nº: 145</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				8841780
7	un	MANOPLA ESPORTIVA		
7	un	PESO DE GUIDÃO		
7	un	SPIDER TRASEIRO	Valor Mínimo:	434,00
<b>Lote Nº: 146</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				6930931
1	un	PAINEL ELETRICO (COM DEFEITO)		
1	un	PLACA	Valor Mínimo:	140,00
<b>Lote Nº: 147</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				6284190
48	un	PEÇAS ELETROELETRONICA DIVERSA	Valor Mínimo:	42,00
<b>Lote Nº: 148</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				6936854
3	un	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO		
1	un	LUMINARIA	Valor Mínimo:	200,00
<b>Lote Nº: 149</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				6974351
2	un	PLACA DE CONTROLE 3 BOT 27 127V		
1	un	PLACA ELETRÔNICA 3 BOT 127V		
8	un	BOMBA DE DRENADO 127V/60HZ	Valor Mínimo:	126,00
<b>Lote Nº: 150</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				6994003
5	un	KIT MOLA PARTIDA EXTERNA		
4	un	ALONGADOR TRASEIRO		
4	un	MANICOTO DIREITO FREIO		
4	un	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM		
4	un	JG BUCHA		
12	un	KIT.REP.MESA MAGNETO		
5	un	GUIA CABO VELOC.		
10	un	COXIM PISCA		
4	un	GUARNIÇÃO TAMPA CABEÇOTE		
16	un	VISEIRA SAN MARINO		
2	un	CARCAÇA SUPERIOR		
2	un	CARCAÇA INFERIOR PAINEL		
4	un	CABO VELOCIMETRO		
4	un	CABO EMBREAGEM		
2	un	CABO FREIO		
6	un	CABO ACELERADOR	Valor Mínimo:	162,00
<b>Lote Nº: 151</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				6996050
2	un	ESTOPA		
10	un	LAMPADA FAROL AZUL		
6	un	JG JUNTA		
10	un	TRAVA PINHÃO		
5	un	PF.REG.VALV.		
10	un	GUARNIÇÃO DA CUBA		
5	un	RETENTOR PINHÃO		
10	un	RETENTOR VÁLVULA		
3	un	RETROVISOR		
3	un	RETROVISOR TITAN		
4	un	TAMPA LATERAL		
2	un	MESA COMP.	Valor Mínimo:	266,00
<b>Lote Nº: 152</b>				
TRANSP. CORREIOS VG				7072480
6	un	HELICE 15		
2	un	HELICE 25		
3	un	CAPA		
12	un	MOLA FITA		
3	un	CORDÃO PARTIDA		
5	un	BOMBA GASOLINA		
2	un	TAMPA TANQUE		
12	un	UNHA		
2	un	REPARO		
44	un	ROTOR 15HP	Valor Mínimo:	917,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS  
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Lei nº: 002/2012/SUCIT/SARP/SEFAZ			Data de Emissão: 04/06/2012
Unidade de Fiscalização			Nº Termo de Apreensão
Qtd	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	
<b>Lote Nº: 153</b>			
60	un	TRANSP. CORREIOS VG FILTRO	7577450
			Valor Mínimo: 134,00
<b>Lote Nº: 154</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG MÁQUINA - IMPRESSORA CILINDRICA	7577527
			Valor Mínimo: 556,00
<b>Lote Nº: 155</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG DISTRIBUIDOR CORSA	7816327
			Valor Mínimo: 65,00
<b>Lote Nº: 156</b>			
1	un	TRANSP. CORREIOS VG CABO SYSTMIX	7821141
			Valor Mínimo: 82,00
<b>Lote Nº: 157</b>			
4	un	TRANSP. CORREIOS VG CABOS DE IGNIÇÃO XS10001	7919839
2	un	CABOS DE IGNIÇÃO SC-G79	
4	un	CABOS DE IGNIÇÃO ST-V32	
4	un	CABOS DE IGNIÇÃO ST-V01	
10	un	VELA DE IGNIÇÃO C/ 04 93230927	
30	un	VELA DE IGNIÇÃO BCPR5ES	
			Valor Mínimo: 989,00
<b>Lote Nº: 158</b>			
5	un	TRANSP. CORREIOS VG RASTREADOR BLOQUEADOR VEICULAR CYBERXSAT CK2300CM	7925220
			Valor Mínimo: 956,00
<b>Lote Nº: 159</b>			
572	un	TRANSP. CORREIOS VG RETENDOR DIVERSO	7942011
			Valor Mínimo: 123,00
<b>Lote Nº: 160</b>			
2	un	AEROPORTO-VG LEITOR DE CARTÃO DIP MAGTEK	248459
1	un	MODULO DE DUPLA DETECÇÃO	
1	un	PLACA DOS SENSORES 232 BB	
1	un	TECLADO ATM 16 TECLAS PADRÃO BCN	
1	un	PLACA CPU FIC FB-11	
1	un	PRESENTER ACESSO TRASEIRO C723/2	
			Valor Mínimo: 349,00
<b>Lote Nº: 161</b>			
2	un	AEROPORTO-VG MAN. PRESSÃO AR-0-150LB/POL2	367243
10	un	REP CIL HD DIREÇÃO/CAÇAMBA	
10	un	REP CIL HD EST/GIRO/CAÇ	
6	un	REP CIL HD DIREÇÃO	
10	un	REP CIL HD ELEVACÃO	
2	un	REP CIL HD ELEV.C/ROSCA	
			Valor Mínimo: 241,00
<b>Lote Nº: 162</b>			
1368	un	TRANSP. CARVALIMA CALOTA	8024455
			Valor Mínimo: 1.553,00
<b>Lote Nº: 163</b>			
1	un	VOLANTE METROPOLITANA TAPETE COURO QUADRICULADO EXTRA GRANDE	8882654
5	un	TAPETE COURO QUADRICULADO GRANDE	
7	un	TAPETE COURO QUADRICULADO MÉDIO	
3	un	TAPETE DE COURO DE BOI	
1	un	TAPETE LÁ GRANDE REDONDO	
1	un	TAPETE LÁ PEQUENO REDONDO	
8	un	TAPETE LÁ QUADRADO GRANDE	
3	un	TAPETE LÁ QUADRADO MÉDIO	
			Valor Mínimo: R\$ 4.550,00
<b>Lote Nº: 164</b>			
1	un	PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO PRENSA HRIDRAULICA	9132089
			Valor Mínimo: 3.889,00
<b>Lote Nº: 165</b>			
1	un	PF BENEDITO DE SOUZA CORBELINO PENEIRA ELÉTRICA ROTATIVA - RETENÇÃO DE SOLO	9153937
1	un	ESTEIRA TRANSPORTADORA ECO TEST 3M	
			Valor Mínimo: 10.888,00



PORTARIA Nº 146 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Complementar-Federal Nº 63/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Demonstrativo mensal das Receitas Arrecadadas com Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da Transferência do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI, de janeiro a abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
 COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS OU TRANSFERIDAS NO PERÍODO DE 2006 A 2012 - ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63/1990.

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL	
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	468.456.398,32	382.725.548,37	398.987.322,29	427.496.706,19										1.676.586.976,17
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	28.835.256,72	38.567.962,83	51.227.476,43	53.278.438,82										172.208.636,80
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	2.082.969,98	4.351.462,53	3.875.799,38	4.112.501,56										14.422.723,45
	<b>TOTAL</b>	<b>499.374.615,02</b>	<b>426.644.973,73</b>	<b>451.990.600,10</b>	<b>484.887.646,57</b>										<b>1.862.897.535,42</b>

Em R\$ 100

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	377.930.762,98	322.958.588,55	370.068.880,22	408.188.418,04	391.915.408,27	422.634.872,03	415.359.250,29	432.545.078,34	466.310.350,19	434.792.920,90	455.066.803,02	426.285.184,85	4.925.054.517,68
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	17.871.616,31	29.704.639,77	42.122.725,01	46.442.940,61	53.298.192,47	39.188.383,28	23.241.762,89	17.377.967,94	11.850.051,36	9.428.927,63	8.039.221,13	7.063.082,10	305.699.530,30
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	5.747.679,31	5.408.864,00	3.971.445,78	5.364.979,96	4.521.433,20	4.998.503,09	4.912.305,86	4.929.387,27	4.569.670,99	6.455.372,46	6.054.508,14	6.848.848,98	63.781.000,04
	<b>TOTAL</b>	<b>401.680.988,60</b>	<b>388.068.992,32</b>	<b>416.163.051,01</b>	<b>460.996.338,61</b>	<b>449.706.033,94</b>	<b>466.821.758,40</b>	<b>443.513.318,04</b>	<b>454.852.453,55</b>	<b>482.730.072,54</b>	<b>450.677.220,99</b>	<b>469.160.532,29</b>	<b>440.187.116,93</b>	<b>5.294.535.948,02</b>

ANO - 2010

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	-	338.545.109,77	348.005.411,00	771.904.983,42	373.711.139,52	379.012.414,93	382.983.863,55	361.628.168,07	374.889.344,86	363.506.000,50	416.723.005,30	404.776.713,29	4.513.686.634,21
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	16.951.265,74	25.962.750,24	35.780.248,85	38.273.872,05	44.574.684,35	33.422.872,01	21.529.888,86	14.788.982,58	9.969.197,70	7.833.651,98	5.493.234,95	6.787.938,33	261.378.587,64
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	3.505.066,34	3.409.883,56	3.171.481,59	3.285.605,48	3.237.474,36	3.782.728,76	4.027.433,64	3.897.004,55	3.887.631,83	4.045.929,01	4.310.037,83	5.087.046,48	45.573.303,43
	<b>TOTAL</b>	<b>20.456.332,08</b>	<b>367.917.743,57</b>	<b>384.903.121,44</b>	<b>813.464.440,93</b>	<b>421.823.298,23</b>	<b>416.218.016,70</b>	<b>408.541.186,05</b>	<b>380.324.155,20</b>	<b>388.746.174,39</b>	<b>373.385.581,49</b>	<b>426.528.778,08</b>	<b>416.631.698,10</b>	<b>4.820.635.525,28</b>

ANO - 2009

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	339.884.400,86	321.493.089,95	312.586.772,97	305.405.379,45	313.876.716,27	364.248.975,47	373.978.428,07	380.719.952,59	400.371.534,72	416.582.740,32	368.281.224,96	375.880.207,94	3.972.504.053,21
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	16.958.228,80	23.636.714,85	16.481.714,51	34.560.268,81	38.031.171,76	31.600.144,25	19.847.671,21	28.556.386,25	9.687.841,04	8.372.042,38	7.091.966,71	5.717.275,73	205.381.115,49
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	3.177.869,68	2.874.339,42	2.216.698,79	2.061.041,91	2.808.818,76	2.594.571,15	2.380.889,96	2.572.373,72	2.666.489,51	3.391.949,56	2.890.980,09	3.906.303,13	29.087.565,98
	<b>TOTAL</b>	<b>359.220.499,32</b>	<b>348.004.143,32</b>	<b>329.068.487,48</b>	<b>342.027.690,17</b>	<b>354.716.706,79</b>	<b>398.443.691,87</b>	<b>396.209.988,24</b>	<b>411.948.722,86</b>	<b>412.725.865,27</b>	<b>428.346.692,28</b>	<b>379.604.171,75</b>	<b>389.303.796,80</b>	<b>4.548.960.444,83</b>

ANO - 2008

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	303.988.365,45	297.086.790,14	320.163.969,94	308.428.397,44	369.210.329,94	344.428.424,12	357.415.914,62	364.389.968,18	370.115.289,95	371.622.203,55	357.335.996,89	351.132.126,12	4.114.347.495,14
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	14.860.730,33	20.889.893,82	25.912.889,94	29.388.668,44	29.735.080,95	25.578.514,15	16.260.535,47	9.687.485,83	7.892.142,85	6.532.908,11	4.286.603,27	5.171.264,28	196.207.688,44
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	3.252.902,86	3.512.104,87	3.498.431,23	3.852.494,15	3.907.011,84	3.721.433,24	4.108.125,28	4.187.543,58	4.139.643,08	4.233.846,02	4.057.038,87	2.110.221,38	44.580.798,44
	<b>TOTAL</b>	<b>322.132.918,64</b>	<b>321.488.888,83</b>	<b>349.595.391,11</b>	<b>341.669.560,03</b>	<b>401.842.422,73</b>	<b>373.728.371,51</b>	<b>371.784.276,35</b>	<b>378.264.997,57</b>	<b>382.148.014,88</b>	<b>382.369.046,68</b>	<b>366.679.638,83</b>	<b>368.413.641,76</b>	<b>4.365.133.958,02</b>

ANO - 2007

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	281.721.218,63	252.571.459,91	252.275.773,17	288.896.129,92	278.245.490,43	283.452.145,29	290.599.223,91	302.207.563,89	295.931.540,86	307.298.664,12	327.280.838,36	323.210.840,63	3.483.490.887,09
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	10.917.274,69	16.369.539,08	23.270.812,24	25.165.589,92	28.917.343,33	18.940.043,80	13.819.878,07	9.355.062,33	5.927.393,39	6.285.734,32	3.725.993,68	4.117.234,45	166.811.919,28
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	2.161.091,17	2.093.113,00	3.108.353,46	1.952.587,72	1.728.804,09	2.355.048,49	2.411.605,13	2.383.324,12	4.018.401,61	2.879.242,73	2.837.973,82	1.694.368,39	29.823.908,73
	<b>TOTAL</b>	<b>294.799.584,49</b>	<b>271.034.111,99</b>	<b>278.654.938,87</b>	<b>296.014.307,56</b>	<b>308.891.637,85</b>	<b>304.747.235,55</b>	<b>306.839.707,11</b>	<b>313.945.970,34</b>	<b>308.877.335,86</b>	<b>316.483.641,17</b>	<b>333.844.953,84</b>	<b>329.622.448,47</b>	<b>3.699.926.715,10</b>

ANO - 2006

NATUREZA DA RECEITA	RECEITAS	M E S E S												TOTAL
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - ICMS	261.388.039,41	217.014.829,05	255.009.390,57	243.466.189,29	242.805.021,72	235.597.347,54	260.119,57	269.162.119,28	279.605.169,97	295.969.546,02	292.946.726,55	285.614.280,65	2.876.456.779,60
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	8.776.489,02	14.185.150,16	22.098.081,78	23.715.128,95	25.489.534,52	18.737.866,55	12.174,47	10.484.639,77	6.204.884,91	5.698.198,04	3.981.390,43	4.209.473,35	143.592.971,93
17.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO - IPI	2.228.855,04	1.886.253,16	1.717.075,53	1.986.328,57	1.754.135,20	2.038.370,85	1.958.034,24	2.008.169,94	2.588.953,44	2.184.532,80	2.197.983,88	2.968.884,73	25.515.610,98
	<b>TOTAL</b>	<b>272.391.383,47</b>	<b>233.086.232,37</b>	<b>278.824.551,66</b>	<b>269.167.646,81</b>	<b>270.048.691,44</b>	<b>256.373.584,74</b>	<b>2.230.328,28</b>	<b>281.674.948,97</b>	<b>288.397.008,32</b>	<b>303.452.276,86</b>	<b>299.128.110,86</b>	<b>292.792.638,73</b>	<b>3.047.565.362,51</b>

Fonte: FIPAN - FIP 728 e Balanço Geral do Estado.

Nota: Os valores referem-se à competência

\*VALORES 2012 ATÉ ABRIL

PORTARIA Nº 145/2012-SEFAZ

Revoga dispositivo da Portaria nº 051/99-SEFAZ, que disciplina as atividades dos Postos de Controle Municipais – PCM para acompanhamento das saídas da produção do Município e institui os documentos Termo de Carga Retida – TCR, Mapa de Acompanhamento de Saídas da Produção do Município – MAP e o Termo de Devolução de Carga – TDC.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar, para exclusão, aqueles ou preceitos neles encartados que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros, de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o § 2º do artigo 10 da Portaria nº 051/99-SEFAZ, de 28/06/99 (DOE de 30/06/1999), que disciplina as atividades dos Postos de Controle Municipais – PCM para acompanhamento das saídas da produção do Município e institui os documentos Termo de Carga Retida – TCR, Mapa de Acompanhamento de Saídas da Produção do Município – MAP e o Termo de Devolução de Carga – TDC.

Parágrafo único A declaração de revogação do preceito mencionado no caput deste artigo não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a matéria nele tratada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de junho de 2012.



**MARCEL SOUZA JURSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF**

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PARANATINGA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA Inscrição Estadual: 132499606 Nº da Notificação: 380959/55/33/2012

Contribuinte: L M MORAIS - ME Inscrição Estadual: 132499622 Nº da Notificação: 380960/55/33/2012

**GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT**

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ARTEPAN ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131887963 - Nº da Notificação: 129862/332/68/2012

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOBRINHO LTDA - Inscrição Estadual: 133673537 - Nº da Notificação: 129756/332/68/2012

J. P. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 133614760 - Nº da Notificação: 129582/332/68/2012

J. P. COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 133614760 - Nº da Notificação: 129746/332/68/2012

AGRO INDUSTRIAL ESPLANADA LTDA - Inscrição Estadual: 133596664 - Nº da Notificação: 129741/332/68/2012

SANTA FE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131826379 - Nº da Notificação: 129849/332/68/2012

SARANDI INDUSTRI A E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 133582213 - Nº da Notificação: 129738/332/68/2012

SARANDI INDUSTRI A E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 133582213 - Nº da Notificação: 129578/332/68/2012

ZANESCO & DA COSTA LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133577660 - Nº da Notificação: 129576/332/68/2012

W P INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP - Inscrição Estadual: 133774040 - Nº da Notificação: 129593/332/68/2012

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO - FUNDED</b>	
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO (BOLAS, REDES E CRONÔMETRO) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>	
<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	até às 14:30 hs (Catorze horas e trinta minutos) do dia 19/06/2012 – horário de Mato Grosso
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	às 14:30 (Catorze horas e trinta minutos) do dia 19/06/2012 - horário de Mato Grosso
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3974.
<b>LOCAL</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 03 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 04 de Junho de 2012.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**LOTACIONOGRAMA**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL</b>						
<b>1º Trimestre/2012</b>						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10	1	9	0	Lei nº 9537 e Lei nº9541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	60	4	56	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	60	17	43	0	

<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL</b>		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor Educação Básica	11
Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá		1
Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS		1

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**LOTACIONOGRAMA**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL</b>						
<b>2º Trimestre/2012</b>						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10	1	9	0	Lei nº 9537 e Lei nº9541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	60	4	56	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	60	15	45	0	

<b>SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL</b>		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor Educação Básica	4
Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS		1

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012  
AVISO DE ALTERAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação para execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, com extensão de 110,0 Km, houve a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

**LEIA-SE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012 EM TODO O EDITAL.

Em função dessa alteração a licitação será realizada no dia 27.06.2012, às 14:00 Hs e o recolhimento da Caução e a solicitação de Atestado de Visita prorrogados até o dia 20.06.2012, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 091/08

**PROCESSO: 19.734-8/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de SORRISO, tendo em vista o que consta no processo nº 19.734-8/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 091/08 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE SORRISO, destinado a obra de Drenagem e Pavimentação dos Bairros Jardim Carolina e Jardim Amazonas, no Município de Sorriso. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SORRISO**

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2008/01/05 - ASJU

Processo n 807396/2011 – SETPU.

Objeto do Contrato: Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Matupá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 003/2008/00/00-ASJU, o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias e o valor de R\$ 2.092.788,65 (dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 22,96% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: ELMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 160/2012/CGPJC/MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2012**

**PRESIDENTE: DR. MARCOS PEREIRA ALVARES**

ACUSADA – LAURA LEA COOREA COSTA - Investigadora de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 012/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 da LC nº 407 de 30/06/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, IX - Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na LC nº 407 de 30/06/2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

**GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR GERAL ADJUNTO/PJC/MT.**

EXTRATO DA PORTARIA N. 161/2012/CGPJC/MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2012**

**PRESIDENTE: MARCOS PEREIRA ALVARES**

ACUSADO – PAULO CESAR DA SILVA - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 012/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 da LC nº 407 de 30/06/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, IX - Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 1 - Do Primeiro Grau: IV – Praticar atividade comercial de interesse particular na repartição; VIII – Não residir na sede do município onde exerça a função salvo se for sede de município contíguo; 2 – Do Segundo Grau: II – Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na LC nº 407 de 30/06/2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil /MT.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

**LUIZ FERNANDO DA COSTA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

EXTRATO DA PORTARIA N. 167/2012/CGPJC/MT.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2012**

**AUTORIDADE PROCESSANTE: GILMAR DIAS CARNEIRO – PRESIDENTE**

ACUSADOS – JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA – Investigador de Polícia

-WILSON FERREIRA FILHO – Escrivão de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 010/2012, que visa apurar, em tese, quebra das atribuições do policial civil previstos nos artigos 115 e 116 da LC nº 407 de 30/06/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX - Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na LC nº 407 de 30 de junho de 2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

**LUIZ FERNANDO DA COSTA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 193/QCG/DGP, DE 01 DE JUNHO DE 2012

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/1º BPM à disposição da 30ª Circunscrição de Serviço Militar a **Soldado PM JULIANE JAQUELLINE FERNANDES**, RG nº 882.693 PMMT, a contar de **01 de junho de 2012**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 882.693 PMMT, pertencente a **Ex-Soldado PM JULIANE JAQUELLINE FERNANDES**, na DGP, através de Termo de Entrega em 01 de junho de 2012.

Art. 3º Registrar que a **Ex-Soldado PM JULIANE JAQUELLINE FERNANDES** realizou a entrega do fardamento que estava de posse da mesma, na Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT, em 01 de junho de 2012.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da **Ex-Soldado PM JULIANE JAQUELLINE FERNANDES**, da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

*Osamar Lino Farias*  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA – EPP.

DO OBJETO: aquisição de câmaras frigoríficas mortuárias para resfriamento e conservação de cadáveres, com instalação e montagem, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SESP

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 165.999,68 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/ Projeto:1089 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 242.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato o Papiloscopista Sérgio Giraldeili de Freitas - Coordenador de Informações Institucionais da Politec.  
 DA VIGÊNCIA: 29/05/2012 a 26/08/2012.  
 DA DATA: 29/05/2012.  
 ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sra. KARINA DIAS AMARAL - EMPRESA ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP/CONTRATADA.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO nº 001/2012/FUNAC ao Contrato nº 004/2012/SAD

DA ESPÉCIE: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, ADERE AO CONTRATO n.º 004/2012/SAD, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a Empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, do qual será parte integrante o Processo nº 130855/2012.  
 DO OBJETO: Adesão ao CONTRATO nº 004/2012/SAD, visando a prestação do fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes no Termo de Referência e no contrato nº 004/2012/SAD, para o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum e diesel, destinado a atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.  
 DO PREÇO: O valor global estimado a ser pago pela FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC será de R\$ 7.730,35 (Sete mil, setecentos e trinta Reais e trinta e cinco centavos) para fornecimento de Alcool (Etanol), Gasolina comum e Diesel.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2006/Natureza de Despesa: 33913000 /Fonte: 100.  
 DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 004/2012/SAD, bem como ao limite dos créditos orçamentários estipulados.  
 DA DATA: 01/06/2012.  
 DA FISCALIZAÇÃO: responsável pela Gestão do Termo de Adesão a Sra. Mônica Rodrigues de Souza - Diretora Executiva da FUNAC e pela fiscalização o Sr. João Alexandre Dourado.  
 ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC e o Sr. CÉSAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração/SAD.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 213/2011**

**ONDE SE LÊ Origem:** Concorrência nº 213/2011  
**LEIA-SE: Origem:** Concorrência nº 004/2011.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** JAO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor do Contrato nº 213/2011.  
**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 157.967,05** (cento cinquenta mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2012.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 115

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 132/2012.**

**Protocolo nº. 258339/2012**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM AQUINO" CNPJ/MF 06.115.399/0001-32, no município de **DOM AQUINO/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **EE DOM AQUINO**, no município de **DOM AQUINO/MT**, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas na **EE DOM AQUINO**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.012838-8 e 12.012839-6

**VALOR:** R\$ 14.430,87 (Quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2012

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 133/2012.**

**Protocolo nº. 724562/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª MARIA HERMINIA ALVES" CNPJ/MF 02.016.112/0001-66, no município de **CUIABA/MT.**

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **EE PROFª MARIA HERMINIA ALVES**, no município de **CUIABA/MT**, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas na **EE PROFª MARIA HERMINIA ALVES**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.012846-9 e 12.012847-7

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 04/06/2012

LAUDA 116

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 114/2012.**

**CONVÊNIO: APLAUSO**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03507415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MF 01.367.788/0001-31.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objeto atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais, no município de Reserva do Cabaçal/MT.

**PROGRAMA:** 340

**PROJETO:** 4445

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33404100

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 12.012721-7

**VALOR:** O valor global do Presente Convênio é de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), sendo R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) concedido pelo CONCEDENTE e R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) como contrapartida do CONVENIENTE.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2012

**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/12

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2012/SETAS**

**PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e A.J. SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Serviço de monitoramento eletrônico por imagem, com fornecimento de bens para atender a Superintendência do Lar da Criança - SETAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carta Convite n.º 001/2012/SENA/SETAS, processo 449588/2011, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO vigorará a partir da sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2012.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 69.114,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quatorze Reais).

J.O.	PI/OE	ED	FONTE
22607 - FEAS	4283	3390.3900	171
Empenho 22607.0001.12.000122-7			
R\$ 69.114,00			

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho  
 e Assistência Social - SETAS

**LUCIANO KNAUL DE ALBUQUERQUE**  
 Representante Legal  
**CONTRATADO**

**CONTRATANTE**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Nº003/2012/SECITEC/MT**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE**

**BARRA DO GARÇAS**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

- **SECITEC/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **04 a 15 de junho de 2012**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente/2011, para o qual estão sendo ofertadas 520 (quinhentos e vinte vagas) e estabelece normas para o Processo Seletivo.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 -** O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**.

**1.2 -** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - **SECITEC/MT**.

**1.3 -** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário habitual praticado na cidade de Barra do Garças/Mato Grosso, ou seja, o horário de Brasília.

**1.4 -** A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças.

**1.5 -** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

**1.6 -** O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo I.

**1.7 -** O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Anexo I).

**1.8 -** Serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida para Pessoas com Necessidades Especiais.

**1.9 - Cronograma**

AÇÕES	DATAS
Inscrições	04 a 15 de junho de 2012
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/06/2012
Divulgação dos locais das provas	25/06/2012
Aplicação das provas	01/07/2012
Divulgação do gabarito preliminar	04/07/2012
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	05/07/2012
Divulgação do gabarito oficial	11/07/2012
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	12/07/2012
Matrícula dos aprovados - 1ª chamada	12 a 20/julho/2012
Matrícula dos aprovados 2ª chamada	23 a 27 de julho/2012
INÍCIO DO ANO LETIVO	01 de Agosto de 2012

**2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**2.1** - O Processo Seletivo oferecerá 520 (quinhentos e vinte vagas), distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas do Anexo I.

**2.1.1** - Em todos os cursos serão reservadas à população indígena 10% do total de vagas disponíveis.

**2.1.2** - A concorrência para as vagas destinadas ao candidato indígena ocorrerá somente entre a população indígena.

**2.1.3** - As vagas destinadas à população indígena que não forem preenchidas serão revertidas aos demais candidatos.

**2.2** - Para habilitar-se o candidato deve estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio ou ter concluído o mesmo.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

**3.2** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3** - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

**3.4** - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

**3.5** - As inscrições serão realizadas no horário das **8:00 horas** às **11:00 horas**, das **13:30** às **16:30 horas** e das **19:30 horas** às **21:30 horas**.

**3.6** - Somente será aceita uma inscrição por candidato.

**3.7** - No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme Anexo I.

**3.8** - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar documento de Identificação - RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

**3.9** - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

**3.10 - Local de inscrição.**

**3.10.1** - As inscrições serão realizadas no período de **04 à 15** de junho, (exceto aos/sábados, domingo e feriado), à rua **Xavante, esquina com Independência S/N**, centro na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

**3.10.2** - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

**3.10.3** - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no Anexo I.

**3.10.4** - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

**3.10.5** - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

**3.10.6** - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

**3.10.7** - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

**3.10.8** - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

**3.11 - Pessoas com Deficiência**

**3.11.1** - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá no ato da inscrição protocolizar requerimento de solicitação de condições especiais (Anexo III), para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

**3.11.2** - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças/SECITEC-MT** reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

**3.11.3** - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

**3.11.4** - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

**3.11.5** - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC-MT, com antecedência de **04 (quatro) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar

um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**3.11.6** - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

**3.11.7** - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC-MT, do direito de excluir-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

**3.11.8** - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 e todos os seus subitens.

**3.11.9** - Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

**4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - Será publicada no dia **22/06/2012**, a partir das **16:00** horas a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC.

**4.2 - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.**

**4.2.1** - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **25 de junho/2012** a partir das 16:00 no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC.

**4.2.2** - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC/MT, pessoalmente ou pelo fone (66)3401-8877 nos horários das 8:00 às 17:00 horas.

**4.2.3** - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

**4.2.4** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

**5 - LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.**

**5.1** - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Barra do Garças	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e tecnológica de Barra do Garças/SECITEC.	Rua Xavante, esquina com Independência S/N Barra do Garças.

**6 - DAS PROVAS**

**6.1** - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 50 questões, totalizando pontuação máxima de 50 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
01/07/2012	8:00 às 12:00h	Língua Portuguesa, Matemática	4h

**6.1.2** - O conteúdo das questões será de nível médio, conforme consta no Anexo V.

**6.1.3** - As provas serão constituídas de 50 questões objetivas e cada uma delas conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d" e "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	25	25
2	Matemática	25	25
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>

**6.1.4** - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças/SECITEC**, poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação do gabarito preliminar.

**6.1.5** - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

**7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.1** - As provas serão realizadas no dia **01/07/2012**, horário das 8:00 às 12:00, no município de **Barra do Garças - MT**

**7.2** - O local de realização das provas será divulgado no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) e no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças dia 25 de junho de 2012.

**7.3** - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

**8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1** - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

**8.1.1** - As provas terão início impreterivelmente às 8:00 horas no horário habitual praticado na cidade de Barra do Garças, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 4h (quatro horas).

**8.1.2** - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

**8.1.3** - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

**8.2.4** - **Não serão aceitos** como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

**8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.**

**8.2.6 -** Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

**8.2.7 -** Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar bonê, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

**8.2.8 -** A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** /SECITEC/MT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**8.2.9 -** O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.8 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

**8.2.10 -** Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

**8.2.11 -** O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

**8.2.12 -** A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC/MT não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

**8.2.13 -** A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**/SECITEC/MT não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

**8.2.14 -** O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

**8.2.15 -** O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 3h (três horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola local da realização da prova no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

**8.2.16 -** O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

**8.2.17 -** Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

**8.2.18 -** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

**8.2.19 -** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

**9.1 -** Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

**9.2 -** Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

## 10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

**10.1 -** O candidato que desejar interpor recursos (Anexo IV) contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 8:00h às 11:00h, das 14:00 as 16:00 e das 20:00h às 21:00h, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC

**10.2 -** Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**/SECITEC/MT e no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), no dia 02/07/2012 a partir das 15:00 horas.

**10.3 -** Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

**10.4 -** O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

**10.5 -** Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

**10.6 -** Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**10.7 -** Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

**10.8 -** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

**10.9 -** Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

**10.10 -** O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;

b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;

c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;

d) Assinatura do requerente.

## 11 - DA AVALIAÇÃO

**11.1 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 50 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.**

**11.2 -** Cada questão objetiva conterá 5 (cinco) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d" e "e") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

**11.3 -** O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

**11.4 -** Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

## 12 - DO RESULTADO FINAL

**12.1 -** Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

**12.2 -** Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;

b) Maior pontuação em Matemática;

c) Caso persista o empate, o de maior idade.

**12.3 -** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comparecer as provas;

b) Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

## 12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

**12.4.1 - Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

**12.4.2 - Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.

**12.4.3 - Candidatos eliminados** são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.

**12.4.4 -** Os candidatos eliminados, independentes da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

## 13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**13.1 -** O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**/SECITEC/MT, e no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Anexo I, no dia 12/07/2012.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1 -** Também será eliminado o candidato que:

a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;

b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;

c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.

**14.2 -** A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

**14.3 -** Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

**14.4 -** O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

**14.5 -** A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/SECITEC divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**/SECITEC/MT, de acordo com o item 1.9 e 10.2.

**14.6 -** Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

**14.7 -** A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

**14.8 -** Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

**14.9 -** Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

**14.10 -** Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

**14.11 -** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.

**14.12 -** A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo dos cursos determinados do Processo Seletivo.

**14.13 -** O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**, deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

**14.14 -** Os cursos cujas inscrições e/ou matrículas sejam consideradas insatisfatórias em número de inscritos e/ou matriculados, os candidatos serão convidados a mudar de opção para outro curso.

## 15 - DA MATRÍCULA

**15.1 -** Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

**15.2** – Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente o candidato deverá:

- Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau).
- Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da matrícula.
- Obter aprovação no Processo Seletivo.

**15.3** – As matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** no horário das 8:00 as 11:00, de 13:30 as 16:30 e das 19:30 as 21:30, conforme quadro abaixo:

**15.3.1 – Matrícula**

Primeira Chamada	12 a 20 de julho
Segunda Chamada	23 a 27 de julho

**15.4** - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

**15.5** - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

**15.6** - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

**15.7** - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**.

**15.8**-A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro semestre do curso, sem justificativa. Esta deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças**, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**15.9** - As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares.

**15.10** - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

**15.11** - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Barra do Garças** deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

**15.12 - Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.**

**15.12.1** - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- Documento de identificação Oficial (original e fotocópia); RG e CPF.
- Título de eleitor.
- Comprovante de votação para maiores de 18 anos.
- Comprovante de quitação militar para o sexo masculino e maior de 18 anos.
- Fotocópia do comprovante de endereço atualizado.

**16 – DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO**

**16.1** – O período letivo terá início em 01 de agosto de 2012.

**17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA**

**17.1** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

**17.2** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de Maio de 2012.

**Áurea Regina Alves Ignácio**  
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

CURSO	TURNOS DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS
1.Agronegocio	Noturno	40
2.Edificações	Noturno	40
3.Enfermagem	Matutino/Vespertino	80
4.Informática	Matutino/Noturno	80
5.Saúde Bucal	Matutino/Noturno	80
6.Meio Ambiente	Matutino	40
7.Vendas	Vespertino	40
8.Segurança no Trabalho	Matutino/Vespertino	80
9. Guia de Turismo	Noturno	40
TOTAL GERAL DE VAGAS		520

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

NÚMERO DA IDENTIDADE \_\_\_\_\_ UF. \_\_\_\_\_

NÚMERO DO CPF \_\_\_\_\_

CURSO: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em:

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são expressões da verdade e de minha inteira responsabilidade.

Barra do Garças, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

NÚMERO DA IDENTIDADE \_\_\_\_\_ UF. \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: Os locais de realização das provas serão divulgados no mural da escola dia 13/05/2011.**

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo de Aluno/2012/SECITEC, venho REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

[ ] NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

[ ] NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)





**3.10.3** - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no **Quadro de Vagas**.

**3.10.4** - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

**3.10.5** - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

**3.10.6** - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

**3.10.7** - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

**3.10.8** - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

### 3.11 – Pessoas com Deficiência

**3.11.1** - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá, no ato da inscrição, **protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas** (conforme Anexo III) em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

**3.11.2** - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

**3.11.3** - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento especial requerido.

**3.11.4** - O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de Alta Floresta, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a) Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de 24h (vinte e quatro horas) antes da prova;

b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c) No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.

**3.11.5** - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

**3.11.6** - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova, deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT, com antecedência de **03 (três) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**3.11.7** - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

**3.11.8** - As informações prestadas no Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

**3.11.9** - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **Item 3** e todos os seus subitens.

**3.11.10** - Qualquer **inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

## 4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** - Será publicada no dia **21/06/2012** a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC.

**4.2** - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.

**4.2.1** - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **26/06/2012**, no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.

**4.2.2** - Caso o candidato constata que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC, pessoalmente ou pelo fone **(66) 3521-4177**; nos horários das **7:30 às 11:30**, e das **13:00 às 17:00** horas, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC.

**4.2.3** - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

**4.2.4** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

## 5 – LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

**5.1** - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Alta Floresta-MT	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.	Rua: Canteiro Central, nº 10 - Bairro: centro

## 6 - DAS PROVAS

**6.1** - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
03/07/2012	19:30 às 22:30	Língua Portuguesa e Matemática	3h

**6.1.2** - O conteúdo das questões será de nível médio, conforme descrito no Anexo II.

**6.1.3** - As provas serão constituídas de **40 questões objetivas** e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de “a”; “b”; “c”; e “d”) de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a quarenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	20	20
2	Matemática	20	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

**6.1.4** - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC, poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação do gabarito preliminar.

**6.1.5** - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

## 7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**7.1** - As provas serão realizadas no dia **03/07/2012**, horário das **19:30 às 22:30**, no município de Alta Floresta-MT.

**7.2** - O local de realização das provas será na **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta** ou **outro local que será divulgado** no dia **26/06/2012**.

**7.3** - Fica “vedado” ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

## 8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**8.1** - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

**8.1.1** - As provas terão início impreterivelmente às 19:30h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 3h (três horas).

**8.1.2** - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

**8.1.3** - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

**8.2.4** - **Não serão aceitos** como documento de identificação, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos autenticados, nem protocolo de documento.

**8.2.5** - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.

**8.2.6** - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou réguas com tabuada.

**8.2.7** - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar bonê, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

**8.2.8** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**8.2.9** - O descumprimento do descrito nos subitens **8.2.6**; **8.2.7**; **8.2.18** implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

**8.2.10** - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

**8.2.11** - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

**8.2.12** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

**8.2.13** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

**8.2.14** - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

**8.2.15** - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC, no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

**8.2.16** - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

**8.2.17** - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

**8.2.18** - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

**8.2.19** - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 9 - DAS QUESTÕES DAS PROVAS

**9.1** - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

**9.2** - Nas questões das provas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

## 10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

**10.1** - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das **7:30 às 11:30** e das **13:00 às 17:00**, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC

**10.2** - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC e no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), no dia **04/07/2012**.

**10.3** - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

**10.4** - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

**10.5** - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

**10.6** - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**10.7** - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

**10.8** - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

- 10.9** - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.  
**10.10** - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo IV e conter:  
 a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;  
 b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;  
 c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;  
 d) Assinatura do requerente.  
**10.11** - Os recursos deverão ser analisados pela comissão local devendo emitir parecer sobre a questão proposta pelo candidato.

## 11 - DA AVALIAÇÃO

- 11.1** - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa, Matemática têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 40 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.  
**11.2** - Cada questão objetiva conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; e "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.  
**11.3** - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 40 (quarenta) pontos.  
**11.4** - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

## 12 - DO RESULTADO FINAL

- 12.1** - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.  
**12.2** - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:  
 a) Maior pontuação em Matemática;  
 b) Caso persista o empate, o de maior idade.  
**12.3** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:  
 a) Deixar de comparecer as provas;  
 b) Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

## 12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

- 12.4.1** - Candidatos aprovados são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.  
**12.4.2** - Candidatos classificados são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.  
**12.4.3** - Candidatos eliminados são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.  
**12.4.4** - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

## 13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 13.1** - O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/ SECITEC, e no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Quadro de Vagas, no dia **09/07/2012**.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1** - Também será eliminado o candidato que:  
 a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;  
 b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;  
 c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.  
**14.2** - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.  
**14.3** - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.  
**14.4** - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.  
**14.5** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC, divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC.  
**14.6** - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.  
**14.7** - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.  
**14.8** - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.  
**14.9** - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.  
**14.10** - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.  
**14.11** - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.  
**14.12** - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo do curso escolhido. **Caso a quantidade de alunos aprovados for inferior a 40 alunos, no curso escolhido, não será aberta a turma.**  
**14.13** - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

## 15 - DA MATRÍCULA

- 15.1** - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos que tiveram no mínimo 40 alunos aprovados, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.  
**15.2** - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente e Técnico de Nível Médio em Informática conforme descrito neste edital o candidato deverá:  
 a) Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau).  
 b) Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos até a data da matrícula.  
 c) Obter aprovação no Processo Seletivo.  
**15.3** - As matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, no horário das 7:30 às 11:30, e das 13:00h às 17:00h no período de **10/07/2012 a 12/07/2012**.

### 15.3.1 - Matrícula

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	09/07/2012	10/07/2012 a 12/07/2012
2ª chamada	13/07/2012	16/07/2012 a 17/07/2012

- 15.4** - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário a ser divulgado posteriormente.  
**15.5** - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.  
**15.6** - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.  
**15.7** - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.  
**15.8** - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro semestre do curso, sem justificativa. Esta deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.  
**15.9** - As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares, (sábados, domingos e feriados).  
**15.10** - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.  
**15.11** - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.  
**15.12 - Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.**  
**15.12.1** - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:  
 a) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e Certificado de conclusão do Ensino Médio.  
 b) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);  
 c) 01 (uma) foto 3x4 recente;  
 d) Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente ao EJA;  
 e) Documento de identificação Oficial (original e fotocópia); RG.  
 f) Cópia do CPF e do Título de Eleitor  
 g) Cópia carteira de reservista ou comprovante quitação do serviço militar (para homens)  
 j) Cópia comprovante de endereço atualizado

## 16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

- 16.1** - O período letivo terá início conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC.

## 17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

- 17.1** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.  
**17.2** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá (MT), 01 de Junho de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### LOTACIONOGRAMA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

1º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	26	32	-		Lei nº 9537 e Lei nº9540 de 26/05/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo	1	3	-		

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Técnico da Área Instrumental do Governo	2
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Técnico Desenv. Econ. e Social	1
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	Agente Desenv. Econ. e Social	1
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Técnico do Trânsito	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor	1
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT	Contador	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

### LOTACIONOGRAMA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

2º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	26	32	-		Lei nº 9537 e Lei nº9540 de 26/05/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo	1	3	-		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Técnico da Área Instrumental do Governo	2
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Técnico Desenv. Econ. e Social	1
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	Agente Desenv. Econ. e Social	1
Departamento Estadual de Transporte - DETRAN	Técnico do Trânsito	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor Educação Básica	1
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT	Contador	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2012/SECITEC PROC. 233857/2012/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.  
**CONTRATADO:** Central de Assessoria e Treinamento Ltda - CNPJ: 32.989.543/0001-70.  
**OBJETO:** Contratação da empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo coffe break para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo  
**DOTAÇÃO:** 15601.2007.33903900 - Fonte 107 Empenho 12.000054-4.  
**VALOR:** R\$ 7.592,00 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais).  
**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 08(oito) meses a partir do dia 03/06/2012 até 03/01/2013.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/06/2012.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.  
**ASSINAM:** **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - **JULIANA FIUSA FERRARI** - Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo - Contratante - **PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES** - Central de Assessoria e Treinamento Ltda - Contratada.

**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 030/2010/SECITEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 183057/2010.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/06/2013, devido ao atraso na liberação de recurso.  
**ASSINATURA:** 30/05/2012  
**SIGNATÁRIO:** Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
 Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

**MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA.**

**PERFIL PROFISSIONAL: QUALQUER GRADUAÇÃO COM FORMAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO - BRASILEIRA**

Candidato	Classificação	C.H/SEMANAL
Karina Oliveira Brito	1º	40 horas

**PERFIL PROFISSIONAL - BACHAREL EM QUALQUER GRADUAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA.**

Candidato	Classificação	C.H/SEMANAL
Rosana Bueno de Souza	1º	40 horas

**PERFIL PROFISSIONAL - BACHAREL EM LETRAS**

Candidato	Classificação	C.H/SEMANAL
Luciane Beserra	1º	40 horas

Cuiabá, 31 de Maio de 2012

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**LOTACIONOGRAMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

1º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	160	35	125	147	Lei nº 154 09/01/2004 e Lei nº 9.537 26/05/2011
	Técnico Administrativo-Educacional	40	14	26		
	Técnico de Apoio Educacional	88	36	52		
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	5		5		Lei nº 9.537 e Lei nº 9.541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	10	1	9		
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	10		10		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Agente da Área Instrumental	1
Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT	Agente Administrativo	1
Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT	Técnico de T.I.	1
Casa Civil	Gestor Governamental	1
PREFEITURA Municipal de Cuiabá	Agente Municipal	1
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT	Professor	2
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	5
Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá	Professor	2
Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**LOTACIONOGRAMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

2º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	160	35	125	104	Lei nº 154 09/01/2004 e Lei nº 9.537 26/05/2011
	Técnico Administrativo-Educacional	40	14	26		
	Técnico de Apoio Educacional	88	36	52		
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	5		5		Lei nº 9.537 e Lei nº 9.541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	10	1	9		
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	10		10		

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Agente da Área Instrumental	1
Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT	Agente Administrativo	1
Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT	Técnico de T.I.	1
Casa Civil	Gestor Governamental	1
PREFEITURA Municipal de Cuiabá	Agente Municipal	1
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT	Professor	2
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	5
Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá - SME	Professor	2
Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC  
 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº. 026/2012/SECITEC/MT**

Institui a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de alunos 2012 na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fim de compor a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de alunos para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Barra do Garças, a serem ofertados pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

**Comissão do Processo Seletivo**

- Noêmia das Graças Silva Veggi
- Vera Ferreira de Arruda
- Emerson Toledo Santana
- Lindalva da Silva
- Cristiane Pereira Leite Barros
- Antonio Soares Gomes
- Jenaina Nasser
- Sidney Ribeiro de Andrade
- Karine Costa da Cruz
- Bruno Henrique Lopes Cardozo
- André Sousa Santos
- Marcela Silvéria Araujo
- João Gomes Junior
- Sebastião Rodrigues da Silva Neto
- Gleimner Rogeris Marques de Queiroz
- Mara Ruti Sousa Ramos

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº. 024./2012/SECITEC/MT**

Institui a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de alunos 2012 na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fim de compor a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de alunos para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Alta Floresta, a serem ofertados pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

**Comissão do Processo Seletivo**

- Noêmia das Graças Silva Veggi
- Vera Ferreira de Arruda
- Emerson Toledo Santana
- Lindalva da Silva
- Cristiane Pereira Leite Barros
- Sergio Carlos Passos
- Carlos Pereira de Souza
- Anderson Ortiz Alves
- Valéria Garcia Olinari
- José Luiz Augusto Teixeira
- Lourivani Bastos Souza
- Sibila Jessye Darienso
- Marcelino de Jesus
- Christian Luis F. Berti
- Cássia Simone R. de Carvalho
- Jose Willian Antunes de Oliveira

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 013/2012**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 63, em 29 de março de 2012, Art. 1º, inciso 04, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **Agromercantil AFG do Brasil S/A**, processo nº 104.475/2012, Inscrição Estadual nº 13.441.852-0, CNPJ 03.209.087/0004-42 – Água Boa.

Leia-se: **Agromercantil AFG do Brasil S/A**, processo nº 104.475/2012, Inscrição Estadual nº 13.441.862-0, CNPJ 03.209.087/0004-42 – Água Boa.

  
**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico  
Presidente em substituição legal do CEDEM

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2012, referente ao processo nº 158422/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda- CNPJ nº 15/023.989/0001-26.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **FEIRA CULTURAL DE PONTES E LACERDA**, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 253.758,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), sendo R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 28.758,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 225.000,00	23101.0001.12.000368-9

**VIGÊNCIA:** 22/05/2012 à 30/07/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Newton de Freitas Miotto – Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012/SEC, ref. ao processo nº 252724/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ nº 03.507.415-0026-00 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Publicação do Livro Atlas de Medicina Legal".

**Órgão:** 23.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 100; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33903900; **Valor:** R\$ 11.985,00; **Elemento de Despesa:** 33903600 **Valor:** R\$ 7.020,00  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
**PRAZO:** 23/05/2012 à 04/06/2013.  
**ASSINAM:** João Antônio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura - SEC e Adriano Aparecido da Silva – Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**LOTACIONOGRAMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**

1º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	28	11	17	0	Lei nº 9537 e Lei nº9541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	90	33	57	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	95	19	76	0	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	3
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Técnico da Área Instrumental Governo	1
Secretaria Municipal Educação de Várzea Grande	Agente de Serviços Gerais	1

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**LOTACIONOGRAMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**

2º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	28	11	17	0	Lei nº 9537 e Lei nº9541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	90	31	59	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	95	19	76	0	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Agente do Serviço do Trânsito	1
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	3
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Agente da Área Instrumental Governo	1
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Técnico da Área Instrumental Governo	1
Secretaria Municipal Educação de Várzea Grande	Agente de Serviços Gerais	1

**Fonte:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2011/SES/MT- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/ Ordenador de Despesa – EDSON PAULINO DE OLIVEIRA.

**CONTRATADO:** AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – Representado pelo Sr. ARNALDO SOUSA MARQUES.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 191651/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 019/2011.

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (24/05/2012 a 23/05/2013).

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2012

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.12.006115-8 Valor R\$ 26.040,00;

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 004/2012/DG/ESP/SESMT**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Externo nº 004/2012 de Seleção de Docentes, para atender os  **Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes instituída pela portaria nº 060/2012/GB/SES publicado no D.O. do dia 26/04/2012 e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos,

**RESOLVE:**

I – Tornar pública a relação dos Docentes selecionados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por Regional de Saúde/ município conforme quadros abaixo:

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

I – Regional de Juína

1 – MUNICÍPIO DE JUÍNA: 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Suzamar Leite Brandão
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Edinei Santos da Silva
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Suzamar Leite Brandão

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Suzamar Leite Brandão
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	

II – Regional de Porto Alegre do Norte

1 – MUNICÍPIO DE CONFRESA: 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Fernanda Perpétua dos Santos
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Gabriela Medina dos Santos
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Luana Leão Santos

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Paula Garcia Santos; Carlos Loyse Alves Luz

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Fernanda Perpétua dos Santos
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Gabriela Medina dos Santos Luana Leão Santos
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	Paula Garcia Santos Carlos Loyse Alves Luz

III – Regional de Colíder

3 – MUNICÍPIO DE COLÍDER: 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Edson Brunetti da Silva
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Lucy Mara Gomes

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Dayane Carolina Rodrigues

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Elaine Cristina Bianchi de Oliveira
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Dayane Carolina Rodrigues
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	

III – Regional de Tangará da Serra

1 – MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS: 1 TURMA

- **Não houve candidatos inscritos**

IV – Regional de Alta Floresta

1 – MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/NOVA MONTE VERDE: 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Márcia Haruko Yamamoto Yoshikawa
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Minéia dos Santos
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Érica Cristina dos Santos Schnauer

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Ângela Antonia Abati; Lidiane Furlan de Vanderlei; Marlene de Assunção Marques

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Ângela Antonia Abati
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Lidiane Furlan de Vanderlei Márcia Regina Maciel
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	Thais Martins Paz

V – Regional de Peixoto de Azevedo

1 – MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE: 1 TURMA

- **Não houve candidatas inscritos**

VI – Regional de Rondonópolis

1 – MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE/ DOM AQUINO/ JACIARA/ JUSCIMEIRA/ SÃO PEDRO DA CIPA: 1 TURMA

- **Não houve candidatas inscritos**

2 – MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA DO LESTE/ PARANATINGA/ POXORÉO/ SANTO ANTONIO DO LESTE – 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Lidia Dourado Paniago
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Danila Silva Martins
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Wagner Izidoro Brito

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Cristyan Cesar Dall'agnol

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Lidia Dourado Paniago
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Danila Silva Martins Cristyan Cesar Dall'agnol
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	

VII – Regional de Cáceres

1 – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS: 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Silmara Guariero Paulo
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Fernanda de Oliveira Freire
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Patrícia Raquel Silva Bueno

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Larissa Cristhiane Oliveira Rondon; Renata Lessi Frias

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Silmara Guariero Paulo
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Fernanda de Oliveira Freire Patrícia Raquel Silva Bueno
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	Larissa Cristhiane de Oliveira Rondon Renata Lessi Frias Leticia Borges Guimarães Giseli Barbosa Guilherme Tatiane Laet Pinheiro

VIII – Regional de Pontes e Lacerda

1 - MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA: 1 TURMA

- **Não houve candidatos inscritos**

IX – Regional da Baixada Cuiabana

1 - MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO – 1 TURMA

- **Não houve candidatos inscritos**

2 – MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – 2 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Thaísa Silva Vargas Rodrigues
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Flávia Ferreira
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Taynah Piovesan Ribeiro

Componente Curricular – Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Thaísa Silva Vargas Rodrigues
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Angela Concebida Sacramento Taynah Piovesan Ribeiro
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	Flávia Ferreira

**OBS:** Houve inscrição somente para uma turma.

3 – MUNICÍPIO DE CUIABÁ– 5 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Isabel Cristina Cordeiro de Barros Rosele Jeanne de Lima Arcoverde Ivanete Marques Viana Valdirene Virginia Silva Catarina Célia de Araújo Amorim
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Antonio Carlos Camargo da Silva Christianne de Azevedo F. Reiners Edna Maria dos Santos Joseani Andreia Appot Ana Carolina Haddad M. Camargo
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	40	Maraysa Cardoso da Silva Leise Greyce Oliveira de Campos Maria Ilma Castilho Acácia Livia Sobral Elaine Cristina Kallim Ribeiro

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Claudia Irene Reis Arruda; Rita de Cássia Teodoro de Souza; Paulo Felipe Cardoso Costa

Componente Curricular – Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	85	Isabel Cristina Cordeiro de Barros
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	61	Rosele Jeanne de Lima Arcoverde Ivanete Marques Viana Valdirene Virginia Silva
<i>III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.</i>	30	Catarina Célia Araújo Amorim Antonio Carlos Camargo da Silva Christianne de Azevedo F. Reiners Edna Maria dos Santos Nalizia Paixão Martins Joseani Andréia Appelt Clomidia Léa da Silva Barros Ana Carolina Haddad M. Camargo Carmen Lúcia Camargo Tanaka Maraysa Cardoso da Silva Lucimar Julia de Sousa Leise Greyce Oliveira de Campos Maria Ilma Castilho Daniane Bess Cavalheiro Najla Brito Muller Ribeiro Acácia Livia Sobral Elaine Cristina Vallim Ribeiro Claudia Irene Reis Arruda Fátima Aparecida da Silva Campos Rita de Cássia Teodoro de Souza Paulo Felipe Cardoso Costa Clara Sacra Gomi Lew

**Indeferidos por não atender o Item 2.1 (Alínea g): Documentos Necessários à Inscrição:** Flávia Elizabeth da Silva Dias; Welto Ferreira dos Santos; Alessandra Hoelscher da Silva; Silvia Regina Leite de Souza

4 – MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - 1 TURMA

- **Não houve candidatos inscritos**

5 – MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – 6 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
<i>I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.</i>	112	Ednar Teles de Oliveira Barbato de Figueiredo Nigima Luciana do Nascimento Brasil Deise Cândida Alves Iveth Teixeira dos Santos Pinheiro Maria Amélia Paula de Almeida Mirely Silvério
<i>II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.</i>	72	Adriane Patricia Perez Costa Silva Scheilla Ribas Marcondes Grizela Pereira da Rosa Louise Fernanda da Silva Campos Sandra Regina Araújo Lourenço Odilza Assunção de Oliveira Silva

III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Giselly Patrícia de Paula Adriane Patrícia Perez C. Silva Schella Ribas Marcondes Louise Fernanda da Silva Campos Sandra Regina Araujo Lourenço Odilza Assunção de Oliveira Silva
---	----	--

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Ednar Teles de Oliveira Barato de Figueiredo Nigima Luciana do Nascimento Brasil Deise Cândida Alves
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61	Iveth Teixeira dos Santos Pinheiro Maria Amélia Paula de Almeida
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30	Mirely Silvério Adriane Patrícia Perez Costa Silva Schella Ribas Marcondes Grizela Pereira da Rosa Louise Fernanda da Silva Campos Sandra Regina Araujo Lourenço Giselly Patrícia de Paula Greicy Mayara Rockembach Bleich Laura Regina de Figueiredo

X – Regional de Diamantino

1 – MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – 1 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	Elis de Almeida Silva
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	<b>Não houve candidatos selecionados</b>
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Elis de Almeida Silva

**CLASSIFICADOS PARA CONCENTRAÇÃO:** Elzinha Nobres da Silva A. de Castro

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Elzinha Nobres da Silva A. de Castro
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61	
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30	

2 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – 2 TURMA

Componente Curricular - Concentração	C.H	Resultado da Seleção
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	Kelia Anacleto de Abreu Chavely Berbel
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	Michele Cristina Carrasco Vanessa Califani Merino Catunda
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Michele Cristina Carrasco Mariana Isabel Gonçalves

**Classificados para Concentração:** Cynthia Helena Aquino de Souza

Componente Curricular - Dispersão	C.H	Resultado da Seleção
I - Processo de integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Kelia Anacleto de Abreu Chavely Berbel
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61	Cynthia Helena Aquino de Souza Michele Cristina Carrasco
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30	Mariana Isabel Gonçalves Vanessa Califani Merino Catunda

**CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

I – Regional de São Félix do Araguaia

1 – MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA: 1 TURMA

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	Nº docentes	Resultado da Seleção
Estágio Supervisionado III	40	05	Wendel Weis da Cruz e Silva Jeanine de Oliveira Barbosa Quêzia Rodrigues Costa Limoeiro Thainá Oliveira Mondini

2 – Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo Externo para os **Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal**

3 – Homologar o resultado final do Processo Seletivo Externo referente ao Edital nº 004/GD/ESP/SES - MT/2012, para seleção de Docentes.

4 – A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE  
Cuiabá, 29 de maio de 2012(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde(original assinado)  
**ANTONIO KATO**  
Diretor da Escola de Saúde Pública de MT**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS Nº 005/2012/DG/ESP/SESMT****HOMOLOGAÇÃO**O Secretário de Estado de Saúde e a Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Externo nº 005/2012 de Seleção de Docentes, para atender os **Cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Vigilância em Saúde e Técnico em Análises Clínicas**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes insituída pela portaria nº 060/2012/GB/SES publicado no D.O. do dia 26/04/2012 e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos,**RESOLVE:**

I – Tornar pública a relação dos Docentes selecionados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por município conforme quadros abaixo:

**CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM**

1 – MUNICÍPIO SAPEZAL

- Não houve candidatos inscritos neste município para docência e coordenação do curso**

2 – MUNICÍPIO GAUCHA DO NORTE

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Estágio Supervisionado	100	02	Flávia Elizabeth da Silva Dias Fabiola Monteiro Lotufo

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Vanessa Pereira Bernardes de Souza

**CURSO TECNICO EM SAÚDE BUCAL**

1 – MUNICÍPIO JUARA

- Não houve candidatos inscritos neste município para docência no curso

**CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1 – MUNICÍPIO DE JUÍNA

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Márcia Alves

**CURSO TECNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

1 – MUNICÍPIO ÁGUA BOA

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Estágio Supervisionado	400	01	Susana Sandim Borges

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Neize Antunes Oliveira

II - Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo para os **Cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Vigilância em Saúde e Técnico em Análises Clínicas.**

III - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Interno referente ao Edital Nº 005/2012/DG/ESP/SESMT, para Seleção de Docentes e Coordenadores de Curso.

IV - A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 29 de Maio de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**ANTONIO KATO**  
 Diretor da Escola de Saúde Pública de MT

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DA ÁREA DE SAÚDE Nº 003/2012/DG/ESP/SESMT**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde e a Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 003/2012 de Seleção de Docentes, para atender os **Cursos de Formação e Especialização Profissional de Nível Médio da área de saúde**, fazem saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes instituída pela portaria nº 060/2012/GB/SES publicado no D.O. do dia 26/04/2012 e transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos.

**RESOLUÇÃO:**

I – Tornar pública a relação dos Docentes selecionados em ordem decrescente da pontuação final e classificados, estando relacionados por município conforme quadros abaixo:

**QUADRO 1 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MUNICÍPIO PONTES E LACERDA**

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Planejamento urbano	40	01	Não houve candidato inscrito
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	80	01	Não houve candidato inscrito
Processo de Agressão e Defesa em Assistência à Saúde	60	01	Não houve candidato selecionado
Estágio Supervisionado I	100	04	Alyrio Metello Filho Sandro Luiz Netto
Vigilância Sanitária e Legislação aplicada em Alimentos	80	01	Não houve candidato inscrito
Vigilância sanitária e Legislação aplicada em produtos relacionados à saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
Estágio Supervisionado II	300	04	Alyrio Metello Filho Sandro Luiz Netto

Desclassificada por não atender o item I do Edital: Sara Inácia de Moura

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não houve candidato selecionado

**QUADRO 2 - CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICÍPIO COLÍDER**

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
		60	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	60	01	Não houve candidato inscrito
		50	01	Não houve candidatos inscrito
	Estágio Supervisionado	60	04	Não houve candidato inscrito
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	140	04	Não houve candidato inscrito
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
Estágio Supervisionado	180	04	Não houve candidato inscrito	
III – Educação e Comunicação	Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Giselle de Almeida Costa
	Estágio Supervisionado	20	04	Não houve candidato inscrito

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não houve candidato inscrito



## QUADRO 3 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICÍPIO DIAMANTINO

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
		60	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravos e danos à saúde da população e do meio ambiente.	60	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	50	01	Não houve candidato inscrito
		60	04	Não houve candidato inscrito
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	140	04	Não houve candidato inscrito
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	80	01	Não houve candidato inscrito	
	Estágio Supervisionado	180	04	Não houve candidato inscrito
III – Educação e Comunicação	Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Giselle de Almeida Costa
	Estágio Supervisionado	20	04	Não houve candidato inscrito

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não houve candidato inscrito

## QUADRO 4 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICÍPIO PEIXOTO DE AZEVEDO

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
		60	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravos e danos à saúde da população e do meio ambiente.	60	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	50	01	Não houve candidato inscrito
		60	04	Não houve candidato inscrito
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	Estágio Supervisionado	140	04	Não houve candidato inscrito
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Não houve candidato inscrito
		80	01	Não houve candidato inscrito
	80	01	Não houve candidato inscrito	
	Estágio Supervisionado	180	04	Não houve candidato inscrito
III – Educação e Comunicação	Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Giselle de Almeida Costa
	Estágio Supervisionado	20	04	Não houve candidato inscrito

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não houve candidato inscrito

## QUADRO 5 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICÍPIO ÁGUA BOA

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
		60	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato selecionado
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato selecionado
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravos e danos à saúde da população e do meio ambiente.	60	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
	Estágio Supervisionado	50	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
		60	04	Não houve candidato que atendesse itens do edital
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato selecionado
		80	01	Não houve candidato selecionado
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	60	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
		80	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
		80	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
	Estágio Supervisionado	140	04	Não houve candidato que atendesse itens do edital
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
		80	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital
	80	01	Não houve candidato que atendesse itens do edital	
	Estágio Supervisionado	180	04	Não houve candidato inscrito
III – Educação e Comunicação	Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Giselle de Almeida Costa
	Estágio Supervisionado	20	04	Não houve candidato inscrito

Desclassificada por não atender o item I do Edital: Susana Sandim Borges; Ilaine Willer

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não houve candidato inscrito

## QUADRO 6 – CURSO TECNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MUNICÍPIO BARRA DO GARÇAS

Eixo	Módulos/Componente curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção	
I – Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Módulo I - Contextualizando o trabalhador da Saúde no Cenário da Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito	
		60	01	Não houve candidato inscrito	
	Módulo II - A comunicação oral e escrita aplicada ao exercício profissional do Técnico em Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito	
	Módulo III - Conhecendo os Sistemas de Informação aplicados à Vigilância em Saúde	80	01	Não houve candidato inscrito	
	Módulo IV - Risco, vulnerabilidade, agravos e danos à saúde da população e do meio ambiente.	60	01	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	
	Estágio Supervisionado	50	01	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	
II – Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais		60	04	Não houve candidato inscrito	
	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicado à vigilância em saúde.	60	01	Não houve candidato inscrito	
		80	01		
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde	60	01	Não houve candidato inscrito	
		80	01	Vânia Rodrigues dos Santos	
		80	01	Não houve candidato inscrito	
		Estágio Supervisionado	140	04	Não houve candidato inscrito
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	01	Não houve candidato inscrito	
		80	01	Não houve candidato inscrito	
		80	01	Não houve candidato inscrito	
80		01	Não houve candidato inscrito		
	Estágio Supervisionado	180	04	Não houve candidato inscrito	
III – Educação e Comunicação	Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	01	Giselle de Almeida Costa	
	Estágio Supervisionado	20	04	Não houve candidato inscrito	

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Mirian Francisca Martins Queiroz

## QUADRO 7 – CURSO TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE – CUIABÁ

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Nº Monitores	Resultado da Seleção
Estágio Supervisionado	400	05	-	Lucineide da Silva Santos
				Luciana Goes Camelo e Cerqueira
				Ana Paula da Silva Macedo
				Deise Helena Pelloso Borghesan
				Maria Isabel Melli
			05	Francisco Carlos de Arruda Primo
				Jose Rodrigues de Oliveira
				Paulo Roberto Gonçalves
				Izael Francisco Pinto
				Manoel Antonio Rosa

## QUADRO 8 – CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – TANGARÁ DA SERRA

Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
<b>Módulo I – CONTEXTUALIZANDO O TRABALHADOR DE SAÚDE NO CENÁRIO DA SAÚDE BRASILEIRA</b>			
Educação para o Auto Cuidado	40	01	Não houve candidato inscrito
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	40	01	Não houve candidato inscrito
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	01	Não houve candidato inscrito
Primeiros Socorros	30	01	Não houve candidato inscrito
Informática Básica	40	01	Não houve candidato inscrito
Introdução a Metodologia Científica	30	01	Não houve candidato inscrito
Ética e humanização nos serviços de saúde	30	01	Não houve candidato inscrito
<b>Módulo II – CONHECENDO E PREVENINDO EM ANÁLISES CLÍNICAS</b>			
Introdução à Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito
Anatomia e Fisiologia Humana.	100	01	Não houve candidato inscrito
Biossegurança nas Ações de Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito
Saúde Coletiva	40	01	Não houve candidato inscrito
Gestão dos Serviços de Análises Clínicas	40	01	Não houve candidato inscrito
<b>Módulo III – INTERVINDO NAS AÇÕES DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>			
Coleta e manipulação de amostras biológicas	60	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Parasitologia	100	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Bioquímica	120	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	01	Não houve candidato inscrito
Fundamentos e Práticas em Microbiologia	80	01	Não houve candidato inscrito
Estágio Supervisionado	400	05	Não houve candidato inscrito

Especificação	Carga horária	Nº Coord.	Resultado da Seleção
Coordenador Local	40 h/ mês	01	Não houve candidato inscrito

## QUADRO 9 - CURSO DE PÓS TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO – MUNICÍPIO CUIABÁ

Módulo	Componente Curricular	Carga horária	Nº docentes	Resultado da Seleção
Módulo I	Políticas Públicas e Sociais de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS	60	01	Não houve candidato selecionado
Módulo II	Metodologia Científica	40	01	Giselle de Almeida Costa
Módulo III	Humanização e Acolhimento a Pessoa Idosa	80	01	Luciane Cegali de Souza
			01	Não houve candidato selecionado
Módulo IV	Agravos da Terceira Idade	100	02	Luciane Cegali de Souza
			02	Não houve candidato selecionado
Módulo V	Assistência de Enfermagem ao Idoso	100	02	Luciane Cegali de Souza
			02	Não houve candidato selecionado
Módulo VI	Assistência de Odontologia a Saúde Bucal do idoso	100	02	Não houve candidatos inscritos
			03	Luciane Cegali de Souza
			03	Não houve candidato selecionado
	Estágio Supervisionado	120		
	Orientação para TCC**	-	10	Giselle de Almeida Costa

OBS: A orientação para TCC será pago por trabalho concluído.

Desclassificadas por não atender o item I do Edital: Flávia Elizabeth da Silva Dias; Natália Paixão Martins; Alessandra Hoelscher da Silva; Francielle de França.

II – Considerar a relação de docentes supra como Resultado Final do Processo Seletivo para os **Cursos de Formação e Especialização Profissional de Nível Médio da área de saúde, nos municípios de Pontes e Lacerda, Colider, Diamantino, Peixoto de Azevedo, Água Boa, Barra do Garças, Cuiabá, Tangará da Serra.**

III – Homologar o resultado final do Processo Seletivo Interno referente ao Edital Nº 003/2012/DG/ESP/SESMT, para Seleção de Docentes e Coordenadores

IV – A data do início dos cursos será posteriormente divulgada.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 29 de Maio de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**ANTONIO KATO**  
Diretor da Escola de Saúde Pública de MT

#### PORTARIA Nº 081/2012/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei 9.686 de 28 de Dezembro de 2011, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 2º e artigo 20 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir modalidade de transferência de recurso **Fundo a Fundo** para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2012.

**§ 1º** As transferências Fundo a Fundo para os municípios deverão obedecer a critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

**§ 2º** Os repasse de recursos aos municípios contemplados serão efetuados de acordo com a relação abaixo.

MUNICIPIO	VALOR
APIACÁS	30.000,00
APIACÁS	30.000,00
ARENÁPOLIS	50.000,00
ARIPUANÁ	150.000,00
CASTANHEIRA	110.000,00
COLNIZA	560.000,00
COTRIGUAÇU	110.000,00
CUIABÁ	200.000,00
CUIABÁ	650.000,00
DENISE	80.000,00
DOM AQUINO	40.000,00
GAÚCHA DO NORTE	50.000,00
GUARANTÃ DO NORTE	70.000,00
ITANHANGÁ	150.000,00
MARCELÂNDIA	80.000,00
MATUPÁ	80.000,00
NOVA BANDEIRANTES	110.000,00
NOVA BRASÍLIA	100.000,00
NOVA MONTE VERDE	90.000,00
NOVA MUTUM	130.000,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	100.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	200.000,00
PORTO DOS GAÚCHOS	60.000,00
PRIMAVERA DO LESTE	190.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
RONDONÓPOLIS	100.000,00
TABAPORÁ	90.000,00
TABAPORÁ	150.000,00
TAPURAH	110.000,00

**Art. 2º** Definir que a habilitação dos municípios a esta Portaria, será por meio de formalização de Termo de Compromisso contendo dentre outras as responsabilidades da gestão municipal.

**Art. 3º** Determinar que o não cumprimento do Termo de Compromisso a que se refere o artigo 2º, poderá acarretar suspensão dos repasses, caso não seja realizado em parcela única, ou devolução dos recursos recebidos.

**Art. 4º** As situações omissas nesta Portaria deverão ser analisadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2012.

(original assinado)  
**OLIANI NOUEY MACHADO GODOY**  
Secretária de Estado de Saúde  
(em substituição legal)

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### LOTACIONOGRAMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

1º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9	3	6	0	Lei nº 9537 e Lei nº9541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	50	7	43	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	49	4	45	0	

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Saúde - SES	PSN DO SUS	1
Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT	Apoio Técnico	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor Educação Básica	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Técnico Des.Econ. Social	1
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Técnico da Área Instrumental do Governo	1
Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS	Assessor Técnico	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Unemat	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

#### LOTACIONOGRAMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

2º Trimestre/2012						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9	4	5	0	Lei nº 9537 e Lei nº9541 de 26/05/2011
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	50	7	43	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	49	4	45	0	

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Saúde - SES	PSN DO SUS	1
Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT	Apoio Técnico	1
Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT	Técnico em T.I.	1
CASA CIVIL	Gestor Governamental	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Técnico Des.Econ. Social	1

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Técnico da Área Instrumental do Governo	1
Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS	Assessor Técnico	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Unemat	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da  
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

## SECID

### CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 025/2012/00/00-SECID.

Processo nº 53222/2010-SETAS.

Modalidade: Carta Convite nº 003/2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma da Sala de Odontologia e Construção de Guarita do Lar das Crianças Município de Cuiabá - MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.877,91 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação: 22606.0001.14.422.168.3000.0600.44900000.103.1.1 - NE nº 28101.0001.12.000186-3.

Partes: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 064/2011/01/02-SECID

Processo nº 264514/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma das Dependências Interna da Diretoria de Gestão de Pessoas - Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, Município de Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 064/2011/00/00- SECID, o valor de R\$ 2.681,59 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Partes: SIDNEY AUGUSTO LEITE & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 034/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 225684/2012/SECOPA  
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA  
 CONTRATADA: Maia Melo Engenharia Ltda  
 CNPJ: 08.156.424/0001-51  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, para o lote 02 do pregão nº 009/2012/SECOPA.  
 VALOR: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/entidade: SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade: 04.103, Projeto Atividade: 5004 - Elemento Despesa: 44.90.51.00, fonte: 202.  
 FUND. LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2012/SECOPA.  
 DATA: Cuiabá, 29 de maio de 2012.  
 ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Rogério Giglio, representante da Contratada.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 035/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 162503/2012/SECOPA  
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA  
 CONTRATADA: CORREA E MACIEL LTDA  
 CNPJ: 09.223.352/0001-80  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado tipo Janela, Split e Central, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais com exceção do compressor que deverá ser fornecido pela Secopa caso seja necessário a substituição, para atender a Secopa.  
 VALOR: R\$ 77.002,56 (setenta e sete mil e dois reais e cinquenta e seis centavos);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 339039, Fonte 161.  
 FUND. LEGAL: Convite nº 005/2012/SECOPA.  
 DATA: Cuiabá, 31 de maio de 2012.  
 ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sra. Kamila de Oliveira Silva, representante da Contratada.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011/SECOPA

Processo: 169545/2012  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA  
 Contratada: SKILL ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2011/SECOPA.  
 Alteração: Fica aditado o prazo de execução em 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de 09/05/2012 com término em **23/06/2012**.  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 09 de maio de 2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Álvaro Luis Thomas, representante da contratada.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/SECOPA

Processo: 252597/2012  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA  
 Contratada: PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA EPP  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2012/SECOPA.  
 Alteração: **2.1** Fica aditado em 30 (trinta) dias o prazo de execução e vigência;  
**2.2** O prazo de execução será contado a partir de 15/05/2012 com término em **14/06/2012**;  
**2.3** O prazo de vigência será contado a partir de 14/06/2012 com término para **14/07/2012**;  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 15 de maio de 2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Higor Neves de Oliveira, Sr. Uilaci Bezerra Chaves Ferreira e Sr. Lucas Coelho de Almeida, representantes da contratada.

#### PORTARIA Nº 031/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores que irão compor a comissão que exercerá a fiscalização do contrato nº 032/2012 firmado com o Consórcio Atracón.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores:

- I - Jamir Silva Sampaio
- II - Priscila Guterres dos Santos
- III - Camila Diel Bobrzyk

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**Maurício Souza Guimarães**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014  
 Interino

#### PORTARIA Nº 032/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
033/2012	Gerenciamento de obras	Eximia engenharia e Consultoria Ltda	Carlos H. Rachid Maia
034/2012	Gerenciamento de obras	Maia Melo Engenharia Ltda	Hugo de Oliveira Largura
035/2012	Manutenção de ar condicionado	Correia e Maciel Ltda - ME	Luíme Lara Lima da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2012.

**Maurício Souza Guimarães**  
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014  
 Interino

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## LOTACIONOGRAMA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

## 1º Trimestre/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
		0		0		
		0		0		
		0		0		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	2
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT	Auxiliar de Serviços - ASD	1
Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT	Professor Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

## LOTACIONOGRAMA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

## 2º Trimestre/2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
		-		-		
		-		-		
		-		-		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Assistente do SUS	1
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT	Auxiliar de Serviços - ASD	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da

Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2012 – UNEMAT

## O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2012-UNEMAT – Campus de Colider, de 12 de Março de 2012.**

Editais Complementares nº 001/2012; Edital Complementar nº 002/2012, Edital Complementar nº 003/2012 e Edital Complementar nº 004/2012, de Divulgação do Resultado Final.

Cáceres/MT, 11 de abril de 2012

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

EDITAL Nº 008/2011/2- UNEMAT  
RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de TANGARÁ DA SERRA/MT.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de Agosto de 2011.

Sergio Baldinotti - Diretor da Unidade Regionalizada

Político-Pedagógico - Port. Nº 1263/2010

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2012 – UNEMAT  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 008/2011/2-UNEMAT – Campus de Tangará da Serra, de 11 de Agosto de 2011.**

Editais de Deferimento das Inscrições, de 22/08/2011; e Edital de Resultado Final, de 30 de agosto de 2011.

Cáceres/MT, 28 de maio de 2012

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

EDITAL Nº 013/2012 - UNEMAT  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de COLIDER/MT.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 10 de Abril de 2012.

Giovane Maia do Vale

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Portaria nº 124/2009

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/2012

**OBJETO:** tem por objetivo a complementação educacional de corpo discente do UNIVAG-Centro Universitário, que será operacionado através da realização de estágio, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento inter pessoal nas dependências da CONCEDENTE, obedecendo às características de cada setor e de acordo com o fornecimento de vagas da Instituição de ensino.

**ASSINATURA:** 23/05/2012.

**VIGÊNCIA:** 3 (três) anos, contados a partir da data da assinatura.

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONVENIENTE:** UNIVAG – Centro Universitário de Várzea - Drauzio Antonio Medeiros E Vera Verney Leal dos Santos.

## PORTARIA Nº 170/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA EPP”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0005-69, com sede a Avenida Prefeito João Macaúbas, 95 – Centro – Nortelândia/MT – CEP 78430-100, com o nome de fantasia de “AUTO ESCOLA INTERLAGOS”, de classificação “A” - código 9252.


Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nortelândia/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 17ª CIRETRAN em Nortelândia/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## PORTARIA Nº 169/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA EPP”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0003-05, com sede a Avenida Prefeito Caio, s/n – Vila Nova – Arenápolis/MT – CEP 78420-000, com o nome de fantasia de “AUTO ESCOLA INTERLAGOS”, de classificação “A” - código 9251.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa “ELCI IZIDIO DOS SANTOS”, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.019/0001-13, com nome de fantasia CFC A ARENAPOLIS, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 125-B – Vila Nova – Arenápolis/MT, de classificação “A” e código 9144.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Arenópolis/MT.  
 Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 14ª CIRETRAN em Arenópolis/MT.  
 Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

**PORTARIA Nº 168/2012/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo, e a mudança de endereço da empresa para Arenópolis/MT.

**RESOLVE:**


Artigo 1º - Descredenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA EPP**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0003-05, com sede a Rua das Petúncias s/n - Planalto - Nova Marilândia/MT - CEP 78415-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA INTERLAGOS**", de classificação "B" - código 375.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 068/2009, de 22/4/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/4/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

**PORTARIA Nº 167/2012/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** a servidora **PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA**, Matrícula: **139267**, Agente do Serviço de Trânsito, Lotada na Coordenadoria Financeira - DETRAN/MT, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/06/12.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2012.

  
 TEODORO MOREIRA LOPES  
 Presidente do Detran

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/CV/2012/MTF**

**Cooperante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO.

**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30

**Cooperada:** Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - ACITS

**CNPJ:** Nº. 03.953.528/0001-73

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da ACITS na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT Fomento e instituições conveniadas, de acordo com a legislação vigente e normas estabelecidas pelas autoridades monetárias, visando à geração de renda e a inclusão social.

**Vigência:** De 28/05/2012 a 27/05/2014

**Fundamento Legal:** O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e suas alterações, no que couber, e a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

**Assinam:** **Mario Milton V. Ferreira Mendes** - Diretor Presidente, pela MT FOMENTO, e **Leocilde Bigolin** - Presidente, pela ACITS.

**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** - Gerente de Controle Institucional

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012/METAMAT/SOE**

**CONTRATADA:** NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**OBJETO:** O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, horas máquinas, para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº0002/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº063/2011 - Pregão nº077/2011/SAD.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 267.964,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17501 - Projeto/Atividade 3732.0200 - Elemento de despesas: 3390.3900 - Fonte: 109 e 100.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2012.

**ASSINAM:** **JOÃO JUSTINO PAES BARROS** - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - **WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO** - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - **NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP** - **NILTON J. MICHALSKI & CIA LTDA EPP.**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00006/2012

DE: 04/06/2012

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287653/2012

Nome: (70/1) MARCIO BATISTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/02/2007 Ate 08/02/2012

A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Antonio Roberto Monteiro de Moraes

Secretário-Chefe da Casa Militar

**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00021/2012

DE: 04/06/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 285985/2012

Nome: (94508/3) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011

A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00020/2012

DE: 04/06/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 25/05/2012 Até 08/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00036/2012

DE: 04/06/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78710/3) ERASILDA DA SILVA GRUBER

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL

A Partir de: 07/05/2012 Até 19/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00138/2009 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 683377/2008

Nome: (83111/1) ANA LUCIA ARTIOLI  
Quinquênio: 08/03/1990 Ate 07/03/1995  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

\*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 15/04/2009.

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00179/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 139319/2012  
Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA  
Quinquênio: 05/01/2001 Ate 04/01/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 828062/2011  
Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES  
Quinquênio: 08/06/2004 Ate 07/06/2009  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00178/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 172325/2012  
Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS  
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169232/2012  
Nome: (97407/1) DEUZIMAR BRITO ARRAES  
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256776/2012  
Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO  
Quinquênio: 01/04/2007 Ate 31/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140326/2012  
Nome: (199/1) ELIZABETE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES  
Quinquênio: 10/09/2007 Ate 09/09/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77677/2012  
Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA  
Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127975/2012  
Nome: (91216/5) JUDITH ABI RACHED CRUZ  
Quinquênio: 18/08/2006 Ate 17/08/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 185766/2012  
Nome: (33312/1) LIDIA SAYURI NAGANO SAMBUGARI  
Quinquênio: 26/01/2007 Ate 25/01/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 195005/2012  
Nome: (39127/1) NELSON APARECIDO DA SILVA  
Quinquênio: 06/04/2007 Ate 05/04/2012  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00206/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00257/2012 DE: 04/06/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 16/05/2012 Até 13/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00256/2012 DE: 04/06/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj  
Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234180/1) CAROLINA BRANDAO MARANHÃO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPIO BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (18829/1) EDIVALDO CARDOSO ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234301/1) FABRICIO GONÇALVES PASSBERG  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEICAO MORAES NEVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344



Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234415/1) JONATAS CASTAMAN ALBERTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234420/1) LUCENI XAVIER PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (165980) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA SUIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (97351/1) MARIONILDES SIQUEIRA GARBIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (61086/2) PAULO SERGIO BERTOLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: aj  
Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00115/2012 DE: 04/06/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:  
Nome: (90816/1) SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTO  
Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2012 DE: 04/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16979/1) BENTO PEDRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (72606/1) EDUARDO VITALINO BARBOSA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (208118/1) LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (98961/1) MARCELO GARCIA ARRUDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 14/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00119/2012 DE: 04/06/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (122672/5) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 09/05/2012 Até 09/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (231304/1) HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 19/05/2012 Até 19/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81803/1) JAIR PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143348/3) JORGE NISHIMURA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (69334/13) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 16/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122670/4) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICACAO DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (121631/4) NELSON IOSHINORI TAKITO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 12/05/2012 Até 12/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (50323/3) SELMA BARBOSA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159603) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 09/05/2012 Até 09/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (204566/4) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 09/05/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:

Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00240/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 227018/12

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Ate 17/05/2011  
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00239/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (122601/2) RENATA GOMES DE OLIVEIRA LIMA MORAN  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 12/04/2012 Até 02/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00238/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 18/05/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 28/05/2012 Até 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00237/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232196/1) ALCIMARE VILLAS BOAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233296/1) ALINE PIMENTEL DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233085/1) ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 16/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (233110/1) ATILA BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232393/1) CHRISTIANY RIBEIRO MATOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

**S. TRINDADE**  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232401/1) DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º:**  
 Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

**S. TRINDADE**  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

**MASCULINA**  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º:**  
 Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

**GARÇAS**  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

**S. TRINDADE**  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

**S. TRINDADE**  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
**Processo N.º: 126cc**  
 Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

**Processo N.º:**

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

GARÇAS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/05/2012 Até 11/05/2012

Processo N.:

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232159/1) IVONE BRUNK DE BITTENCOURT  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

GARÇAS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012

Processo N.:

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232105/1) LEANDRO GUIMARAES TEODORO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232962/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.:

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (214228/2) MICHEL JEAN RODRIGUES SOUSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (232194/1) MISAELE JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (124875/1) NICOLINA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

GARÇAS  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (114783/1) PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233084/1) POLLIANA CRISTINA ALVES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (236870/1) RAFAELA CRISTINA ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232813/1) RAQUEL ALVES TINAN  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D.O

GARÇAS  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (139771/1) SOLANGE NUNES REVELLES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 06/05/2012 Até 06/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232862/1) WELINGTON APARECIDO AIRES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO  
GARÇAS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012  
Processo N.: 126cc  
Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43099/2012 DE: 04/06/2012  
Processo N°: 100001181353  
Contratado: (222603/6) INES APARECIDA SILVA MATOS  
CPF: 545.586.701-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 29/03/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43079/2012 DE: 04/06/2012  
Processo N°: 100001180455  
Contratado: (213185/6) SILVANI LUCIA GOMES CAMPOS FREITAS



CPF: 015.880.371-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 13/08/2012  
**CONTRATO/SEDUC/43080/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001180750  
 Contratado: (214249/3) MARLI SCARTEZENI  
 CPF: 017.383.981-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43078/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001168296  
 Contratado: (213054/2) ANA CAROLINE GOLIN GUEDES  
 CPF: 079.216.979-41  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43077/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001181266  
 Contratado: (212051/13) ADELE CRISTINA BASTOS PEREIRA  
 CPF: 026.258.851-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 14/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43075/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001161365  
 Contratado: (210383/10) ALEXANDRE FABIANO DOS SANTOS  
 CPF: 301.636.618-55  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
 Em: 31/05/2012  
**CONTRATO/SEDUC/43076/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001152476  
 Contratado: (210828/2) HERMES PIRES  
 CPF: 627.657.282-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43072/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001180647  
 Contratado: (207292/13) MAGALI MENEZES BELTRAO  
 CPF: 559.438.101-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/43073/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001179328  
 Contratado: (209344/12) THIAGO SILVA PERES  
 CPF: 003.593.071-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012

**CONTRATO/SEDUC/43074/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001179545  
 Contratado: (209907/9) ANTONIA ROMAO DE SENE  
 CPF: 012.813.921-89  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43068/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001166556  
 Contratado: (20424/2) IDECY INACIO EVANGELISTA  
 CPF: 317.995.071-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 Em: 01/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/43069/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001141463  
 Contratado: (204380/5) JENIFER PAULA GOIS TEIXEIRA  
 CPF: 021.121.441-89  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 Em: 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/43070/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001174569  
 Contratado: (204788/4) NARA RUBIA BORGES DE SOUZA  
 CPF: 002.961.521-61  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 Em: 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/43071/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001120785  
 Contratado: (205377/7) ACIONE IZIDORIA DA ROCHA  
 CPF: 545.917.161-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43064/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001120510  
 Contratado: (201100/4) ANA LUCIA DE MOARES CANUTO  
 CPF: 328.995.481-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 Em: 03/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/43065/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001123969  
 Contratado: (201327/5) JUCILEY DOS SANTOS  
 CPF: 005.181.921-05  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43063/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001181763  
 Contratado: (200891/6) GETRUIDES RODRIGUES CONCEICAO  
 CPF: 655.125.961-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43060/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001134447  
 Contratado: (144667/10) ANA PAULA BARBOSA  
 CPF: 003.353.591-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
 Em: 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/43061/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001129980  
 Contratado: (200766/16) EVANDRO VENTURA DOS SANTOS  
 CPF: 598.250.812-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 Em: 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/43062/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001137142  
 Contratado: (200796/15) VILSON ALVES  
 CPF: 292.961.451-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/43081/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001140387  
 Contratado: (214749/11) JEEZIELE FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 021.024.521-23  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 Em: 31/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/43082/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N°: 1000001170160  
 Contratado: (214963/14) LAIR RIBEIRO MEDEIROS  
 CPF: 979.933.011-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43083/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181819  
Contratado: (214963/15) LAIR RIBEIRO MEDEIROS  
CPF: 979.933.011-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43084/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181083  
Contratado: (215356/4) MIRIAM TURI RONDON  
CPF: 002.705.031-96  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43098/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001140808  
Contratado: (222266/10) FLAVIO TOLEDO DE SOUZA  
CPF: 730.271.542-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43097/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180970  
Contratado: (222101/5) MONICA VALERIA BRITO SANTIAGO  
CPF: 582.038.001-06  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 26/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43096/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001140960  
Contratado: (221373/7) ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA  
CPF: 976.484.771-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43095/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181789  
Contratado: (220933/6) ALETICIA VALENTIM DA SILVA  
CPF: 024.609.211-44  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 07/05/2012 Até 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43093/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001130310  
Contratado: (219908/6) JOSE ITAMAR SANTOS MIRANDA  
CPF: 947.388.231-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
Em: 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/43094/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001135103  
Contratado: (220417/12) VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA MACHADO  
CPF: 654.623.861-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43091/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179198  
Contratado: (216903/4) JUCELENE FIDENCIO BATISTA  
CPF: 903.321.301-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43092/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001178974  
Contratado: (217576/3) SANDRA REGINA MATHIACK  
CPF: 027.353.051-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43089/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001126596  
Contratado: (216846/11) JEAN CARLOS SILVA  
CPF: 070.075.606-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43090/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001164711  
Contratado: (216846/12) JEAN CARLOS SILVA  
CPF: 070.075.606-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43088/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181397  
Contratado: (216683/13) ANA PAULA CANANI SCHOENARDIE  
CPF: 008.167.659-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 30/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43085/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001119198  
Contratado: (215631/4) SEBASTIANA SANTA CABRAL CALDAS  
CPF: 080.379.348-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43086/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001118874  
Contratado: (215958/7) ADELAIDE EPPING NEVES  
CPF: 537.209.621-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43087/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001121914  
Contratado: (216098/5) MARIVONE SILVA MEIRA  
CPF: 989.552.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43059/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181678  
Contratado: (144455/12) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA  
CPF: 012.355.681-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43055/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001153677  
Contratado: (138729/12) ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO  
CPF: 341.628.358-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43056/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001159784  
 Contratado: (138729/13) ELIANE MANTOVANO MOREIRA RAMO  
 CPF: 341.628.358-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
 Em: 31/05/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43057/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001125501  
 Contratado: (138872/11) NORLEY NEVES CARDOSO  
 CPF: 545.350.421-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
 Em: 31/05/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43058/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001154505  
 Contratado: (144064/5) KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO  
 CPF: 985.353.401-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/43029/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179197  
 Contratado: (109514/33) MARIA RITA DA SILVA  
 CPF: 129.255.688-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/43027/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001136744  
 Contratado: (100154/22) JOSE CARDOSO CARNIELO  
 CPF: 416.002.581-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
 Em: 17/05/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43028/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001141939  
 Contratado: (100708/30) FRANCISLENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 927.921.621-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/43025/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181904  
 Contratado: (97871/15) ALDENITA GOMES RIBEIRO  
 CPF: 831.202.381-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
 Substituído: (34862/1) WILSON FERREIRA DE SOUSA  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43026/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180913  
 Contratado: (99427/35) JAIR LANZ  
 CPF: 531.181.201-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 Substituído: (123252/14) RENATA GONCALVES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/43024/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001122431  
 Contratado: (97735/32) ANA TEREZINHA PIANOWSKI  
 CPF: 389.059.819-68  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/43010/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181727  
 Contratado: (61017/4) LUCELIO MIRANDA CUNHA  
 CPF: 631.107.331-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO

Substituído: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 25/06/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43011/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179321  
 Contratado: (63253/2) JUSTINA BONIFACIA NUNES  
 CPF: 340.038.271-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 Substituído: (54247/10) NERI MIALHO  
 A Partir de: 02/03/2012 Até 14/03/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43012/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179322  
 Contratado: (63253/3) JUSTINA BONIFACIA NUNES  
 CPF: 340.038.271-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 Substituído: (54247/10) NERI MIALHO  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 30/05/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43013/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179201  
 Contratado: (64648/56) RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA  
 CPF: 253.821.799-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 Substituído: (85740/1) ROSIANA DA COSTA PAIM  
 A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43014/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180720  
 Contratado: (64892/11) RENEVALDO BOAVENTURA  
 CPF: 572.145.061-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PVOEZAN  
 Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIRBERT  
 A Partir de: 29/05/2012 Até 05/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43015/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180489  
 Contratado: (65533/7) MARIA CRISTINA ALVES DE AQUINO  
 CPF: 858.081.991-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 Substituído: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 06/05/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43016/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001178592  
 Contratado: (66684/2) VERA LUCIA LIMA BORGES  
 CPF: 206.616.572-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 Substituído: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA  
 A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43017/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180993  
 Contratado: (68806/27) RUTE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA  
 CPF: 419.865.041-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
 Substituído: (67186/3) SERLENE ANA DE CARLI  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43018/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181071  
 Contratado: (70272/9) ANA LUCIA PANTALEAO  
 CPF: 474.610.391-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 Substituído: (30708/1) WALDELUCIA MARIA SILVA PIVETTA  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43019/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179252  
 Contratado: (70573/37) EDINEY DE BRITO JUNIOR  
 CPF: 864.466.571-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (110488/32) EDINEIA ALVES HOMEM  
 A Partir de: 08/05/2012 Até 05/06/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43020/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181098  
 Contratado: (75983/74) VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA  
 CPF: 778.084.601-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 Substituído: (17403/1) LÉILA CABRAL DE DEUS BARROS  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43021/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181931  
 Contratado: (86309/7) ROSIMAR MENDES GONCALVES  
 CPF: 621.779.581-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 Substituído: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43022/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179218  
 Contratado: (92092/21) ARLENE OLIVEIRA PINTO  
 CPF: 898.714.721-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 Substituído: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012  
 CONTRATO/SEDUC/43023/2012 DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181018  
 Contratado: (97662/10) ADALIA PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA  
 CPF: 650.126.231-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Substituído: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43008/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001178984  
Contratado: (59955/34) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS  
CPF: 792.135.531-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
Substituto: (224993/9) SONIA RENATA RODRIGUES  
A Partir de: 09/04/2012 Até 17/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43009/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001178991  
Contratado: (59955/35) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS  
CPF: 792.135.531-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
Substituto: (224993/8) SONIA RENATA RODRIGUES  
A Partir de: 09/04/2012 Até 17/05/2012  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/42982/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179591  
Contratado: (241237/1) JORDANA CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 016.498.401-10  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
Substituto: (19341/1) JANIO MARCIO RONDON  
A Partir de: 16/03/2012 Até 25/04/2012  
CONTRATO/SEDUC/42983/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180641  
Contratado: (241238/1) RICARDO EGLER BATISTA NERY  
CPF: 617.109.031-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS  
Substituto: (37967/8) ROSEMIRE ALBUQUERQUE LIMA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42984/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179501  
Contratado: (241239/1) SOELI APARECIDA GOMES MACHADO  
CPF: 000.726.291-42  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES  
Substituto: (53558/5) IVAIRDE FERREIRA LUZ  
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/42985/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001177488  
Contratado: (241240/1) MARIA JOSE MARTINS DA SILVA  
CPF: 002.161.241-23  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
Substituto: (49297/4) NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA  
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/42986/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180249  
Contratado: (241241/1) JOANA DARC LOPES  
CPF: 710.303.871-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
Substituto: (117610/10) ADENIZIA GONCALVES MENDES  
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42987/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180958  
Contratado: (241246/1) SIMONE ALVES LIMA  
CPF: 019.952.267-77  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
Substituto: (37418/1) MARIA DAS GRACAS SANTOS  
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42988/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180666  
Contratado: (241247/1) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 019.249.221-77  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
Substituto: (39788/1) MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE  
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42989/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180287  
Contratado: (241248/1) JEANNE SILVA REDEZ  
CPF: 016.375.891-31  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRACAS S. NORONHA  
Substituto: (37099/1) NILDA TEREZINHA ZANQUETA BISINOTO  
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/42990/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179646  
Contratado: (241249/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF: 933.311.691-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
Substituto: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE  
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/42991/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001176750

Contratado: (241250/1) ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLLI RAFAGNIN  
CPF: 002.173.231-03  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
Substituto: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO  
A Partir de: 01/05/2012 Até 26/08/2012  
CONTRATO/SEDUC/42992/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179199  
Contratado: (241253/1) FLAVIA ALVES DA SILVA  
CPF: 024.592.041-24  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
Substituto: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA  
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/42993/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180102  
Contratado: (241262/1) ELESSANDRA RODRIGUES  
CPF: 883.859.811-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
Substituto: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA  
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/42994/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180570  
Contratado: (241263/1) CRISTIANO MACENA DOS SANTOS  
CPF: 748.626.181-20  
Cargo/Função: (3476) VIGIA  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
Substituto: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM  
A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012  
CONTRATO/SEDUC/42995/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180104  
Contratado: (241264/1) RENATA GONCALVES DE ALMEIDA  
CPF: 696.045.681-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
Substituto: (56847/2) MARIA DA PENHA BATISTA  
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/42996/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180358  
Contratado: (241265/1) ANDREA DE PAULA MAGALHAES LIMA  
CPF: 909.436.861-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
Substituto: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/42997/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001178593  
Contratado: (241266/1) FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA COSTA  
CPF: 022.855.041-60  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
Substituto: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA  
A Partir de: 14/05/2012 Até 11/08/2012  
CONTRATO/SEDUC/42998/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180638  
Contratado: (241267/1) CLEIDE SELMA CONCEICAO OLIVEIRA  
CPF: 442.035.781-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
Substituto: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS  
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/42999/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180278  
Contratado: (35874/26) GENI SERRANO DOS SANTOS  
CPF: 496.501.061-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Substituto: (66834/9) VALERIA CONSTANTINO GUIMARAES  
A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43000/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180587  
Contratado: (39479/5) MARIA APARECIDA DA ROCHA SIMONCELE  
CPF: 202.593.101-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
Substituto: (88013/1) NATALIA CLEOPATRA DE CARVALHO BORGES  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/43001/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180312  
Contratado: (45709/33) DOMINGAS SANTANA BARROS  
CPF: 406.120.581-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
Substituto: (227562/1) GABRIELA PALUDO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/43002/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179400  
Contratado: (47820/25) MARAIZA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 581.928.591-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
Substituto: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES  
A Partir de: 06/02/2012 Até 01/04/2012  
CONTRATO/SEDUC/43003/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001177704  
Contratado: (49972/24) NOILL APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 617.834.129-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
Substituto: (124452/5) MARCIONI RECH  
A Partir de: 03/02/2012 Até 13/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/43004/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180802  
Contratado: (54155/8) MARIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 348.620.302-97

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
Substituído: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA  
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/43005/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179326  
Contratado: (54291/32) CELIA PAULA COELHO  
CPF: 581.923.871-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES  
A Partir de: 06/02/2012 Até 24/03/2012  
CONTRATO/SEDUC/43006/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181239  
Contratado: (5521/20) ELINDALVA MARIA DE OLIVEIRA RONDON  
CPF: 107.053.251-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
Substituído: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO  
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012  
CONTRATO/SEDUC/43007/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180685  
Contratado: (57962/34) ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE PORTO  
CPF: 424.588.971-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
Substituído: (18982/1) SANDRA REGINA OLIVEIRA E SILVA  
A Partir de: 22/05/2012 Até 05/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/42980/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001176045  
Contratado: (240897/1) SIMONE PEREIRA RIBEIRO  
CPF: 013.385.461-20  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES  
Em: 01/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42981/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180176  
Contratado: (241161/1) DENIZIA TAVARES DIAS ANDRADE  
CPF: 915.311.011-00  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
Em: 27/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/42979/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181576  
Contratado: (240811/2) EIDE CRISTINA VILELA VIANA  
CPF: 968.253.401-15  
Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINÇÃO)  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
Substituído: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES  
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43030/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001152722  
Contratado: (111551/2) CLERYSTON TAVARES DE ARAUJO  
CPF: 621.149.561-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA  
Em: 30/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43031/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001134829  
Contratado: (113735/22) THAIS CRISTINA DA SILVA  
CPF: 225.271.668-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43032/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180643  
Contratado: (116510/31) LUCIA DE JESUS DE OLIVEIRA  
CPF: 459.629.791-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 24/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43033/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179006  
Contratado: (120843/22) KARINA COSTA PAES DE SOUSA  
CPF: 880.950.531-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43034/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001178979  
Contratado: (120944/9) CRISTIANE TURCATTO MARTINS  
CPF: 012.981.961-16  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43035/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180761  
Contratado: (122340/19) NATALINO RIBEIRO DE PINHO  
CPF: 156.185.871-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43036/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001178591  
Contratado: (123083/30) MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO  
CPF: 894.882.021-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43054/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181119  
Contratado: (138643/8) MARINES ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ  
CPF: 468.646.281-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43053/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001155468  
Contratado: (138612/10) LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA  
CPF: 010.766.211-63  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
Em: 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43052/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180612  
Contratado: (138203/12) LUCELIA RAMOS DE SOUZA  
CPF: 828.335.671-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43051/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001167390  
Contratado: (136639/5) MARINEIDE AIRES CARNEIRO  
CPF: 881.400.671-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43047/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001130800  
Contratado: (135476/11) MARIA HELENA TAVARES DIAS  
CPF: 513.401.781-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43048/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001145811  
Contratado: (135476/12) MARIA HELENA TAVARES DIAS  
CPF: 513.401.781-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43049/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001141028  
Contratado: (136065/11) LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO MANTOVANO

CPF: 308.245.198-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43050/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001154964  
Contratado: (136065/13) LUIZ CARLOS MOREIRA RAMO MANTOVANO  
CPF: 308.245.198-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43042/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001181578  
Contratado: (132213/8) MARCELO SIRAO PINTO NAVARROS  
CPF: 010.082.631-84  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43043/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001179338  
Contratado: (132781/7) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ  
CPF: 020.324.721-39  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43044/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001180657  
Contratado: (134317/31) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS  
CPF: 403.352.751-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43045/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001180763  
Contratado: (134445/9) VALDO MENACHO  
CPF: 513.220.131-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43046/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001180611  
Contratado: (135257/24) ANDREA MENDES DA COSTA  
CPF: 914.195.221-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
A Partir de: 04/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43041/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001159807  
Contratado: (130383/25) MARILZA NILCE RAMOS  
CPF: 362.192.311-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43038/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001178977  
Contratado: (125932/5) VILEIA SCHUSTER  
CPF: 972.049.271-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43039/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001179660  
Contratado: (126453/13) ANDRE LUIZ DE JESUS  
CPF: 832.289.181-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43040/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001179993  
Contratado: (129863/13) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY  
CPF: 935.084.841-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43037/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001131375  
Contratado: (125337/5) JULIANA COUTINHO DE ALMEIDA  
CPF: 871.114.111-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/42978/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001173765  
Contratado: (240629/1) JANIA GOULART DA SILVA  
CPF: 974.447.661-34  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43100/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001148258  
Contratado: (222729/4) KETILY REGINA BARACAT DE ALMEIDA  
CPF: 786.928.301-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
Em: 29/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43101/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001129182  
Contratado: (223708/5) MARINETE DA SILVA  
CPF: 598.762.802-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43102/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001124178  
Contratado: (223708/6) MARINETE DA SILVA  
CPF: 598.762.802-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43103/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001141596  
Contratado: (223716/6) CRISTIANE MARTINS MEDEIROS  
CPF: 014.608.421-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43104/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001173683  
Contratado: (224489/8) CRISTIAN CARLA DE CAMPOS  
CPF: 024.747.721-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173584) E.E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43105/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001177803  
Contratado: (224531/4) SUZILENE BARROS RAMOS  
CPF: 003.572.451-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173584) E.E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
Em: 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43106/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001157127  
Contratado: (228296/3) MARCOS LUIS DOS SANTOS  
CPF: 651.008.321-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"  
Em: 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43107/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001133590  
Contratado: (228558/4) GLEITON MENDES PEREIRA  
CPF: 016.080.761-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
Em: 24/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43108/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001160142  
Contratado: (228715/8) REGIENE ELY DAS NEVES  
CPF: 004.883.961-23  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43109/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001169865  
Contratado: (228793/7) VALTUIR CARLOS DAL PIZZOL  
CPF: 603.005.239-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
Em: 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43189/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001131785  
Contratado: (94276/14) ERBIA CLEMENTINA DA SILVA  
CPF: 000.841.141-77  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43190/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 100001141574

Contratado: (94693/20) VANDERLEY GOMES POLLI  
CPF: 772.045.811-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43191/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001161476  
Contratado: (95420/9) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA  
CPF: 856.577.781-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43192/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001177910  
Contratado: (96133/9) JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO  
CPF: 486.926.461-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43184/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181118  
Contratado: (92087/52) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO  
CPF: 814.384.191-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43185/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180884  
Contratado: (92646/9) FRANCISCA TORRES DE MELO  
CPF: 495.966.751-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43186/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179938  
Contratado: (92695/18) MERCEDES APARECIDA DA SILVA  
CPF: 544.862.461-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43187/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181620  
Contratado: (93564/33) MARIA ALDA CONCEICAO BALBINO  
CPF: 503.269.021-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43188/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001182056  
Contratado: (94262/5) FERNANDA SOUZA DE ARRUDA  
CPF: 741.312.902-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43182/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001144948  
Contratado: (91943/42) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA  
CPF: 839.511.301-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43183/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001155289  
Contratado: (91943/44) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA  
CPF: 839.511.301-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43177/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180621  
Contratado: (74424/43) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS  
CPF: 396.134.881-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 18/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43178/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181121  
Contratado: (75874/27) JOSE FERREIRA COSTA  
CPF: 555.854.181-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43179/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179484  
Contratado: (76405/12) LIDIA FARIA DA SILVA

CPF: 776.524.101-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43180/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179196  
Contratado: (79287/20) VILMA LEAL DOS SANTOS  
CPF: 876.249.661-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/43181/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181539  
Contratado: (84021/33) MARCIA DA SILVA MEIRA  
CPF: 801.963.651-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43176/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001125692  
Contratado: (71332/33) GERALDO TEODORO MORAES  
CPF: 615.879.071-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/43175/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180967  
Contratado: (68806/26) RUTE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA  
CPF: 419.865.041-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00704/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001179606  
Nome: (143599/6) APARECIDA BARTHIMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 06/02/2012  
Processo N.: 1000001179096  
Nome: (75512/4) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 08/03/2012  
Processo N.: 1000001179974  
Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 02/02/2012  
Processo N.: 1000001179106  
Nome: (129174/6) DANIELA NEUBERGER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (013803) E.E. APOLOONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 02/03/2012  
Processo N.: 1000001179135  
Nome: (37936/7) DARLENE CORSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"  
A Partir de: 11/05/2012  
Processo N.: 1000001180619  
Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR  
A Partir de: 24/05/2012  
Processo N.: 1000001179975  
Nome: (210034/3) DENILZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 25/01/2012  
Processo N.: 1000001179094  
Nome: (113359/2) DOUGLAS VINICIUS DE PAULA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/01/2012  
Processo N.: 1000001179603  
Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 06/02/2012  
Processo N.: 1000001179105  
Nome: (93002/28) ELAYNA CRISTINA NUNES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 25/01/2012  
Processo N.: 1000001179104  
Nome: (76055/4) ELCIA ANGELA DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: 1000001179433  
 Nome: (85191/2) ELIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179978  
 Nome: (59982/5) ESTELIO LUIZ NEGRI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179084  
 Nome: (126782/30) GRACIELA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179092  
 Nome: (227910/1) JANILCE DE CAMPOS SUARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179118  
 Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 02/02/2012

Processo N.: 1000001178947  
 Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 1000001179110  
 Nome: (41648/4) JOAO SANSO MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
 A Partir de: 04/05/2012

Processo N.: 1000001179089  
 Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179692  
 Nome: (235226/1) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: 1000001180625  
 Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (159930) GER. DE MONITOR.DE REURSOS DESCENTRALIZ.AS ESCOLAS  
 A Partir de: 29/05/2012

Processo N.: 1000001180626  
 Nome: (85906/2) LUIS LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (159930) GER. DE MONITOR.DE REURSOS DESCENTRALIZ.AS ESCOLAS  
 A Partir de: 29/05/2012

Processo N.: 1000001179111  
 Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001178945  
 Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 31/01/2012

Processo N.: 1000001179117  
 Nome: (14223/1) LUIZ ROBERTO BILO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 26/04/2012

Processo N.: 1000001179091  
 Nome: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179113  
 Nome: (41471/9) MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179097  
 Nome: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179112  
 Nome: (30731/1) MARIA MONTEIRO BOTELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 02/02/2012

Processo N.: 1000001179100  
 Nome: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: 1000001179098  
 Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/03/2012

Processo N.: 1000001179324  
 Nome: (139962/1) MAXWELL BARROS SAMPAIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA  
 A Partir de: 11/05/2012

Processo N.: 1000001179114  
 Nome: (18530/1) MILTON BARBOSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 15/02/2012

Processo N.: 1000001179976  
 Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001178946  
 Nome: (84291/1) PATRICIA CARLA ALGAYER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA

A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001179107  
 Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTER DE MELO  
 A Partir de: 19/04/2012

Processo N.: 1000001179977  
 Nome: (121393/10) REGIANE BEATRIZ BECKER KINZLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001180227  
 Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001180082  
 Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETULIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001181332  
 Nome: (1806/1) VANDA MACHADO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 10/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00712/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (137698/17) FRANCIELI CRISTINA COVATTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 23/04/2012 Até 19/10/2012

Processo N.:

Nome: (84174/23) LUCILENE RODRIGUES BANHOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 A Partir de: 30/04/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:

Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 18/05/2012 Até 13/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00711/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (47612/11) ESTER ASSALIN  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (34527/1) SALETE MARIA MARCOLAM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 03/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00710/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84174/23) LUCILENE RODRIGUES BANHOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 A Partir de: 26/03/2012 Até 29/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00709/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 31/05/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:

Nome: (31467/1) CLETY HONORIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 31/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:

Nome: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (37072/1) HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO FINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (48073/10) IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 24/05/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:  
Nome: (13473/1) MARIA DO SOCORRO MARTINS TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 31/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:  
Nome: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 31/05/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:  
Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 08/03/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:  
Nome: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 04/05/2012 Até 18/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00708/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001179593  
Nome: (213769/16) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 1000001179983  
Nome: (213769/17) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 1000001179984  
Nome: (213769/18) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00707/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001180660  
Nome: (221980/3) ANA CASSIA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

Processo N.: 1000001180755  
Nome: (117210/16) ANA MARIA MALVEZI CARMONA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
A Partir de: 03/05/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 1000001180908  
Nome: (125894/8) ANALUCIA RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 14/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.: 1000001180461  
Nome: (107182/12) CLAUDETE DALLAVALLE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARAO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.: 1000001180920  
Nome: (210114/10) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/07/2012

Processo N.: 1000001180928  
Nome: (210114/9) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/07/2012

Processo N.: 1000001180969  
Nome: (114343/10) DORLI FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 03/05/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 1000001181463  
Nome: (224703/3) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 11/05/2012 Até 26/05/2012

Processo N.: 1000001181472  
Nome: (224703/5) ELVIS DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 11/05/2012 Até 26/05/2012

Processo N.: 1000001180912  
Nome: (50739/16) GUIOMAR BELLINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 15/05/2012 Até 24/06/2012

Processo N.: 1000001181306  
Nome: (66457/22) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 1000001181307  
Nome: (66457/23) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/04/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 1000001181777  
Nome: (144607/9) JAQUELINE TAMIRES DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: 1000001180557  
Nome: (234054/3) LUCILA CARVALHO FURLAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: 1000001178933  
Nome: (107437/4) MAGNA GOMES XAVIER  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 25/04/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 1000001181122  
Nome: (33908/47) MARIA FATIMA LOPES YUNES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.: 1000001180897  
Nome: (36632/33) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.: 1000001180899  
Nome: (36632/34) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/05/2012 Até 10/06/2012

Processo N.: 1000001179488  
Nome: (210620/11) MICHELLE ALVES DE MENEZES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 1000001181064  
Nome: (223154/7) NEUCIMONICA CHAVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: 1000001180632  
Nome: (128365/11) NILZA TEREZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 26/03/2012 Até 16/07/2012

Processo N.: 1000001179668  
Nome: (211350/7) NUBIA RAFAELLA DA SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 1000001181985  
Nome: (96366/46) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 28/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.: 1000001181986  
Nome: (96366/47) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 28/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.: 1000001181988  
Nome: (96366/49) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 28/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.: 1000001181989  
Nome: (96366/50) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 28/05/2012 Até 12/06/2012

Processo N.: 1000001181990  
Nome: (96366/51) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 28/05/2012 Até 12/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00706/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001180791  
Nome: (218315/8) ALINE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 24/09/2012

Processo N.: 1000001180303  
Nome: (211022/6) ANDREIA MOREIRA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 13/09/2012

Processo N.: 1000001180935  
Nome: (231821/2) JOSIANE DOS SANTOS CORREIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 24/12/2011 Até 18/04/2012

Processo N.: 1000001178279  
Nome: (86961/21) KEILA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 28/05/2012 Até 24/09/2012

Processo N.: 1000001181342  
Nome: (205399/9) LETICIA ALVES CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 08/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.: 1000001178986  
Nome: (131369/11) LIDIANE CAMARGO MALHADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: 1000001178825  
Nome: (39617/17) SANDRA FLORISE AROE POIWO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 09/05/2012 Até 05/09/2012

Processo N.: 1000001178791

Nome: (225319/5) VERONIKI DIAS CALDAS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL/LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 21/05/2012 Até 17/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00705/2012 DE: 04/06/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001155657

Nome: (33361/1) ELIZETE GOMES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 25/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43174/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001146585  
Contratado: (63435/17) CATARINA BENEDITA DE OLIVEIRA FILHA  
CPF: 395.496.311-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43173/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001140966  
Contratado: (62088/10) MARILENE LOHMANN  
CPF: 577.370.299-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜRHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43131/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001120273  
Contratado: (238712/1) FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 002.935.021-29  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
Em: 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43127/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001181116  
Contratado: (238110/5) JOABSON XAVIER PENA  
CPF: 736.473.901-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43128/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001181133  
Contratado: (238437/3) RAFAEL DE SOUZA TORRES  
CPF: 033.412.091-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 18/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43129/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001181252  
Contratado: (238590/2) LUCIANA MATSUMOTO  
CPF: 836.046.181-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43130/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001179676  
Contratado: (238647/2) LUZENI DOS SANTOS CHIAVELI  
CPF: 813.424.381-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
A Partir de: 14/05/2012 Até 05/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43122/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001145826  
Contratado: (236689/2) EVA CATARINA DE CAMPOS  
CPF: 905.777.101-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43123/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001129166  
Contratado: (237131/3) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES  
CPF: 009.483.841-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43124/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001156917  
Contratado: (237773/2) FATIMA BRIANE SILVESTRINI  
CPF: 007.044.191-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
Em: 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/43125/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001140943  
Contratado: (237789/2) LUCIANO GASPAR DOS SANTOS  
CPF: 621.113.291-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43126/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001119883  
Contratado: (237801/1) HUNDSON DO NASCIMENTO BONFIM  
CPF: 696.296.921-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
Em: 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43121/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001179325  
Contratado: (236248/5) EDIEL PEREIRA DE MACEDO  
CPF: 849.406.891-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43120/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001153140  
Contratado: (235688/2) VALDINEI DA SILVA  
CPF: 024.992.881-75  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43118/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001181755  
Contratado: (234805/8) IRLANE FIGUEIREDO DE SOUSA JESUS  
CPF: 629.451.141-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 30/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/43119/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001182051  
Contratado: (234937/8) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
CPF: 915.668.861-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43117/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001148492  
Contratado: (234572/2) MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO  
CPF: 003.251.221-05  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
Em: 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43114/2012 DE: 04/06/2012

Processo N.: 1000001180926

Contratado: (231861/5) PATRICIA DA COSTA  
CPF: 001.166.901-27  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 03/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43115/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180355  
Contratado: (232140/4) ROMILSON ALMEIDA RAMOS  
CPF: 717.924.571-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153907) E.E. MARIO DUILIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 21/05/2012 Até 16/11/2012

CONTRATO/SEDUC/43116/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181111  
Contratado: (232210/2) LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF: 993.407.711-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43111/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001117734  
Contratado: (230222/2) KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA  
CPF: 910.140.851-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43112/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001141392  
Contratado: (231376/5) JULIANE CRISTINA DA SILVA BRANDT  
CPF: 046.610.039-69  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43113/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001122505  
Contratado: (231732/2) ANELINA ROSA COSTA RIBEIRO  
CPF: 762.014.651-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43132/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001127324  
Contratado: (238876/2) VANDIRA NUNES PIRES  
CPF: 925.184.511-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43133/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001147557  
Contratado: (238878/1) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 003.595.331-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
Em: 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/43134/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001152394  
Contratado: (239141/1) MANOEL LIMA DA SILVA  
CPF: 503.088.669-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43135/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001151888  
Contratado: (239199/1) EVANIR TEREZINHA SPAUTZ  
CPF: 016.637.779-18  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43136/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001152935  
Contratado: (239367/1) VANESSA GOMES SERAFIM  
CPF: 018.653.451-56  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43172/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181115  
Contratado: (61698/19) JOELMA FONTES DA SILVA  
CPF: 831.085.721-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 29/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43165/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001166193  
Contratado: (51930/36) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES  
CPF: 345.389.251-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43166/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001140403  
Contratado: (54168/26) ANA MARIA BALDINOTTI  
CPF: 246.696.178-42  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43167/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001119245  
Contratado: (56471/6) KEDMA MACEDO MENDONCA  
CPF: 773.184.631-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
Em: 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/43168/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001131787  
Contratado: (57509/21) JOSE RICARDO MIRANDA  
CPF: 809.460.461-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43169/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001143817  
Contratado: (57509/22) JOSE RICARDO MIRANDA  
CPF: 809.460.461-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43170/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001154963  
Contratado: (57509/23) JOSE RICARDO MIRANDA  
CPF: 809.460.461-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43171/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001174500  
Contratado: (57509/24) JOSE RICARDO MIRANDA  
CPF: 809.460.461-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43164/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180341  
Contratado: (49541/34) LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA  
CPF: 036.021.658-76  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43157/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001120433  
Contratado: (25585/41) MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE DA SILVA  
CPF: 004.726.148-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43158/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001165797  
Contratado: (25585/42) MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE DA SILVA  
CPF: 004.726.148-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43159/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001167064  
Contratado: (43117/6) MARIANA BENEDITA DO NASCIMENTO  
CPF: 318.423.721-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
Em: 30/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43160/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001172629  
Contratado: (46362/46) ELISANGELA FIGUEIREDO LIMA  
CPF: 760.410.421-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43161/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001138500  
Contratado: (46646/39) JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA

CPF: 569.709.601-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
Em: 17/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43162/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001157156  
Contratado: (46646/40) JOSEMAR PEDRO DE ARRUDA  
CPF: 569.709.601-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
Em: 17/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43163/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001140971  
Contratado: (47947/4) TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA  
CPF: 238.748.302-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43148/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180357  
Contratado: (241242/1) PETER RODRIGO MURZIN RODRIGUES  
CPF: 020.450.931-90  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43149/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180356  
Contratado: (241245/1) ELIENE TELES SOUSA DA SILVA  
CPF: 006.659.193-79  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43150/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001178558  
Contratado: (241254/1) CLARICE VENANCIO BENTO  
CPF: 006.490.041-08  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO  
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43151/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180744  
Contratado: (241255/1) GABRIELE ROSARIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
CPF: 017.339.861-89  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43152/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179548  
Contratado: (241256/1) IZABEL CORDEIRO DA SILVA  
CPF: 008.880.391-07  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43153/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180184  
Contratado: (241257/1) MARIA LUCIA LEMES DOS ANJOS  
CPF: 535.231.641-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43154/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180561  
Contratado: (241258/1) GISLAINE CAPINAN MACHADO  
CPF: 022.885.291-99  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43155/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180563  
Contratado: (241259/1) JESSICA ALINE PEREIRA ALVES  
CPF: 042.311.101-90  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43156/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179172  
Contratado: (241260/1) PATRICIA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 034.473.111-18  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43144/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001162903  
Contratado: (240253/1) JALDEMIR TSEREWA RA RUMORIWE  
CPF: 701.551.821-02  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43145/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001167681  
Contratado: (240253/2) JALDEMIR TSEREWA RA RUMORIWE  
CPF: 701.551.821-02

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43146/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001167041  
Contratado: (240594/1) JULIANE GONCALINA CURADO  
CPF: 029.357.411-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/43147/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001172931  
Contratado: (240954/1) SILMARA APARECIDA NUNES  
CPF: 905.556.519-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43141/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180732  
Contratado: (239579/2) NUBIA MENDES DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 017.924.031-51  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43142/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180710  
Contratado: (239580/2) ANA CRISTINA PIMENTA ANDO  
CPF: 616.091.881-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/43143/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180740  
Contratado: (240012/3) ADELSON ALVES DOS SANTOS  
CPF: 802.111.941-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43138/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001156576  
Contratado: (239495/1) LINALVA PEREIRA COELHO  
CPF: 051.100.656-08  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013137) E.E. DEF. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43139/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001159176  
Contratado: (239513/1) JULIO JOSE DA SILVA  
CPF: 032.820.211-86  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/43140/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001175109  
Contratado: (239550/2) RHAIANE BRENDA MARILUCE DA SILVA LUIZ  
CPF: 040.486.411-23  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43137/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001179373  
Contratado: (239431/3) OSCARINO SANTANA  
CPF: 869.369.051-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43110/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180642  
Contratado: (229114/10) GILCIENE BATISTA DA SILVA  
CPF: 024.900.331-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 23/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42976/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181238  
Contratado: (240546/2) ADRIANA SANTOS SOUZA  
CPF: 834.933.796-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
Substituído: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA  
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42977/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181054  
Contratado: (240559/2) IRISVAN DUTRA VIEIRA  
CPF: 855.340.721-72  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
Substituído: (11715/1) ZELITO SIMON BARBOSA  
A Partir de: 30/05/2012 Até 27/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42904/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001149948  
Contratado: (101949/13) MARIA APARECIDA PRIMO VIANA  
CPF: 378.437.101-91  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42897/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001177589  
Contratado: (241235/1) MANOELA DITOS RIBEIRO  
CPF: 001.071.721-86  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
Substituído: (115178/14) LUCIANA BARBOSA REIS  
A Partir de: 14/03/2012 Até 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42898/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001177769  
Contratado: (241236/1) CESAR ALVES DE MATOS SILVA  
CPF: 700.434.341-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27H  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
Substituído: (143151/12) ROBERTA TAIZ SANTIN  
A Partir de: 28/03/2012 Até 26/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42899/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181068  
Contratado: (241240/2) MARIA JOSE MARTINS DA SILVA  
CPF: 002.161.241-23  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
Substituído: (216160/5) LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS  
A Partir de: 21/05/2012 Até 17/09/2012

CONTRATO/SEDUC/42900/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180318  
Contratado: (241251/1) DEOLIRA VALERIO DO NASCIMENTO  
CPF: 603.984.341-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17H  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
Substituído: (59918/30) MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
A Partir de: 07/05/2012 Até 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42901/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180774  
Contratado: (56070/26) ADRIANA CRISTINA ROMANZINI  
CPF: 799.895.861-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
Substituído: (132511/13) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA  
A Partir de: 04/05/2012 Até 10/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42902/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181003  
Contratado: (58591/20) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA  
CPF: 811.478.051-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
Substituído: (49601/40) JOSE ADRIANO DE MIRANDA PINTO  
A Partir de: 09/05/2012 Até 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42903/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180433  
Contratado: (100230/27) ROSANE BERTUOLI  
CPF: 695.061.830-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
Substituído: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO  
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42896/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001177443  
Contratado: (240256/2) PATRICHI LUIZ DOS ANJOS  
CPF: 065.397.649-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42893/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001176713  
Contratado: (234649/5) JANAINÉ JOHANA DREWS SIGNOR  
CPF: 053.290.919-42  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
Substituído: (213052/8) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES  
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42894/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180758  
Contratado: (239443/2) UEDESNEY MARTINS CAETANO  
CPF: 037.550.301-36  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
Substituído: (232218/3) ANGELICA GUIMARAES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 18/05/2012 Até 14/09/2012

CONTRATO/SEDUC/42895/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180781  
Contratado: (240163/4) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA  
CPF: 021.763.411-71  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
Substituído: (132511/13) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA  
A Partir de: 04/05/2012 Até 10/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42892/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001169472  
Contratado: (234129/5) ROSANGELA SENA MONTEIRO DA SILVA  
CPF: 109.159.661-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
Em: 01/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42888/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180645  
Contratado: (209491/6) EDILMA JESUS DA SILVA  
CPF: 948.610.561-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
Substituído: (143932/5) LORACY SILVA UTSCH  
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42889/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001181261  
Contratado: (211926/13) EDINEIA MASS  
CPF: 039.746.979-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
Substituído: (220184/6) SILVANEIDE APARECIDA DE LIMA  
A Partir de: 23/05/2012 Até 20/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42890/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001180529  
Contratado: (225039/4) SONELE LOPES DA TRINDADE  
CPF: 030.227.771-40  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
Substituído: (116546/16) MARLENE APARECIDA DA SILVA DE JESUS  
A Partir de: 21/03/2012 Até 29/04/2012

CONTRATO/SEDUC/42891/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001176705  
Contratado: (228116/4) MARIA FRANCISCA FREITAS DA ROCHA  
CPF: 582.012.461-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
Substituído: (213052/9) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES  
A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42887/2012 DE: 04/06/2012  
Processo Nº: 1000001174826  
Contratado: (205678/16) ELIZET ROCHA FERREIRA  
CPF: 909.767.111-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42881/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180767  
Contratado: (116752/14) KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA  
CPF: 938.641.911-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
Substituído: (132511/13) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA  
A Partir de: 04/05/2012 Até 10/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42882/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181085  
Contratado: (116826/24) LISANDRA EVANGELISTA DE MENEZES  
CPF: 943.154.181-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
Substituído: (232468/3) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO  
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42883/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180565  
Contratado: (126501/12) LUCINEIDE FERNANDES DE JESUS  
CPF: 012.466.701-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
Substituído: (126929/23) KATIA GOMES DA SILVA AMARO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42884/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179674  
Contratado: (137015/8) ELLEN APARECIDA DE MELO  
CPF: 503.908.051-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
Substituído: (128816/25) TATHIANNE MARA VINHAL DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 26/04/2012 Até 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42885/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001178771  
Contratado: (200046/3) RENATA FERREIRA RODRIGUES  
CPF: 006.773.521-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
Substituído: (121548/42) EDINA SOTO  
A Partir de: 20/03/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42886/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180281  
Contratado: (203632/15) MARCIA CRISTINA DA SILVA  
CPF: 875.311.001-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
Substituído: (220836/9) ANDREIA DA CRUZ CASSIANO  
A Partir de: 06/05/2012 Até 18/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00295/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001131516

Nome: (138149/11) CHRISTINA BARBOSA GUIMARAES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 31/05/2012

Processo N.: 1000001143902

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 31/05/2012

Processo N.: 1000001170260

Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: 1000001139644

Nome: (228089/1) MARIA JOANA LIMA SIRQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 24/05/2012

Processo N.: 1000001125831

Nome: (35590/1) MARIA RITA BEZERRA REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 24/05/2012

Processo N.: 1000001158812

Nome: (128808/14) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00294/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001182062

Nome: (15225/1) ANTONIO HIROSSI ODA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001182057

Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001181750

Nome: (124022/21) GISELDA CORREA DORILEO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001181747

Nome: (17567/1) GONCALO DIAS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001181911

Nome: (106052/6) LUSIRENE NUNES SILVA DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001179348

Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001179790

Nome: (131029/11) MICHELLE ALEXANDRA KRUG

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001182028

Nome: (235338/1) RICARDO SILVA ACOSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001180588

Nome: (14572/1) ROSA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 21/05/2012 Até 15/07/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001182065

Nome: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS  
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001179342

Nome: (33015/1) SUELI MARTA DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001181454

Nome: (92469/31) VALDETE DE SOUZA ASSUNCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 28/05/2012 Até 25/08/2012

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00713/2012 DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001180949

Nome: (85867/1) ALMIR PEDRO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 04/06/2012 Ate 01/09/2012

Processo N.: 1000001178889

Nome: (37678/1) APARECIDA DE FATIMA LIMA TITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 25/05/2012 Ate 22/08/2012

Processo N.: 1000001168603

Nome: (36548/1) CARMEM DA SILVA BARROS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 18/06/2012 Ate 15/09/2012

Processo N.: 1000001180799

Nome: (22410/1) DJALMA SOARES FARIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005  
A Partir de: 24/05/2012 Ate 22/06/2012

Processo N.: 1000001175881

Nome: (77501/2) EDINEUZA JOSE DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 11/06/2012 Ate 08/09/2012

Processo N.: 1000001168770

Nome: (23044/1) ENEDINO THOMAZ DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 05/06/2012 Ate 02/09/2012

Processo N.: 1000001181081

Nome: (63003/6) FLORENICE ANIBAL PESTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 26/09/2005 Ate 25/09/2010  
A Partir de: 05/06/2012 Ate 04/07/2012

Processo N.: 1000001129086

Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012

Processo N.: 1000001181112

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012  
**Processo N.º: 1000001170523**  
 Nome: (304/1) LORICINA DAS GRACAS RIBEIRO QUEIROIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/05/2000 Ate 13/05/2005  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012  
**Processo N.º: 1000001153937**  
 Nome: (16384/1) LUIZ GOMES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
 A Partir de: 24/06/2012 Ate 21/09/2012  
**Processo N.º: 1000001180725**  
 Nome: (31803/1) LUZIA BIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012  
**Processo N.º: 1000001179659**  
 Nome: (13689/1) MARIA ANTONIA MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 A Partir de: 11/06/2012 Ate 08/09/2012  
**Processo N.º: 1000001180937**  
 Nome: (879/1) MARIA APARECIDA GONCALVES CAMARGO ESPINDOLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012  
**Processo N.º: 1000001180921**  
 Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 14/05/2012 Ate 11/08/2012  
**Processo N.º: 1000001180943**  
 Nome: (7247/1) MIGUELINA GOMES BRITO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
 A Partir de: 09/05/2012 Ate 07/06/2012  
**Processo N.º: 1000001180664**  
 Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 01/09/2012  
**Processo N.º: 1000001178872**  
 Nome: (70795/2) ROZELINO MENDES SURUBI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 31/05/2012 Ate 29/06/2012  
**Processo N.º: 1000001180905**  
 Nome: (5898/1) SUELY DE FATIMA AMORIM MONTENEGRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 A Partir de: 10/05/2012 Ate 08/06/2012  
**Processo N.º: 1000001180923**  
 Nome: (18436/1) ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/43066/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001179542  
 Contratado: (201901/5) OMAR GONCALVES FORTES  
 CPF: 843.653.231-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012  
**CONTRATO/SEDUC/43067/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001181249  
 Contratado: (203438/2) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DO NASCIMENTO  
 CPF: 748.230.784-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/42905/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001181020  
 Contratado: (107856/11) JOARI COSTA DE ARRUDA  
 CPF: 911.895.941-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Substituído: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012  
**CONTRATO/SEDUC/42906/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001179367  
 Contratado: (109759/17) DIMAS DA CRUZ CREMA  
 CPF: 274.248.391-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 01/04/2012  
**CONTRATO/SEDUC/42907/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001181287  
 Contratado: (109759/18) DIMAS DA CRUZ CREMA  
 CPF: 274.248.391-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42908/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001179372  
 Contratado: (109759/19) DIMAS DA CRUZ CREMA  
 CPF: 274.248.391-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 20/03/2012

**CONTRATO/SEDUC/42909/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001180146  
 Contratado: (112870/2) LILIAN GONCALVES SOARES  
 CPF: 001.725.481-79  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 Substituído: (36242/9) ANDERSON SILVA BLANCO  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 04/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42910/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001180308  
 Contratado: (113217/18) MARIZANIA GOMES AIRES  
 CPF: 716.616.541-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 Substituído: (108512/5) MARCIO OPELLET  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42911/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001179409  
 Contratado: (113650/22) MARCIA MARIA SCHWAAB  
 CPF: 032.776.639-57  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 01/04/2012

**CONTRATO/SEDUC/42912/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001179352  
 Contratado: (113650/23) MARCIA MARIA SCHWAAB  
 CPF: 032.776.639-57  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 01/04/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/42913/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001146535  
 Contratado: (113661/9) SYLVANA ALEXANDRE REDES  
 CPF: 531.473.321-87  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
 Em: 01/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/42965/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001159335  
 Contratado: (235801/3) MARIA VIEIRA BARBOSA MACHADO  
 CPF: 572.539.431-04  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/42975/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001167686  
 Contratado: (240253/3) JALDEMIR TSEREWA RA RUMORIWE  
 CPF: 701.551.821-02  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/42966/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001181097  
 Contratado: (236266/5) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA  
 CPF: 030.545.031-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 Substituído: (87758/1) PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 12/09/2012  
**CONTRATO/SEDUC/42967/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo N.º: 1000001180798  
 Contratado: (236542/3) CLAUDIO JOSE ALVES  
 CPF: 616.477.991-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
 Substituído: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA

A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012  
**CONTRATO/SEDUC/42968/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181263  
 Contratado: (236758/3) LAURA DO CARMO BERTULLIO  
 CPF: 023.668.071-47  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Substituído: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM  
 A Partir de: 08/05/2012 Até 26/05/2012

**CONTRATO/SEDUC/42969/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181579  
 Contratado: (236764/3) ANDREIA PATRICIO RIBEIRO  
 CPF: 012.509.481-77  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 Substituído: (23294/1) JOSE FLORISVALDO DE SOUZA  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42970/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001177361  
 Contratado: (236956/6) VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: 032.918.571-35  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
 Substituído: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
 A Partir de: 09/04/2012 Até 30/04/2012

**CONTRATO/SEDUC/42971/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180217  
 Contratado: (237179/3) FRANCISLENE BORGES SOUSA  
 CPF: 031.690.771-55  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 Substituído: (87313/1) KATIA MORRERA MELO SILVA  
 A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42972/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180307  
 Contratado: (237745/4) NAYANA MANUELA BAZAN  
 CPF: 022.326.971-93  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 Substituído: (108512/5) MARCIO OPPELT  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42973/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181101  
 Contratado: (239707/4) MARYFLAVIA CAMPOS MOREIRA  
 CPF: 998.587.701-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 Substituído: (18676/1) REGINA MAGNES DO ESPIRITO SANTO GARCIA  
 A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42974/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180918  
 Contratado: (239985/2) VAGNA LUCIANA MANICA  
 CPF: 023.128.291-50  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 Substituído: (123252/14) RENATA GONCALVES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/42963/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181021  
 Contratado: (233249/10) JULIO CESAR ALVES BORGES  
 CPF: 695.841.411-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 Substituído: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42964/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180126  
 Contratado: (234608/5) HUMBERTO NORONHA DA LUZ  
 CPF: 162.002.411-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 Substituído: (24782/1) ERCY DE ARRUDA  
 A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/42962/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001122394  
 Contratado: (231765/6) JOYCE FERNANDA NEVES DE CASTRO  
 CPF: 065.320.859-60  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/42941/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180293  
 Contratado: (212093/2) ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA

CPF: 893.724.841-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENITO MUNIZ  
 Substituído: (37403/1) GILCELA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

**CONTRATO/SEDUC/42942/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181259  
 Contratado: (213278/9) ADLENE MOREIRA DOS SANTOS DINIZ  
 CPF: 003.296.031-08  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Substituído: (38122/1) EDNA ALICE MACEROU PASSOS  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 01/11/2012

**CONTRATO/SEDUC/42943/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179207  
 Contratado: (215816/9) MARIA DO CARMO ROMAO  
 CPF: 020.555.441-52  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 Substituído: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO  
 A Partir de: 11/05/2012 Até 09/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42944/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179222  
 Contratado: (219409/6) CINTIA DE SOUSA  
 CPF: 003.167.141-19  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 03/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42945/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179647  
 Contratado: (220453/8) NEUZA APARECIDA DE FREITAS FERRARI  
 CPF: 956.046.691-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
 Substituído: (18674/1) MARIA APARECIDA DIAS  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42946/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180135  
 Contratado: (221944/10) MONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 027.083.051-07  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
 Substituído: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 13/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42947/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180762  
 Contratado: (222150/8) JEAN RICARDO DA SILVA COSTA  
 CPF: 922.199.421-04  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 Substituído: (13228/1) FATIMA CONCEICAO DE SIQUEIRA CAVALCANTE  
 A Partir de: 26/05/2012 Até 23/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42948/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181719  
 Contratado: (223113/7) ROSELI PAULA GOMES CELESTINO  
 CPF: 751.694.449-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Substituído: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 25/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42949/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180361  
 Contratado: (223417/2) JUAREZ FRANCISCO CHUVE DE JESUS  
 CPF: 007.474.871-89  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Substituído: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA  
 A Partir de: 15/05/2012 Até 12/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42950/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181282  
 Contratado: (224368/8) SANIA NEVES DE ARRUDA  
 CPF: 013.968.051-92  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 Substituído: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

**CONTRATO/SEDUC/42951/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001181817  
 Contratado: (224866/8) VILMA YOSHIKO TAKAHASHI CARDOSO  
 CPF: 052.444.838-89  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 Substituído: (60548/5) CLAUDENICE PAGNO  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 24/08/2012

**CONTRATO/SEDUC/42952/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180295  
 Contratado: (225068/9) DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT  
 CPF: 012.532.851-60  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS  
 A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42953/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180337  
 Contratado: (225283/11) VANIA CRISTINA DESTRO  
 CPF: 706.439.111-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 Substituído: (37418/1) MARIA DAS GRACAS SANTOS  
 A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

**CONTRATO/SEDUC/42954/2012** DE: 04/06/2012  
 Processo Nº: 1000001182046  
 Contratado: (226288/4) JOSE ANTONIO DA SILVA  
 CPF: 014.065.634-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
Substituído: (132980/5) CALMERINO PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42955/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181016  
Contratado: (228219/4) CAROLINE GUERRA DO NASCIMENTO  
CPF: 068.086.649-35

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
Substituído: (63114/52) JOSE ARIMATEIA ALVES DA SILVA  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42956/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001178578  
Contratado: (228556/14) DELZA JULIA TONIN  
CPF: 410.330.350-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
Substituído: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR  
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42957/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181069  
Contratado: (228734/4) LORENA MOTA FERNANDES  
CPF: 832.166.691-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
Substituído: (23124/1) MARIA JOSELINA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA  
A Partir de: 29/05/2012 Até 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42958/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180494  
Contratado: (228995/5) MAURICIA MEDRADO DE QUEIROZ  
CPF: 567.905.461-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Substituído: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42959/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181269  
Contratado: (229114/11) GILCILENE BATISTA DA SILVA  
CPF: 024.900.331-74

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016209) E.E. PE. THIAGO  
Substituído: (35969/7) INES FERREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 24/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42960/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181052  
Contratado: (229139/6) ROZANGELA BATISTA RIBEIRO  
CPF: 991.355.661-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
Substituído: (105200/10) RAILA SOCORRO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 22/09/2012

CONTRATO/SEDUC/42961/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181965  
Contratado: (231079/3) ANA VITORIA PIMENTEL ALVES  
CPF: 959.796.701-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
Substituído: (34862/1) WILSON FERREIRA DE SOUSA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42939/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001155935  
Contratado: (210743/6) MARIA IZABEL DE SOUZA RIGO  
CPF: 010.170.511-51

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
Em: 25/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42940/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001126095  
Contratado: (211849/11) THARLES COSTA MORAIS  
CPF: 028.181.381-75

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
Em: 24/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42929/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180789  
Contratado: (13242/3) ELIDIA DOS SANTOS DE DEUS  
CPF: 111.446.961-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
Substituído: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE  
A Partir de: 17/05/2012 Até 14/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42930/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180125  
Contratado: (132673/21) JOSELAINE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 011.540.721-93

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
Substituído: (53444/6) LUCIANE RODRIGUES SANTOS  
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42931/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001178579  
Contratado: (132797/31) SEBASTIAO RAMALHO FILHO  
CPF: 110.970.378-35  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
Substituído: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR  
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42932/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180980  
Contratado: (132875/13) MARLENA PINTO DE ARRUDA  
CPF: 571.396.281-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
Substituído: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42933/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001176423  
Contratado: (135475/15) MARILEIDE FERREIRA CARVALHO  
CPF: 452.339.501-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
Substituído: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID  
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42934/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001179213  
Contratado: (137037/28) FABIO PSCHIEDT  
CPF: 013.010.901-07  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO  
Substituído: (101720/1) OSMAR ROMAGNA  
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42935/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180486  
Contratado: (141728/16) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA  
CPF: 064.215.088-55  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
Substituído: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
A Partir de: 07/05/2012 Até 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42936/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001181005  
Contratado: (17164/2) CLEIDE PIRES DOS SANTOS  
CPF: 249.342.401-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
Substituído: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA  
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42937/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180792  
Contratado: (202201/8) JOANA DARCI DEOLIVEIRA VILELA  
CPF: 948.272.141-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
Substituído: (93890/2) SILMAR PEREIRA DAS NEVES SAKATA  
A Partir de: 12/05/2012 Até 09/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42938/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180149  
Contratado: (205677/9) ANA AUXILIADORA DA SILVA  
CPF: 882.529.491-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
Substituído: (57739/3) MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS  
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42915/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001174281  
Contratado: (117879/18) JORGE MANOEL DE PADOA  
CPF: 481.953.751-20  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42916/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001150581  
Contratado: (118235/27) LURDEVINA DE PAIVA  
CPF: 616.524.071-20  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
Em: 30/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42914/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 1000001180430  
Contratado: (115562/38) SILVANA LOPES DA SILVA  
CPF: 027.332.949-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO  
Substituído: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO  
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42917/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001179333  
 Contratado: (122393/29) ROSA BETANIA VELOSO SILVA  
 CPF: 496.219.041-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 24/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42918/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001129433  
 Contratado: (125337/7) JULIANA COUTINHO DE ALMEIDA  
 CPF: 871.114.111-53  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42919/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001180425  
 Contratado: (125899/33) VALERIA FATIMA PAPINI ALKIM CASTRO NUNES  
 CPF: 416.697.546-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
 Substituído: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO  
 A Partir de: 12/05/2012 Até 10/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42920/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001180633  
 Contratado: (127047/27) MARIA MADALENA PINTO NASCENTE  
 CPF: 887.165.701-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Substituído: (227562/1) GABRIELA PALUDO  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42921/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001179533  
 Contratado: (129094/28) GENUINA SILVA DA CRUZ  
 CPF: 078.988.942-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 06/02/2012 Até 01/04/2012

CONTRATO/SEDUC/42922/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001181286  
 Contratado: (129094/29) GENUINA SILVA DA CRUZ  
 CPF: 078.988.942-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (26839/1) PEDRO SANTOS CREMA  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42923/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001179575  
 Contratado: (129094/30) GENUINA SILVA DA CRUZ  
 CPF: 078.988.942-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
 Substituído: (117820/2) ROSELI SILVA CORREIA  
 A Partir de: 07/02/2012 Até 24/03/2012

CONTRATO/SEDUC/42924/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001179219  
 Contratado: (129895/10) DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS  
 CPF: 013.192.851-12  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 Substituído: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 03/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42925/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001180729  
 Contratado: (13002/5) GRACINHA SOARES MOREIRA  
 CPF: 482.089.491-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
 Substituído: (32092/1) NEUSA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42926/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001181795  
 Contratado: (130794/18) JORGE MARCOS LIMA CORREIA  
 CPF: 704.948.781-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
 Substituído: (60548/5) CLAUDENICE PAGNO  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42927/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001181260  
 Contratado: (130840/19) EDILEUZA SILVA GREGORIO  
 CPF: 594.401.471-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Substituído: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42928/2012 DE: 04/06/2012

Processo Nº: 100001122383  
 Contratado: (130874/10) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA  
 CPF: 001.135.181-02  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 Em: 27/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00073/2012

DE: 04/06/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00337/2012

DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 287358/2011

Nome: (42904/1) AUREA BENEDITA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/11/2005 Ate 09/11/2010  
 A Partir de: 21/03/2011 Ate 19/05/2011

Processo N.: 72541/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
 A Partir de: 14/01/2011 Ate 12/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00336/2012

DE: 04/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE-E.R.S. DE AGUA BOA  
 A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (150932) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 06/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00064/2012 DE: 04/06/2012  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149195) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOBRES  
 A Partir de: 31/05/2012 Até 29/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Jurandir Taborda Ribas  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00105/2012 DE: 04/06/2012  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 872122/09  
 Nome: (2130/1) LUCILIA SOUZA GARCIA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 08/05/1998 Ate 07/05/2003  
 A Partir de: 06/01/2010 Ate 04/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00104/2012 DE: 04/06/2012  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 279155/2012  
 Nome: (81560/1) IDANUSIA MORAIS DOS REIS  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 31/10/2004 Ate 30/10/2009  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 011/2012/SAD, marcado para ser realizado no dia 05/06/2012 às 13h:30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de serviços especializados de limpeza e conservação das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais urbanas (Parque Estadual Massairó Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e Parque Estadual Mãe Bonifácia) localizadas no município de Cuiabá, na totalidade de as área interna, nos portões de acesso e nas calçadas localizadas no entorno imediato da UCs, conforme os limites constantes no memorial descritivo e nas Leis de criação das UCs, está SUSPENSO para readequações no objeto.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 007/2012/SAD**, processo administrativo n.º **6767.500/2012/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Gasolina e Querosene de Aviação, para atender a Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO
1	1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	80000	LT	4,45
1	2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	150000	LT	4,58
2	1	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	10000	LT	5,95
3	1	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	15000	LT	5,95
3	2	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	40000	LT	6,20
4	1	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	20000	LT	5,95
5	1	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	10000	LT	5,90
5	2	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	30000	LT	6,15
6	1	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	15000	LT	5,95
6	2	R.D. COMBUSTIVEIS LTDA	40000	LT	6,28
7	1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	15000	LT	3,96
7	2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	10000	LT	4,96
8	1	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	5000	LT	4,20
8	2	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	20000	LT	4,20

Cuiabá, 04 de Junho de 2012.

Mário Balbino Lemes Júnior  
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **007/2012/SAD**, processo n.º **6767.500/2012/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Gasolina e Querosene de Aviação, para atender a Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cuiabá, 04 de Junho de 2012.

  
 CÉSAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

## Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência n.º 003/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeado pela Portaria n.º 010/2011/SECOPA, torna público que após análise dos documentos pertinentes a habilitação das licitantes da **Concorrência n.º 003/2012/SECOPA**, foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: CONSÓRCIO SOBELLTAR –SECOPA – CO3, CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A, CONSÓRCIO CONSTRUTOR EQUIPAV-CONVAP, CONSÓRCIO ENGEPONTE/ENPA/FUNSOLOS. E **INABILITADA** a empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprimento do item 13.4, alíneas "b" e "c" 3), quanto a Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50 e Fornecimento, preparo, corte e colocação de aço CP 190 RB. Fica fixado o prazo recursal de 5 (cinco) dias.

Cuiabá 04 de junho de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva  
 Presidente da CELENG - SECOPA

AVISO DE ABERTURA DA  
 CONCORRÊNCIA N.º 004/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da SECOPA, nomeado pela PORTARIA N.º 010/2011/SECOPA, publicada no D.O.E do dia 27/10/2011, torna público que Concorrência n.º 004/2012, cujo objeto é "Contratação de empresa de engenharia para execução da obra denominada restauração e duplicação da Av.10/07 Arquimedes Pereira Lima, com extensão de aproximadamente 4,42km contemplando a duplicação e alargamentos das pontes sobre o córrego do moimho e Rio Coxipó, com extensão de 44m e 84m no município de Cuiabá/MT", que está suspensa, será reaberta com sessão:

DATA/HORA: 10/07/2012 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: [aqisicoes@secopa.mt.gov.br](mailto:aqisicoes@secopa.mt.gov.br), disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva  
 Presidente da Comissão Especial  
 de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - SECOPA

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 139/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002470-001/2012 RESOLVE: Exonerar o servidor FELIPE DE MELO DORILEO LOUZICH, bacharel em direito, portador do RG nº 1610502-8-SSP/MT e do CPF nº 734.773.621-87, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de DIAMANTINO/MT, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 140/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002470-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS**, bacharel em direito, portador do RG nº MG-13.388.445-SSP/MG e do CPF nº 012.443.761-32, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de DIAMANTINO/MT, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 141/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002461-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **PRISCILA MARA TRUZZI CARAN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 32.860.409-4-SSP/SP e do CPF nº 217.883.178-82, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
ATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 002493-001/2012,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA	Analista Jurídico	01/06/2012

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta  
PORTARIA Nº 253/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002339-001/2012,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:  
- de 16/02/2009 a 22/04/2010 – um ano, dois meses e seis dias (01a.02m.06d.) ou 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, prestados ao **Ministério Público do Estado de Rondônia/RO**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e antiguidade**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 259/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta da Portaria nº 432/2012/C.ADM do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Declarar **ponto facultativo** no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia **08 de junho de 2012** (sexta-feira).

**Artigo 2º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 123/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 018/2012

Contratada: ALTRA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS

- CNPJ: 13.121.564/0001-24

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de junho de 2012.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

RESOLUÇÃO Nº 31/2012-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Colegiado, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o número total de vagas de estagiários do Ministério Público constante do anexo da Resolução nº 13/2009-CSMP, de 359 (trezentas e cinquenta e nove) vagas para 361 (trezentas e sessenta e uma) vagas, destinando-se as 02 (duas) vagas acrescidas à comarca de Primavera do Leste, para atuarem perante a 2ª Promotoria Criminal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 28 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000543-001/2012. Espécie: Contrato nº 018/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: ALTRA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CNPJ/MF nº 13.121.564/0001-24. Objeto: constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTOMÁTICA E DIGITAL PARA CAFÉ EXPRESSO PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcia Maria Travassos Almeida – Representante da Contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 47/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 876, de 02 de dezembro de 2011, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso do ano de 2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 1.207/2011/C.ADM do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que estabelece os feriados nacionais, municipais e estaduais de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 432/2012/C.ADM do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que declara ponto facultativo no dia 08 de junho de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no dia **08 de junho de 2012** (sexta-feira), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

**RESOLUÇÃO Nº 48/2012/CSDP**

*Fixa critérios para o reconhecimento como sendo serviço público relevante, para fins de anotação na lista de antiguidade, o tempo de estágio profissionalizante desempenhado em entes públicos.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

**RESOLVE:**

Art. 1º. É assegurado aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso o reconhecimento como sendo serviço público relevante, para fins de anotação na lista de antiguidade, o tempo de estágio profissionalizante do curso de Direito desempenhado perante entes públicos, nos termos do §3º, artigo 145, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994.

Art. 2º. O pedido de reconhecimento de que trata esta Resolução deverá ser formulado com a demonstração dos critérios estabelecidos na referida lei, devendo o interessado instruí-lo com:

I. documento firmado pelo respectivo setor competente do ente público perante o qual o estágio profissionalizante foi realizado, informando o período em que os trabalhos foram executados;

II. documento demonstrando que o estágio, do período que se pretende anotar, foi executado enquanto o interessado estava matriculado nos quatro últimos semestres de cursos mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

Art. 3º. O tempo máximo de estágio que poderá ser reconhecido será de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Na hipótese do interessado ter desempenhado, concomitantemente, estágios em mais de um ente público, só será reconhecido para os fins de que trata esta Resolução, um dos períodos, a critério do interessado.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de Junho 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO EM EXERCÍCIO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2012**

Processo nº: 136748/2012

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e AFPL – Agencia de Monitoramento de Informações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de informações diárias na mídia (rádio e TV), matogrossense e nacional para atender a Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fundamento: Procedimento Administrativo nº 136748/2012, Parecer Técnico Jurídico nº 238/2012 e Artigos 25 e 26 da Lei 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Elemento Despesa: 3390.3900

Órgão: 10101

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2009**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município Comodoro e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo nº 11 § 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2009, Parecer Técnico nº 201/2012 e Procedimento 116375/2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/04/2012.

**ÓRGÃO:** 10101

**ASSINA PELA DEFENSORIA PÚBLICA:** ANDRÉ LUIZ PRIETO - DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO.

**COOPERANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT- MARCELO BEDUSCHI.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 045/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31.05.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20133	DARIOSIL LUIZ MROZKOWSKI	CONSULTOR LEGISLATIVO DA MESA	DSL-I
23270	FERNANDA TEREZA DE BARROS	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21191	VANIA LIMA DE AZEVEDO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20135	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25461	TANIA CRISTINA FERNANDES GIROTTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21813	SINVALDO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Dep. RIVA Presidente

Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2012

INTERESSADO "VOTECH – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS"  
ASSUNTO "MANUTENÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO EM USO NA AL/MT"  
VALOR "R\$ 40.000,00"  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO "12 MESES"

Original assinado: Mesa Diretora

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2012.

"Vistos, etc..."

HOMOLOGAMOS o Parecer nº 207/2012, da Procuradoria Geral desta Casa encartado nos autos em 03 (três) folhas, para que surta os efeitos legais.

APLICAMOS, a partir da publicação deste, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão legal do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, a empresa **POWER PONTO VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME e CNPJ nº 07.607.274/0001-92.**

Cuiabá, 18 de abril de 2012.

Dep. JOSÉ GERALDO RIVA – Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO - Primeiro Secretário

\*Republicação por ter saído incorreta.\*

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 160/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PORTARIA Nº 045/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA**, Chefe de Gabinete da Presidência, como Representante da Direção Qualidade para o TCE, com o objetivo de coordenar as atividades relativas ao Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com as exigências da ABNT NBR ISO 9001:2008;

II – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do Representante da Direção, para constituírem Comissão:

**ANDRÉA CHRISTIAN MAZETO**  
**EDELVAIS OSTER RITTER**  
**EDNÉIA ROSENDO DA SILVA**  
**ENEIAS VIEGAS DA SILVA**  
**JAKELYNE DIAS BARRETO**  
**KARLA VASQUES MORENO SANTOS**  
**LÍGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH**  
**MANOEL CASTRILLON LOPES NETO**  
**MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE**  
**NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA**  
**NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA**  
**NELSON YUWAO KAWAHARA**  
**RICARDO DE MENEZES BUTAKKA**  
**ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES**  
**TEREZA MÁRCIA BORGES DE OLIVEIRA**

III– A Comissão irá desenvolver as seguintes atividades:

- Assegurar o estabelecimento, a implementação e a manutenção desse sistema no TCE-MT;  
- Manter informada a alta direção sobre todas as ações desenvolvidas, com vistas a subsidiar a sua análise crítica e a melhoria contínua;  
- Promover conscientização dos empregados sobre os requisitos gerais da norma e o Sistema Gestão da Qualidade do TCE-MT;

IV – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 161/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR LUIZ EDUARDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 162/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MARLY FERREIRA RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 163/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR DONEIDE CARVALHO DE SOUZA RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 164/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ANA CAROLINA VASCONCELLOS PINTO** do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 165/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS BERNARDES** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 166/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR IZA PAULA CARVALHO DE SOUSA** do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 167/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MÁRIO MACHADO** do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 168/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **CARLA GODOY DA COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 169/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 170/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 4, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 171/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR EDUARDO SPINELLI** do cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 172/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA** do cargo em comissão de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 173/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR DARIOSIL LUIZ MROZKOWSKI** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 174/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor estável **MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 175/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR TÂNIA CRISTINA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-6, da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 176/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JOÃO PAULO HADDAD FRANCO DALIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

ATO Nº 177/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 1º de junho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 545 A 547/2012  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 545/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.792-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
**GESTOR(A)** VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o(a) Sr(a) **VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 11 UPF's/MT até 17/06/2012. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A multa foi aplicada, por meio do Acórdão nº 3.751/2011, de fls. 222/224, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 06/10/2011, proferido no processo nº 8.792-0/2011, em decorrência do julgamento das contas anuais de Gestão da Câmara Municipal de Araguainha, exercício 2010, sob a gestão de Vossa Senhoria.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 546/JCN/2012

PROCESSO Nº 20.649-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** HILÁRIO GARBIM  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o(a) Sr(a) **HILÁRIO GARBIM**, Ex-Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 10 UPF's/MT até 17/06/2012. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A multa foi aplicada, por meio da decisão singular de fls. 256/259/TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 05/04/2011, em decorrência do não conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 547/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.637-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
**INTERESSADO(A)** MOACIR BATISTA DA GRAÇA  
**GESTOR(A)** WEBER LUIZ BENEDITO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o(a) Sr(a) **MOACIR BATISTA DA GRAÇA**, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo dos Parecis, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 10 UPF's/MT até 14/06/2012. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A multa foi aplicada, por meio da decisão singular de fls. 40/41/TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 01/02/2011, em decorrência da intempestividade na entrega da Declaração de Bens.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 548/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 548/JCN/2012

PROCESSO Nº 23.954-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**GESTOR(A)** VILMAR GIACHINI  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **VILMAR GIACHINI** (protocolo nº 85120/2012), Prefeito Municipal de Cláudia, **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 8 UPF's/MT, aplicada ao citado Prefeito por meio dos autos nº 23.954-2/2010, que trata do Processo Seletivo Público nº 001/2010, com a finalidade de contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1431 A 1436/2012  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1431/LHL/2012

PROCESSO Nº 541-0/2012  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** ADRIANO APARECIDO SILVA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2012

Trata-se de Requerimento protocolado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, solicitando prazo para o encaminhamento de manifestação acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2012 (fls. 151/152-TCE).

Na qualidade de relator da referida instituição e, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1432/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.199-9/2012  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** ADRIANO APARECIDO SILVA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2012

Trata-se de Requerimento protocolado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, solicitando prazo para o encaminhamento de manifestação acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2012 (fls. 74/75-TCE).

Na qualidade de relator da referida instituição e, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1433/LHL/2012

PROCESSO Nº 540-1/2012  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** ADRIANO APARECIDO SILVA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2012

Trata-se de Requerimento protocolado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, solicitando prazo para o encaminhamento de manifestação acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2012 (fls. 136/137-TCE).

Na qualidade de relator da referida instituição e, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.



## JULGAMENTO SINGULAR Nº 1434/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
6.208-1/2012  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2012

Trata-se de Requerimento protocolado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, solicitando prazo para o encaminhamento de manifestação acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2012 (fls. 80/81-TCE).

Na qualidade de relator da referida instituição e, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 1435/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
6.198-0/2012  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2012

Trata-se de Requerimento protocolado pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, solicitando prazo para o encaminhamento de manifestação acerca do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2012 (fls. 85/86-TCE).

Na qualidade de relator da referida instituição e, com fundamento no art. 89, inciso I da Resolução nº 14/2007 concedo a dilação de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 1436/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
835-4/2011  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
OSMAR DE CARVALHO  
DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Ante o exposto, e em consonância com o Parecer Ministerial REGISTRO a presente DECLARAÇÃO DE BENS de final de gestão do Sr. Osmar de Carvalho, Ex-Secretário de Estado de Comunicação Social, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007.

Após encaminhem-se os autos para o devido arquivamento.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 543/2012  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 543/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO  
22.185-6/2011  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
VLADIMIR ROSSI LOURENÇO  
REPRESENTAÇÃO EXTERNA REFERENTE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 313/12/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o Sr. VLADIMIR ROSSI LOURENÇO, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 108/116 e 118/126, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1438/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
JULGAMENTO SINGULAR Nº 1438/LHL/2012  
2.108-3/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
BERTILHO BUSS  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a revelia do Sr. Bertilho Buss, Prefeito do Município de Rondolândia, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 203/GSC-LHL/2012 (fls. 12/13-TCE) e por via editalícia, quedando-se inerte.

Remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1439 a 1440/2012  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 1439/VAS/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
12.173-8/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAQUAIA  
ALCIDES BATISTA FILHO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

(...)

Pelas razões expostas, no uso da competência legal a mim atribuída pelo do art. 90, II, "b", do Regimento Interno, acolho o Parecer Ministerial nº 1680/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e decido:

1) conheço o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia;

2) determino ao gestor que:

a) encaminhe a esta Corte de Contas os atos admissionais em documentos apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3;

b) estabeleça prazo de inscrição razoável, permitindo um amplo acesso dos interessados em participar do certame;

c) não prorogue os contratos oriundos do processo seletivo em questão;

d) se abstenha de efetuar contratações temporárias, visto que a regra é o concurso público.

Publique-se.

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 1440/VAS/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
4.275-7/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
ERNANI JOSÉ SANDER  
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1.704/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Itiquira, gestão do Sr. Ernani José Sander, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, ~~julgo-a~~ PROCEDENTE em decorrência do envio intempestivo de informações obrigatórias ao TCE-MT, e ainda aplico ao Sr. Ernani José Sander multa no valor total de 101,90 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Complementar 269/2007, c/c o art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 (redação dada RN 17/2010).

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e parágrafos, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1450/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

## JULGAMENTO SINGULAR Nº 1450/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO  
9.626-1/2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

Trata-se de Representação de Natureza Interna com Pedido de Medida Cautelar "inaudita altera pars", formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste E. Tribunal de Contas, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, sob gestão do Exmo. Sr. Prefeito Ananias Martins de Souza Filho, indicando possíveis irregularidades no Edital da Concorrência nº. 002/2012, que visa "contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas localidades da Região Central do Município de Rondonópolis-MT".

Registra a Representante que, de acordo com a minuta do edital inserida no Sistema GEOBRAS-TCE/MT, foi definida a data de 15/03/2012, às 14 horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e preços. Em 20/03/2012, foi publicado um aviso de prorrogação de prazo da Concorrência Pública nº 02/2012, prorrogando aquela sessão para o dia 23/04/2012.

Explicita a Representante que, em cumprimento à Ordem de Serviço de Auditoria lastreada no Ofício 436/GCR-KGK/2012, constatou diversas irregularidades no procedimento. In summa, a Representante alega a ocorrência de violação ao disposto nos artigos 38 da lei 8666/93 e 53 da LC 31/2005, diante dos seguintes achados de auditoria: (I) processo autuado com

páginas indevidamente enumeradas; (II) ausência de autorização expressa da autoridade competente para realização dos procedimentos licitatórios em execução; (III) ausência de parecer jurídico; (IV) ausência do projeto básico e geométrico; e (V) sobrepreços no orçamento da Administração – Cálculo do BDI e quantidade.

Alega, ainda, a Representante que na forma descrita no Edital o objeto da Concorrência Pública nº 02/2012, é genérico, na medida em que não especifica para quais trechos serão licitados e executados os serviços.

Neste laço de alegações, a Representante postula a concessão liminar de medida cautelar para que se determine ao Gestor que se abstenha de assinar o contrato ou a ordem de serviços com a empresa CONSTRAL – Construtora Ltda., sob pena de cancelar grave e irremediável prejuízo ao erário, na ordem de R\$ 994.983,08 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

É o relato do necessário.

Decido.

A questão tratada nos autos diz respeito à Concorrência Pública nº 002/2012 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em cujo Edital e demais procedimentos licitatórios foram apontadas irregularidades que afetariam a legalidade e a publicidade do certame.

Prefacialmente, consigno que a presente manifestação limita-se tão somente ao exame dos requisitos autorizantes da cautelar pleiteada, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento inapropriado.

Respeitados, pois, os limites de cognição nesta seara cautelar, entrevejo presentes os requisitos do *fumus boni iuris et periculum in mora*, autorizantes da liminar pleiteada. Isto porque as exigências do edital de licitação devem ser examinadas à luz dos princípios que regem o procedimento, especialmente, o da competitividade, da transparência e da legalidade, e *in casu*, a plausibilidade do direito invocado está consubstanciada no fato de que o edital encontra-se despojado de condições basilares de legalidade, segundo registrado pelos técnicos deste Tribunal de Contas.

A primeira ilegalidade que merece destaque refere-se à deficiência da instrução interna do certame, a qual aparenta comprometer a devida lisura e segurança jurídica acerca da veracidade, cronologicidade e autenticidade dos fatos e atos que respectivamente os circundam, na medida em que não se entrevê ordem sequencial e registral dos mesmos.

Esta matéria já foi enfrentada por este E. Tribunal de Contas, em voto da lavra então Conselheiro Alencar Soares, em decisão prolatada nos autos da Representação 195243/2009:

*"Todos os documentos da fase interna e externa de um certame devem ser organizados em único volume, autuado e protocolados, seguindo a ordem sequencial dos fatos administrativos. A autuação do procedimento assegura a possibilidade de consulta por qualquer cidadão e pelos licitantes, bem como assegura a fiscalização e o controle de sua legalidade pela própria Administração e/ou pelo órgão de controle externo, que a qualquer tempo poderá ter acesso aos autos."*

*A ausência de autuação, numeração e juntada dos documentos, conforme constatado no caso sob exame, representa uma falha formal, mas que não conduz por si só à nulidade, total ou parcial, da licitação realizada, na medida em que a autuação não constitui condição essencial de validade da licitação, sem prejuízo, contudo, da aplicação de sanções regimentais ao gestor responsável ante a desobediência à regra de autuação imposto pela lei de licitações."*

Agrava a situação do certame *sub judice* o fato de que há prova de plausível ofensa ao artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que obriga a que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, sejam previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração.

A Lei nº 8.666/93, a par de estabelecer o exame de minutas pela assessoria jurídica, conferiu-lhe poder decisório atípico, qual seja o de aprová-las ou, por consectário lógico, desaprová-las.

A despeito da imposição legal, o Tribunal de Contas da União, nos julgados que seguem, assenta o entendimento de que, em caráter excepcional, é aceitável a utilização de minuta-padrão de edital e/ou contrato, previamente aprovada pela assessoria jurídica, sendo, estritamente nestes casos, dispensada a remessa à assessoria jurídica por existir minuta-padrão. Assim:

(a) "6. Acerca do assunto, o Tribunal recentemente apreciou pedido de reexame interposto pela [...] contra o Acórdão nº 1.577/2006-TCU-Plenário e deliberou no sentido de modificar alguns dispositivos dessa deliberação, conferindo a um deles a seguinte redação (Acórdão 3014/2010-Plenário):

9.2.3. submeta à apreciação da Assessoria Jurídica as minutas de todos os contratos a serem celebrados, obedecendo aos ditames do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (correspondente à subcláusula 7.1.2 do Decreto nº 2.745/1998), estando autorizada a utilizar excepcionalmente minuta-padrão, previamente aprovada pela Assessoria Jurídica, quando houver identidade de objeto - e este representar contratação corriqueira - e não restarem dúvidas acerca da possibilidade de adequação das cláusulas exigidas no contrato pretendido às cláusulas previamente estabelecidas na minuta-padrão.

7. Haja vista que, naquela ocasião, a matéria foi devidamente debatida, não ocorrendo nenhuma divergência, penso que o entendimento deva ser mantido." (Acórdão nº 873/2011 Plenário, Processo nº 007.483/2009-0, Relator Min. José Jorge.

(b) "9.2.3. submeta à apreciação da Assessoria Jurídica as minutas de todos os contratos a serem celebrados, obedecendo aos ditames do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (correspondente à subcláusula 7.1.2 do Decreto nº 2.745/1998), estando autorizada a utilizar excepcionalmente minuta-padrão, previamente aprovada pela Assessoria Jurídica, quando houver identidade de objeto e este representar contratação corriqueira e não restarem dúvidas acerca da possibilidade de adequação das cláusulas exigidas no contrato pretendido às cláusulas previamente estabelecidas na minuta-padrão".

(Acórdão nº 3014/2010, Plenário, Processo TC-005.268/2005-1, Relator Min. Augusto Nardes)

Sendo a manifestação jurídica condição para a validade das minutas,

sua ausência não é sanada pela apresentação de manifestação jurídica posterior. Também sobre esta perspectiva já se manifestou o Colendo TCU:

*"Outra irregularidade que não foi elidida consiste na ausência do pronunciamento do órgão jurídico acerca da minuta do contrato, em contrariedade ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Como bem asseverou a analista da Secex/PE (fl. 516, vol. 8), a apresentação posterior do parecer jurídico (fls. 503/504, vol. 8) não sana a irregularidade, pois, se não constava anteriormente nos autos do processo licitatório, não poderia ter servido de suporte para a decisão do Administrador, não estando atendido, desse modo, o fim visado pela lei de licitações. (Acórdão nº 2004/2007, Plenário, Processo nº 011.135/2001-8, Relator Min. Benjamin Zynler).*

Some-se a esta agravante, a constatação técnica de que no certame em análise não há autorização da autoridade competente para a abertura do processo licitatório.

A normativa municipal é clara em exigir pontual autorização do Secretário Municipal da pasta, nos termos do inciso II do artigo 53 da Lei Complementar Municipal 31/2005, *in verbis*:

*"Artigo 53 - Aos Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município, além das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e outros instrumentos legais, compete:*

*II - autorizar a realização de licitação, sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;*

Com semelhante reserva deve ser observada a indicação inadequada do objeto (vago e genérico) da licitação pretendida no Edital de Concorrência Pública nº 002/2012 que faz alusão à contratação de recapeamento asfáltico com CBUQ "em diversas localidades da Região Central do Município de Rondonópolis".

A generalidade e vagueza do objeto deste certame, com efeito, contribui para uma futura execução e fiscalização deficitária.

Outra falha grave consiste na ausência de projeto básico e/ou executivo do objeto pretendido, violando a previsão do inciso I, do § 2º do artigo 40 da Lei 8.666/93, inaceitável na realização de uma Concorrência Pública cujo valor estimado é de R\$ 6.199.243,21.

Por derradeiro, anoto a constatação na Representação Interna de ocorrência de sobrepreço no orçamento da Administração – Cálculo do BDI. De acordo com o apontamento técnico "o engenheiro responsável pela elaboração do orçamento utilizou para o cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, incidentes sobre o item 2.0 – PAVIMENTAÇÃO (fabricação e aplicação) o percentual de 25%, quando o correto seria de apenas 15%. Este assunto já foi apreciado pelo TCU que, por meio dos Acórdãos 2649/2007 e 1077/2008, considerou excessiva a remuneração deste quesito, quando acima de 15%."

O sobrepreço potencial enseja a ocorrência de dano ao erário, ferindo o princípio da economicidade. Assim, a readequação da planilha orçamentária, detalhando a quantidade de material betuminoso e dos demais serviços a serem utilizados na pavimentação, possibilita a eficiência da licitação.

Ante esta realidade fática e jurídica, avulta-se plausível que a consecução do certame *sub judice* é apta a causar dano ao erário, ocasionar prejuízo à Administração Pública, e malfição dos princípios consectários da boa e eficiente gestão pública de bens e recursos públicos, de vez que os vícios constatados se não forem sanados refletirão negativamente na execução e na fiscalização da obra.

Verifico que há plausibilidade nos argumentos expostos na representação, bem como que se encontram atendidos os pressupostos do *periculum in mora*, dado que o procedimento licitatório encontra-se na assinatura do contrato e na execução do objeto, e do *fumus boni iuris*, consistente nas impropriedades do procedimento interno do certame e da generalidade do objeto do certame 002/2012. Desse modo, em caráter de cognição sumária, as irregularidades trazidas ao conhecimento deste Tribunal, no seu conjunto, se confirmadas, ferem os princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade e da publicidade.

Dessa forma, DEFIRO a concessão de MEDIDA CAUTELAR, com base no caput do art. 297, artigo 298, III e parágrafo único, todos do Regimento Interno, a fim de DETERMINAR à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS que suspenda os procedimentos relativos ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2012, ou, caso já assinado o contrato, suspenda todo e qualquer ato tendente a dar execução ao contrato, até que este Tribunal decida acerca do mérito desta Representação.

DETERMINO, ainda, com fulcro no poder geral de cautela que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS se abstenha de realizar contratação direta do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 002/2012, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei 8666/93, haja vista os vícios materiais e formais que contaminaram o procedimento licitatório original.

Outrossim, determino, a citação e intimação do gestor responsável pela Municipalidade, bem como do Presidente da Comissão de Licitação Sr. Leandro Junqueira de Pádua Arduini, para que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos indícios de irregularidade no referido processo licitatório, na forma do que preceitua o artigo 227 do RITCMT.

Na forma do art. 257, III, do Regimento Interno, determino a intimação do Gestor Municipal e do Presidente da Comissão de Licitação, por meio eletrônico, bem como via FAX, com posterior remessa via AR em mãos próprias, para cumprimento da vertente liminar.

Nos termos regimentais, e na forma do parágrafo único do artigo 82 da LC 269/07, submeto a vertente decisória singular à homologação do Tribunal Pleno, requerendo sua respectiva inclusão na pauta da Sessão Ordinária.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 17/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 12 de junho de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro

BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO\*.

01 - Processo nº. Interessado(as)	9.626-1/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Prefeito Municipal LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI – Pres. da Comissão de Licitação
Assunto	ALEXANDRE SILVA CLÁUDIO – Engenheiro Municipal Homologação da medida cautelar adotada por meio de Julgamento Singular que determinou nos autos da presente representação de natureza interna à Prefeitura Municipal de Rondonópolis que suspenda os procedimentos relativos ao Edital de Concorrência nº 002/2012, ou, caso já assinado o contrato, suspenda todo e qualquer ato tendente a dar execução ao contrato, até a decisão do mérito da referida representação.
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as)	6.432-7/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL Contas Anuais de Governo do exercício de 2011. JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI JEAN CARLO GALLI
Contador(a) Assessor Téc. Contábil Controle Interno Relator	Adriana de Oliveira Bourscheidt Robério Guilherme Weber Marcelo Wainier CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Coord. Financeiro Coord. Apoio Logístico Relator	14.507-6/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. CARLOS ANTONIO AZAMBUJA Virginia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo da Silva Ivanir Alves Migueis Fernanda Serraglio Baum CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrentes Relator	4.187-4/2011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.052/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Relator	6.154-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.288/2011 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 ROBERTO JOSÉ MORANDINI CONSELHEIRO VALTER ALBANO
06 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Recorrentes Procuradores(as) Procurador Geral Subprocurador Geral Relator	19.951-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.070/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB. MURILO DOMINGOS SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES Maurício Magalhães Faria Junior – OAB/MT nº. 9839 Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 15.436 Geraldo Carlos de Oliveira – OAB/MT nº. 4.032 Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT nº. 5.053-B CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Relator	5.291-4/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.769/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. CELSON MARTIN COSTIN CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrentes Procuradores(as) Relator	3.932-2/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.882/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. ALTINO VIEIRA DE REZENDE ROSICLEUDA CARVALHO DE REZENDE Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	6.805-5/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.003/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. PEDRO DOMINGOS DA SILVA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Relator	1.396-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Processo Seletivo Público nº 001/2010. CARMEM LIMA DUARTE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	19.445-0/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Processo Seletivo Público nº. 001/2009. GASPAR DOMINGOS LAZARI CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)	19.972-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010 (processo nº 15.929-8/2010). BERTILHO BUSS

Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
13 - Processos nºs. Interessado(a) Assunto	11.937-7/2011 (9.788-8/2010, 9.337-8/2010, 9.255-0/2010, 2.928-9/2010, 16.266-3/2009 e 19.852-8/2009 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo, que agrupou muitas, referentes aos processos nºs 11.937-7/2011, 9.788-8/2010, 9.337-8/2010, 9.255-0/2010, 2.928-9/2010, 16.266-3/2009 e 19.852-8/2009, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações referentes aos Sistemas GEO-OBRS e APLIC, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Admissões de Pessoal.
Gestor(a) Relator Nato	RONAN FIGUEIREDO ROCHA CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.418-7/2008 (15.504-7/2008 e 16.815-7/2008 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo, que agrupou muitas, referentes aos processos nºs 18.418-7/2008, 15.504-7/2008 e 16.815-7/2008, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações referentes ao Sistema APLIC e LRF Cidadão.
Gestor(a) Relator Nato	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.150-4/2010 (2.135-0/2010 e 4.251-0/2009 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo, que agrupou muitas, referentes aos processos nºs 2.150-4/2010, 2.135-0/2010 e 4.251-0/2009, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações referentes ao Sistema GEO-OBRS e Declaração de Bens do período 2009/2012.
Gestor(a) Relator Nato	ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	24.233-0/2010 (22.341-7/2010, 22.342-5/2010, 22.333-6/2010, 17.701-6/2010, 12.757-4/2010, 9.513-3/2010 e 9.514-1/2010 - apensos). CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo, que agrupou muitas, referentes aos processos nºs 24.233-0/2010, 22.341-7/2010, 22.342-5/2010, 22.333-6/2010, 17.701-6/2010, 12.757-4/2010, 9.513-3/2010 e 9.514-1/2010, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações referentes a Concurso Público, Sistema APLIC e Extratos e Conciliações Bancárias.
Gestor(a) Relator Nato	CLÉZIO APARECIDO FREIRES CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.925-0/2008 (14.906-3/2008, 14.907-1/2008, 14.908-0/2008, 14.909-8/2008, 14.910-1/2008, 14.911-0/2008, 14.912-8/2008 e 14.913-6/2008 - apensos) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo, que agrupou muitas, referentes aos processos nºs 14.925-0/2008, 14.906-3/2008, 14.907-1/2008, 14.908-0/2008, 14.909-8/2008, 14.910-1/2008, 14.911-0/2008, 14.912-8/2008 e 14.913-6/2008, aplicadas em razão de irregularidades no envio de informações referentes ao Sistema APLIC.
Gestor(a) Relator Nato	ADRIANA APARECIDA DA SILVA CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

CUIABÁ, 04 DE JUNHO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:  
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENOTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

## SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 01/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do dia 12 de junho de 2012 – terça-feira, com início às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO\*”.

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	16.744-4/2009 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais do Exercício de 2003. SERAFIM CARVALHO MELO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	16.746-0/2009 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais do Exercício de 2004. SERAFIM CARVALHO MELO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	19.516-2/2009 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas Anuais do Exercício de 2006. SERAFIM CARVALHO MELO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	13.812-6/2011 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ARCLEYDIAS DIAS PEREIRA MÁRIO MILTON VERLANGIERI FERREIRA MENDES Benedito Xavier de Campos Deuzi Cristini Nunes da Cunha Gleice Corrêa Leite de Souza CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.676-0/2008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Representação de Natureza Externa originada de comunicação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Secretário Substituto Sr. René Oliveira Neuenschwander Júnior, acerca de supostas irregularidades

Gestores(as) no desvio de recursos destinados ao pagamento de gratificações (prêmio e produtividade), referentes aos meses de novembro e dezembro de 2007.  
LUIZ SOARES – ex-Secretário Municipal de Saúde  
GUILHERME MALUF – ex-Secretário Municipal de Saúde  
Procurador(a) Leonardo Sotire Epaminondas – OAB/MT nº. 7.127-B – procurador do Sr. Guilherme Maluf  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processo nº. 21.921-5/2011  
Interessados(as) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ  
LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES  
ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO  
MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO  
C&M – Assessoria e Informática Ltda.  
Cleber Rodrigues dos Santos – representante da empresa C&M – Asses. e Inf. Ltda.  
R.L. Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda.  
Rudnei Dias Moreira – sócio-proprietário da empresa R. L. Asses. e Cons. Emp. S/C Ltda.  
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades nos Contratos firmados em 01/09/2003 e 01/09/2005, respectivamente, com as empresas C&M – Assessoria e Informática Ltda. e R.L. Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda., ambos para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em informática para implantação e instalação de sistema para atender à Central de Regulação.  
Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

CUIABÁ, 04 DE JUNHO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:  
HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
SECRETÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 01/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara do dia 13 de junho de 2012 – quarta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 13.137-7/2011  
Interessado(a) FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Ordenadores de Despesas Cláudia Di Giacomo Mariano  
Mauro Benedito Pouso Curvo  
Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques  
Anderson Matos  
Ricardo Dias Ferreira  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

02 - Processo nº. 4.432-6/2012  
Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EM BRASÍLIA DE CUIABÁ  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) RICARTE DE FREITAS JÚNIOR  
Contador(a) Leony Peixoto Barreto  
Coord. Adm. Financeiro Franken Evangelista de Souza  
Controle Interno Luiz Mário de Barros  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

03 - Processo nº. 14.200-0/2011  
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO  
Contador(a) Ivair Miranda Amorim  
Controle Interno Eduardo Williams Oliveira Bandeira de Melo  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

04 - Processo nº. 3.455-0/2012  
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) EDSON CASTRO FONSECA  
Contador(a) Fábria Pereira Ortega  
Controle Interno Rogério José Mendicino  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

05 - Processo nº. 3.254-9/2012  
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) FRANCINE OLIVEIRA  
Contador(a) Vilmar Rossetto  
Controle Interno Antonio Ribeiro Guimarães  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

06 - Processo nº. 3.653-6/2012  
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) MARIA ONEIDE MORO  
Contador(a) Elizandra Andreolla Brizante  
Controle Interno Elson dos Santos  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

07 - Processo nº. 3.415-0/2012  
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) ROBERTO SACHETTI  
Contador(a) Márcia Aparecida Gomes Bachega  
Controle Interno Nair de Fátima Gouveia Gomes  
Responsável pelo APLIC Angelia Pereira  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

08 - Processo nº. 14.240-9/2011  
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA  
Contador(a) Geovani dos Reis Lemos  
Ivan de Almeida Silva  
Francisca Moreira do Nascimento  
Juliana Borges Pinheiro  
Controle Interno Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira  
Ivan de Almeida Silva  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

09 - Processo nº. 14.238-7/2011  
Interessado(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARIPUANÃ  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA  
Contador(a) Lilian Jacqueline Biliéri Giacobbo  
Controle Interno Luciene Moraes Paulo Coradini  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

10 - Processo nº. 14.277-8/2011  
Interessado(a) PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA BRASÍLÂNDIA  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) VERA LÚCIA ALVES PINTO  
Contador(a) José Francisco Destro  
Controle Interno Júlio César Bonfim  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

11 - Processo nº. 14.226-3/2011  
Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL – CAMPO VERDE  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
Secretário Executivo Paulo Sérgio Schmidt Donini  
Contador(a) Caroline Pacheco Alves de Oliveira  
Controle Interno Gracielly Vieceli Maia  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

12 - Processo nº. 3.291-3/2012  
Interessado(a) SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS  
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.  
Gestor(a) TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
Contador(a) Edenísia Ferreira Harada  
Controle Interno Marcos Donizete Constantino  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

13 - Processo nº. 7.782-8/2011  
Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ  
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades na execução dos serviços "Tapa Buraco", na rotatória existente na Av. Gonçalo de Almeida (antiga Jurumirim), Bairro Bela Vista, no acesso sentido centro ao Presídio do Carumbé, relacionada ao Contrato nº 002/2010 – Lote 02, originado da Concorrência Pública nº 01/2009.  
Gestor(a) PAULO DE CAMPOS BORGES JÚNIOR  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

14 - Processo nº. 21.540-6/2011  
Interessado(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
Assunto Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Aplic referentes à carga inicial e mês de janeiro de 2011.  
Gestor(a) SEBASTIANA ALMEIDA NUNES  
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

CUIABÁ, 04 DE JUNHO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:  
ELIZABET TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
ERRATA.  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012

### Onde se lê:

Água Boa, 18 de maio de 2012.

### Leia-se:

Água Boa, 25 de maio de 2012.

Água Boa, 04 de junho de 2.012.

Maurício Cardoso Tonhá

Vera Lucia Fries

Prefeito Municipal

Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-EDITAL COMPLEMENTAR 04

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS Realizadas em 03/06/2012 - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 03/06/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) e [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br). Desta forma, fica valendo a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Alto Araguaia/MT, 04/06/2012. Alcides Batista Filho- Prefeito Municipal / Helton Nascimento da Silva- Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
TOMADA DE PREÇOS 003/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do Certame supracitado, sagrou-se vencedora a empresa: **STALO CONSTRUTORA LTDA**, com a proposta no valor total de **R\$ 262.759,69 (Duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, para a execução de obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e-mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com)

Alto Araguaia – MT, 05 de Junho de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **11/06/2012 às 09:00 horas**. Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DESTINADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**, conforme anexo I. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@hotmail.com.br](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 31 de Maio de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **14/06/2012 às 09:00 horas**, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **Aquisição de 01 mini fabrica de ração extrusora, com capacidade mínima de 80 kg/ hora, para produção em escala industrial**. Para atendimento aos piscicultores no Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@hotmail.com.br](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 01 de Junho de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para

conhecimento de interessados que realizará no dia **14/06/2012 às 13:00 horas**, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **Aquisição de equipamentos para implantação do Frigorífico de Peixe**. Para atendimento aos piscicultores no Município de Alto Paraguai - MT, conforme especificações completas constantes no anexo I. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@hotmail.com.br](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 01 de Junho de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/06/2012 às 09:00 horas**, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Lote”, cujo objetivo é: **Aquisição de 01 (um) caminhão 0 km, capacidade mínima de 170 cv, com câmara fria para conservação, conforme especificações completas constantes no anexo I. Para atendimento ao Frigorífico de Peixe, no atendimento aos piscicultores no Município de Alto Paraguai - MT**. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min, ou deve ser solicitado por e-mail: [prefaltoparaguai@hotmail.com.br](mailto:prefaltoparaguai@hotmail.com.br), ou pelo telefone (65) 3396-1468. Alto Paraguai - MT, 01 de Junho de 2012.

Jurandir Ferrer de Figueiredo – Pregoeiro

Asplemat/DO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº006/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do EXMO. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que devido a lapso funcional a **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012** que foi marcada a abertura na data de **07 de junho de 2012, às 09:00 horas, dia de Feriado Nacional, fica prorrogado para o dia 12/06/2012, às 13:00 Horas**. O Edital completo com todas as informações necessárias a participação do certame poderá ser obtido na prefeitura municipal de Alto Paraguai, das 7:00 horas da manhã até às 13:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$50.00(cinquenta reais), pagável em DARF retirado no Departamento de Tributos Municipal, sito à Rua Tiradentes n°40, Centro, Alto Paraguai-MT, telefone:(65)3396-1468/1563. Alto Paraguai-MT, 04 de Junho de 2012.

Vailde Luciana de Oliveira - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2012  
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 25 da Lei 8.666/93, com: **HANDRES LIZARDO NUNES**, onde ficou acertado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente aquisição de um lote de terra urbano, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 04 de junho de 2012. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

**O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Macário Subtil de Oliveira, n.º 848, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 do Ministério da Educação e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a rede de ensino municipal. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 22 de junho de 2012, às 17h00min.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2012

**LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012; OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO NOS TERMOS DO CONVÊNIO 005/2011.”** AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 24/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME**, com proposta no valor global de **R\$ 354.768,89** (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Arenópolis-MT, 01 de junho 2012.

Maria Aparecida Lundquist

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas no dia 18 de junho 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. Objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CIMENTOS) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS VIAS: RUA FRANCISCO IZIDIO, RUA FERMINIO MENDES MARTINS, RUA DOS GARIMPEIROS, RUA BENEDITO ALVES, RUA VOLUNTÁRIOS PATRIA, AV. PRESIDENTE DUTRA, RUA PETRONIO PORTELA, RUA ANTONIO ALVES PEREIRA, RUA SILVANO RODRIGUES DA SILVA, RUA JOÃO DE SOUZA LEAL, RUA TAPIRAPUÁ, RUA EZEQUIEL RODRIGUES, RUA BRASIL, RUA PRINCESA ISABEL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 19.444,40 M2 NO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 028/12**”. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100 (cem reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato 65 3343-1105, ou pelo e-mail: [licitacao.arenapolis@hotmail.com](mailto:licitacao.arenapolis@hotmail.com). Arenópolis – MT, 04 de junho de 2012.

Maria Aparecida Lundquist - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
ESTADO DE MATO GROSSO****CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 05**

**DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 03/06/2012** - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do Concurso Público 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 03/06/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT bem como nos endereços eletrônicos: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) e [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) a partir desta data, dando início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso Público 001/2012. Campo Novo do Parecis/MT, 04/06/2012. MAURO VALTER BERFT-Prefeito Municipal / MARCOS DA CUNHA RUFINO - Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC) DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 068/2012**

**ABERTURA: 20 de junho de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de junho de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulico e material para construção, para atender as secretarias municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)**  
Campo Novo do Parecis-MT, 04 de junho de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**, destinada a **Contratação de empresa especializada em atividades de manutenção preventiva, corretiva e conservação de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, reposição de plantas, poda, capinagem, limpeza de chafariz e Varrição praça e calçadas, o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as Praças Municipais: 1- da Cultura, na Av. Brasil; 2- Odenir Ortolan, na Av. Mato Grosso; 3- Praça Jardim das Palmeiras, na Av. Minas Gerais; e 4 - Praça Boa Esperança na Av. Getúlio Vargas, teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR com o valor total de R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil setecentos e reais). Campo Novo do Parecis-MT, 04 de junho de 2012.**

Leandro Nery Varaschin

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no PR 15/2012, sagrou-se vencedora a Empresa Govari Comunicações Ltda CNPJ: 07.225.361/0001-85. Canarana- MT 04/06/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 50/2012; Data: 28/05/2012; Contratado: Diego Strapasson. Objeto: Locação de Imóvel. Valor: 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Prazo: 31/12/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 51/2012; Data: 28/05/2012; Contratado: Senac. Objeto: Serviço de Aprendizagem Comercial. Valor: 37.023,50 (Trinta e Sete Mil Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). Prazo: 30/06/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 52/2012; Data: 28/05/2012; Contratado: MEI – Vivaldo Ferreira de Moraes. Objeto: Transporte escolar. Valor: 31.185,00 (Trinta e Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais). Prazo: 31/12/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 53/2012; Data: 31/05/2012; Contratado: Assecon – Assessoria Construções e Comercio Ltda. Objeto: Construção de quatro escolas indígenas. Valor: 1.133.716,92 (Um Milhão Cento e Trinta e Três Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos). Prazo: 02/03/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 54/2012; Data: 04/06/2012; Contratado: Priscila Spricigo Me. Objeto: Aquisição de Material para manutenção de bens imóveis. Valor: Registro de preço. Prazo: 04/06/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 55/2012; Data: 04/06/2012; Contratado: Cintia Cabral da Silva & Cia Ltda - Me. Objeto: Aquisição de Material para manutenção de bens imóveis. Valor: Registro de preço. Prazo: 04/06/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 56/2012; Data: 04/06/2012; Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Material para manutenção de bens imóveis. Valor: Registro de preço. Prazo: 04/06/2013

Asplemat/DO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 14/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 26/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, PRISCILA SPRICIGO ME inscrita no CNPJ 09.366.941/0001-18, estabelecida na Rua Três Passos, nº 332 – Bairro Centro – CEP 78.640-000 nesta cidade de Canarana – MT, representada pelo Senhor Rubi Spricigo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Três Passos, nº 332, - Bairro - Centro CEP 78.640-000, Centro de Canarana Estado de Mato Grosso, portador do CPF 249.704.419-87 e portador do RG nº 12R-1.716.729 SSP/SC, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas, para atender o Poder Executivo Municipal de Canarana – MT. 2 - DA VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Material	Un.cod	Marca	Fornecedor	Quant. Estimada	preço unit.
7	ADAPTADOR (25MMX3/4")	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	500	0,22
9	Adaptador 32mm	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	500	0,57
11	Adaptador 60mm	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	500	3,50
13	ADAPTADOR SOLDAVEL 75X3	Unid	TRIGRE	Priscila Spricigo Me	200	12,79
15	ADESIVO PLÁSTICO 17 GR	Unid	VIKUA	Priscila Spricigo Me	200	1,25
16	ADESIVO PLASTICO C/ PINCEL 175 GR	Unid	VIKUA	Priscila Spricigo Me	200	10,02
17	ADESIVO SILICONE P/ VEDAÇÃO DE CALHA 280GRS	Unid	PULVITEC	Priscila Spricigo Me	200	10,90
18	ADESIVO SILICONE P/ VEDAÇÃO DE CALHA 280GRS	Unid	PULVITEC	Priscila Spricigo Me	200	7,50
20	ÁGUA RAZ 5 LT	LAT	TOZAN	Priscila Spricigo Me	100	38,10
22	ARAME GALVANIZADO Nº 12 ROLO C/ 1 KG	Unid	GERDAU	Priscila Spricigo Me	100	5,90
23	ARAME GALVANIZADO Nº 14 ROLO C/ 1 KG	Unid	GERDAU	Priscila Spricigo Me	100	5,90
24	ARAME GALVANIZADO Nº 16 C/ ROLO 1 KG	Unid	GERDAU	Priscila Spricigo Me	100	5,90
25	ARAME GALVANIZADO Nº 18 ROLO C/ 1 KG	Unid	GERDAU	Priscila Spricigo Me	100	6,00
27	ARAME RECOZIDO Nº 14 ROLO C/ 1 KG	Unid	GERDAU	Priscila Spricigo Me	100	4,30
28	Arame recozido nº18	KG	GERDAU	Priscila Spricigo Me	100	9,20
34	ARRUELA LISA 5/8	Unid	BELUNES	Priscila Spricigo Me	500	0,07
36	Assento sanitário soft branco	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	200	16,20
45	BASE RELE FOTOELTRICO	Unid	EXATRON	Priscila Spricigo Me	500	5,00
46	BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2" E 3/4"	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	150	5,30
50	BROCA CONCRETO 10,0 MM	Unid	VONDER	Priscila Spricigo Me	200	4,90
52	BROCA CONCRETO 6,0 MM	Unid	IRWIN	Priscila Spricigo Me	500	2,30
53	BROCA CONCRETO 8,0 MM	Unid	DISMA	Priscila Spricigo Me	500	3,39
55	BROCA METAL 5 MM	Unid	DISMA	Priscila Spricigo Me	500	4,90
56	BROCA METAL 6 MM	Unid	DISMA	Priscila Spricigo Me	500	4,90
57	BROCA METAL 8 MM	Unid	VONDER	Priscila Spricigo Me	500	5,90
58	BROXA R.725/2 RETANGULAR	Unid	ATLAS	Priscila Spricigo Me	100	4,40
59	BUCHA 06 C/ ABA	Unid	IVPLASTIC	Priscila Spricigo Me	5000	0,02
60	BUCHA 08 C/ ABA	Unid	IVPLASTIC	Priscila Spricigo Me	5000	0,03
62	BUCHA 10MM - PLASTICA C/ABA	Unid	IVPLASTIC	Priscila Spricigo Me	500	0,14
63	BUCHA 12MM C/ ABA	Unid	IVPLASTIC	Priscila Spricigo Me	500	0,13
66	BUCHA FIXAÇÃO PLÁSTICA N 10	Unid	PLASTIL	Priscila Spricigo Me	500	0,03
74	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0.6/1KV 2,5MM2 (1CONDUTOR)SINTENAX	Unid	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	1000	1,14
75	CABO FLEXIVEL 2,5 MM	Unid	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	1000	0,88
77	CABO P/ ROLO 23 CM	Unid	ATLAS	Priscila Spricigo Me	1000	5,10
79	Cadeado nº40	Unid	PADO	Priscila Spricigo Me	200	15,20
80	CADEADO 20MM	Unid	PADO	Priscila Spricigo Me	200	7,70
81	Cadeado 25mm	Unid	PADO	Priscila Spricigo Me	200	9,00
82	Cadeado 30 mm	Unid	PADO	Priscila Spricigo Me	200	11,15
83	CADEADO 35MM	Unid	PADO	Priscila Spricigo Me	200	13,35
86	CAIXA DAGUA 1.000LTS POLIETILENO	Unid	BAKOF TEC	Priscila Spricigo Me	100	290,00
87	CAIXA DAGUA 500 LTS POLIETILENO	Unid	BAKOF TEC	Priscila Spricigo Me	100	115,00
89	CAIXA DE AGUA 2000 lts POLIETILENO	Unid	BAKOF TEC	Priscila Spricigo Me	100	679,00

93	Caixa de Descarga Branca	Unid	METASUL	Priscila Spricigo Me	200	16,49
94	CAIXA DE FERRAMENTAS	Unid	METASUL	Priscila Spricigo Me	10	13,40
95	CAIXA DE GORDURA RD	PÇ	HERC	Priscila Spricigo Me	500	14,30
96	CAIXA DE LUZ 4X2 EXTERNA	Unid	FAME	Priscila Spricigo Me	200	3,90
100	CAIXA DISJUNTOR 12 ELEMENTOS	Unid	OLIFE	Priscila Spricigo Me	100	26,00
101	CAIXA INSPEÇÃO	Unid	OLIFE	Priscila Spricigo Me	100	17,50
103	CAIXA P/MASSA PEDREIRO PLASTICA PRETA 60X30X15	Unid	METASUL	Priscila Spricigo Me	500	9,40
104	CAIXA SECA (10X10) PASSAGEM	Unid	OLIFE	Priscila Spricigo Me	500	4,10
108	CANALETA 20X10X2000	Unid	MANTAC	Priscila Spricigo Me	100	2,18
110	CANO PVC ESGOTO 100 MM BARRA C/ 6 MT CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	2000	26,80
112	CANO PVC ESGOTO 200MM BARRA C/6 CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	100	158,00
114	CANO PVC ESGOTO 50MM BARRA C/ 6MT CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	1000	19,80
115	CANO PVC ESGOTO 75MM BARRA C/6 MT CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	1000	29,40
124	CANO SOLDAVEL P/ AGUA 32MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	1000	14,59
125	CANO SOLDÁVEL P/AGUA 20MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	1000	6,55
126	CANO SOLDAVEL P/AGUA 25MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	1000	8,75
127	CANO SOLDAVEL P/AGUA 50MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Priscila Spricigo Me	1000	31,40
131	CAP PVC 100 mm	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	3,50
150	CHUVEIRO ELETRICO MAXXI DUCHA 4500	Unid	LORENZETTI	Priscila Spricigo Me	200	34,00
151	CILINDRO DE CHAVE	Unid	3 F	Priscila Spricigo Me	200	11,30
157	CONECTOR PARA HASTE 1/2"	Unid	CONIMEL	Priscila Spricigo Me	500	2,20
158	CONJUNTO LIGACAO PLASTICA P/ VASO SANITARIO (ESPUDE + TUBO + CANOPLA)	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	500	3,40
160	CURVA LONGA 100MM	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	400	12,40
163	DESEMP. PVC 17X30	Unid	METASUL	Priscila Spricigo Me	300	4,20
165	DISCO DE CORTE 7 X 1/8	Unid	ICAPER	Priscila Spricigo Me	800	2,70
167	Disco Diamante	Unid	MAKITA	Priscila Spricigo Me	800	18,00
168	DISCO DIAMANTE TURBO	Unid	MAKITA	Priscila Spricigo Me	800	24,50
170	DISCO SERRA CIRC 350X30X36D	Unid	BRAMEX	Priscila Spricigo Me	800	151,00
177	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	Unid	LORENZETTI	Priscila Spricigo Me	800	6,38
180	DUREPOX 100 GRS	Unid	DUREPOX	Priscila Spricigo Me	400	4,00
182	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 25 MM - 1	Unid	TIGRE	Priscila Spricigo Me	600	1,10
184	ENGATE PAR ATORNEIRA 60 CM COMPRIMENTO	MT	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	2,50
186	ENGATE RÁPIDO 3" FÊMEA	Unid	PIZZATO	Priscila Spricigo Me	500	1,37
187	ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 1/2" FÊMEA	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	500	4,10
188	ENGATE RÁPIDO MANGUEIRA 1/2" MACHO	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	500	3,50
190	ESMALTE - GALÃO C/ 3,6 KG	Unid	DACAR	Priscila Spricigo Me	500	44,10
192	ESPAÇADOR CERÂMICA	Unid	METASUL	Priscila Spricigo Me	500	1,40
193	ESPATULAS	Unid	MONFORT	Priscila Spricigo Me	600	2,50
196	EXTENSÃO 10 M	Unid	PERPLUG	Priscila Spricigo Me	1000	23,50
197	EXTENSOR P/ ROLO 3 MTS	Unid	ATLAS	Priscila Spricigo Me	1000	29,60
200	FECHADURA DE CHAVE PEQUENA	PÇ	SOPRANO	Priscila Spricigo Me	100	31,70
203	FECHADURA STAN 1401	Unid	STAN	Priscila Spricigo Me	400	61,40
217	FILTRO ESPUMA	Unid	UNIFLEX	Priscila Spricigo Me	500	1,62
218	FIO SOLIDO PIRELLI 1,5 MM	Unid	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	500	0,79
219	FIO SOLIDO PIRELLI 10,0 MM	Unid	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	400	4,20
220	FIO SOLIDO PIRELLI 2,5 MM	Unid	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	1000	1,05
221	FIO SOLIDO PIRELLI 4,0 MM	MT	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	100	1,65
222	FIO SOLIDO PIRELLI 6,0 MM	MT	PIRELLI	Priscila Spricigo Me	1000	2,55
225	FITA ALTA TENSÃO 10 M	Unid	3M	Priscila Spricigo Me	500	9,50
229	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MM	Unid	TEC NOTAPE	Priscila Spricigo Me	400	2,49
233	FOICE	Unid	TRAMONTINA	Priscila Spricigo Me	400	14,80
243	HASTE ATERRAMENTO COBRE 1/2" X 2,40 M	Br	J. LOBATO	Priscila Spricigo Me	700	14,70



246	INTERRUPTOR 1 TECLA EXTERNA	Unid	MEC TRONIC	Priscila Spricigo Me	500	3,50
247	INTERRUPTOR 2 TECLA EXTERNA	Unid	VELTRA	Priscila Spricigo Me	400	4,89
251	JOELHO 100 MM C/ VISITA 50 MM	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	500	10,00
252	JOELHO DE LATÃO 20 MM CLASSE A	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	1000	1,60
253	JOELHO DE LATÃO 25 MM CLASSE A	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	1000	1,88
254	JOELHO P/ ESGOTO 100 MM CLASSE A	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	2,69
256	JOELHO P/ ESGOTO 50 MM CLASSE A	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	1,20
257	JOELHO PARA ESGOTO 75 MM CLASSE A	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	2,70
265	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM CLASSE A	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	500	0,84
266	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	300	1,76
267	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM CLASSE A	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	300	2,00
271	LAMINA DE SERRA MANUAL	Unid	STARRET	Priscila Spricigo Me	200	4,40
279	LAVATÓRIO COM COLUNA	Unid	LOGASA	Priscila Spricigo Me	200	93,00
280	LIMA	Unid	KEF	Priscila Spricigo Me	200	11,40
281	LIXA MASSA 100	Unid	NORTON	Priscila Spricigo Me	800	0,43
285	LIXA P MADEIRA N 80	Unid	NORTON	Priscila Spricigo Me	800	0,52
291	LUVA ALGODAO EMBORRACHADA	Unid	KALIPSO	Priscila Spricigo Me	1000	3,20
293	LUVA LR 32 MM	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	1,70
297	LUVA MALHA AMARELA NITRILON PROMAT	Unid	TRIGRE	Priscila Spricigo Me	2000	3,70
302	MACHADO	Unid	RAMADA	Priscila Spricigo Me	100	36,00
307	MANGUEIRA CORRUGADA (CONDUITE)	MT	TECNOPLAST	Priscila Spricigo Me	1000	0,50
313	MASCARA PINTURA	Unid	ECCOFER	Priscila Spricigo Me	300	0,76
316	MASSA PVA 18 LTS CLASSE A	Unid	NEW COLLOR	Priscila Spricigo Me	500	23,30
317	MATERIAL PARA REDE DE AGUA DO PA SUYÁ Cano rígido:PN 40 Barras de cano 6 m: 2.500 barras Saldas redução 2"/3/4": 80unidades Registro 3/4" : 80 unidades Curvas 2": 15 unidades Tubos de cola: 30 unidades	Unid		Priscila Spricigo Me	1	39.220,00
323	NEUTROLIN	Unid	VEDACIT	Priscila Spricigo Me	600	39,00
324	Óculos de proteção	Unid	KALIPSO	Priscila Spricigo Me	200	4,70
325	PÁ	Unid	RAMADA	Priscila Spricigo Me	100	16,60
326	PADRÃO BIFÁSICO CABO 10 MM 7 MT	Unid	ACOFER	Priscila Spricigo Me	50	697,00
327	PADRÃO BIFASico FIO 10.0 MM 5 MT	Unid	ACOFER	Priscila Spricigo Me	50	577,00
328	PADRÃO TRIFÁSICO 25 MM 5 MT	Unid	ACOFER	Priscila Spricigo Me	10	960,00
329	PADRÃO TRIFÁSICO 25 MM 7 MT	Unid	ACOFER	Priscila Spricigo Me	10	1.240,00
331	PARAFUSO 5.0 X 60 PHILIPS	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,09
333	PARAFUSO FENDA 06	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,04
334	PARAFUSO FENDA 08	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,06
335	PARAFUSO FENDA 10	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,14
336	PARAFUSO FENDA 12	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,19
341	PARAFUSO PHILIPS CAB. CHATA 4.0 X 30	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,04
342	PARAFUSO PHILIPS CAB. CHATA 5.0 X 50	Unid	BELENUS	Priscila Spricigo Me	5000	0,07
350	PICARETA	Unid	TRAMONTINA	Priscila Spricigo Me	100	31,50
365	PLUG 32 MM	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	1000	1,30
374	PORTA CADEADO 2 1/2" ZINCADO	Unid	ALIANÇA	Priscila Spricigo Me	200	1,65
377	PORTA DE MADEIRA 210 X 80 LISA TIPO CURRUPIXA	Unid	MADEIRA	Priscila Spricigo Me	300	122,00
403	PREGO RIPAMENTO (17 X 27)	Kg	GERDAU	Priscila Spricigo Me	700	8,05
405	Vassoura metálica, tipo rastelo, com regulagem de abertura, cabo de madeira com 1,20 m	Unid	TRAMONTINA	Priscila Spricigo Me	200	11,00
413	REGISTRO DE VAZÃO TOTAL 20 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	200	8,80
414	REGISTRO DE VAZÃO TOTAL 25 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	200	11,60
415	REGISTRO DE VAZÃO TOTAL 32 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	200	14,00
416	REGISTRO DE VAZÃO TOTAL 50 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	200	43,00
417	REGISTRO DEVAZÃO TOTAL 60 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	200	67,00
418	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL PVC 50 MM METAL	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	200	19,00
421	REGISTROS C/ SAIDA 25 MM SOLDAVEL	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	200	7,50
443	SELADOR ACRILICO 18 LTS	Unid	NEW COLLOR	Priscila Spricigo Me	500	67,00

446	SELANTE P/ VEDAÇÃO DE JUNTAS TIPO SIKAFLEX CONSTRUÇÃO	Unid	SIKAKRIL	Priscila Spricigo Me	200	19,00
448	SERROTE	Unid	RAMDA	Priscila Spricigo Me	100	17,90
470	TE P/ ESGOT 75 MM CLASSE A	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	100	5,90
475	TE PVC 50 MM (ESGOTO)	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	200	3,00
496	TINTA CRILICA TURBO 18 LTS	LAT	NEW COLLOR	Priscila Spricigo Me	800	127,00
499	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L	LTR	DACAR	Priscila Spricigo Me	1000	42,00
503	TOMADA 2 P EXTERNA	Unid	MEC TRONIC	Priscila Spricigo Me	1000	3,99
508	TORNEIRA DE JARDIM 1/2" E 3/4"	Unid	VIQUA	Priscila Spricigo Me	400	1,79
509	TORNEIRA P JARDIM 3/4 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	400	10,80
510	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 MM METAL	Unid	PROFIELD	Priscila Spricigo Me	400	10,80
528	TUBO DESPEJO P/ PIA METALIZADO SANFONADO	Unid	BLUKIT	Priscila Spricigo Me	500	19,50
564	VALVULA DE DESPEJO P/ PIA	Unid	KRONA	Priscila Spricigo Me	800	2,40
565	VALVULA P/ DESCARGA	Unid	DOCOL	Priscila Spricigo Me	800	81,00
569	VEDACIT 18 LTS	LTR	OTTO BAUMGART	Priscila Spricigo Me	600	77,00
570	VEDAPREN IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18 KG	Unid	OTTO BAUMGART	Priscila Spricigo Me	600	188,00
571	VENEZIANA 120 X 100 X 05	Unid	CRV	Priscila Spricigo Me	200	145,00
572	VENEZIANA 150 X 100 X 05	Unid	CRV	Priscila Spricigo Me	200	187,00
575	VERNIZ P/ MADEIRA 3,6 LTS	Unid	DACAR	Priscila Spricigo Me	600	44,00

Canarana-MT, 04 de Junho de 2012.  
WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

## EMPRESA VENCEDORA

PRISCILA SPRICIGO ME - CNPJ: 09.366.941/0001-18

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 14/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 26/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, CINTIA CABRAL DA SILVA & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 10.140.924/0001-47, estabelecida na Fazenda Pantanal, s/n, Zona nesta cidade de Canarana – MT, representada pela Senhora Cileia Ferreira da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Apiacas, nº 1.917, CEP 78.640-000, nesta cidade Canarana Estado de Mato Grosso, portadora do CPF 632.322.511-53 e portadora do RG nº 1003.047 SSP/MT, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas, para atender o Poder Executivo Municipal de Canarana – MT. 2 - DA VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Material	un_codi	Fornecedor	qtde_cotada	preço_unit.
29	Areia fina	MT	Cintia Cabral da Silva & Cia Ltda - Me	2000	33,50
30	Areia Grossa	MT	Cintia Cabral da Silva & Cia Ltda - Me	2000	34,00
31	AREIA MÉDIA	M3	Cintia Cabral da Silva & Cia Ltda - Me	1000	33,50

Canarana-MT, 04 de Junho de 2012.  
WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

## EMPRESA VENCEDORA

CINTIA CABRAL DA SILVA & CIA LTDA – ME - CNPJ: 10.140.920/0001-47

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 21/2012/CPL

PREGÃO: Nº. 14/2012/Prefeitura Municipal de Canarana- MT – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO: Nº 26/2012; VALIDADE: 12 (doze) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Canarana situada na Rua Miraguaí, Nº 228, Centro, CNPJ: 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Walter Lopes Faria, RESOLVE registrar os preços da empresa, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ 15.984.883/0001-99, estabelecida na Rua Goiás Esq. Com a Rua Santos Dumont s/nº Qd. 20 Lt. 05 Setor Central, Senador Canedo/ Goiás CEP: 75.250-000, representada pelo Sr. Helicio da Silva Pinto, casado, brasileiro, representante comercial, portador do RG: 3002973 DGPC/GO, portador do CPF: 591.196.201-63, residente e domiciliado no Município de Aparecida de Goiânia/GO, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ele alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 1904/2008 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. 1 - DO OBJETO; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas, para atender o Poder Executivo Municipal de Canarana – MT. 2 - DA VIGÊNCIA; 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Canarana- MT. 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS. 4.1 Os itens, as especificações, unidades, as quantidades estimadas, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Material	un_codi	Marca	Fornecedor	Quant. Estimada	preço_unit.
1	ABRAÇADEIRA METAL 79 - 87MM	Unid	IUCA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	8,35
2	ABRAÇADEIRA METAL 99- 107MM	Unid	IUCA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	9,50
3	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200	Unid	ALUMBRA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,05
4	ABRAÇADEIRA U 1 1/2	Unid	JANDRIGUES	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,30
5	AÇO 4,2 mm	Unid	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	5,90
6	AÇO 8,0 mm	Unid	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	24,75
8	Adaptador 20 mm	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	0,20
10	Adaptador 50mm	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	600	1,15

12	ADAPTADOR CURTO 50MMX1.1/2	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	1,50
19	AGUA RAZ 1 lts	Unid	LUSTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	5,50
21	ALICATE 8" AÇO FORJADO CABO PLASTICO INJETADO	Unid	FOX LUX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	50	28,00
26	ARAME LISO 1000 MT P/CERCA	PÇ	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	450,00
35	ARRUELA LISA POLIDA 3/4	Unid	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	0,12
37	ASTE COBRE 3/8"X2,40M	Unid	INTELLI	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	17,50
38	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL BRANCA - MOD QUADRADA	Unid	INCEPA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	224,00
42	BARRA DE ROSCA SEM FIM 5/8	Br	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	6,60
43	BARRA ROSQUEADA 3/4X1M	M3	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	9,50
44	BARRA ROSQUEADA 5/8 X 1M	Unid	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	6,40
51	BROCA CONCRETO 5,0 MM	Unid	DISMA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	1,70
54	BROCA METAL 10MM	Unid	DISMA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	6,00
61	BUCHA 10 M M	Unid	RISSAMPIET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	3000	0,04
65	BUCHA FIXAÇÃO PLASTICA 05MM	Unid	RISSAMPIET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	0,01
67	BUCHA FIXAÇÃO PLÁSTICA Nº06	Unid	RISSAMPIET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	0,01
68	BUCHA P/ PARAFUSO 5.0X60 PHILIPS	Unid	RISSAMPIET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	0,06
69	CA 50 5/16 12 MTS	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	24,00
70	CA 60 5.0 12 MTS	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	8,50
71	CABO DE AÇO 1/4	MT	DISMA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	2,80
72	CABO DE AÇO 1/8 AF GALVANIZADO 6.X7	Unid	DISMA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	0,85
73	CABO DE AÇO 5/16	Unid	DISMA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	6,15
76	CABO FLEXIVEL 4,0 MM	Unid	CORFIO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,10
78	CABO PARALELO 2X2,5MM	MT	CORFIO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,50
88	CAIXA DE ÁGUA 1000 LTS PLASTICO	Unid	FORT LEV	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	290,00
90	CAIXA DE AGUA 3000 lts POLIETILENO	Unid	FORT LEV	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	1.050,00
91	CAIXA DE AGUA 500 LTS PLASTICO	Unid	FORT LEV	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	116,00
92	CAIXA DE AGUA 5000 LTS POLIETILENO	Unid	FORT LEV	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	2.580,00
97	CAIXA DE LUZ 4X2 P/ CANALETA 20/40/50MM	Unid	DIATHEKE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	3,95
98	CAIXA DE LUZ 4X2 P/CANAleta 20/40/20MM FAPC	Unid	DIATHEKE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	3,95
99	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO - CAPACIDADE 9L	Unid	ALUMASA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	18,00
102	CAIXA LUZ SOBREPOR 4x2	Unid	DIATHEKE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	3,90
105	CAIXA SIFONADA DE PVC, 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA - NB 5688	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	9,00
106	CAL HIDRATADA MASSA 20KG	Unid	HIPERCAL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	7,50
107	CALHA	MT	FERROBRAZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	7,50
109	CANIVETE	Unid	TRAMONTINA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	16,00
111	CANO PVC ESGOTO 150MM BARRA C/6 MT CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	3000	66,50
113	CANO PVC ESGOTO 40MM BARRA C/6 MT CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	11,20
116	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 110MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	146,00
117	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 20MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	6,40
118	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 25MM BARRA C/6MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	8,90
119	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 32MM BARRA C/6MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	14,50
120	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 40MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	21,00
121	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 50MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	32,50
122	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 60MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	41,00
123	CANO PVC RIGIDO P/AGUA 75MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	65,00
128	CANO SOLDAVEL P/AGUA 60MM BARRA C/6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	42,00
129	CANTONEIRA DE FERRO CHAPA 13 DE 2,5 CM BARRA C/ 6 MTS	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	24,00
130	CANTONEIRA P/ACABAMENTO DE FORR PVC	Unid	COOPERTOLL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	16,00
135	CH. GALVANIZADO 0.43=0.30	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	7,40
136	CH. LISA 2000X1200=16	M2	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	145,00
137	CH. LISA 2000X1200=20	M2	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	90,00
138	CH. LISA 3000X1200=12	M2	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	351,00

139	CH. LISA 3000X1200=20	M2	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	135,00
144	CHAPA DE FERRO U 10X6X18	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	31,00
153	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4	SC	BIEHL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,45
154	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4	SC	BIEHL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2500	1,45
155	COLA PVC 175 GR	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	10000	9,80
156	COLA PVC 850G	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	10000	26,50
164	DISCO DE CORTE 10X5/8	Unid	ICAPER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	5,00
166	DISCO DE CORTE 9 X7/8	Unid	ICAPER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	4,00
169	DISCO DISBASTE 7X1/4X7	Unid	ICAPER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	5,05
171	DISJUNTOR 10Abi	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	32,50
172	DISJUNTOR 25 A bi	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	32,50
173	DISJUNTOR 40A bi	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	37,30
174	DISJUNTOR BIP. 40AP	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	37,30
175	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	32,50
176	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	32,50
178	DOBRADIÇA 10 CM	PR	SILVANA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	11,50
179	DOBRADIÇA ROCHA	Unid	SILVANA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	11,50
181	ELETRODO 2.5	Kg	DENVER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	13,50
183	EMENDA DE FORRO PVC 10 MM X 6 M	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	11,50
185	ENGATE PARA TORNEIRA 40 CM COMPRIMENTO	MT	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	2,00
189	ENXADA LARGA 2,5	Unid	PANDOLFO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	11,00
191	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS OM SELO DA BRAFATI	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	43,50
199	FECHADURA	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	26,50
201	FECHADURA P/BANHEIRO	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	24,00
202	FECHADURA PARA PORTAS DE BANHEIRO	Unid	SOPRANO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	24,00
205	FER CANT 1. 1/2X316 6 M	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	71,00
206	FER CANT 1X1/8 6 M	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	30,50
207	FER CANT 1X3/16 6 M	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	46,00
208	FER CANT 3/4 SERRALHEIRO	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	20,00
209	FER CANT 7/8 X 1/8 6 M	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	27,00
210	FER CANT. 7/8 X 1/8	Unid	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	27,00
211	FER CHAT 3" X 1/4 6 MTS	Unid	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	99,50
212	FER CHATO 3" X 1/4 6M	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	99,50
213	FER MEC 5/8" 6 MTS	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	42,00
214	FERRO 3/8 BARRA C/ 12 MT	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	35,00
215	FERRO 4.2 BARRA C/ 12 MT	Br	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	5,50
216	FERRO 5/16 BARRA C/ 12 M (	Unid	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	23,50
223	FITA ADESIVA CREPE 25 X 50 CM	MT	ADERI	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	3,48
224	FITA ADESIVA CREPE 50 X 50 CM	MT	ADERI	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	6,88
226	FITA CREPE 20 M	Unid	ADERI	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	3,50
227	FITA CREPE 25 MM X 50 M	Unid	ADERI	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	3,50
228	FITA ISOLANTE 20 M	Unid	ALUMBRA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	600	2,98
232	FLANGE CX SAÍDA (50X1.1/2")	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	6,50
235	FORRO PVC 10 MM	M2	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	15,50
236	FORRO PVC PREMIUM 20 MMX8M	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	14,00
237	FRANJA 25 MM	MT	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	4,00
238	FRANJA 32 MM	M2	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	5,00
239	FRANJA 50 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	6,50
240	FUNDO EPOX 3.6 LTS	Unid	LICO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	160,00
242	GUIAS DE FORRO 2,5X8X600 CM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	10,50
245	IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDALITE - GALÃO C/ 1 LT	Unid	VEDACIT	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	19,00
248	INTERRUPTOR DUPLO	Unid	PLUZIE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	3,40

249	INTERRUPTOR SIMPLES	Unid	PLUZIE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	1,90
250	INTERRUPTOR TRYWAI	Unid	PLUZIE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	2,75
255	JOELHO P/ ESGOTO 40 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,48
263	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	0,21
264	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	0,23
268	JUNÇÃO PVC 45 G NBR 10569 P/REDE COLET ESG JE DN 100 MM	Unid	KRONA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	8,16
270	LAMINA DE SERRA	Unid	STARRET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	4,45
272	LAMPADA ECONOMICA 15 W	Unid	AVANT	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	6,40
273	LAMPADA FLUORESCENTE 20W TUBOLAR	Unid	ZIRON	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	2,15
274	LAMPADA FLUORESCENTE 40W TUBOLAR	Unid	ZIRON	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	2,15
275	LAMPADA INCANDESCENTE E-27 150W 220V	Unid	EMPALUX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	2,00
276	LAMPADA INCANDESCENTE E-27 200W 220V	Unid	EMPALUX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	2,55
277	LAMPADA INCANDESCENTE E-27 60W 220V	Unid	EMPALUX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	1,10
278	LAVATÓRIO BACIA SANITÁRIA	Cj	ELIZABETH	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	50,00
283	LIXA MOLHADA 120	Unid	NORTON	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	0,95
284	LIXA P MADEIRA N 150	Unid	NORTON	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	0,35
286	LIXA PARA MADEIRA N 100	Unid	NORTON	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	0,35
287	LIXA PARA MADEIRA N.120	Unid	NORTON	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	0,35
288	LUMINARIA 2 X 20 COMPLETA BRANCA	Unid	RCG	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	600	39,00
289	LUVA (25MM X 3/4")	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,50
290	LUVA (50 X 1, 1/2")	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	5,00
292	LUVA LR 25 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,54
294	LUVA LR DE LATÃO 20 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,40
295	LUVA LR DE LATÃO 25 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,70
296	LUVA LR DE LATÃO 32 MM	Unid	TRIGRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	13,00
298	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,23
299	LUVA SOLDÁVEL 25 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,32
300	LUVA SOLDÁVEL 32 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,75
301	LUVA SOLDÁVEL 50 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,30
305	MANGUEIRA 20 MM	MT	GTUBOS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,50
306	MANGUEIRA 25 MM	MT	GTUBOS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,88
308	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 X 2,5 MM PRETA	MT	GTUBOS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	0,88
309	MANTA ALFALTICA ALUMINIZADA DE 3 MM	MT	VIAPOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	23,00
310	MANTA PLASTICA IMPERMEÁVEL	M2	VEDACIT	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	5,50
311	MARTELO	Unid	PANDOLFO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	16,00
312	MASCARA FILTRADORA PRO FACE	Unid	ALLTEC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	1,40
314	MASSA ACRÍLICA 18 LTS SELO DA ABRAFATI	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	600	75,00
319	METALON 2.5 X 2.5 CAPA 18	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	28,00
320	METALON 2.5X2.5 CAPA 20	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	23,00
321	MICTÓRIO	Unid	INCEPA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	225,00
322	NEUTROL 20 LTS	Unid	VEDACIT	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	600	320,00
330	PALHA DE AÇO N 00	Unid	TOP BRILHO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1500	0,68
332	PARAFUSO 5/16 X 7.1/2	Unid	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	5000	0,58
337	PARAFUSO P/ TELHA DE AMIANTO DE 1.10 X 3.66	Unid	DUFIXO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	5000	0,46
338	PARAFUSO PARA TELHA	Unid	DUFIXO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	5000	0,46
339	PARAFUSO PARA VASO	Unid	PAPAFIX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	5000	0,83
343	PARAFUSO TELHEIRO	Unid	DUFIXO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	5000	0,45
347	PERF. U 75 X 40 = 12 6 M	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	81,00
348	PERF. U 75 X 40 = 13 6 M	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	71,00
349	PIA 1.80 MTS TIPO MARMORE	Unid	FOZARA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	165,00
351	PINCEL 1"	Unid	TIGRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	1,35
352	PINCEL 1.5 POLEGADAS	Unid	TIGRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	1,90

353	PINCEL 2.5 POLEGADAS	Unid	TIGRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	3,40
354	PINTURA ACRILICA (2 A 3 DEMÃO 18 L)	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	195,00
355	PINTURA LATEX ACRILICA (2 A 3 DEMÃO) 18 L	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	114,00
362	PLAFON BRANCO E - 27	Unid	PLUZIE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	2,90
363	PLUG 20 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,18
364	PLUG 25 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,25
367	PLUG FEMEA 2P 10 A	Unid	PLUZIE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	2,80
372	PORCA SEXTAVADA 3/4 POLIDA	Unid	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,68
373	PORCA SEXTAVADA 3/4 POLIDA	Unid	CISER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	2000	0,68
380	PORTA DE METAL 60 X 210	Unid	AÇO NOBRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	184,00
381	PORTA DE METAL 80 X 210	Unid	AÇO NOBRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	184,00
387	PORTA METAL 70 X 210	Unid	AÇO NOBRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	184,00
388	PORTA METAL 80 X 210	Unid	AÇO NOBRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	184,00
391	PREGO (16 X 24)	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	7,00
393	PREGO 17 X 24	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,90
394	PREGO 18 X 27	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,50
395	PREGO 19 X 36	Unid	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,50
396	PREGO 20 X 30	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,50
398	PREGO CAIBRO (19 X 36)	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,50
399	PREGO COM CABEÇA 15X15	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	7,60
400	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,90
401	PREGO COM CABEÇA 18 X 24	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,50
402	PREGO COM CABEÇA 22 X 48	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,50
404	PREGOS ( 17 X 21)	Kg	GERDAU	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	700	6,90
406	REAJUNTE (CINZA PLATINA)	SC	INDEFLEX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1500	1,80
407	Reator eletronico 2x20w	Unid	TECPAR	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	11,50
408	Reator eletronico 2x40w	Unid	TECPAR	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	14,00
409	REDUÇÃO 50 X 25 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	1,40
410	REGISTRO 20 MM METAL	Unid	DELTA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	15,50
411	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM METAL	Unid	DELTA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	15,50
419	REGISTRO GAVETA 3 METAL	Unid	MIPEL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	265,00
420	REGISTROS C/ SAÍDA 20 MM SOLDÁVEL	Unid	HERC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	6,20
422	REJUNTAMENTO FLEXIVEL P/PISO - SACO C/ 1 KG	Unid	INDEFLEX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	1,83
423	RELE FOTOELETRICO 220 W	Unid	STIELETRONICA RTF81	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	13,00
425	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL	Unid	DOCOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	31,00
426	REPARO PARA VALVULA HIDRA	Unid	CENSI	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	30,50
429	RODA FORRO C/ 6 M	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	10,90
430	RODA FORRO PREMIUN 10 MM X 6M	MT	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	10,90
431	ROLDANA PLASTICA N 36	Unid	RISSAMPIET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	0,15
432	ROLDANA PORC 72 X 72	Unid	GERMER	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	3,20
434	ROLO ANTI GOTAS 6 CM	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	250	3,20
435	ROLO ANTI GOTAS 9 CM	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	250	4,50
436	ROLO ANTI GOTAS GRANDE	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	250	8,00
437	ROLO DE LÃ PINTURA 23 CM	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	250	6,00
438	ROLO ESPUMA 9 CM	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	250	2,40
439	ROLO LÃ 9 CM COMPRIMENTO	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	250	3,00
440	ROLOS DE LÃ EXTRA GRANDE	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	17,50
442	SEGUETA STARET 12"	Unid	STARRET	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	4,00
444	SELADOR MADEIRA 3,6 LTS	LAT	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	20,00
445	SELADORA P MADEIRA GALÃO 3,600 ML	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	52,00
449	Sifao sanfonado simples branco	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	3,90
450	SIFÃO UNIVERSAL (PARA PIA)	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	3,90

451	Soquete E-27 com rabicho	Unid	DECORLUX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	1,30
452	soquete porcelana E-27	Unid	DECORLUX	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	1,30
453	SUPORTE P/ ROLO DE PINTAR GRANDE	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	2,70
454	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	Unid	ROLO PAMPAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	2,70
455	T 25 X 25 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	0,42
456	T 50 X 50 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	2,80
464	TAMPÃO 1/2 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	0,18
465	TAMPÃO 3/4 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	0,25
466	TAMPÃO 32 MM	Unid	KRONA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	0,55
467	TE ESGOTO 100 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	5,00
468	TE ESGOTO 40 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	0,80
469	TE ESGOTO 50 MM	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	2,90
471	TE P/ ESGOTO 100 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	5,00
472	TE P/ ESGOTO 40 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	0,80
473	TE P/ ESGOTO 50 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	2,90
474	TE PVC 100 MM (ESGOTO)	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	5,00
476	TE SOLDAVEL 20 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	0,34
477	TE SOLDAVEL 25 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	0,40
478	TE SOLDAVEL 32 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	1,15
479	TE SOLDAVEL 50 MM CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	2,80
481	TELA MANG. 3" FIO 16 X 1800	MT	SUPER TELAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	14,00
486	TESOURA DE PODAR	Unid	PANDOLFO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	100	10,00
487	THINER 18 LTS	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	160,00
488	THINNER - GALÃO C/ 5 LTS	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	39,80
489	THINNER P/ DILUIÇÃO DE TINTA EPOX 1 LT	Unid	LICO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	24,00
493	TINTA ACRILICA BRANCO GELO 18 LTS C/ SELO ABRAFATI	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	115,00
494	TINTA ACRILICA VERDE MUSGO 18 LTS C/ SELO DA ABRAFATI	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	125,00
495	TINTA BETUMINOSA	Lts	LICO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	53,00
497	TINTA EPOX 3,6 LTS C/ SELO DA ABRAFATI	Unid	LICO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	220,00
498	TINTA ESMALTE 3,6 LTS	LAT	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	43,00
500	TINTA PARA CONCRETO FOSCA 18 LTS C/ SELO ABRAFATI	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	130,00
501	TINTA PARA PISO 18 LTS C/ SELO DA ABRAFATI	Unid	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	130,00
504	TOMADA 3 P EXTERNA	Unid	IEE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	8,00
505	TOMADA 3 T	Unid	ALUMBRA	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	8,00
506	TOMADA SIMPLES	Unid	PLUZIE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	1000	2,60
507	TORNEIRA BOIA (25 X 1")	Unid	GARDEN	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	44,00
511	TORNEIRA P/ JARDIM 1/2 MM METAL	Unid	IMPERATRIZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	15,00
512	TORNEIRA P/ JARDIM 20 MM METAL	Unid	IMPERATRIZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	15,00
513	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2 MM METAL	Unid	IMPERATRIZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	31,00
514	TORNEIRA P/ PIA 1/2 MM METAL	Unid	IMPERATRIZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	31,00
515	TORNEIRA P/ PIA 3/4 MM METAL	Unid	IMPERATRIZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	31,00
516	TORNEIRA P/ PIA 3/4 MM METAL	Unid	IMPERATRIZ	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	400	31,00
517	TORNEIRA PAREDE COZINHA	Unid	KELLY	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	27,00
519	TRENA	Unid	TIGRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	6,00
520	TRINCHA 1"	Unid	TIGRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	1,35
521	TRINCHA 2"	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	2,40
522	TUBO 100 MM	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
523	TUBO 100 MM PVC	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
524	TUBO 40 MM	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	11,00
525	TUBO 50 MM	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	19,50
526	TUBO DESCIDA EXTERNO PVC P/ CX DESCARGA	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	6,60
527	TUBO DESPEJO P/ LAVATORIO METALIZADO SANFONADO	Unid	BLUKIT	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	20,00

529	TUBO ESGOTO 100 MM X 6 M	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
530	TUBO ESGOTO 200 MM BARRA C/ 6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	160,00
531	TUBO ESGOTO 40 MM X 6 M	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	11,00
532	TUBO ESGOTO 50 MM X 6 M	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	19,50
533	TUBO PVC 100 MM BARRA C/ 6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
534	TUBO PVC 20 MM BARRA C/ 6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	6,00
535	TUBO PVC 25 MM BARRA C/ 6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	8,90
536	TUBO PVC 50 MM BARRA C/ 6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	32,00
537	TUBO PVC 75 MM BARRA C/ 6 MTS CLASSE A	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	65,00
539	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM NBR 5	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	35,00
540	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	11,00
541	TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM NBR 56	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	19,50
542	TUBO QUAD 20 X 20 = 20 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	18,00
543	TUBO QUAD 20 X 20 = 20 6 MTS	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	18,00
544	TUBO RE. 70X30=16 6M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	87,00
545	TUBO RED 1	Unid	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	34,00
546	TUBO RED 2" = 14	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	69,00
547	TUBO RED 2" = 14 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	69,00
548	TUBO RED 2. 1/2 = 14 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	88,00
549	TUBO RED 4" = 14 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	215,00
550	TUBO RED. 1 1/4 = 16 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	35,00
551	TUBO RED. 1" = 14 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
552	TUBO RED. 1" = 18 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	22,00
553	TUBO RED. 3" = 14 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	105,00
555	TUBO RET 30 X 20 = 16 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	27,00
556	TUBO RET 30 X 30 = 16 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
557	TUBO RET 40 X 20 = 18 6 M	Br	USIMINAS	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	34,00
558	TUBO SOLDAVEL 25 MM X 6 M	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	8,50
559	TUBO SOLDAVEL 32 MM X 6 M	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	14,00
560	TUBO SOLDAVEL 40 MM X 6 M	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	20,50
561	TUBO SOLDAVEL 50 MM X 6 M	Br	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	32,00
563	VALVULA DE DESPEJO P/ CUBA	Unid	AMANCO	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	4,00
566	VEDA ANEL	Unid	VEDANEL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	5,50
567	VEDA CALHA	Unid	VEDACIT	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	800	11,00
568	VEDA ROSCA 24 MM X 50 M	Unid	DURO PVC	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	500	2,80
573	VENEZIANA 200 X 100 X 05	Unid	AÇO NOBRE	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	355,00
574	VENTILADOR DE PAREDE BRANCO 60 CM	Unid	LORENSID	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	200	128,00
587	ZARCÃO 3,5 LTS	LAT	LUZTOL	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda	300	37,50

Canarana-MT, 04 de Junho de 2012.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA VENCEDORA

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na forma do item 8.1.3 do Edital, torna público a decisão de manter a inabilitação da Concorrente PRODUTIVA CONSTRUTORA CIVIL LTDA - EPP, na Tomada de Preços nº 002/2012, mantendo-se inalterada a decisão que dos autos consta. Para tanto fica designada a data de 05/06/2012, às 09:00 horas, para a abertura das propostas de preços.

Chapada dos Guimarães, em 04 de junho de 2012.

**Denival Paes Moraes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido processo de licitação supracitado, nenhuma empresa demonstrou-se interessada no presente certame, sendo o seu resultado dado como deserto. Cláudia/MT. 31 de Maio de 2012.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido processo de licitação supracitado, nenhuma empresa demonstrou-se interessada no presente certame, sendo o seu resultado dado como deserto. Cláudia/MT. 31 de Maio de 2012.

**Vilmar Giachini - Prefeito Municipal**  
**Valmir José Faria Da Silva - Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS MAIO DE 2012.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SÔNIA POMPERMAYER – ME; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 007/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 005/2012, o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 008/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, o valor de R\$ 345,60 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** FABIO MENEZES E SILVA – ME; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 008/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, o valor de R\$ 69,10 (Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 008/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, o valor de R\$ 1.424,99 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL LUAR LTDA – EPP; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R\$ 1.191,60

(Hum Mil Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** P.R.P BORGES COMÉRCIO – ME; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R\$ 668,13 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 042/2012; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de consumo para a manutenção das atividades de todas as secretarias municipais, bem como para a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de Colíder/MT, conforme processo de Licitação nº 001/2012. Fica acrescentado ao contrato original, o valor de R\$ 3.249,18 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens do contrato em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 058/2012, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de sonorização, iluminação e palco para realização da 3ª Cavalgada Sertaneja nos dias 23 e 24 de junho no município de Comodoro - MT, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 19/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 04 de junho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 057/2012, tendo como objeto: Prestação de Serviços para Elaboração de Plano de Controle Ambiental e Solicitação para Outorga de Diluição de Efluentes, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 04 de junho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****RESULTADO PR 22/2012**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 068/2012 Pregão Presencial 022/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública do Município, a empresa Sistema Terra FM de Comunicação Ltda - ME, no valor Global de R\$ 85200,00. Confresa 01/06/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**PREGÃO DESERTO PR 023/2012**

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 023/2012, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado. Confresa 01/06/2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

**K3/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**HABILITAÇÃO TP 02/2012**

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público que a empresa LL Construtora Ltda. foi considerada Classificada na Fase Habilitação no Processo 74/2012 na Modalidade de Tomada de Preços 002/2012,

sendo que, a fase de abertura, análise e julgamento da proposta será realizada no dia 06/06/2012 às 8:00hs. Confresa-MT, 01/06/2012.

José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L. K3/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sra. **Keila Batista Teixeira** – Técnica em Desenvolvimento Infantil – Matrícula 001213, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor. K3/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 18/06/2012 às 14:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, setor de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00. Confresa, 01 de Junho de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 028/2012 no dia 15/06/2012 às 14:00 para a Aquisição de 01 Patrulha Agrícola, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e conforme especificações em edital. O Edital está a disposição para ser retirado via solicitação no email pregaoconfresa@hotmail.com no horário das 07:00 as 11:00.

Confresa, 01 de Junho de 2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5833/2012 – Processo Administrativo Nº PG825650-9/2012 - Origem de Licitação:** CONVITE nº 025/2012 – **CONTRATADA:** A. H. DEL LUZ - **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de instalação e fornecimento de equipamentos, visando o rastreamento e monitoramento 24 horas, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras Publicas do município de Cuiabá, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Edital e seus anexos- **VALOR CONTRATO:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 69.690,00 (Sessenta e nove seiscientos e noventa reais), para contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento de equipamentos, visando o rastreamento e monitoramento 24 horas, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras Publicas do município de Cuiabá. **VIGENCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, em virtude da garantia do objeto licitado. REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5901/2012 – Processo Administrativo Nº PG803248-5/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 051/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Conserv Construções e Serviços Ltda - EPP - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Parque Eldorado (LOTE 01)- **Valor Contrato:** R\$ 556.499,90 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5906/2012 – Processo Administrativo Nº PG803248-5/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 051/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** S.O.S. Construtora e Comércio de Pré-Moldados Ltda - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro São Sebastião I (LOTE 02)- **Valor Contrato:** R\$ 1.299.400,00 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5912/2012 – Processo Administrativo Nº PG803248-5/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 051/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Construtora Alfer Ltda - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro São Sebastião II (LOTE 03)- **Valor Contrato:** R\$ 848.990,00 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5914/2012 – Processo Administrativo Nº PG803248-5/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 051/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Três Irmãos Engenharia Ltda - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Osmar Cabral (LOTE 04)- **Valor Contrato:** R\$ 3.581.900,00 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5916/2012 – Processo Administrativo Nº PG803248-5/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 051/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Obras Públicas– **Contratado:** Terranorte Engenharia e Serviços Ltda - **Valor Contrato:** R\$ 1.700.000,00 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito da Guia (LOTE 05)- **Valor Contrato:** R\$ 1.700.000,00 - **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG823993-8/2012-OBJETO:** Locação de 06 (seis) salas de aula, secretaria, sala de professores, cozinha, banheiros masculino/feminino e pátio externo coberto, situado a à Rua Itália Balpice de Barros, nº 85, Bairro Carumbé onde funcionará como sala anexa à EMEB OITO DE ABRIL.-**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-**CONTRATADA:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 090601 - Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO ATIVIDADE:** 2043 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **FONTE:** 216/100.-**VALOR:** O valor do presente contrato importa em R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, conforme preconiza o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme consta parágrafo 4º do mesmo art., ou rescindido em qualquer tempo por ambas as partes com aviso prévio de 30(trinta) dias.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.-Cuiabá, 29 de maio de 2012.-**PERMÍNIO PINTO FILHO**-Secretaria Municipal de Educação-**RATIFICADO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5831/2012 – Processo Administrativo Nº PG823993-8/2012 - Origem de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 029/2012 – **Locatário:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – **Secretaria Municipal de Educação**– **Locador:** Mitra Arquidiocesana de Cuiabá – **Paróquia Sagrada Família** - **OBJETO:** Locação de 06 (seis) salas de aula, secretaria, sala de professores, cozinha, banheiros masculino/feminino e pátio externo coberto, situado à Rua Itália Balpice de Barros, nº 85, Bairro Carumbé, onde funcionará como sala anexa à EMEB OITO DE ABRIL- **Valor Contrato:** R\$ 7.464,00 - **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias

**AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2012- ( P R O C E S S O ADMINISTRATIVO Nº. PG824042-1)-Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – **SME-Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria, que disponibilizará consultores e formadores para 772 horas de formação, com perfil definido no quadro resumo da proposta de formação, para implementação do Programa Revitalizando a Formação/2012.-**Data/Horário:** 22/06/2012 às 09:00 h (nove horas) – **Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial:** Magda Rossi.-**Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – **DCL/SMPF- Telefone:** (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-**Atendimento:** 14:00 h às 18:00 h.-**Retirada Edital:** www.cuiaba.mt.gov.br – **Ano:** 2012 – **Órgão:**SME-Cuiabá, 04 de Junho de 2012.- **Magda Rossi Pregoeira Oficial-V I S T O:-Adriane Caroline Souza Lourenço** Diretora de Compras e Licitações.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG826659-0/2012) - Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2012, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, Creche Tipo “B e C”, com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão ser executados em cada uma das 12 (doze) unidades escolares a serem construídas, sob a forma de empreitada global, por lote, de acordo com os elementos técnicos a serem discriminados neste Termo de Referência e no Edital. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:**

LOTE	Nº	EMPRESA	VALOR FINAL
Lote	1	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.423.950,00
Lote	2	SOS CONSTRUTORA	R\$ 1.431.700,00
Lote	3	X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.431.900,00
Lote	4	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.432.300,00
Lote	5	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	6	ANAMIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	7	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	8	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	9	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	10	SOS CONSTRUTORA	R\$ 1.439.700,00
Lote	11	X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 680.000,00
Lote	12	X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 680.000,00

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2012 - **HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA** - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – **SMPF**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG826659-0/2012) - O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2012, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, Creche Tipo “B e C”, com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão ser executados em cada uma das 12 (doze) unidades escolares a serem construídas, sob a forma de empreitada global, por lote, de acordo com os elementos técnicos a serem discriminados neste Termo de Referência e no Edital. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:**

LOTE	Nº	EMPRESA	VALOR FINAL
Lote	1	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.423.950,00
Lote	2	SOS CONSTRUTORA	R\$ 1.431.700,00
Lote	3	X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.431.900,00
Lote	4	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.432.300,00
Lote	5	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	6	ANAMIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	7	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	8	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	9	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.439.800,00
Lote	10	SOS CONSTRUTORA	R\$ 1.439.700,00

Lote	11	X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	680.000,00
Lote	12	X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	680.000,00

**Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2012 - A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Valdir Pereira Silva – Pregoeiro - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compra e Licitações**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5977/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Martins Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente Lote 001.- **Valor Contrato:** R\$ 1.423.950,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5976/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** S.O.S. Construtora Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente Lote 002 - **Valor Contrato:** R\$ 1.431.700,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5980/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** X Nova Fronteira Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 003- **Valor Contrato:** R\$ 1.431.900,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5979/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Martins Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 004- **Valor Contrato:** R\$ 1.433.300,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5982/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Martins Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 005- **Valor Contrato:** R\$ 1.439.800,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5981/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Anamil Engenharia Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 006- **Valor Contrato:** R\$ 1.439.800,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5983/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Martins Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 007- **Valor Contrato:** R\$ 1.439.800,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5985/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Martins Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa

especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 008- **Valor Contrato:** R\$ 1.439.800,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5989/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** Martins Construções Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 009- **Valor Contrato:** R\$ 1.439.800,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5984/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** S.O.S. Construtora Ltda - **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 010- **Valor Contrato:** R\$ 1.439.700,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5987/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** X Nova Fronteira Construções Ltda- **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 011- **Valor Contrato:** R\$ 680.000,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5988/2012 – Processo Administrativo Nº PG825659-0/2012 - Origem de Licitação:** Pregão Presencial nº 061/2012 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – **Contratado:** X Nova Fronteira Construções Ltda- **OBJETO:** Construção de empresa especializada para a execução de serviços de construção de Escolas, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil -PROINFÂNCIA, Creche tipo "B e C", com vistas a dar cumprimento a estabelecido do Termo de Compromisso, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e o Município de Cuiabá, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão a ser executados em cada uma das 12(doze) unidades escolares a serem construídas, sob forma de empreitada global por lote de acordo com elemento técnicos, referente ao Lote 012- **Valor Contrato:** R\$ 680.000,00 - **Vigência:** 12 (doze) meses.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

##### EXTRATO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO Nº:** 002/2012; **CONTRATO RESCINDIDO Nº:** 002/2012/SANECAP. **CONTRATADA:** ITA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA; **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Rescisão do contrato do contrato nº 002/2012 pelos motivos justificados no processo Administrativo/Sanecap. **PROCESSO Administrativo:** Nº 0104/12/SANECAP. Cuiabá, 18/04/2012

**Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da SANECAP**

**Asplemat/DO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG803248-5/2012) - Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2012, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de água pluviais nos seguintes bairros: Osmar Cabral, São Sebastião, Distrito da Guia, e Parque Eldorado. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:**

LOTE	Nº	EMPRESA	VALOR FINAL	SITUAÇÃO
Lote	01	CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	556.499,90	ADJUDICADO
Lote	02	SOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA	1.299.400,00	ADJUDICADO
Lote	03	CONSTRUTORA ALFER LTDA	848.990,00	ADJUDICADO
Lote	04	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	3.581.900,00	ADJUDICADO
Lote	05	TERRANOTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	1.700.000,00	ADJUDICADO

**Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2012 - HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG803248-5/2012) – O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2012, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de água pluviais nos seguintes bairros: Osmar Cabral, São Sebastião, Distrito da Guia, e Parque Eldorado. Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:**

LOTE	Nº	EMPRESA	VALOR FINAL	SITUAÇÃO
Lote	01	CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	556.499,90	ADJUDICADO
Lote	02	SOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA	1.299.400,00	ADJUDICADO

Lote	03	CONSTRUTORA ALFER LTDA	848.990,00	ADJUDICADO
Lote	04	TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA	3.581.900,00	ADJUDICADO
Lote	05	TERRANOTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	1.700.000,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2012 - A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Valdir Pereira Silva – Pregoeiro - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compra e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2012, na data 04 de junho de 2012, para Contratação de Companhia para Realização de show de Rodeio, nos termos da Lei nº. 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2012, na data 04 de maio 2012, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para contratação empresa para realização de show artísticos na 6ª Expofeliz, tendo como vencedoras as empresas **V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – EPP**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

**DULCILENE TSCHINKEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria 02/2012

Asplemat/DO

### ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital do pregão presencial n. 013/2012, objetivando o **registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para impressoras, no-breaks e roteadores. Fica alterada a quantidade dos itens a serem licitados, conforme constante no edital retificado, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012

Celebrado entre o Município de Guarantã do Norte/MT e a Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruema – AJES. Objetivo: formalizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares obrigatório pelos estudantes da Instituição de Ensino junto ao Concedente. Vigência: 05 ( cinco ) anos, a contar da sua assinatura. Guarantã do Norte –MT, 30 de maio de 2012.

**Mercídio Panosso – Prefeito Municipal**  
**Clódis Antônio Menegaz – Diretor Presidente**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2012

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagra-se vencedora do Pregão Presencial N.º 011/2012 referente à "Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT" às Empresas: RJ HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.301.399/0001-27, localizada na Rua Pinheiro Chagas, Nº 135, Qd 160, LT 10, Goiânia-GO, CEP 74.303-036, no valor total de R\$ 64.030,52 (Sessenta e quatro mil e trinta reais com cinquenta e dois centavos) e a Empresa DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40, localizada na Rua Vasco da Gama, Nº 33, Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, no valor total de R\$ 53.342,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais). Também torna público que após análise dos documentos apresentados no Pregão sob referência, decide por: INABILITAR a Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Felix, Nº 635, Bairro Baú, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.008-135, por deixar de apresentar a demonstrações contábeis do último exercício social, conforme solicitado no item II - Qualificação Econômico-Financeira: demonstrações contábeis, incluindo o **balanço patrimonial do último exercício social**, devidamente registrados na Junta Comercial. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Ipiranga do Norte – MT, 04 de Junho de 2012.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT TERMO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o funcionário **Maycon Silva Arruda** a comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste, para retomar suas atividades no Município de Jangada/MT, alertando que o não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, com as consequências previstas em lei.

Jangada – MT, 03 de Junho de 2012. **Valdecir Kemer - Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº. 015/2012

Em 01 de Junho de 2012, no Departamento de Recursos Humanos, eu Jose Candido da Rocha Neto, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Jangada – MT, usando das atribuições que me confere, dou Posse ao Senhor **RONES CORSINO SANTANA**, portador do RG: 15836363, e do CPF: 015.536.371-94, para o cargo de **AUDITOR PUBLICO INTERNO**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo previstos no Edital do Concurso Publico 01/2011, respeitando as Legislações Vigentes, e que somente irá adquirir estabilidade no presente cargo após aprovação em estágio probatório em cumprimento ao que determina a Lei Municipal n.º 388/2004 de 08 de Outubro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jangada e o disposto no Art. 41 da Constituição Federal. O nomeado comprovou neste ato, através de Inspeção Médica, estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não possuir outro cargo, emprego ou função pública remunerada de alguma Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Publica ou Privada, Sociedade de Economia Mista, ou ainda em fundação Publica. **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### RESULTADO DE JULGAMENTO

### LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Jauru, nomeada através da Portaria 001 de 03 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação, referente a Concorrência Pública 002/2012, cujo objeto e a execução de obra de esgotamento sanitário (2ª etapa), onde participaram do Certame as Empresas, **BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e MACRO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, onde a Comissão Permanente de Licitação habilitou a Empresa **MACRO CONSTRUTORA LTDA – EPP** e inabilitou a Empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, por não apresentar o reconhecimento de firma na Apólice Seguro Garantia, conforme determina o sub-item 6.1.4, alínea C.2, e não consta a assinatura do responsável pela Seguradora, onde o representante da Empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** declarou que ira apresentar recurso contra a decisão da Comissão, e pedindo a inabilitação da empresa **MACRO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, onde o representante da empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, declarou que a Certidão da Procuradoria Geral do Estado (PGE), deve ser original e não copia autenticada por tabelião, e o Atestado Jurídico e Físico não condiz com o objeto licitado, onde não atendeu a capacitação técnica exigida no Edital. Onde a Comissão abriu o prazo de recurso para empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** de cinco dias úteis para apresentar recursos. Os envelopes de Proposta das empresas ficarão sob guarda da Comissão, até a análise e julgamento dos recursos, onde os representantes serão avisados via ofício e publicação no diário Oficial do Estado e União, a data de abertura dos envelopes de Proposta.

JAURU – MT, 02 de Junho de 2012.

**GILMAR FARJADO DE MELO**  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

### EXTRATOS DE CONTRATO Nº 012/2012

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU**  
**CONTRATADA: PRISMA ENGENHARIA, ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA**  
**OBJETO: Elaboração de Projetos no Município de Jauru**  
**VIGENCIA: ate 31 de Agosto 2012**  
**SARA FERREIRA LIMA**  
**GERENTE DE CONTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 292/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 02/2012, **TIPO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 04/07/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal tendo por

Objeto a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel pertencente ao domínio municipal com finalidade específica de construção da Casa do Artesão. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, em horário de expediente normal das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00, mediante recolhimento de guia no valor de R\$ 232,05 (duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos) referentes aos custos de reprodução gráfica do Edital e publicação, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 04 de junho de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 006-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Sra. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 170.526,40 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Juína – MT, 01 de junho de 2012.

**ANGELA GOLAS**

Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012

**Partes:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Empresa Francisco Marino Fernandes & CIA Ltda.  
**Objeto:** Contratação de Empresa para “Execução de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica, Sinalização, Drenagem no Município de Juscimeira”. Vigência: 31/05/2012 à 01/10/2012. **Valor Total:** R\$ 991.184,36 (novecentos e noventa e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
**Signatários/Contratantes:** Prefeito Valdecir Luiz Colle e Adelar Antonio Peruzzo.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação técnica profissional para execução do Projeto “PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ” de acordo com o Termo de Referência, conforme Processo MTE nº 46069.002912/2011-93. **Dia:** 21/06/2012.  
**Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas, do dia 21/06/2012. **Editais Completo:** Afixado no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

**Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:30 horas, do dia 21 de junho de 2012, no endereço acima.  
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 04 de junho de 2012.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 29 DE MAIO DE 2012 as 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Prestação de Serviço em Operador de Máquinas Pesadas, - em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Onde consagraram o vencedores os seguintes licitantes ELTON WERMUTH no valor R\$ 23.065,00 LOTE 01 e EDGAR JOSÉ DOS SANTOS no valor de R\$ 12.250,00 – LOTE 02. Maiores Informações através do Edital nº. 047/2012, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 DE JUNHO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO – ZERO QUILOMETRO COMBUSTIVEL DIESEL – TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B “SIMPLES REMOÇÃO –conforme especificação em anexo edital em atendimento as Secretarias Municipais,. O Edital nº. 058/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 29 DE MAIO DE 2012 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE TANQUE DE 15.000 Litros para ser Instalado em Caminhão Pipa, Onde consagrou vencedor a empresa AUTO POSTO BRAÇO NORTE LTDA no valor R\$ 12.000,00. Maiores Informações através do Edital nº. 046/2012, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro**

### AVISO DE RESULTADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINACÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, Onde consagraram-se vencedoras as empresas ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS – SIRLENE SANTOS ZANE – ME no valor R\$ 30.406,50 – ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA no valor R\$ 2.993,35 – FUHR & CIA LTDA no valor R\$ 25.482,00. Maiores Informações através do Edital nº. 041/2012, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 29 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro**

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade, como único e exclusivo empresário e responsável Legal das Duplas Sertanejas; Milonário & José Rico e Ricco & Leo, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do município de Matupá - MT maiores informações através do Processo Inexigível nº. 001-2012 foi vencida pela Empresa: BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME no valor de R\$ 193.800,00. Matupá – MT, 09 de Abril de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2012.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS ROTA MOTOCULUBE. OBJETO: estabelecer parceria entre as partes convenientes, com o objetivo de utilizar a Pista de MotoCross localizada no Parque de Exposições do Município de Matupá, as margens da BR 163. VIGÊNCIA: 31/05/2012 até o dia 31/12/2012.

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 01 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DETERMINADAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, maiores Informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação a empresa: IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 1.015.912,27. Matupá – MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 29 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRONICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Industria e Comercio do Município de Matupá - MT. Onde consagrou-se vencedora a empresa AIRES DA SILVA & CIA LTDA, com o valor de R\$ 12.645,00. Maiores Informações através do Edital nº. 041/2012, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Avenida Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro.**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Abertura da Proposta de Preço da Concorrência Pública para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. TC/PAC 942/09 - NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, das empresas Habilitadas maiores informações através do Edital nº 028/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Presidente da CPL.**

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 17 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (PERNOITE) - LOTE 01 DESERTO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÃO (TIPO COMERCIAL) em atendimento as Secretarias Municipais, Onde consagrou-se vencedora a empresa DONATO & VANCETTA LTDA – ME, com o valor de R\$ 14.400,00 no LOTE 02 . Maiores Informações através do Edital nº. 041/2012, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 04 de Junho de 2012. **CARLOS ABRAÃO GAIA – Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES DECRETO Nº 035/2012

"Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2012, do Município de Nobres/MT"

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Carlos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferida por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Substitui o Presidente constante no Decreto 024/2012, ficando nomeado conforme abaixo segue:

NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Elizângela Aleixo Barbosa	Professora	117.285.308-81	Presidente

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Nobres/MT, em 04 de Junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA - Prefeito Municipal de Nobres DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES PROCESSO Nº 63/2012

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2012

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2012**, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 23/07/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração de Estudos que subsidem a implantação de Projeto de Irrigação, no Município de Nobres, de acordo com o anexo I. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, na importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES**

**VIVIANY TURQUE PACHECO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES PROCESSO Nº 62/2012

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 22/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: Sistema de abastecimento de Água, conforme especificações no Anexo I do Edital. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 19/06/2012, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa.

**JOSE CARLOS DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

**VIVIANY TURQUE PACHECO - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

O município de Nova Bandeirantes/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS sob n.º 005/2012**, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de Empreitada por preço global, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a **Contratação de empresa especializada para Construção da Academia de Saúde, com área de construção de 112,04 m2, conforme cronograma, planilha orçamentária, e demais anexos do edital.** Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 08:30 horas até as 09:00 horas do dia **27 de junho de 2012** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local. O edital e seus anexos deverão ser requeridos no Setor de Licitações e contratos desta Prefeitura a partir da data de publicação no horário de expediente das 7:00 às 13:00, até 03 (três) dias útil anterior da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM-documento de arrecadação municipal. A Licitante deverá cadastrar –se previamente na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, junto à Comissão Permanente de Licitação, até o terceiro dia útil anterior à data marcada para a abertura dos envelopes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. Ou no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com; Nova Bandeirantes - MT, 04 de junho de 2012.

**Ana Cristhina Corsetti dos Santos - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 011/2012

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/CPL/2012

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. 011/2012, que tem como objeto a **“Contratação de Empresa Especializada para a**

**Construção de POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 287,00M². Data de abertura das propostas: 20/06/2012; Horário: 10h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.**

**IZARU BELARMINO LEITE**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 23/2012

Objetivo: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.** Vencedor(s): **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 07.037.808/0001-92:** LOTE 01 - R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais); LOTE 03 - R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais); LOTE 04 - R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais); LOTE 05 - R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais); LOTE 06 - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); LOTE 07 - R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); LOTE 08 - R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais); LOTE 09 - R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); LOTE 10 - R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); LOTE 11 - R\$ 14.149,80 (quatorze mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos); LOTE 12 - R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais). **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ 46.962.122/0003-21:** LOTE 02 - R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). **Homologação e Adjudicação dia 04/06/2012.**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 28/2012

Objetivo: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Construção Hidráulico Tintas e Ferramentas. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 28/2012, no dia 19/06/2012 às 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310.

**DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE RESULTADO

#### Pregão Presencial N.º 080/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de toners para impressoras, cuja abertura deu-se no dia 18 de maio de 2012, às 14:00 (quatorze horas), empresas vencedoras: **LOTE I** – Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 590,00, Itens: 02,03,04,05 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 2.745,00, **LOTE II** - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 612,50, Itens: 02,03 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 6.265,00, **LOTE III** - Itens: 01,02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 2.035,00, **LOTE IV** - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 1.440,00, Item 02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 1.860,00, **LOTE V** - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 2.400,00, Item 02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 680,00, **LOTE VI** - Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 1.200,00, Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 1.200,00, **LOTE VII** - Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 930,00, **LOTE VIII** - Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 1.200,00, Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 1.500,00, **LOTE IX** - Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 620,00, **LOTE X** - Itens 01,02- JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 722,50, **LOTE XI** - Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 480,00, Itens 01,03 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 980,00, **LOTE XII** - Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 806,00, **LOTE XIII** - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 1.176,00, **LOTE XIV** - Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R\$ 588,00, Itens 01 e 03 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ - 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 1.840,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.

Nova Mutum/MT, 04 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N.º 081/2012** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de uniformes, cuja abertura deu-se no dia 21 de maio de 2012, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora dos itens 01 a 05 a empresa **CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ -13.675.420/0001-10, VALOR R\$ 10.000,00.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 21 de maio de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 086/2012- O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de sacos plásticos para uso no projeto de reciclagem de lixo, empresa vencedora: IMPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ – 07.734.932/0001-68, VALOR R\$ 47.500,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum – MT,04 de junho de 2.012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial n.º 085/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para confecção de materiais gráficos, empresas vencedora: Itens – 01,02,04,05,07,08,09,10,11,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,33 do lote I - JACIGRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 08.362.111/0001-50, VALOR R\$ 7.806,75, Itens - 03,06,18,28,30,31,32 do lote I - 4D DESIGNER GRAFICA E DITORA LTDA, CNPJ – 13.278.238/00001-25, VALOR R\$ 2.581,20. Itens 01,02 e 03 do lote II - JACIGRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 08.362.111/0001-50, VALOR R\$ 1.620,00. Nova Mutum/MT, 04 de junho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 082/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: eventual prestação de serviços médicos especializados em anestesia e sobreaviso para o Hospital Municipal, abertura: 21 de maio de 2012, às 14:00 (quatorze horas), empresa vencedora: Itens 01 e 02 do Lote I - GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, 11.168.583/0001-80, VALOR R\$ 109.140,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 04 de junho de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO**  
**Pregão Presencial N.º 087/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de Cartuchos REMANUFATURADO/SIMILAR para impressoras, cuja abertura deu-se no dia 29 de maio de 2012, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: **LOTE I** – Itens 01 a 06 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 2.150,00, Itens 07 a 10 - PAULO ISODORO ALVES DIAS, CNPJ – 14.727.201/0001-08, VALOR R\$ 3.675,00. **LOTE II** – Itens: 01 a 06 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 1.445,00. **LOTE III** – Itens: 01 a 04 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 6.600,00. **LOTE IV** – Itens 01 a 04 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 5.250,00. **LOTE V** – Itens 01 a 04 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 4.500,00. **LOTE VI** – Itens 01 e 02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 1.050,00. **LOTE VII** - Item 01 e 02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 875,00. **LOTE VIII** - Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR 150,00. **LOTE IX** – Itens 01 a 06 - EDINALDO PEREIRA, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R\$ 3.000,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 04 de junho de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 021/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2010 realizado em 23 de janeiro de 2011, para comparecerem no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para assumirem a vaga a qual concorreram. No prazo máximo de 15 (quinze) dias deverão apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**ORIGINAIS**

- 01 Fotos 3X4
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)
- EXAME MÉDICO**, a ser realizado na sua unidade de PSF.
- EXAME DE SANIDADE MENTAL**, a ser marcado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

**01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação (2010);
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar (para o sexo masculino);
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
- Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade

**CONCURSO PÚBLICO 001/2010 REALIZADO EM 23 DE JANEIRO DE 2011**

CLASS	NOME	CARGO
02	ELISANGELA JULIANA PARIS	Administrador
02	ANDRÉ DE SOUZA FARIA	Engenheiro Sanitarista

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.Nova Mutum - MT, 04 de junho de 2012.Lírio Lautenschlager.Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 /2012**  
**AVISO PROCESSO 37.11.12**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO, QUE SERÁ UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Junho de 2012, ÀS 08:00 (oito) horas, horário local cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 04 de junho de 2012.

**Maria Paixão de Souza Guedes - Pregoeira Oficial** **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: CPL OBJETO: Contratação de Empresa para execução da obra de Construção da Agroindústria de Processamento de Frutas e Vegetais, correspondendo a uma área construída de 99,88m². A CPL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO nº. 003/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.379.894/0001-99 no Valor de R\$ 93.956,07 (Noventa e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Nova Santa Helena – MT, 04 de junho de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14-2.012**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição de Cestas Básicas Com fulcro no Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei 8.66/93 Fica a **Data e Hora de Abertura: dos envelopes 15-06-2.012** às 13:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Centro. Interessados em adquirir cópia Edital deverão entrar em Comissão de Licitações no endereço supracitado. Informações fone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 04 de junho de 2.012.

**WALMIR ARRUDA COSTA -Presidente da CPL**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL**  
**DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e a legislação municipal vigente e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital do Concurso Público Nº 001/2012:

- I. Listagem completa dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e dos isentos (ANEXO I);
- II. Listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos (ANEXO II);
- III. Mapa estatístico por cargo (ANEXO III);
- IV. Relação dos Candidatos das Inscrições Indeferidas de isenção da taxa de inscrição;

NOME	CPF	CARGO	MOTIVO
ADIENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	873.401.781-04	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
ADOLFO LEITE RAMOS	988.745.351-04	FISCAL DE OBRAS	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
ALBERTINA ELOY C ARDOSO	836.206.801-91	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ANA CAROLINA SOUSA MENEZES	052.817.451-74	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS	137.408.651-72	GARI	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
CARLOS ANTONIO PEREIRA	955.429.221-04	GARI	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
DEBORA CRISTINA SILVA SANTOS	049.235.301-89	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ELBA GOMES DE SOUZA	042.085.251-42	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
ERICA OLIVEIRA DA SILVA RONSONI	987.500.461-87	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
GERACINO MENDES MOREIRA	570.669.061-87	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
GERLAINE DE OLIVEIRA CAROLINO	047.885.211-80	AUXILIAR DE LABORÁRIO E ANÁLISE	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
GRACIELA ALVES DE MOURA	015.820.231-74	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ITAMAR ALEXANDRE LOPES	044.578.191-23	FISCAL DE OBRAS	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO

JOSE MARIA RIBEIRO DA FONSECA	325.846.281-04	FISCAL DE OBRAS	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
JUSCEMAR COSTA OLIVEIRA	022.919.031-60	FISCAL DE OBRAS	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
KEILA QUIRINA DE JESUS PIMENTEL	010.220.351-26	GARI	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
LUCIANA SANTOS SIQUEIRA	025.538.341-01	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
MARCIO LUIS SAEDT SAUNALI	010.978.661-60	PSICÓLOGO	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
RITA DE KASSIA GONÇALVES	011.69.501-11	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
ROSA MARIA MENDES DA SILVA	652.108.081-49	FISCAL DE OBRAS	CARGO DIFERENTE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ROSANGELA CAVALCANTE BARROS	593.615.901-97	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
RUDMAR MACIEL VIANA	007.926.561-80	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
SIMONE MENDES CANDIDO	938.237.971-15	TÉC. ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO
THAIS SILVA AMARAL	051.186.911-84	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO REALIZOU A INSCRIÇÃO

V. Divulgar a Relação de Candidatos Inscritos como PNE (Portadores de Necessidades Especiais) – Anexo IV;

VI. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital Nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;

VII. Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no Anexo I, que se dirijam até a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do ANEXO VI do Edital Nº 001/2012, para que sejam tomadas as providências necessárias;

IX. A listagem completa está disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos sites: www.syddon.com.br e www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxantina.mt.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br). - Nova Xavantina - MT, 04 de Junho de 2012.

**EDIVALDO CELESTINO BARBOSA - Presidente da Comissão Interna de Acompanhamento e Fiscalização**  
**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 013/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 30 de Maio de 2012, foi declarada Fracassada. Paranaíta/MT, 04 de Junho de 2012.

**Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira**

**Publicar**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 014/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 31 de Maio de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa: Aço Indústria e Comercio Ltda EPP, inscrito no Cnpj nº. 00.414.742.0001.63. Paranaíta/MT, 04 de Junho de 2012.

**Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Concorrência Pública nº. 002/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais localizados no Setor Norte: Trecho da Avenida Vereador João Lopo de Souza (Via 02), Rua 118, Rua 122, Rua 124 e Rua 126, no Setor Sul: Rua 101, Rua 105, Rua 109 e Rua 113 e no Bairro Jardim Esperança (Setor SE-2W): Rua Aracaju (W02), Rua Fortaleza (W03), Rua Terezina (W04), Rua João Pessoa (W05), Rua Palmas W06, Rua Belem (W07), Rua Manaus (W08), Rua W09 e Via L 13. Data De Abertura Das Propostas: 24/07/2012. Horário: 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Endereço: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 04 de Junho de 2012.

**Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012 (PROCESSO N.066/2012)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda para animação do XIII Festival de Pesca no Município, sendo dias 07/06/2012 a 10/06/2012 – **BANDA FÓRUM OFICIAL**, apresentação das 23h45m às 05h45m, com valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), no dia 07/06 – **MÁRCIA ANDRADE**, apresentação das 22h às 23h30m, com valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) e no dia 08/06 – **WALTER RABELO & ODAIR JR**, apresentação das 22h às 23h30m, com valor total de R\$13.200,00, visto a **EMPRESA E. B. DE SOUZA-SHOW E EVENTOS-ME**, que detém a exclusividade na comercialização das apresentações. No dia 09/06 – **MAURICIO E EDUARDO**, apresentação das 22h às 23h30m, com valor total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), visto a **EMPRESA BEZERRA E FERNANDES LTDA-ME**, que detém a exclusividade na comercialização da apresentação, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 04 de junho de 2012.

**Daiza Peixoto Aquino de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 083/2011, NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2011, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 011/2011. PARTES:** Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa L. L. Construtora Ltda CNPJ: 09.595.153/0001-01; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES;** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, deste contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA;** A vigência do contrato será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2012 a 10/11/2012, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. **DA ASSINATURA:** 11.05.2012; **ASSINAM:** Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Lincoln Heimar Saggin **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### EXTRATO DE CONTRATOS 24/ 2012

**CONTRATO Nº. 24/2012** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER TURISMO E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, referente AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012.

Contratado: SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA-EPP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato R\$ 10.761,50 (Dez mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Data: 25/05/2012. Vigência: 24/06/2012. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 25 de Maio de 2012.

**CONTRATO Nº. 25/2012** Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DESPORTIVA DOS JOGOS VALE DA MADEIRA QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, referente Licitação modalidade Convite nº 11/2012 Contratado: J. P. SANTANA - ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato R\$ R\$ 3.547,64 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Data: 25/05/2012. Vigência: 24/06/2012. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 25 de Maio de 2012.

**CONTRATO Nº. 26/2012** Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DESPORTIVA DOS JOGOS VALE DA MADEIRA QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, referente Licitação modalidade Convite nº 11/2012 Contratado RENE MARIA BORTOLAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato R\$ R\$ R\$ 8.353,92 (Oito mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Data: 25/05/2012. Vigência: 24/06/2012. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 25 de Maio de 2012.

**CONTRATO Nº. 27/2012** Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DESPORTIVA DOS JOGOS VALE DA MADEIRA QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, referente Licitação modalidade Convite nº 11/2012 Contratado EDINEIA SOUZA DE OLIVA - ME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato R\$ R\$ R\$ 3.836,60 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Data: 25/05/2012. Vigência: 24/06/2012 Prefeitura Municipal de Santa Carmem 25 de Maio de 2012.

**CONTRATO Nº. 29/2012** Objeto: Contratação de equipe de arbitragem para realização dos jogos Vale da Madeira, atendendo solicitação da Secretaria de Esporte lazer Turismo e Juventude, conforme Anexo I do Edital e a proposta vencedora. Contratado: A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Totalizando valor total do contrato R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) Data: 28/05/2012. Vigência: 27/07/2012. Prefeitura Municipal de Santa Carmem 28 de Maio de 2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de Pregão Eletrônico 002/2012. DESPESA COM EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COOPERATIVA DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM. Através do site www.cidadecompras.com.br nº. 98012301.1.02/2012 de conformidade com as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA.

1.1. A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia 15 (Quinze) de Junho de 2012, com início às 09:00h, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 09:00h do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 04 de Junho 2012. **Marceli Tafarel – Pregoeira.**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº. 02/2012. Objetivando a Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico Totalizando 32.351,14m2 no município de Santa Carmem. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 20 (vinte) de Junho de 2012, com credenciamento às 09:30, início às 10:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 -1509. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem, 04 de Junho de 2012. **Marceli Tafarel - Presidente CPL.**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº. 03/2012. Objetivando a



Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos, no município de Santa Carmem, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 20 (vinte) de Junho de 2012, com credenciamento às 12:30, início às 13:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 -1509. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 04 de Junho de 2012.  
Marceli Tafarel - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para Construção de Academia de Saúde. Data de abertura: 20/06/2012 às 08 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo encontra-se a disposição, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 ou pelo Email: licitacao@prefeituradetrivelato.com.br. E esta disponível para download no endereço eletrônico: [www.prefeituradetrivelato.com.br](http://www.prefeituradetrivelato.com.br)

Santa Rita do Trivelato/MT, 04 de junho de 2012.

Danielle Cristina Correa Emmer - Presidente da CPL. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2012 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09h00min, do dia 19/06/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a Construção da Câmara Municipal de São José do Rio Claro - MT. Informações mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes.

São José do Rio Claro/MT – MT, 04 de junho de 2012.

Sunely Moreira dos Santos - Presidente da CPL. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0963/2012; PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 018/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2012; OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA QUE SERÁ RELIZADA DO DIA 07 AO DIA 10 DE JUNHO DE 2012. O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, GILBERTO MENDES LEONCINI, considerando o que consta nos autos do processo licitatório 018/2012, que trata da Dispensa de Licitação 004/2012 para a locação de uma estrutura metálica para a realização da 2ª EXPOXINGU com já mencionada neste processo; Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que, ao analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura julgou – a pertinente, uma vez que esse tipo de evento já se tornou tradicional na cidade e na região Norte do Vale do Araguaia, que promove alegria e confraternização entre os municípios e municípios movimentando também o comércio local, pois não se trata apenas de uma simples festa de rodeio e sim de uma exposição agropecuária que trará inúmeros benefícios para o município; Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, após verificar a justificativa da comissão de licitação, pressupostos para o presente caso e o atendimento ao disposto no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; Considerando ainda, que todos os requisitos preconizados pelos incisos I a IV do artigo 26 da Lei 8.666/93 foram observados, RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação do objeto acima descrito, nos seguintes termos: Contratado: R.M.S. SANTANA - ME. CNPJ: 15.007.748/0001-93; Valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Início: Imediato após a emissão da ordem de serviço; Dotação: 04.003.13.392.0048.1057.339039.00.00.00 - 132 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São José do Xingu – MT, em 05 de Junho de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

O Senhor JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa NOGUEIRA & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 11.653.000/0001-07, situada na Rua J, Quadra 02, nº06, no bairro Araés – Cuiabá - MT, ADERI ao Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 101/2012, junta a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 021/2012

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2012 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C e CM-30. Com data Prevista para o dia 19 de Junho de 2012, as 08:00 (oito) horas credenciamento às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Adriane C. Favini

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 10

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se a disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) os seguintes: 1) O Resultado de Julgamento de Recursos Relativo a divulgação da Relação dos Candidatos Classificados para a Segunda Etapa do Concurso Público 001/2012; 2) O Gabarito Retificado Pós Recursos - Corrigido; 3) A Relação dos Candidatos Classificados para a Segunda Etapa do Concurso Público 001/2012 Retificada Pós-Recursos. Sapezal-MT, 04/06/2012. JEAN CARLO GALLI Prefeito Municipal / ELZA BATISTA RODRIGUES Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012 - SRP 084/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012 – SRP 084/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinado para atender ações do Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 18/06/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.cnm.org.br](http://www.cidadecompras.cnm.org.br); [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 04 de junho de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 148/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 002/2012, referente à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS LIC - SUL, DENOMINADO "COLONIZADOR ODALGIR SGARBI", EM SINOP- MATO GROSSO na cidade de Sinop – MT; Empresa vencedora: ELEKTRON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ/MF 03.487.651/0001-46. Homologada em 04 de Junho de 2012. Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L. Portaria nº. 014/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº. 001/2012, referente à CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - LIC SUL - DENOMINADO " COLONIZADOR ODALGIR SGARBI", EM SINOP- MATO GROSSO. Empresa vencedora: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 96.434.006/0001-46. Homologada em 04 de Junho de 2012. Adriano dos Santos- Presidente da C.P.L. Portaria nº. 014/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2012 SRP 071/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 069/2012 – SRP 071/2012, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários em geral, para as instalações das Unidades Básicas de Saúde – PSF, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Sede da Secretaria de Saúde e Serviço de Atendimento Especializado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA ME, CNPJ/MF 04.911.902/0001-30, Itens nº 01, 02, 03. MFF DA SILVA ME, CNPJ/MF 73.629.289/0001-86, Itens nº 06, 22, 25, 30, 32, 33, 42. STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ/MF 05.870.717/0001-08, Itens nº 08, 09, 10, 11, 15, 16, 24. SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 10.317.320/0001-23, Itens nº 28, 40. A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF 14, 17, 19, 20, 23, 29, 39, 43, 45. LP COMERCIO REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF 10.832.896/0001-29, Itens nº 18, 21, 35, 47. MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF 13.370.518/0001-69, Itens nº 12, 13, 26, 27, 38, 41. AKADD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF 13.472.885/0001-73, Item nº 05. Homologado em 04 de Junho de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 148/2012.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012 - SRP 082/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 11/06/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/06/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, para atender ações das Secretarias Municipais; INTEGRA DO EDITAL, no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 04 de junho de 2012. **Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira- 148/2012.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012 SRP 085/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para atender Farmácia Básica e Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 05/06/2012; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/06/2012 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site cidadecompras.cnm.org.br INTEGRA DO EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 04 de junho de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 148/2012

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE 2012 – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012**

**CONTRATO Nº. 027/2012.** Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, LOTE - 01 – QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, com área de 980,40 m2, na EMEB. LINDOLFO JOSÉ TRIERWEILLER, localizada na Rua dos Eucalipto/esquina com a Avenida das Itaúbas, centro. LOTE - 02 - QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, com área 980,40 m2, na EMEB Jurandir Liberino de Mesquita, localizada Jardim das Violetas, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Pessoa Jurídica: CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, com sede à Rua João Pedro Moreira de Carvalho S/N – Chácara Zanini Bairro Menino Jesus – SINOP/MT. CNPJ/MF: 06.072.613/0001-10. VALOR LOTE – 01: R\$ 471.986,19 (Quatrocentos e Setenta e Um mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos). VALOR LOTE – 02: R\$ 471.924,45 (Quatrocentos e Setenta e Um mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). VALOR TOTAL: R\$ 943.910,64 (Novecentos e Quarenta e três Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012 - Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 30/05/2012. Execução: 04 (quatro) meses. Vigência: 08 (oito) meses.

**CONTRATO Nº. 028/2012.** Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOTE - 03 - QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, com área 980,40 m2, na EMEB Jardim Paraíso, localizada na Rua das Seringueiras nº. 2001. Jardim Paraíso, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Pessoa Jurídica: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA, com sede à Av. Das Araras nº. 40 – W Sala 06 – Centro – NOVA MUTUM/MT. CNPJ/MF: 11.595.396/0001-83. VALOR LOTE – 03: R\$ 472.007,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois mil e Sete Reais). VALOR TOTAL: R\$ 472.007,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois mil e Sete Reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2012 - Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 04/06/2012. Execução: 04 (quatro) meses. Vigência: 08 (oito) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 21 de Junho de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 011/2012, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Boa Esperança I e II no Município de Sorriso - MT". O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700. Sorriso – MT, 04 de junho de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**RESULTADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS- PREGÃO PRESENCIAL 032/2012.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidade de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde e Saúde Bucal, conforme

especificações constantes no Anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012, de 15.05.2012, torna público que o resultado da análise das amostras apresentadas no certame acima, efetuada pela Equipe Técnica da Secretaria Mun.de Saúde, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/> 04 de Junho de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012-REGISTRO DE PREÇO Nº025/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 037/2012- REGISTRO DE PREÇO Nº025/2012**, que será realizado no dia 15/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Pregão Presencial, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para comunicação visual com fornecimento de material e impressos gráficos em atendimento as Secretarias Municipais de Tapurah-MT.**O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 04 de Junho de 2012. **Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012**

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 038/2012**, que será realizado no dia 18/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locações de caminhões pipas, trator retroescavadeira, caminhão e carreta reboque prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Tapurah-MT.**O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 04 de Junho de 2012. **Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT**

DECRETO Nº 071/2012,  
de 04 de junho de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. LEVI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº1694379-1 SSP/MT e CPF nº 032.951.621-31, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRÁ-SE.

**MILTON GELLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 072/2012,

de 04 de junho de 2012.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 04/06/2012, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE.

MILTON GELLER  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: Modalidade Pregão Presencial de nº. 10/2012, com objetivo "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS". teve como "VENCEDOR", a empresa NAIR RODRIGUES LOBO, CNPJ: 15.254.533/0001-77, foi no valor de R\$ 30.000,00. Vale de São Domingos – MT, 04 de Junho de 2012. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012 Processo de Licitação Nº 039/2012 - Nº de Licitação no BB: 428441

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento do sistema de captação e abastecimento de água do município de Vila Rica, SAEVIR. **Realização:** 20/06/2012. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricam.com.br. Vila Rica / MT, 04 de Junho de 2012.

Johnnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 Processo Licitatório Nº 026/2011 - Inexigibilidade Nº 002/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 026/2011 na modalidade Inexigibilidade nº 002/2011, pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 02/05/2012 até 02/05/2013 ou até que finalize o saldo já empenhado. **Demais Cláusulas do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 02 de Maio de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, José Eduardo Pena – Viação Xavante Ltda – Contratada.

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### ESTATUTO DO BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVA E DURAÇÃO.

**Artigo 1º** - Sob a denominação de Barra do Garças Associação de Atletismo, fica constituída uma associação civil, sem fins econômico e de caráter desportivo, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

**Parágrafo Único** - A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Artigo 2º** - A sede da associação será à Rua Osvaldo Cruz, n.º 1420, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 3º** - A associação terá como finalidade promover o Atletismo em suas várias modalidades, como meio de inclusão social, buscando descobrir talentos, melhorando seu nível técnico, com especial atenção aos atletas carentes de nosso Município incluso as comunidades indígenas.

**Artigo 4º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

#### CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

**Artigo 5º** - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da associação, e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembleia geral e que mantenham fiel obediência a estes estatutos e deliberações da sociedade.

**Artigo 6º** - Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber: os atletas e os diretores.

**Artigo 7º** - Somente terão direito a voto na assembleia os sócios da(s) categoria(s) atletas e diretores.

a) Os atletas, após o preenchimento do formulário da associação, terão o direito de participar das assembleias de votação, onde serão escolhidas as novas diretorias ou até mesmo a reeleição da mesma.

b) A somatória dos votos dos atletas terão o peso de cinqüenta por cento na escolha da nova diretoria ou na reeleição da mesma.

c) A somatória dos votos dos diretores terão o peso de cinqüenta por cento na escolha da nova diretoria ou na reeleição da mesma.

**Artigo 8º** - Os sócios com direito a voto atletas e diretores poderão votar por procuração, passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

**Artigo 9º** - Os membros da sociedade não respondem solidariamente e nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

**Artigo 10º** - A associação será dirigida por uma diretoria eleita pela assembleia Geral, para um período de dois anos, podendo ser reeleita por mais dois anos e não podendo mais acumular mandato após ter cumprido os quatro anos de mandato.

#### Item 10.1 – Direito a candidatura

a) Só tem direito a candidatura membros-sócios regularizado com a associação conforme capítulo III

deste estatuto e sem nenhuma pendência judicial e podendo o mesmo se candidatar a até no máximo 3 cargos.

**Parágrafo Único** - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Artigo 11º** - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Social, Diretor de Informática, Diretor de Desenvolvimento, Diretor de Patrimônio e Diretor de Relações Públicas.

**Artigo 12º** - Serão atribuições do Diretores eleitos em Assembleia:

#### Item 12.1 - Serão atribuições do Diretor Presidente

- Promover convocações extraordinárias para resolver assuntos de interesse da associação e ate mesmo para eleição de uma nova diretoria ou reeleição da mesma.
- Delegar as reuniões para o mantimento da ordem da mesma.
- Proporcionar possibilidade de sucesso aos atletas, bem como às pessoas que procuram a associação na intenção de obter treinamento e/ou organização de corridas em todos os níveis.

#### Item 12.2 - Serão atribuições do Diretor Vice-Presidente

Na ausência do Diretor presidente, o diretor Vice Presidente assume a seguintes funções:

- Promover convocações extraordinárias para resolver assuntos de interesse da associação e ate mesmo para eleição de uma nova diretoria ou reeleição da mesma.
- Delegar as reuniões para o mantimento da ordem da mesma.
- Proporcionar possibilidade de sucesso aos atletas, bem como às pessoas que procuram a associação na intenção de obter treinamento e/ou organização de corridas em todos os níveis.

#### Item 12.3 - Serão atribuições do Diretor Técnico.

- Elaborar treinos e acompanhar o desenvolvimento dos atletas.
- Acompanhar os atletas em viagens, ou repassar essa função a uma pessoa de confiança sua.

Na ausência do Diretor presidente e do diretor Vice Presidente, o diretor Técnico assume a seguintes funções:

- Promover convocações extraordinárias para resolver assuntos de interesse da associação e ate mesmo para eleição de uma nova diretoria ou reeleição da mesma.
- Delegar as reuniões para o mantimento da ordem da mesma.
- Proporcionar possibilidade de sucesso aos atletas, bem como às pessoas que procuram a associação na intenção de obter treinamento e/ou organização de corridas em todos os níveis.

#### Item 12.4 - Serão atribuições do Diretor Administrativo

- Assumir todos os papéis de encargos administrativos.
- Repassar ao Presidente real situação o qual se encontra a associação.
- Controlar e manter todas as informações da associação.

#### Item 12.5 - Serão atribuições do Diretor Secretário.

- Auxiliar o Diretor Administrativo.
- Auxiliar o Presidente nas reuniões, assembleias e convocações extraordinárias.
- Efetuar as inscrições de todos os sócios.
- Repassar todas informações para o Diretor administrativo.
- Trabalhar em conjunto com o Diretor de Relações Públicas e de Desenvolvimento, visando o crescimento do Clube.

#### Item 12.6 - Serão atribuições do Diretor Informática.

- Elaborar meios tecnológicos para divulgação da equipe.
- Auxiliar os diretores no quesito de informática.
- Manter a manutenção de qualquer item de informática que a associação venha a ter, repassando ao Diretor Presidente meios de como manter essa organização.

#### Item 12.7 - Serão atribuições do Diretor de Relações Públicas.

- Produzir meios para divulgação da associação.
- Mostrar para sociedade o trabalho realizado pela associação.
- Zelar pela imagem da Associação.
- Buscar meios para aquisição de patrocínios e investimentos para equipe (associação).

**Item 12.8 - Serão atribuições do Diretor Social.**

- Divulgar o papel social da associação na sociedade
- Promover ou elaborar idéias de como levar o atletismo à comunidade.

**Item 12.9 - Serão atribuições do Diretor Financeiro.**

- Controlar e manter toda posição financeira da associação
- Repassar ao Presidente real situação o qual se encontra a associação no quesito financeiro.
- Repassar em assembleia os relatórios financeiro para todos os diretores da posição financeira o qual se encontra a associação
- Assinar, com o Presidente e Vice - Presidente, cheques ou quaisquer outros documentos que constituam desembolso de caixa e haveres do BGAA.

**Item 12.10 - Serão atribuições do Diretor de Patrimônio.**

- Controlar e manter todo o patrimônio existente da associação
- Repassar em assembleia a situação em que se encontrar a associação
- Chefiar toda e qualquer reforma de prédios e bens da associação.
- Zelar pelo os bens da associação, bem como prédios, equipamentos de escritório, materiais esportivos e etc.
- Ter um controle eletrônico e impresso de todo o patrimônio da associação, para devida apresentação na assembleia.

**Item 12.11 - Serão atribuições do Diretor de Comunicação.**

- Produzir eventos para divulgação e união da associação com a sociedade.
- Levar a sociedade o trabalho realizado pela associação através de eventos.
- Zelar pela imagem da Associação.
- Produzir eventos para à aquisição de fundos financeiro para o mantimento da equipe de atletismo (associação).
- Realização de competições.

**Item 12.12 - Serão atribuições do Diretor de Desenvolvimento**

- programar a realização de cursos e outras atividades assemelhadas;
  - propor critérios para a implementação de Programas de Apoio a Atletas e Treinadores;
  - propor a aquisição de material de conteúdo técnico-didático;
  - desenvolver o conteúdo programático de material didático visando a capacitação pedagógica e a qualificação técnica de participantes de projetos nas diferentes áreas do Atletismo.
- Artigo 13º** - Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Vice Presidente, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- Artigo 14º** - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.
- Artigo 15º** - Cabe a cada Diretor apresentar no dia 15 de dezembro de cada ano, o relatório de atividades de sua área de atuação, no ano anterior e proposta para o ano seguinte.

**CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

- Artigo 16º** - As assembleias gerais serão ordinárias, com reunião no dia quinze de dezembro de cada ano, para eleger Diretoria da associação nos termos do Capítulo III destes estatutos, aprovar as contas da Diretoria, eleger os membros do Conselho Fiscal, elaborar projetos de reformas estatutárias, expor os pontos negativos e positivos do ano que se passou, e elaborar novos caminhos para associação.
- Artigo 17º** - As assembleias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova Diretoria, por renúncia da em exercício, por má conduta de um de seus membros diretores.
- Artigo 18º** - As assembleias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretário(s) na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.
- Artigo 19º** - Em assembleias de eleição ou reeleição da mesma fica estipulado uma quantidade de no mínimo cinquenta por cento mais um de membros-sócios para consolidação da eleição ou reeleição da nova diretoria.

**CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL**

- Artigo 20º** - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, associado ou não, e eleitos anualmente pela assembleia geral da associação.
- Artigo 21º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.
- Artigo 22º** - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.
- Artigo 23º** - Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não, desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração.

**CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO**

- Artigo 24º** - O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.
- Artigo 25º** - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

**CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

- Artigo 26º** - O exercício social terá a duração de um ano, ou o quanto à assembleia geral extraordinária decidir.
- Artigo 27º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

**CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO**

- Artigo 28º** - A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim, compostas por todos os sócios, atleta e diretores.
- Artigo 29º** - A associação também poderá ser extinta por determinação legal.
- Artigo 30º** - No caso de extinção, competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.
- Artigo 31º** - Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênera.

**CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

- Artigo 32º** - Os estatutos desta associação não podem ser reformáveis no tocante à administração, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim, compostas por todos diretores.
- Artigo 33º** - Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim, compostas por todos os sócios.
- Artigo 34º** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste estatuto.  
Barra do Garças, 24 de maio de 2006.

Assinaturas

Testemunhas

Deve conter o visto de advogado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

**LUIZ CARLOS GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,**

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º do art. 14 da Lei Complementar 014/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum – MT,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Fica prorrogado, a pedido, por 15 (quinze) dias, o prazo para posse de: TIAGO EMANUEL KONERAT MILANI, no cargo de Controlador Interno, aprovado no Concurso Público 001/2011.
- Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Nova Mutum – MT, 04 de junho de 2012

*Luiz Carlos Gonçalves*  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº: 011/2012.**

Aos vinte e nove dias de maio de dois mil e doze a Comissão Permanente de Licitação resolve encerrar o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 011/2012, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL" pois não houve interessado no processo licitatório, assim sendo a **LICITAÇÃO DESERTA**.

Sinop-MT, 29 de maio de 2012

Carlos Garcia de Souza  
Presidente - CPL

Marceli Rosângela Gomes  
Secretária - CPL

*André Carlos Gobbato*  
Membro - CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012**

Eu, Remido Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços N.º 006/2012, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame, a Empresa Licitante: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP. Publique-se.

Sinop/MT, em 01 de junho de 2012

**REMIDIO KUNTZ**  
Presidente da Câmara

## TERCEIROS

## COMUNICADO

O escritório **KREIN E FERREIRA LTDA**, CNPJ 10.553.711/0001-47 convoca seus clientes abaixo relacionados para comparecerem ao escritório no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos do vosso interesse. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a rescisão automática do contrato de prestação de serviços, ficando todos os seus documentos disponíveis para retirada em nossa sede comercial.

- GEANISON TAVARES DA COSTA ME - CNPJ: 13.454.099/0001-43.
- DROGARIA MATO GROSSO LTDA ME - CNPJ: 07.321.829/0001-35.
- JOSIELDO SANTOS SILVA ME - CNPJ: 12.264.345/0001-31.

A Empresa **Shaulin Transportador Revendedor Retalhista Ltda**, inscrita no CNPJ 01.353.824/0003-70 localizada à Rod. BR 163 KM 27 s/n, Cep: 78.460-000 no Município de Nobres-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), a Licença de Operação(LO), para as atividades de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

## COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CNPJ/MF Nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15.300.007.895

## AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km. 96, Município de Juara/MT os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011. Juara/MT, 31 de maio de 2012. **Diretoria**

## NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (2ª CHAMADA) E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2012, às 09:00 horas, na sua sede social, na Av. Atilio Fontana, 471, Distrito Novo Tempo, Caixa Postal 1064, CEP 78890-000, Sorriso/MT, a fim de deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e demonstrações financeiras; (ii) eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (iv) ratificação do montante de ações emitidas e subscritas dentro do limite do capital autorizado e consequente ratificação do quadro de acionistas da Companhia. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 11 de junho de 2012, às 11:00 horas, no mesmo local. Sorriso, 02 de junho de 2012.

**Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração.**

Asplemat/DO 3x1 (01,04 e 05/06/2012)

**HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.** - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE Nº 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hotéis Rio Alegre S.A., para a realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de junho do ano de 2012, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia situada na Rodovia Transpantaneira, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Aumento do Capital Social Autorizado da Companhia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e 2 - Alteração do artigo 5º do Estatuto Social em vigor em decorrência do aumento do Capital Social Autorizado. Poconé(MT), 31 de maio de 2012. **Kátia Rabello - Presidenta do Conselho de Administração da Companhia. DMT/DO**

## Unisoja S/A

CNPJ 03.357.729/0001-08

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sala de reuniões da AMI - Associação dos Colaboradores da FMT (em frente ao Horto Florestal), sita a Av. Poguba, s/n - Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis - MT, em primeira convocação às 13:30 horas com quórum mínimo de dois terços e às 14:00 horas com presença de qualquer número no dia 11 de junho de 2012 (segunda-feira), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Ordem do Dia da AGO: 1. Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2011; 2. Aprovação das Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; 3. Eleição da Nova Diretoria; Ordem do Dia da AGE: 1. Prestação de contas das atividades realizadas no biênio 2010-2012; 2. Capital Social - elevação do capital social e integralização deste valor pela utilização dos valores registrados em adiantamento para aumento de capital; 3. Assuntos Gerais; Informações Gerais: O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar o instrumento legal

de representação no prazo de até 03 (três) dias antes da data de sua realização. Rondonópolis/MT, 25 de maio de 2012.

**FRANCISCO JOSE SOARES NETO - Diretor Presidente**

Asplemat/DO 3x1 (01, 04 e 05/06/2012)

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Conselheira Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a **SRA. ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA** a tomar ciência da decisão de arquivamento da Sindicância nº 162/2011, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste e assegurado "Vista" dos autos, no Setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 31 de maio de 2012

**Dra. Hildeneete Monteiro Fortes**

Conselheira Corregedora

**AUTO POSTO MATUPÁ LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação, do Posto Matupá, p/ampliação de um tanque de 30m³, localizado na Av. B. Oeste Z1-002, 2033-Zona Industrial-Matupá- MT.

**REAL RIO PRETO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação/Operação, da Real Rio Preto, localizada na Rua Projetada, 645-São Gonçalo-Cuiabá-MT.

**AUTO POSTO SORRISÃO LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia/Instalação, do Posto Sorrisão, p/ampliação de um tanque de 60m³, localizado na Rod. BR 163, s/n-Zona Rural-Vera- MT.

## Morro da Mesa Concessionária

O Morro da Mesa Concessionária S.A, CNPJ: 13.858.125/0001-07, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) das Balanças, Balança 1, localizada na MT 130, KM 10, município de Rondonópolis, Coordenadas Geográficas 16º 20' 09.18"S e 54º 35' 00.35"W e Balança 2, localizada na MT 130, KM 108, Município de Primavera do Leste, Coordenadas Geográficas 15º 36' 29.28"S e 54º 23' 27.89"W.

## PAULO CESAR CAVALHEIRO

**PAULO CESAR CAVALHEIRO 74357220904**, CNPJ: 15.297.216/0001-38, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de um Lava Lato localizado na Avenida 04 de Julho, 372, Bairro: São Cristóvão I, Tapurah/MT, Coordenadas Geográficas 12º 43' 54,63" S e 56º 31' 03,28" W.

**Bom Jardim Empreendimentos Turístico Ltda - Pousada Lagoa Azul** - CNPJ: 01.332.204/0001-92, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado na Vila Bom Jardim - Nobres/MT.

**Marcon Comércio, Locação, Importação e Exportação Ltda** - CNPJ: 10.896.486/0001-41, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação, do referido empreendimento localizado no Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

## FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2012

CONTRATO: 0018/2012

PARTES: FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e o CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto Para Contratação de Consultoria Jurídica ao CIPEM"

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2012 à 30/04/2013

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012

ASSINAM: César José Mason - Presidente do FAMAD

Geraldo Bento - Presidente do CIPEM

**VALTER APARECIDO PERUZI. CPF: 465.806.389-15**, Torna público que requereu à SEMA - MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Beneficiadora e Armazenagem de Grãos, situado no lugar denominado Fazenda Buriti, no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2012 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público a dispensa de licitação para contratação de Serviços de Natureza Jurídica - Assessoria Jurídica (advocacia

junto ao TCE-MT, pareceres em licitações e contratos; análise e elaboração de Resoluções; análise, controle, fiscalização e participação na elaboração das provas do concurso público); no valor de R\$ 17.813,00 (dezesete mil, oitocentos e treze reais) para o período de 02/MAI/2012 a 31/DEZ/2012, nos termos dos 24, II c/c § 8º da Lei 8.666/93.

**Massao Paulo Watanabe**  
**PRESIDENTE**

**CONTRATO 12/2012 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN – CONTRATADO: **Kadd Haeg Maciel**, OAB/MT 9766; OBJETO: Serviços de Natureza Jurídica – Assessoria Jurídica (advocacia junto ao TCE-MT, pareceres em licitações e contratos; análise e elaboração de Resoluções; análise, controle, fiscalização e participação na elaboração das provas do concurso público); VALOR DO CONTRATO: 17.813,00 (dezesete mil, oitocentos e treze reais); PRAZO: 02/MAI/2012 a 31/DEZ/2012.

**Massao Paulo Watanabe**  
**PRESIDENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público a dispensa de licitação para **Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Jurídica** junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e também o Ministério Público situados em Cuiabá – Mato Grosso, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de 03/MAI/2012 a 31/DEZ/2012, nos termos dos 24, II c/c § 8º da Lei 8.666/93.

**Massao Paulo Watanabe**  
**PRESIDENTE**

**CONTRATO 13/2012 - CISCN**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Dr. Massao Paulo Watanabe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN – CONTRATADO: **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ 36.879.070.0001-09; OBJETO: **Serviços de Assessoria Contábil, Financeira, Orçamentária, Jurídica** junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e também o Ministério Público situados em Cuiabá – Mato Grosso, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o período de 03/MAI/2012 a 31/DEZ/2012.

**Massao Paulo Watanabe**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do SINTAP/MT, para **Assembleia Ordinária** que ocorrerá dia 15/06/2012, às 08h30 em primeira convocação e às 09h00, em segunda convocação, com tempo máximo para apresentação até as 11:00 horas, a ser realizada na sede do SINTAP/MT, sito a Rua: 06 Casa: 02 Setor Oeste Bairro: Morada do Ouro em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

- Prestação de Contas do exercício de 2011.
- Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2012

**Dianeyre Dias de Souza**  
Presidente do SINTAP/MT

**ENGº SANITARISTA**  
**WILLIAN SIMÕES SEMENÇATO**  
Licenciamento de Empresas e Indústria  
65 9987 3306

**CARLOS ROBERTO MENDES E OUTROS**, CPF N° 474.047.879-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para Depósito de Combustível, Lavador de Veículos, Depósito de Defensivos Agrícola e Confinamento de Bovinos, todos localizados na Faz. Bom Jesus, município de Tangará da Serra-MT.

**AUTO POSTO CHAPADA AZUL LTDA**, CNPJ N° 00.176.430/0001-69, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO de Ampliação de Posto de Combustível, município de Tangará da Serra-MT.

**SOLARIS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ N° 08.017.264/0002-40, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração da Razão Social, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**ORNELLAS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME**, CNPJ N° 04.160.501/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para Rerrefino de Óleo Lubrific./Transporte de Cargas não Perigosas, município de Tangará da Serra-MT.

**ANDREMAQ. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: **00.147.305.0001-20**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Oficina Mecânica, localizada no município de Sapezal/MT.

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso – Conselheiros e Diretores.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano 2011, às 17h00 (dezesete horas), em primeira convocação, e em segunda convocação, às 17h35 (dezesete horas e trinta e cinco minutos) na sala de reunião do CORE-MT, em sua sede, sito a Avenida Ipiranga, 645, Goiabeiras, em Cuiabá-MT, reuniram-se Conselheiros e Diretores, sob a presidência do Senhor José Pereira Filho e secretariado por mim, Thais Pereira Schmidt, secretária ad hoc, para deliberarem e ao final, por maioria plena, aprovarem a seguinte ordem do dia: 1. Resumo da Gestão Administrativa do exercício 2010 (Nova Diretoria); 2. Programa de Trabalho para 2011; 3. Demais assuntos que vierem a ser levantados pelos Senhores Conselheiros. Iniciando a reunião o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a DEUS. Perguntou a mim, secretária, qual o quorum, ao que respondi 09 (nove) Conselheiros. Em seguida colocou em votação a primeira pauta do dia, onde o Senhor Luiz Augusto apresentou aos Senhores Conselheiros as ações realizadas desde o início da atual gestão, em julho de 2010. Citou as rescisões dos contratos do CORE-MT com a Gestora Administrativa e com o Escritório de Advocacia que prestavam assessoria ao CORE-MT, bem como a contratação da Dra Thais Pereira Schmidt, reestruturando o Departamento Jurídico, Senhora Érika das Neves Voitóvicz, para o Departamento de RH, e Senhora Klésia Fraga, como contadora deste Regional. Ressaltou também a contratação de jornalista para assessoria de comunicação do CORE-MT. Destacou as reuniões ordinárias trimestrais, para prestação de contas e as extraordinárias para decisões administrativas, bem como a adaptação e melhoramento da sede do CORE-MT. Apresentou aos Conselheiros a implantação da sala do CPD, bem como a modernização das instalações telefônicas, de internet e vigilância externa. Dando seguimento à reunião, o Senhor Luiz Augusto apresentou aos Conselheiros o Programa de Trabalho para 2011: Curso Tecnológico em Gestão de Representação Comercial – SENAC; Reforma fachada da sede do CORE-MT; Revista do Representante Comercial; Implantação da Delegacia na cidade de Sinop – MT. Após as devidas ponderações, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o Programa de Trabalho de 2011, sem ressalvas. Não tendo mais assuntos a serem tratados, eu, Thais Pereira Schmidt \_\_\_\_\_, lavro a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Secretário, sendo que os demais assinam em lista de presença. Cuiabá, 04 de fevereiro de 2011.

**José Pereira Filho**  
*Presidente*

**Vicente Vidal Fernandes**  
*Secretário*

**JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF: 063.127.999-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura com lâmina d'água de 2,8500ha na Estância Shalon, localizada na Rodovia BR-364 KM 444, no Município de Várzea Grande - MT. Área do imóvel 30,0000ha. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE – SAEMI- ESTADO DE MATO GROSSO - Concurso Público 001/2012 - Edital Complementar 03**

**DIVULGAÇÃO DE GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 03/06/2012** - O Diretor e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT-SAEMI, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 03/06/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT-SAEMI bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) a partir desta data, dando início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso Público 001/2012. Mirassol D'Oeste/MT, 04/06/2012. André Luis Presqueliere Gimenes- Diretor Geral / Gleicy Martinez Ochiuto- Presidente Comissão Examinadora do Concurso

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**, CNPJ – 04.217.647/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), da obra de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial com Meio-fios e Sarjetas, da Av. Brasil, na Zona Urbana de Curvelândia, MT". Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de**

**Preços nº 001/2012**, cujo objeto é a Contratação de Consultas Médicas e Exames Clínicos na especialidade de Gastroenterologia e Proctologia para atendimento aos usuários dos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRN. Foi considerado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. **Publique-se**; Colider/MT, 04 Junho de 2012.

**GICELIA MARTINS LOPES CARRARA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**TWF PATRIMONIAL S/A – CNPJ: 10.529.265/0001-35 – Inc. Junta Comercial: 51300009811.**  
**DATA: 09/12/2008 – BALANÇO ENCERRADO EM: 31/12/2011**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.719.009,97</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.494,93</b>
Disponível	499.053,80	Exigível a Curto Prazo	2.494,93
Realizável a Curto Prazo	2.072.960,49	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.745.711,81</b>
Estoques	146.745,00	Exigível à longo prazo	4.745.711,81
Despesas Exercícios Futuros	250,68	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.371.930,82</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.401.127,59</b>	Capital Social Realizado	2.511.000,00
Investimentos	3.687.998,00	(-) Prejuízos Acumulados	-(139.069,18)
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>713.129,59</b>		
Bens Imóveis	250.000,00		
Bens Móveis	491.900,00		
(-) Depreciações	-(28.770,41)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.120.137,56</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>			
(-) Custo dos Serviços Vendidos			(61.084,99)
<b>PREJUÍZO BRUTO</b> .....(61.084,99)			
<b>Despesas Operacionais/ Receitas</b>			
(+) Receitas Financeiras	19.486,38		
(-) Despesas Gerais Administrativas	(7.370,78)		
(-) Despesas Tributárias	(43.351,12)		
(-) Despesas Financeiras	(2.139,12)		(33.374,64)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....(94.459,63)			
<b>(+) Receitas Não Operacionais</b>			
Lucro na Alienação do Imobilizado			3.070,81
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b> .....(133.855,58)			
<b>(-) Provisão Contr. Social</b>			
Provisão da Contribuição Social			-(2.030,15)
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> .....(135.885,73)			
<b>(-) Provisão de Imposto de Renda</b>			
Provisão de Imposto de Renda			-(3.383,58)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b> .....(139.269,31)			

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Prejuízo Líquido do Ano	(139.269,31)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.494.656,13
Ajustes Credores de Períodos – Base Anteriores	200,13
Parcelas dos Lucros Incorporados ao Capital	(1.494.456,00)
Outras Destinações	(200,13)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(139.069,18)</b>

**PAULO PEREIRA FIÚZA FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MABILETE CONTABILIDADE LTDA**  
Reg. No CRC – MT sob o N°. MT00144000

**Gerencial Construtora e Administradora LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – Smaaf a Licença Ambiental-modalidade de Licença de Operação para atividade, Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar, localizado na rua Itaparica, s/n, Bairro Coxipó da Ponte no Município de Cuiabá-MT

**O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 05.683.277/0001-80, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para extração de Cascalho na **Fazenda Tupi**, zona rural de **Ipiranga do Norte/MT**

**MINERAÇÃO SANTA ELINA IND. E COMÉRCIO SA**, CNPJ 47.419.874/0001-41, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Pesquisa** para Furos de Sondagens, DNPM nº 866.125/2010, zona rural, **Paranaíta/MT**

**MINERAÇÃO SANTA ELINA IND. E COMÉRCIO SA**, CNPJ. 47.419.874/0001-41, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Pesquisa** para Furos de Sondagens, DNPM nº 867.060/2010, zona rural, **Matupá/MT**.

**SINCOMADER MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ No. **07.305.867/0001-02**, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** localizada no Município de **Rondolândia (MT)**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM**

**PORTARIA Nº: 012/2012.**

**DATA:** 18 de Maio de 2012.

**Súmula:** “Nomeia a Sra **Scharianne Cristina Gerhardt** e Dá Outras Providências.”

“A Sra. **Rosângela PASQUALI**, Diretora Do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo As Leis Municipais nº 023/89, 542/99, 741/2003,080/2011”

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra **Scharianne Cristina Gerhardt** para o cargo em Comissão de **Coordenadora de Departamento**, jornada de 40 horas padrão DCA-2 do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, **servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum através da Portaria SAD nº 212/2002 de 10 de maio de 2012.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 18 de Maio de 2012.

**Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE**

**Publicar**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Reservatório Apoiado Metálico Capacidade para Reservar 1.000m3, com Altura Total de 6,00m e Diâmetro de 17,00m. Execução da Base do RAP 1.000m3 e Tubos e Conexões do RAP 1.000m3. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 25/06/2012, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 04 de Junho de 2012.

**Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Publicar**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Urbanização da área de captação (muro, cerca, calçada e plantio de grama etc...).** **Construção de Casa de Química e abrigo para Quadro Elétrico de Comando. Com o fornecimento do material para a execução. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 26/06/2012, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 04 de Junho de 2012.

**Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Publicar**

**VALDECIR GAZZIERO** Portador do CPF: 621.581.551-91, torna público que requereu junto à **SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT**, a **Retificação da Licença Ambiental Única (LAU)**, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), e Retificação da Averbação da Reserva Legal, para a **Fazenda Santa Paula**, localizada no município de **Marcelândia/MT**, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

## TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A

CNPJ: 02.739.537/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Sociais findos em 31/12/10 e 31/12/11. Barra do Garças-MT, 30/03/2012. A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
CIRCULANTE.....	17.746,72	14.864,22	CIRCULANTE.....	1.659.569,62	1.652.514,45
Caixa Geral/Bancos.....	17.746,72	14.864,22	Obrigações Sociais/Tributárias.....	16.569,62	9.514,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	-	-	Empréstimo de Acionista.....	1.643.000,00	1.643.000,00
Valores a Realizar.....	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	12.195.825,39	11.368.115,37
PERMANENTE.....	14.044.610,44	14.028.210,44	Debentures Conversíveis.....	8.980.713,38	8.850.062,42
Imobilizado.....	10.365.098,52	10.348.698,52	Debentures Inconversíveis.....	2.547.386,45	2.154.623,04
Terrenos.....	1.980.000,00	1.980.000,00	Debentures Conversíveis.....	307.337,18	251.578,09
Construções e Edificações.....	6.947.691,20	6.931.291,20	Debentures Inconversíveis.....	167.464,45	111.851,82
Maq. Equipamentos.....	2.002.967,32	2.002.967,32	Debentures Inconversíveis.....	192.923,93	
Instalações Diversos.....	13.700,00	13.700,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	206.962,15	1.022.444,84
Deprec. Acumuladas.....	(579.260,00)	(579.260,00)	Capital Soc Integralizado.....	6.066.260,00	6.066.260,00
INTANGÍVEL.....	3.679.511,92	3.679.511,92	Resultados Acumulados.....	(5.043.815,16)	(3.947.793,28)
Desp. Pré-Operacionais.....	3.679.511,92	3.679.511,92	Resultado do Exercício.....	(815.482,69)	(1.096.021,88)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.062.357,16</b>	<b>14.043.074,66</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.062.357,16</b>	<b>14.043.074,66</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2011	2010
Receitas Operacionais.....	722.083,97	792.873,54
(-) Impostos Incidentes.....	(59.497,40)	(69.852,16)
Receitas Operacionais Líquidas.....	662.586,57	723.021,38
Despesas Operacionais.....	(650.359,24)	(700.730,49)
(-) Despesas Administrativas.....	(394.639,65)	(303.879,24)
(-) Custos Diretos dos Serviços.....	(123.891,89)	(123.765,92)
(-) Custos Indiretos dos Serviços.....	(112.143,14)	(187.901,87)
(-) Custos Indiretos e Despesas Gerais.....	(19.684,56)	(85.183,46)
<b>Resultado Operacional.....</b>	<b>12.227,33</b>	<b>22.290,89</b>
Receitas/Despesas Não Operacionais.....	(827.710,02)	(1.118.312,77)
(-) Desp. Financeiras S/ Debêntures FINAM.....	(827.710,02)	(1.118.312,77)
Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo).....	(815.482,69)	(1.096.021,88)

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEM. MUT. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	QUADRO ACIONÁRIO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAL	TOTAL	P. LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.10.....	2.092.000	3.974.260	6.066.260	6.066.260,00
Resultados Acumulados.....	-	-	-	(5.043.815,16)
Prejuízos do Exercício.....	-	-	-	(815.482,69)
SALDO EM 31.12.11.....	2.092.000	3.974.260	6.066.260	206.962,15

## NOTAS EXPLICATIVAS

1) TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo de exploração de Turismo e Hotelaria, empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme Resolução CONDEL n° 9.091; 2) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária; 3) ATIVO IMOBILIZADO: Os terrenos registrados nesta rubrica foram incorporados ao Capital Social por iniciativa dos acionistas; 4) DIFERIDO: As despesas classificadas nesta conta referem-se aos gastos pré-operacionais conforme o que determina o Artigo 170 item 05 da Lei. 6.404/76; 5) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: As receitas e despesas referem-se ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011; 6) Os valores do Passivo N/Circulante, referem-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes das Debêntures Convers/Inconversíveis e pelo crédito de acionistas; 7) O Capital Subscrito e Integralizado é dividido em 2.092.000 ações ordinárias e 3.974.260 ações preferenciais classe "B", emitidas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada. Diretora Presidente: Cândida dos Santos Faria. CPF:405.417.701-87 e Hélio Alves Feitosa - CRC-GO-003085/TC/MT/s. Barra do Garças-MT., 30 de março de 2012. Cândida dos Santos Faria - Dir. Presidente. Hélio Alves Feitosa - CRC-GO-003085/TC/MT/s.

## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

1) Examinando os Balanços Patrimoniais e as respectivas Demonstrações Financeiras e Origens e Aplicações de Recursos, da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, compreendendo aos exercícios de 2010 e 2011, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos; b) A Constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os volumes e as informações contábeis divulgadas, e. c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas, bem como de apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira em 31/12/10 a 31/12/11. As Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Barra do Garças-MT., 10/04/2012. Auditor Independente: Isac Silva de Souza - CRC-DF: 011.668-0-TGO-MT/s - CPF: 509.612.251-49.

## RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 13.891.891/0001-65 - NIRE: 51300010992

## ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/03/2012.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de março do ano de 2012, às 09:00 hs, no endereço da sede social da RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, estabelecida na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º1731, Centro Empresarial Piauáguas, 15º Andar, conjunto 02 B2, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000 ("Companhia"). **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração da composição do quadro de acionistas da Companhia, com ingresso de novo acionista; (ii) Integralização de capital social com subscrição de ações; (iii) Aprovação do balanço de 2011; (iv) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, conforme disposição do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **PRESEÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** O Sr. Leonardo Chicre Maluf assumiu a presidência dos trabalhos e o Sr. Amir Antonio Maluf, secretário da Assembléia. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes à Assembléia aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: a) Iniciada a Assembléia, foi aprovado que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76; Quanto aos itens (i) e (ii) da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade, o ingresso na Companhia do acionista **MARCELO BENEDITO MALUF**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 044.640 SSP/MT e do CPF n.º 275.074.751-15, residente e domiciliado na Av. Miguel Sutil s/n, Edifício Stephany em Cuiabá MT mediante a subscrição de 2.024.000 (dois milhões e vinte e quatro mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00, devidamente integralizadas neste ato e em moeda corrente nacional, totalizando R\$ 2.024.000,00 (dois milhões, vinte e quatro mil Reais). Os demais acionistas **LEONARDO CHICRE MALUF**, **OMAR BENEDITO MALUF**, **AMIR ANTONIO MALUF** e **MIKHAIL CHARBEL MALUF** integralizam neste ato, cada um, a quantidade de 1.726.750 (um milhão,

setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada e em moeda corrente correspondente a R\$ 1.726.750,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta Reais). Desta forma, o capital social subscrito passa a ser de R\$ 9.031.000,00 (nove milhões, trinta e um mil Reais), conforme Boletim de Subscrição (ANEXO I). b) após a leitura do documento mencionado no item (iii) da ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os acionistas, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, o Relatório das Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2011 foi aprovado por unanimidade. c) quanto ao item (iv) da ordem do dia e em virtude da alteração do Capital Social acima descrita, a redação do artigo 5º do Estatuto Social passa a ser a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social é de R\$ 9.031.000,00 (Nove Milhões, trinta e um mil Reais), representado por 9.031.000 (Nove Milhões, trinta e uma mil) ações ordinárias nominativas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição (ANEXO II). **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado foi lavrada a presente ata, que após ser lida, foi aprovada e assinada, sendo que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia. **ASSINATURAS: LEONARDO CHICRE MALUF (PRESIDENTE); AMIR ANTONIO MALUF (SECRETARIO) MIKHAIL CHARBEL MALUF (ACIONISTA) OMAR BENEDITO MALUF (ACIONISTA) LEONARDO CHICRE MALUF (ACIONISTA) AMIR ANTONIO MALUF (ACIONISTA); MARCELO BENEDITO MALUF (ACIONISTA).** Cuiabá MT, 30 de março de 2012. **LEONARDO CHICRE MALUF - Presidente. AMIR ANTONIO MALUF - Secretário. MIKHAIL CHARBEL MALUF - Acionista. LEONARDO CHICRE MALUF - Acionista. OMAR BENEDITO MALUF - Acionista. AMIR ANTONIO MALUF - Acionista. MARCELO BENEDITO MALUF - Acionista. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2012 SOB Nº 20120476312. Protocolo: 12/047631-2, DE 18/04/2012. Empresa: 51 3 0001099 2. RZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1381828.**



## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SAMIA NICOLI DE MATTOS**, produtora rural com CPF sob nº 012.432.621-84 e Inscrição Estadual nº 13.349.308-3, estabelecida na Fazenda Rancho Branco, localizado na Estrada Brianorte, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada conforme o Boletim de Ocorrência nº 1016700121336188 de 13/03/2012. Descrição/Modelo: 1 Bloco de Nota Fiscal com Numeração: 176 a 200 da AIDF nº 117002.

**JOAO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 707.474.748-34 e Insc. Est. nº 13.297.452-2, Fazenda Santa Tereza, Zona Rural, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de: 1 talão de Nota Fiscal modelo 1 do nº 301 à 325 conf. AIDF 127/05.

“Comunicado de Extravio de Nota Fiscal de Produtor Rural Marino Jose Franz, CPF 430.885.119-04, Produtor Rural, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 428E, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, proprietário da fazenda Mano Julio, Inscrição Estadual Nº 13.221.323-0, situada na Cidade de Ipiranga do Norte/MT, comunica que foi Extraviado 01 (um) formulário de nota fiscal em branco de Nº 2799. O extravio foi comunicado pela empresa Cargo Control do Brasil Terminal de Cargas Ltda, CNPJ 05.626.355/0001-04, na Delegacia Eletrônica de Polícia Civil de Paranaguá/PR, Conforme BO 459664/2012 em 24/05/2012.”

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

**VIANA ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ: 02.287.614/0002-02, INSC EST. 13.179.238-5. Localizada na ROD. MT 130 km 50, s/nº, FAZ. CARAZINHO, zona rural – Primavera do Leste/MT. Utiliza-se do presente para comunicar o extravio da nota fiscal de serviço modelo (M1 E A1) DE Nº 048.668 a 050.500. Era o que tinha a expor.

**TRANSLEO TRANSPORTADORA LTDA ME**, CNPJ 07.637.819/0001-03 e Inscrição Estadual sob nº 13.310.487-7, Rua Ramon Sanches Marques nº. 800 – W, Jardim Tangará II, neste município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de 10 Blocos de Notas Fiscais serie Única com a seguinte numeração: 001á 250 representada pelas AIDF's nº.5532, um livro de Entrada nº.03 , Saída nº. 03 e Apuração de ICMS nº.03 do ano de 2007.

“A Empresa **C.CESAR BARBOZA**, localizada na Rua Tenente Portela nº 945, bairro Nova Canarana em Canarana-MT, CNPJ: 05.302.705/0001-87, Inscrição Estadual nº 13.211.616-2, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos: 01 BLOCO NF USADO nº 01 A 50 E 04 BLOCOS NF nº 51 A 250 NOVOS MOD 02 SERIE D SUB SERIE 02 – VENDA A CONSUMIDOR; 05 BLOCOS NF nº 01 A 250 M-1 SÉRIE 1, NOVOS AIDF MANUAL 855.”

**MARIANA SOUZA SANTOS**, CPF nº 284.480.198-65 e Insc. Est. nº 13.230.540-2, Fazenda Santa Tereza, Km 25, Zona Rural, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de: 1 talão de Nota Fiscal modelo 1 do nº 01 à 25 conf. AIDF 19486/2006.

**Ret Clinic Servicos Medicos Ltda**, Cnpj 10.401.759/0001-30, I.M 28861, End: Rua Presidente Venceslau Braz, nº 400, Vila Ipase, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou 2ª Via da Nota Fiscal Emitida Série 2, nº 100, que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

**Ret Clinic Servicos Medicos Ltda**, Cnpj 10.401.759/0001-30, I.M 28861, End: Rua Presidente Venceslau Braz, nº 400, Vila Ipase, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Nota Fiscal em Branco Série 2, nº 99, que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

**THEREZINHA CECILIA EIDT ME**, CNPJ: 00.302.112/0002-88, Inscrição Estadual nº 13.368.138-6. Comunica o Extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal M-2, série D-1, com nº de 00001 a 000050.

**Hotel Morumbi Ltda**, Cnpj 01.051.580/0001-09, I.M 2638, End: Rua Presidente Artgur Bernardes, Planalto Ipiranga I, Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, termos do art. 11º, Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou a nota fiscal de série 2, nº 1080, que foi emitida pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. Várzea Grande.

Publicar

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A EMPRESA E. S. RIBEIRO FALCI COMERCIO - ME**, estabelecido na Rua Guerino da Luz, lote 17 quadra 02, s/nº, Setor Industrial, no Município de Juina – MT, Cep: 78.320-000, Com CNPJ nº 05.059.920/0001-07 e I.Estadual nº 13.208.753-7, Comunica que foram Extraviados Livro de Registros Fiscais e Vários Talões de Notas Fiscais Conforme BO nº 2012.266624.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

**Edital n. 49/12 –Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil–Seccional Mato Grosso** –Pelo presente edital, comunicamos: 1)Ao advogado **Neilton Cruvinel Filho–OAB/MT 5.699/A**, que em 08 de maio do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais foram suspensas, por força de decisão proferida pela 2ªTurma do Tribunal de Ética e Disciplina, em 22/03/12, com trânsito em julgado em 18/04/12, cuja sanção é de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, perduráveis até a comprovação da efetiva prestação de contas, por infração ao art. 34 incisos XXI, nos termos do art. 37, § 2º, ambos do EAOAB, nos autos do processo **6.795/10**. Nada mais. Cuiabá, 04 de junho de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONTRATO Nº 28/2012- ID. 238.439

**OBJETO:** “O presente Contrato tem por objeto a contratação, com exclusividade, para processar o recebimento, o repasse, a administração e o pagamento dos depósitos judiciais, em caráter emergencial, em todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Termo de Referência (fis. 07/13-TJ) e Resolução nº 011/2010/TP, compreendendo a abertura e administração das contas “depósitos judiciais com remuneração” pelo índice da poupança (Taxa Referencial + 0,5% ao Mês) ou outro índice que

venha substituí-lo, gerenciadas por um sistema informatizado cedido pelo contratado, onde as subcontas são individualizadas por Comarca, por Vara, por número do processo e por nome das partes, cujos recursos são provenientes de depósitos judiciais em moeda nacional, nas condições operacionais descritas no Anexo I deste contrato”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A

C.N.P.J.: 00.000.000/0001-91

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura em 04/04/2012.

**PREÇO:** Não haverá pagamento por parte do Contratante, mas sim remuneração pelo Contratado, conforme cláusula dez.

Cuiabá, 04 de abril de 2012

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 035/2012 – Id. 0039851-49.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote 08** do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 73/2012, Id. 233.188**, pessoa jurídica **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** CNJ n. **13.195.832/0001-52**

Vigência: **24/04/2012 a 23/04/2013**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 01 de junho de 2012.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DECISÃO DO PRESIDENTE-EMPRESA: CM&O CENTRAL DE RESERVAS E TURISMO  
LTDA-ME**

**PREGÃO ELETRÔNICO: N. 51/2011 - Id. 232.282**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

**LICITANTES DO PE 51/2011**

**DA DECISÃO I:** "...A Ata da Sessão Pública do Pregão (fls. 260/331) registra que oito das onze licitantes foram desclassificadas pelos motivos que se amoldam à conduta passiva da sanção prevista no subitem 15.1, alínea "d", do Edital; são elas: SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA., CM&O CENTRAL DE RESERVAS E TURISMO LTDA. - ME, VELLA RI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, LENILDO PEREIRA DA SILVA, CARLA DIAS VIAGENS E EVENTOS LTDA. - EPP, LS LOCADORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. D A DE MORAIS ME, e COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM FEIRAS E EVENTOS. Aplico às empresas supracitadas a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 1 (um) ano, bem como o descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores a que este Tribunal faz uso, se houver, conforme disposto no Subitem 15.1, alínea "d" do Edital, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005. Notifiquem-se as empresas penalizadas para no prazo de 5 (cinco) dias exercerem o contraditório e a ampla defesa. À Coordenadoria Administrativa para adoção das providências cabíveis. Publique-se e cumpra-se". **Cuiabá, 01 de dezembro de 2011. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (sic).**

**DA DECISÃO II:** "...Ante o exposto, conheço dos recursos porque tempestivos e, no mérito, mantenho a decisão de aplicação de penalidade à CM&O CENTRAL DE RESERVAS E TURISMO LTDA-ME, ante a inexistência de provas do impedimento alegado. Dou provimento aos recursos das empresas CARLA DIAS VIAGENS E EVENTOS LTDA. - EPP., LS LOCADORA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. E SWOT - SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA, para revogar o *decisum* de fls. 596/598 no ponto em que lhes foi determinado o impedimento de licitar com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelos fundamentos expostos...." **Cuiabá, 22 de maio de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso(sic)**

Cuiabá, 01 de junho de 2012.

Bel.<sup>a</sup> **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N 16/2012 – ID. 231.850**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 16/2012 – ID. 231.850** no dia **20 de junho de 2012, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica incluindo peças e serviços para os equipamentos do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência n. 05/2012-DEGRA, Anexo I."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de junho de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2012 – ID. 229.264**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/2/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2012 – ID. 229.264**, no dia **21 de junho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**Objeto.** "LOTE 01 - Contratação de serviço de instalação de equipamento para fornecimento ininterrupto de energia – *no break* - no edifício do Fórum Des. José Vidal - Comarca de Cuiabá, conforme TR n. 06/2011/D.O.

LOTE 02 - Contratação de serviços técnicos especializados em manutenções preventivas e

corretivas em equipamentos de Sistema Ininterrupto de Potencia (UPS ou *no break*), instalados no Fórum Des. José Vidal - Comarca de Cuiabá, conforme TR s/n. FC." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de junho de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 52/2012 – 237.521**

**OBJETO:** "Contratação de empresa para palestras e cursos do "Programa Liderar", tendo como público alvo servidores nas funções de Diretor e Vice Diretor Geral, Coordenadores, Diretores de Departamento, Gerentes, Chefes de Divisão, Assessores e Auditores, que será realizado no período de junho a agosto de 2012."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** EDUARDO VAHIA TADEU SHINYASHIKI

C.P.F.: 052.036.118-07

**VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura em 24 de maio de 2012.

**PREÇO:** O preço total deste contrato é de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) por turma.

Cuiabá, 04 de junho de 2012

Bel.<sup>a</sup> **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012 – ID. 238.782**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012 – ID. 238.782**, no dia **19 de junho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavanderia (lavar, passar, esterilizar e higienizar), com objetivo de atender ao Tribunal de Justiça e seus Anexos, Fóruns da Capital e Várzea Grande/MT, conforme Termo de Referência n. 002/2012-DMST."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de junho de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE: DÉCIO CIPRIANO MANIÇOBA E ADALBERTO FREITAS ARANTES E ENIR RODRIGUES DE JESUS

Processo n. 1199-75.1999.811.0013 cód. 5014

Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Parte ré: DÉCIO CIPRIANO MANIÇOBA – CPF: 056.256.294-04

Parte ré: ADALBERTO FREITAS ARANTES – CPF: 063.888.171-49

Parte ré: ENIR RODRIGUES DE JESUS – CPF: 318.357.161-72

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "... Sentença proferida nos autos às fls. 927/935, devendo ser PROIBIDOS de contratarem com o Poder Público ou receberem benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários dos Executados: Adalberto Freitas Arantes, Cpf: 063.888.171-49, Rg: 800.796 ssp MT, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Av. Florispina Azambuja, Nº 766, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT; Executados(as): Décio Cipriano Maniçoba, Cpf: 056.256.294-04, Rg: 389326 SSP RN Filiação: José Cipriano Maniçoba e Maria Tiburcia de Almeida, data de nascimento: 16/10/1942, brasileiro(a), natural de Alexandria-RN, casado(a), eng. agrônomo e ex - prefeito municipal, Endereço: Rua 07 de Setembro, Quadra 39, Lote 06, Bairro: Centro, Cidade: Rondolândia-MT; Executados(as): Enir Rodrigues de Jesus, Cpf: 318.357.161-72, Rg: 317.072 SSP MT, brasileiro(a), viuvo(a), comerciante, Endereço: Av. Dom Aquino, 376, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT, pelo prazo de 05 (cinco) anos."

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2012.

Bel.<sup>a</sup> **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**CONTRATO Nº 51/2012 – 234.155**

**OBJETO:** “Contratação de empresa para palestras e cursos do “PROGRAMA LIDERAR”, que será realizado no período de agosto a novembro de 2012, tendo como público alvo as 79 (setenta e nove) Comarcas de Mato Grosso, nas funções de Gestor Geral, Gestor Judiciário e Distribuidores”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** EDUARDO VAHIA TADEU SHINYASHIKI

**C.P.F.:** 052.036.118-07

**VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura em 24 de maio de 2012.

**PREÇO:** O preço total deste contrato é de R\$195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) por turma.

Cuiabá, 04 de junho de 2012

Bel<sup>o</sup>. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 23/2010- ID. 223.482**

**OBJETO:** “o presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (da vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes”.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

**C.N.P.J.:** 00.831.964/0001-81

**VIGÊNCIA:** Prorrogando por 03 (três) meses de 31/05/2012 a 30/08/2012 ou até a conclusão de outro procedimento licitatório.

Cuiabá, 04 de abril de 2012.

Bel<sup>o</sup>. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição -

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 71-45.2012.811.0019 Código 13591

ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Milton Carlos Zolin e Sandra Aparecida Fernandes Zolin

PARTE RÉ: Imobiliária Santa Cruz Ltda e Olavo Demari Weber e Luiz Pereira da Costa e João Ajackson Carmo Leite e Roberto Octaviani

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/2/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 500.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: MILTON CARLOS ZOLIN, brasileiro, agropecuarista, portador do RG. Nº 6.920.323/SSP-SP., e do CPF. Nº 659.206.278-91 e sua mulher SANDRA APARECIDA FERNANDES ZOLIN, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Zona Rural Fazenda Bonanza I município e Comarca de Porto dos Gaúchos-MT., por seu advogado Nilton Flávio Ribeiro OAB-MT 3.080-A para propos a presente AÇÃO DE USUCAPÃO, expondo e requerendo, que por simples ocupação, tornaram-se legítimos possuidores de uma área de terras rurais que denominaram como “Fazenda Bonanza I” com área total de 2.452,6439 hectares, situada no município de Porto dos Gaúchos-MT., cujos limites e confrontações “georreferenciados” menciona que a área é situada no limite da margem esquerda do Rio Batelão com a Fazenda Santo Antonio, desde segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio, proprietário Roberto Otaviani e outro, matrícula nº 9.285 C.R.I de Porto dos Gaúchos, código INCRA 901.075.036.242-5, situado no limite da Fazenda Santo Antonio com o limite da Fazenda Mafama, deste, segue confrontando com a Fazenda Mafama, proprietário Ajackson Carmo Leite, matrícula nº não possui, código INCRA 950.017.258.954-0, com o limite da Área de Ocupação. Deste segue confrontando com Área de Ocupação, proprietário Luiz Pereira da Costa, Cédula de Identidade RG. Nº 1.431.325/SSP-PR inscrito no CPF. Nº 237.193.709-68, situado no limite da Área de Ocupação com o limite da Fazenda Bonanza, deste segue confrontando com a Fazenda Bonanza, de proprietário Milton Carlos Zolin, matrícula nº 4.773 C.R.I de Porto dos Gaúchos/MT., cód. INCRA: 901.130.184.381-4 cujos limites, confrontações e

coordenadas foram descritas na inicia. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-CUIB-92583(Cuiabá-MT), de coordenadas N.8280.040,831m e E 599.737.357m, Meridiano Central 57ºWGr; IBGE-MTSF-9050 (São Félix do Araguaia-MT), de coordenadas N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, Meridiano Central 51º WGr; e da base transportada EFA-B-0012, de coordenadas UTM: E 520.327,673m e N 8.717.710,699m, Meridiano Central 57º WGr, e coordenadas geográficas: Lat-11º35'58.6849” e long-56º48'487373”; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se apresentadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” Tudo conforme planta e memorial em que instruiu o pedido inicial. Alegam que a área descrita e caracterizada no pedido, encontra-se registrada junto ao R.G.I de Porto dos Gaúchos-MT., em nome da IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.781.812/0001-43 com sede na à Rua Maranhão nº 554 3º Andar cj. 34 Higienópolis São Paulo-SP., apesar de existir uma averbação de um contrato particular de compra e venda para OLAVO DEMARI WEBER, feita no ano 2000 conforme consta na certidão da matrícula nº 7.597. Dizem os autores que sua posse é mansa e pacífica, sem interrupção ou qualquer oposição com “animus rem sib habendi” e é originada nos idos 1994, por mais de 18 (dezoito) anos, mantendo-o com exclusividade, muito embora não tenham qualquer título formal. Alegaram também que esta posse se manifesta com a intenção de donos – “animus domini” – com atos constantes de exploração agropecuária, feitura de benfeitorias no imóvel, como formação de pastagens, casa de moradia, curral para contenção de bovinos, cochos de sal, represas e etc..., conforme comprovam as fotografias juntadas ao pedido. Fazem em seu pedido com o propósito de fundamentá-lo, transcrição de farto entendimentos doutrinários e jurisprudenciais onde escoram seu direito a usucapião proposto. Dizem que para suprir a falta de título hábil, em que possa assentar o seu domínio, os suplicantes têm na AÇÃO DE USUCAPÃO, fundada nos artigos 1.238 § único do Código Civil e artigos 941 e seguintes do Código de Processo Civil, o meio legal de obtê-lo. Motivo pelo qual propuseram a ação para obtenção do reconhecimento de seus direitos e para que possam manter devidamente legalizada a propriedade que, de fato, já lhes pertence. Finalizaram o pedido requerendo citação da proprietária IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.781.812/0001-43 com sede na à Rua Maranhão nº 554 3º Andar cj. 34 Higienópolis São Paulo-SP., bem como do seu compromitente comprador OLAVO DEMARI WEBER, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº 1.094.093-6/RS e do CPF. Nº 213.734.340-15, residente e domiciliado à Rua das Margaridas nº 165 Bairro Nobre Sorriso-MT., bem como dos eventuais interessados na lide; Requereram também a citação dos confrontantes LUIZ PEREIRA DA COSTA, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 570 S Centro Cep. 78.575.000 – Juara-MT; JOÃO AJACKSON CARMO LEITE, residente e domiciliado Av. Mestre Falcão nº 31 Centro de Novo Horizonte do Norte-MT. Cep. 78570-000; – ROBERTO OCTAVIANI, residente e domiciliado na Rua Américo Alves Peruro Filho nº 565 Apartamento 122 Vila Morumbi São Paulo-SP. Além da intimação das Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal com assinalação do prazo para manifestarem, e à intervenção do Douto Representante do Ministério Público em todos os atos do processo. Requereu ainda que a citação do proprietário, bem como dos eventuais interessados lide, fosse feita para acompanhar a ação em todos os seus termos querendo contestá-la se assim quiser no prazo legal, ficando cientificada que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados neste pedido, como verdadeiros. Requereu ainda a procedência a ação, sendo reconhecido pelo Juízo o direito dos requerentes sobre a mencionada área, com a transcrição da sentença no “Registro de Imóveis” desta Comarca; com custas e honorários pagos com adoção do princípio do sucumbimento, a produção de provas, como a realização de perícias, ouvidas de testemunhas e outras em direito admitida, dando a causa o valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). Datou e assinou a petição o advogado Nilton Flávio Ribeiro OAB-MT 3.080-A.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Fazenda Bonanza I, com área total de 2.452,6439 hectares, situada neste município de Porto dos Gaúchos MT.

DESPACHO: Vistos etc. Recebo a inicial e inclusos documentos, eis que estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Citem-se os requeridos, os confrontantes, por oficial de justiça (mandado e precatória), e os eventuais interessados, estes por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se também o promitente comprador por precatória (endereço de fls. 16). Intimem-se por via postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município para que manifestem eventual interesse na causa (artigo 943 do CPC). Dê-se vistas ao Ilustre Representante do Ministério Público. Após, conclusos. Intimem-se os autores, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Nair Rezer - Tecnica Judiciária, digitei.

Porto dos Gaúchos - MT, 22 de março de 2012.

Aparecida L. Machado de Sousa  
Gestora Judiciária

**EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS**

VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:...

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de registro do NÚCLEO URBANO/ÁREA CONSOLIDADA - PARTE A do perímetro urbano da cidade e Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, havido pelo Município de Bom Jesus do Araguaia-MT,

inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.173.952/0001-68, através do Título de Doação com Encargo nº. MT5101852001, emitido em 15 de junho de 2010 pela União Federal, na cidade de Brasília-DF, extraído do Processo nº. 56419.000596/2009-37 e com base na Lei nº. 11.952, de 25/06/2009 e Decreto nº. 6.829 de 28/04/2009, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, criado pelo Decreto n. 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.452/0001-97, registrado sob o R-01 da Matrícula n. 1.444 de ordem deste Ofício de Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, em 26 de agosto de 2010. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 1.883.451,00 m<sup>2</sup> (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um mil metros quadrados). ÁREA DE LOTES – 951.078,05 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e um mil e setenta e oito vírgula zero cinco metros quadrados) e absorve 50,50 % do Loteamento; ÁREAS PÚBLICAS (ruas, avenidas, equipamentos públicos e áreas verdes): 669.007,10 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e nove mil e sete vírgula dez metros quadrados) e absorvem 35,51%; e, RESERVAS TÉCNICAS: 263.365,85 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e cinco metros quadrados), absorvem 13,99% do Loteamento; Limites e confrontações: NORTE: com os Lotes 15, 17, 20, 23 e 18 – Parte B; SUL: com o Lote – 19; LESTE: com os Lotes 23, 25 e 26; OESTE: com os Lotes 12, 13, 15 e 16. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M-4242, de coordenadas N 8.654.997,760m e E 444.999,862m, situado no limite do Lote 18 - Parte B com o Lote 23; deste, segue confrontando com Lote - 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°03'00" e 204,57 vértice A2T-M-1899, de coordenadas N 8.654.796,915m e E 445.038,721m, 77°47'09" e 258,50 m, até o vértice A2T-M-1898, de coordenadas N 8.654.851,606m e E 445.291,374m, situado no limite do Lote - 23 com o Lote - 25; deste, segue confrontando com o Lote - 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°27'16" e distância de 9,48 m, até o vértice A2T-M-3725, de coordenadas N 8.654.843,360m e E 445.296,048m, 151°28'47" e 255,54 m, até o vértice A2T-M-3726, de coordenadas N 8.654.618,829m e E 445.418,062m, 155°34'37" e 227,50 m, até o vértice A2T-M-3914, de coordenadas N 8.654.411,685m e E 445.512,127m, situado no limite do Lote - 25 com a faixa de domínio da Estrada Estadual MT- 433; deste, segue cruzando a Estrada Estadual MT- 433, com azimute de 218°38'16" e distância de 63,47 m, até o vértice A2T-M-1896, de coordenadas 8.654.362,111m e E 445.472,499m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Estadual MT- 433 com o Lote - 26; deste, segue

confrontando com o Lote - 26, com azimute de 159°33'30" e distância de 929,85 m até o vértice A2T-M-1895, de coordenadas N 8.653.490,813m e E 445.797,255m, situado no limite do Lote - 26 com o Lote - 19 (Área de Expansão Urbana); deste, segue confrontando com o Lote - 19 (Área de Expansão Urbana), com os seguintes azimute e distâncias: 257°42'33" e 644,53 m até o vértice A2T-M-3913, de coordenadas N 8.653.353,610m e E 445.167,497m, 261°58'27" e 22,74 m, até o vértice A2T-M-3912, de coordenadas N 8.653.350,435m e E 445.144,979m, 261°08'16" e 99,58 m, até o vértice A2T-M-3911, de coordenadas N 8.653.335,093m e E 445.046,583m, 345°52'09" e 122,33 m, até o vértice A2T-M-3930, de coordenadas N 8.653.453,725m e E 445.016,717m, 260°17'40" e 231,86 m, até o vértice A2T-M-3929, de coordenadas N 8.653.414,637m e E 444.788,173m, 348°13'24" e 140,94 m, até o vértice A2T-M-3928, de coordenadas N 8.653.552,612m e E 444.759,407m, 241°40'00" e 378,71 m, até o vértice A2T-M-1912, de coordenadas N 8.653.372,876m e E 444.426,066m, situado no limite do Lote - 19 (Área de Expansão Urbana) com o Lote - 16; deste, segue confrontando com Lote - 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°32'37" e 228,40 m, até o vértice A2T-M-1911, de coordenadas N 8.653.595,007m e E 444.372,916m, 346°37'49" e 431,80 m, até o vértice A2T-M-3921, de coordenadas N 8.654.015,108m e E 444.273,068m, 258°39'12" e 379,42 m, até o vértice A2T-M-3710, de coordenadas N 8.653.940,459m e E 443.901,068m, situado no limite do Lote - 16 com o Lote - 13; deste, segue confrontando com o Lote - 13, com azimute de 346°30'25" e distância de 113,41 m, até o vértice A2T-M-1909, de coordenadas N 8.654.050,741m e E 443.874,606m, situado no limite do Lote - 13 com a faixa de domínio da Estrada Estadual MT- 433; deste, segue cruzando a Estrada Estadual MT- 433, com azimute de 355°49'48" e distância de 40,65 m, até o vértice A2T-M-1908, de coordenadas N 8.654.091,283m e E 443.871,650m, situado na faixa de domínio da Estrada Estadual MT - 433 com o Lote - 12; deste, segue confrontando com Lote - 12, com azimute de 347°02'36" e distância de 109,48 m, até o vértice A2T-M-3927, de coordenadas N 8.654.197,975m e E 443.847,103m, situado no limite do Lote - 12 com o Lote - 15; deste, segue confrontando com o Lote - 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°49'11" e 358,04 m, até o vértice A2T-M-3926, de coordenadas N 8.654.267,399m e E 444.198,348m, 347°32'40" e 351,33 m, até o vértice A2T-M-3925, de coordenadas N 8.654.610,458m e E 444.122,573m, situado no limite do Lote - 15 com o Lote - 17; deste, segue confrontando com o Lote - 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°07'18" e 16,55 m, até o vértice A2T-M-3709, de coordenadas N 8.654.614,428m e E 444.138,642m, 79°10'59" e 252,55 m, até o vértice A2T-M-3708, de coordenadas N 8.654.661,825m e E 444.386,707m, 347°00'50" e 104,72 m, até o vértice A2T-M-3707, de coordenadas N 8.654.763,870m e E 444.363,174m, 76°13'02" e 115,05 m, até o vértice A2T-M-3706, de coordenadas N 8.654.791,279m e E 444.474,909m, situado no limite do Lote - 17 com o Lote - 20; deste, segue confrontando com o Lote - 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'00" e 110,85 m, até o vértice A2T-M-3705, de coordenadas N 8.654.683,252m e E 444.499,750m, 78°57'20" e 390,51 m, até o vértice A2T-M-3704, de coordenadas N 8.654.758,061m e E 444.883,026m, 348°06'38" e 221,28 m, até o vértice A2T-M-4243; de coordenadas N 8.654.974,597m e E 444.837,437m, situado no limite do Lote 20 com o Lote - 18 Parte B, deste, segue confrontando com o Lote 18 - Parte B, com o azimute de 81°53'01" e distância de 164,07 m até o vértice A2T-M-4242, de coordenadas N 8.654.796,915m e E 445.038,721m, vértice inicial da descrição deste perímetro. **GEORREFERENCIAMENTO:** Todas as coordenadas aqui descritas e do vértice de apoio implantada no interior da sede do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, monumentada de Base Bom Jesus de coordenadas ajustadas: UTM N: 8.654.189,779m e

E: 444.825,772m, estão georreferenciadas a partir da estação ativa RBMC de Brasília/DF de Coordenadas N= 8.234.747,341m e E= 191.901,220m e estação ativa de Cuiabá/MT de Coordenadas N= 8.280.040,831m e E= 599.737,357m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51° WGR., fuso 22, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Aprovada a implementação pelo Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, através da Lei nº. 247/2011, de 14 de dezembro de 2011 em cumprimento à cláusula segunda do Título de Doação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e doze (2012)

Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora



**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 4536-84.2008.811.0004-1d.81222-301/2008

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Barra do Garças

EXECUTADO(A,S): João dos Santos Ribeiro

CITANDO(A,S): João dos Santos Ribeiro, Cpf: 252.916.881-49, Rg: 1063381 SSP GO Filiação: Valdemar Francisco Ribeiro e Amélia Ana Ribeiro, brasileiro(a), casado(a), falecido em 08/08/2005, Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº01, Qd.01 Lote 01, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Barra do Garças-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.032,38

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de ação de Execução de Título Extrajudicial em que Banco Bradesco S/A move em desfavor de João dos Santos Ribeiro, pelo fato de que o exequente é credor do executado da importância de R\$ 31.032,38 (trinta e um mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos) representados por cédulas de créditos bancários, conforme documentos juntados aos autos o executado se tornaram inadimplentes e foram inúteis os esforços despendidos pelo exequente, no sentido de amigavelmente receber o crédito."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Júlia da Silva Teixeira Buttner, Auxiliar Judiciário digitei.

Barra do Garças - MT, 12 de abril de 2012. Vanessa Faria de Freitas - Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
- MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS  
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 6236-61.2009.811.0004-ID.92434-411/2009

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco - 60.746.948/0001-12

EXECUTADO(A,S): Imperial Veículos Ltda e Gilmar José Schafer

CITANDO(A,S): Gilmar José Schafer, Cpf: 492.275.569-15, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. Ministro João Alberto, 263 (Escritório), Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT

Imperial Veículos Ltda, CNPJ: 03.834.534/0001-01 Inscrição Estadual: 1.194.782-6, brasileiro(a), Endereço: Av. Ministro João Alberto, 263, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/9/2009  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 115.211,38

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de ação de Execução de Título Extrajudicial em que Banco Bradesco S/A move em desfavor de Imperial Veículos Ltda e Gilmar José Schafer, pelo fato de que o exequente é credor dos executados da importância de R\$ 115.211,38 (cento e quinze mil, duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) representados por cédulas de créditos bancários, conforme documentos juntados aos autos o executado se tomaram inadimplentes e foram inúteis os esforços despendidos pelo exequente, no sentido de amigavelmente receber o crédito."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, JÚLIA DA SILVA TEIXEIRA BUTTNER, Auxiliar Judiciário digitei.

Barra do Garças - MT, 12 de abril de 2012.

Vanessa Faria de Freitas - Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO EXECUÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS Nº 2637-13.2006.811.0007 - CÓD. 42410. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença -> Procedimento de Cumprimento de Sentença -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: Liqueigás Distribuidora S/A. PARTE REQUERIDA: Ivone Claudino da Silva - ME e João Carlos da Silva Claudino e Janete Perin Claudino e Antonio Carlos da Silva e Ivone Claudino da Silva. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Ivone Claudino da Silva - ME, CNPJ: 74.159.062/0001-87. Requerido(a): João Carlos da Silva Claudino, Cpf: 353.286.221-20, Rg: 593.118 SSP MT. Requerido(a): Janete Perin Claudino, Cpf: 353.210.081-91, Rg: 657.434 SSP MT. Requerido(a): João Carlos da Silva Claudino, Cpf: 353.286.221-20, Rg: 593.118 SSP MT. Requerido(a): Ivone Claudino da Silva, Cpf: 383.938.321-87, Rg: 923.503 SSP MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado (a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito, para que PAGUEM, dentro de 15 (quinze) dias, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem à execução, bem como aplicada multa de 10% sobre o valor atualizado do débito, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. VALOR DO DÉBITO: R\$ 73.414,94. RESUMO DA INICIAL: "...A autora forneceu a Requerida produtos que foram entregues, porém não foram pagos pela requerida, conforme comprovam as notas fiscais e os comprovantes de entrega das mercadorias. A requerida efetuou o pagamento parcial da duplicata 14134. (...) A dívida da requerida alcança, sem qualquer encargo moratório, a importância de R\$ 40.813,13. (...) Os requeridos João Carlos da Silva Claudino e sua esposa Janete Perin Claudino, através da Escritura Pública de Abertura de Crédito e Garantia Hipotecária, assumiram perante a requerente a qualidade de Garantidores Hipotecantes da empresa Requerida... Os requeridos Antonio Carlos da Silva e sua esposa Ivone Claudino da Silva, através da Carta de Fiança Mercantil, assumiram a responsabilidade de Fidejussores e Principais Pagadores da Empresa Requerida perante a Requerente. DECISÃO/ DESPACHO: "...Vistos. - Haja vista o transcurso do prazo legal sem ter havido pagamento e nem ter sido oposto embargos, consoante certidão de fl. 114, converto a decisão inicial mandamental em título executivo judicial e determino o prosseguimento do feito na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC, nos termos do artigo 1.102-c do mesmo codex. - Proceda-se às anotações pertinentes, passando os autos doravante a forma de execução de título judicial. - Intimem-se os devedores para, no prazo de quinze (15) dias, efetuarem o pagamento da dívida, sob pena de incidência de multa de 10%, além da penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito. - Não efetuado o pagamento, intime-se a credora para apresentar o cálculo atualizado, incluído o valor da multa e, em seguida, venham-me os autos conclusos para deliberar sobre a indicação de bem à penhora pela autora. - Efetuado o pagamento parcial no prazo acima previsto, a multa de 10% incidirá sobre o restante. - Intime-se. - Cumpra-se, expedindo-se o necessário." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mariângela da Silva e Souza - Aux. Judiciária, digitei. Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2012. **Monica Aparecida Zangrossi** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO PRIMEIRA VARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Wanderlei José dos Reis, MM. Juiz de Direito da Vara desta Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, CONVOCA todos os credores da empresa BS Construtora S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJ n.º 00.521.472/0001-90, com sede na Av. Otávio Souza Cruz, 834, Sala 01, nesta cidade de Sorriso/MT, para a realização da assembleia-geral de credores, que se instalará, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, na data de 20 de junho do corrente ano, às 9h, na ACES - Associação Comercial e Empresarial de Sorriso, localizada na Rua Tenente

Lira, 230, Centro, CEP 78.890-000, e, em segunda convocação, com qualquer número, na data de 04 de julho do corrente ano, às 9h, no mesmo local, independentemente do quorum, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Na ordem do dia haverá deliberação sobre: a) o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora; b) eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência do devedor; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial na Secretaria da Vara. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora da instalação da assembleia, para fins de assinar a lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial - no seu endereço profissional localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 917, sala 502, Ed. Eldorado Executive Center, Araçá, Cuiabá/MT, CEP 78.008-000 - em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

Sorriso/MT, 17 de maio de 2012.



**WANDERLEI JOSÉ DOS REIS**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 10(DEZ) DIAS** AUTOS N.º 2384-95.2010.811.0003 ESPÉCIE: Desapropriação-> Procedimento Regidos por outros códigos, leis Esparsas e regimentos -> Procedimentos Especiais-> Procedimentos de Conhecimentos-> Processo de conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - FERRONORTE PARTE REQUERIDA: AIRTO SCHNEIDER E CAREN CLARICE SCHNEIDER NOTIFICANDO(S): TERCEIROS E INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: "All - América Latina Logística Malha Norte s/a ferronorte move contra Airton Schneider e Camem Clarice Scheneider ação de Desapropriação Visando a desapropriação de uma área de 8,4707 hectares do imóvel objeto da matrícula sob n. 366 do CRI de Rondonópolis - MT, situada na fazenda Ijuí. As partes estipularam, para fins de acordo, montante de R\$ 399.350,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta reais). Incluindo o valor da terra nua e de eventuais benfeitorias e culturas existentes na área. O pagamento dar-se-á mediante o levantamento do valor já depositado em 21.11.2011, no montante de R\$ 58.140,75 e com o depósito do valor remanescentes R\$ 341.209,25 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Os requerentes-desapropriados concedem, formalmente, autorização com caráter irrevogável e irretirável à ALL e seus prepostos para entrada imediata na área, ou seja, a imissão na posse da referida área para imediato levantamento topográfico, sondagem ou mesmo para início das obras, ficando desde já autorizada toda a movimentação, a qualquer horário, de pessoas, veículos e equipamentos, compreendendo-se a não obstar judicial ou extrajudicialmente os trabalhos a serem realizados, sob pena de incidir em perdas e danos". DECISÃO/DESPACHO: "vistos, cuida-se da ação proposta por ALL América latina logística Malha Norte s/a ferronorte, em face de Airton Schneider e Carmen Clarice Schneider, todos qualificados na exordial. No curso do processo apontou aos autor petição informando a existência de composição da lide entre as partes, sendo requerida a extinção do feito ea homologação por sentença do que acordado entre eles. É o relatório necessário, homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes (fls 123/126), julgando extinto o feito com resolução do mérito, com forte na norma do art. 269, inciso III do CPC, eventuais custas deverão ser quitadas na forma do acordo celebrado (pelo requerente). Expeçam-se editais com o fim de cientificar terceiros, tal o que determina a norma inserta no art. 34 do decreto- lei nº 3.365/41. Publique-se. Intime-se cumpra-se. Roo. 23/04/2012 - João Alberto Menna Barreto Duarte- juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Sebastiana da Silva Brites, digitei. Rondonópolis-MT, 7 de maio de 2012 Eduardo Rocha passos Escrivã(o) Judicial Portaria n. 02/2011.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PRAZO: 20 DIAS**

**Autos N.º 6652-64.1999.811.0041.** Espécie: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco Do Brasil S/A. Parte Réquerida: Linforpel Comércio e Representações Ltda. Intimando(a,s): Linforpel Comércio e Representações Ltda. Finalidade: Cumprir a Sentença no Prazo de 15 Dias, sob Pena de Multa de 10%. Resumo da Sentença: Julgo Procedentes os pedidos formulados por Banco do Brasil S/A em face de Linforpel Comércio e Representações Ltda, condenando o requerido ao pagamento do valor confessado - R\$ 9.702,50 (nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), devidamente atualizado na forma pactuada. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atualizado do débito. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ricardo Riva, digitei. Cuiabá - MT, 30 de março de 2012.

**Ricardo Riva**

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) Pelo provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DOM AQUINO – MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos N. 190-34.2007.811.0034**, código 8091. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Exequirente(S): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): André Paulo dos Reis e Adriano Paulo dos Reis e Antonio Paulo dos Reis e Sebastiana Souza dos Reis. Citando(a,s): Executados(as): Adriano Paulo dos Reis, inscrito no CPF de nº.: 828.087.591-34, portador do RG: 6793919-0, SSP/PR, filiação: Antonio Paulo dos Reis e Sebastiana Souza dos Reis, data de nascimento: 30/10/1976, brasileiro, natural de Tupassi/PR, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data Da Distribuição Da Ação: 22/3/2007. Valor Do Débito: R\$ 301.379,74. Finalidade: Citação do executado Adriano Paulo Dos Reis, supra qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Petição Inicial: "Banco do Brasil S.A sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência URR - Cuiabá - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4358-01, por seu procurador judicial "in fine" assinado (procuração e substabelecimento inclusos - doc. 01), com escritório profissional na Rua João bento, nº 385, Sala 07, Bairro Quilombo, em Cuiabá - MT, CEP 78.045-450, fone/fax: (65) 3023.4669/3321-4413, local indicado para receber avisos e intimações de estilo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Dec. Lei 167/67 e art. 566 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a presente Execução de Título Extrajudicial em desfavor de André Paulo dos Reis, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 11892757, S/MT, e inscrito no CPF sob o nº 890.293.051-34, domiciliado na Fazenda Perdígão do Cupim, BR 070, Km 345, CEP 78830-000, no município de Dom Aquino-MT, e seus Avalista: Adriano Paulo dos Reis, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 67939190/SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 828.087.591-34, domiciliado na Fazenda Perdígão do Cupim, BR 070, Km 345, CEP 78830-000, no município de Dom Aquino/MT; podendo ser encontrado, também, no seguinte endereço: Provalle - Rua João Pessoa, nº 361 - Centro - Campo Verde/MT, CEP 78840-000, Telefones (66) 9969-5231 e 9969-6293. Fax (66) 3451-1456. Antonio Paulo dos Reis, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 6793919 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 258.959.159-49, domiciliado na Fazenda Perdígão do Cupim, BR 070, Km 345, CEP 78830-000, no município de Dom Aquino-MT podendo ser encontrado na Avenida Cuiabá, nº 135 - Centro - Dom Aquino-MT, CEP 78830-000 ou à Rua João Pessoa nº 361 - Centro - Campo Verde-MT; Telefones: (66) 3451-1134, 9969-6293 e 99696427. Sebastiana Souza dos Reis, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 2026706 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 841.518.701-72, domiciliada na Fazenda Perdígão do Cupim, BR 070, Km 345, CEP 78830-000, no município de Dom Aquino-MT pelas razões de fato de direito a seguir aduzidas: 1 - O Exequirente é Credor do Executado pela quantia líquida, certa e exigível de R\$301.379,74 (trezentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 26.01.2007, conforme a planilha em anexo (doc.02) representada pelo saldo devedor da Cédula Rural Pignoratória, abaixo descrita (doc 03), que foi emitida nesta Comarca e, segundo a cláusula - Praça de Pagamento - aqui deve ser cumprida justificando a competência deste Juízo para apreciação da presente demanda (art. 100, IV "d" do CPC). Cédula Rural Pignoratória Nº 40/00047-8 - Atual Nº 13/16073-7; Vencimento: 15.10.2004 Valor Do Título: 200.000,00; Forma de Pagamento: 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15.06.2004 e a última em 15.10.2004. Averbada no 1º Serviço Notarial e Registral de Dom Aquino/MT em 23.09.2003. Encargos Financeiros: descritos no título e na planilha de cálculo que segue anexa. 2 - O devedor não providenciou a cobertura do saldo devedor, nem ofertou o pagamento por outro modo encontrando-se a dívida vencida, e, em virtude de inadimplência verificada, consistente na falta de pagamento (art. 11 do Dec. Lei 167/67) configura o Exequirente na qualidade de credor privilegiado; 3 - desta forma, vencido o título, este apresenta em 26.01.2007, saldo devedor no valor acima descrito, de acordo com os demonstrativos de débitos atualizados (doc. 02), com encargos pactuados e especificados nos referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente. 4 - Esgotados foram, todos os meios amigáveis de cobrança, não restando alternativa, senão, o ingresso, neste Juízo, com a presente ação. 5- Desta feita, requer a Vossa Excelência: 5.1 - Citação - A expedição de mandado de citação, para que os executados, em 03 (três) dias, efetuem o pagamento de sua dívida, que até 26.01.2007 representa o montante de R\$301.379,74 (trezentos e um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstra planilha de cálculo anexa (doc 02), a ser acrescido os encargos financeiros legais e contratuais, dos juros compensatórios e de mora, multa de 02%, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais, despesas e demais cominações legais; 5.2 - Penhora - Não sendo efetuado o pagamento, que seja realizada imediata penhora e avaliação de bens do Executado, tantos quantos necessários à garantia do Juízo, em especial os bens dados em garantia no título exequendo, ao final descritos, nos termos dos artigos 652, § 1º e 655, § 1º do CPC, devendo intimar os executados nesta oportunidade; 5.3 - Arresto - Não sendo encontrado para citação, requer o procedimento previsto no art. 653 e ss do CPC; 5.4 - Que seja deferido ao Sr. Oficial de Justiça, a faculdade prevista no art. 172, parágrafo 2º, do CPC; 5.5 - Seja facultado ao exequente produzir, se necessário e no procedimento próprio, toda a prova em direito permitida. 6 - Dá-se a presente o valor de R\$301.379,74 (trezentos e um mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Nestes termos. Pede Deferimento. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2007. Rodrigo Mischiatti OAB/MT 7568-B; Raphael Barbosa Medeiros OAB/MT 10.617; Clayre B. Taques OAB/MT 9.477 e Mônica A. M. Fanaia OAB/MT 10.439. Eu Leonardo Wanzeller Guedes – Analista Judiciário, digitei e Rose Mary Ribeiro – Gestora Judiciária, conferiu e subscreveu. Dom Aquino - MT, 4 de maio de 2012.

Rose Mary Ribeiro

Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA – MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos N. 2845-17.2008.811.0010** – Código 26258. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequirente: Banco do Brasil S/A. Executados: Cassimiro Gonçalves de Souza e Cassimiro Gonçalves de Souza e Odete Gonçalves de Sales. Citandos: Cassimiro Gonçalves de Souza, Cnpj: 08.382.266/0001-58, brasileiro, Endereço: Rua Tupis Nº 583, Bairro: Santa Rita, Cidade: Jaciara-MT; Cassimiro Gonçalves de Souza, Cpf: 141.661.861-91, Rg: 016948 SSP MT, brasileiro, divorciado, vendedor, Endereço: Rua Tupis Nº 583, Bairro: Santa Rita, Cidade: Jaciara-MT; Odete Gonçalves de Sales, Cpf: 795.785.941-00, Rg: 837064 SSP MG, brasileira, viuva, pensionista, Endereço: Rua Tupis Nº 583, Bairro: Santa Rita, Cidade: Jaciara-MT, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 14/11/2008. Valor Do Débito: R\$ 27.299,60. Finalidade: Citação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: "Banco do Brasil S/A, por sua Agência De Jaciara-MT, vem a presença de Vossa Excelência promover a presente Execução de Título Extrajudicial em desfavor de Cassimiro Gonçalves de Souza; Cassimiro Gonçalves de Souza e Odete Gonçalves de Sales, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas: 1) – O Exequirente é credor dos Executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$-27.299,60 (vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), atualizada até o dia 05/11/2008, representada pelo saldo devedor da inclusa Cédula de Crédito Industrial nº-040/00677-8, que tinha seu vencimento final previsto para 01/02/2012. 2) – A dívida encontra-se vencida, extraordinariamente, em virtude do não pagamento das parcelas contratadas não tendo os executados providenciada a cobertura do saldo devedor, nem efetuado o pagamento por outro modo, sendo, portanto, o Exequirente credor privilegiado. 3) – Desta forma, vencido o título, este apresenta o saldo devedor no valor acima descrito, de acordo com os demonstrativos de débitos atualizados, com encargos pactuados e especificados nos referidos documentos. 4) – Esgotados foram todos os meios amigáveis de cobrança, não restando alternativa senão o ingresso da presente ação. 5) – Desta feita, requer: 5.1) – Citação – A expedição de mandado de citação dos Executados, para que em 3 dias efetuem o pagamento da dívida que até 05/11/2008 representava R\$- 27.299,60 (vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), a ser acrescidos os encargos financeiros legais e contratuais, dos juros compensatórios e de mora, multa de 02%, correção monetária, honorários advocatícios na ordem de 20%, custas processuais, despesas e demais cominações legais; 5.2) – Penhora – Não sendo efetuado o pagamento, que seja realizada a penhora e avaliação imediata de bens dos executados, tantos quantos necessários à garantia do Juízo; 5.3) – Intimação – Feita a penhora, proceda-se a intimação dos executados. Intime-se também os cônjuges, caso a penhora recaia em bens imóveis, nos termos do art. 655, §2º do CPC; 5.4) – Arresto – Não sendo encontrados para citação, requer o procedimento previsto no art. 653 e ss do CPC; 5.5) – Certidão – nos termos do art. 615-A do CPC, requer seja expedido pelo cartório distribuidor, certidão comprobatória do ajuizamento da execução, com identificação das partes e valor da causa, para fins de averbação, junto ao registro de imóveis e registro de veículos; 5.6) – Deferimento a faculdade prevista no art. 172, do mesmo diploma legal; 5.7) – Seja facultado ao exequente produzir se necessário e no procedimento próprio, toda a prova em direito permitida. 6) – Dá-se a causa o valor de R\$-27.299,60. Nestes Termos Pede Deferimento. Cuiabá-MT, 05/11/2008. (a) Dr. Rodrigo Mischiatti – OAB/MT 7568-B". Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Nada mais, do que para constar, dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaciara-MT, aos 08/05/2012. Eu (Odenil Moreira dos Santos – Técnico Judiciário), o digitei. Eu (Victor Coimbra de Souza – Gestor Judiciário), o conferi.

Victor Coimbra de Souza

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

**Autos Nº 5337-95.2008.811.0037**. Espécie: Monitoria-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Processos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Adelar Koelzer Appelt. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 46.256,49. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: As partes celebram o contrato de adesão de produtos e serviços em 25/09/2000, entretanto, o requerido não honrou os pagamentos e dívida encontra-se vencida. Despacho/Decisão: Visto em correção. Processo com andamento correto. Dé-se prosseguimento. Cumpra-se. Eu, Elizandra B. de Campos Silva – Técnico Judiciário, Digitei. Primavera do Leste – MT, 27 de fevereiro de 2012.

Saulo de Souza Caetano - Escrivão(o) Judicial

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos N.º 1092-58.2010.811.0041**. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): CONTA GS CONTABILIDADE ASS E GER DE SER EMPRESARIAIS LTDA E GERI CARLOS RODRIGUES DIAS E EDSON LUIZ FOUTOURA E CREUZA DE QUEIROZ FONTOURA. Citando(a,s): Creuza De Queiroz Fontoura, Cpf: 174.807.011-87 e Edson Luiz Foutoura, Cpf: 160.290.111-20. Data da Distribuição da Ação: 18/1/2010. Valor do Débito: R\$ 21.687,44. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC) ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quanto bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. Fica a Devedora Devidamente Cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica Ainda, devidamente Cientificada da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: "Os executados contrataram crédito inicial no valor de R\$ 24.817,24 no entanto deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigaram, configurando o inadimplemento, restando ao exequente promover a execução do seu crédito, mediante a execução judicial." Decisão: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intima-se. Cumpra-se." Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Digitei. Cuiabá - MT, 10 de maio de 2012.

**Laura Ferreira Araújo e Medeiros**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 3767-11.2007.811.0037**. Ação: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Garra Aviação Agrícola Ltda e Ticiano Tomazi Burgin e Cristiane de Cassia Bonez. Citando(a): Executados(as): Cristiane de Cassia Bonez, Cpf: 828.635.391-91, Rg: 11752890 SSP MT Filiação: Clarinda Pacheco Bonez, data de nascimento: 1/3/1977, brasileiro(a), natural de Passo fundo-RS, casado(a), do lar, Endereço: Rua Rondonópolis, 761, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Executados(as): Garra Aviação Agrícola Ltda, CNPJ: 05.260.208/000-63, brasileiro(a), Endereço: Rua Rondonópolis, 730, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Executados(as): Ticiano Tomazi Burgin, Cpf: 537.248.871-91, Rg: 5033889717 SSP RS, Filiação: Rodolfo Burgin e Iraclida Inez Tomazi Burgin, data de nascimento: 28/7/1974, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, aviador agrícola, empresário, Endereço: Rua Rondonópolis, 730, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. Data da Distribuição da Ação: 31/7/2007. Valor do Débito: R\$ 15.624,21. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 15.624,1, representada pela cédula de crédito comercial nº 40/00950-5 com vencimento previsto para 01/12/2007. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva – Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste – MT, 13 de fevereiro de 2012.

**Saulo de Souza Caetano – Escrivã(o) Judicial**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos N.º 18059-57.2005.811.0041 – Cód. 203291**. Espécie: Monitoria -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Processos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Maria de Guadalupe de Souza, CPF: 941.471.678-53. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.782,31. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo cumprimento e nem interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: "A requerida e o Requerente firmaram em data de 20/01/2004.

"Contrato de Adesão a Produtos e Serviços", através do qual, foi concedido limite de crédito a requerida, mediante a prestação de um pacote de serviços. Mas a Requerida usufruiu da sua conta sem fundos suficientes, gerando um saldo de 17.782,31 e apesar de reiteradas cobranças a mesma permanece inerte até o momento." Despacho/Decisão: Vistos, Cite-se, na forma requerida, para pagamento da quantia devida, no prazo de 15 (quinze) dias. No mesmo prazo, poderá a requerida oferecer Embargos, que terá efeito de suspender a eficácia do mandado inicial, conforme art. 1.102, alínea "c", do Código de Processo Civil. Faça constar do mandado que, não sendo interpostos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em Mandado Executivo. Deverá constar ainda que, se a requerida cumprir o mandado inicial, ficará isenta de custas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se o competente mandado. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 11 de maio de 2012.

**Laura Ferreira Araújo e Medeiros**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 7601-30.2007.811.0002**. Espécie: Monitoria-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré Distribuidora de Embalagens Pacotão Ltda e Maira de Sandra Peixoto Prudente e Luiz Peixoto de Oliveira e Maria da Luz Andrade Prudente. Finalidade: Citação da parte requerida Luiz Peixoto de Oliveira, CPF n. 198.419.909-97, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo da alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 48.301,56 (quarenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: O Requerente e primeira Requerida em data de 30/07/2004, firmaram Contrato para Desconto de Cheques, que recebeu o n. 049.534.224, comparecendo os demais como fiadores e principais pagadores, na forma e condições estabelecidas no contrato e nas cláusulas gerais, cujo teor declaram ter pleno conhecimento, formando com ele um todo único indivisível para fins de direito, registrados no cartório do 1º Ofício e Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília/DF. Através deste instrumento o Requerente abriu e a primeira Requerida aceitou, um crédito com limite no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para adiantar valores para desconto de cheques. Em decorrência desta transação, o ora Requerente recebeu da primeira requerida, como ordem de pagamento de valores que já lhe foram adiantados, os cheques abaixo a seguir discriminados: Cheque n. 850139, 850138, 850140, 850072, 850073, 850074, 850104, 850002, 850003, 850013, 850014, 850015, 850018, 850019, AA-000016, AA-000017, AA-000019, AA-000020, cuja soma dos títulos perfaz um montante de R\$ 48.301,56 (quarenta e oito mil trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos) até o dia 31/05/2007. Consta que os requeridos, se negam a cumprir suas obrigações pactuadas. Várias foram as tentativas para quitação do débito, restando inexitosa, razão pela qual a parte autora busca auxílio jurisdicional. Despacho/Decisão: Visto. I – Consoante restou consignado na decisão de fl. 76, resta pendente tão somente a citação do requerido Luiz Peixoto de Oliveira, tendo o banco autor pugnado às fls. 81/82 pela citação do mesmo por edital, por encontrar-se o aludido réu "em local ignorado e incerto". Assim, ante a afirmação do autor de que o requerido se encontra em local incerto e não sabido, defiro a citação do requerido, Luiz Peixoto de Oliveira, por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. II - Certificado o transcurso do prazo para resposta por meio de advogado constituído, sem manifestação, na forma do artigo 9º, II, CPC nomeio à parte revel como curador especial, o (a) ilustre Defensor (a) Público (a) que officia neste Juízo, que deverá ter vista dos autos para os devidos fins. III – Apresentado os embargos monitorios, intime-se o banco autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre o mesmo. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Marta Regina Rodrigues de Melo, digitei. Varzea Grande – MT, 18 de abril de 2012.

**Ana Izaltina Gomes Elias**

**Gestor(a) judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**Autos n. 445-50.2002.811.0039** Cód. 7827. Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil - S/A - S. J. Quatro Marcos-MT. Parte Requerida: Adalberto Conceição Botelho Blaqui e Aparecida de Fátima Guevara de Assis. Intimando/ Citando/ Notificando: Requerido(a): Adalberto Conceição Botelho Blaqui, Endereço: Fabrica de Palitos Primo Distrito de Caramujo, Cáceres, Cidade: Caramujo-MT e Executado(a,s): Aparecida de Fátima Guevara de Assis, Cpf: 593.954.781-87, Rg: 915.470 SSP/MT. Filiação: Antônio Guevara Martins e Neusa G. Martins, data de nascimento: 19/10/1968, brasileiro(a), natural de Palmeira D'Oeste - SP, divorciado(a), vendedora, Endereço: Rua do Café, nº 135, ou Rua 15 de junho, nº 354, Bairro Jardim das Oliveiras, Cidade: S. J. Quatro Marcos – MT. Finalidade: Intimação da Parte Requerida, acima qualificada, para efetuarem o pagamento

do valor fixado na sentença, observadas as consignações de folha 246/247, no prazo de 15 dias, ou comprovar que já o fez, sob pena de incidência de multa de 10%, nos termos do artigo 475 – J do CPC, bem como de penhora eletrônica. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei Eu Técnica Judiciária, digitei. São José dos Quatro Marcos-MT, 7 de maio de 2012.

**Cristiane Dias Bonfim**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

**Autos n. 535-24.2003.811.0039** Cód. 7827. Espécie: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil - S/A - S. J. Quatro Marcos-MT e B.B Administradora de Cartões de Crédito S.A e B.B. Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Parte Requerida: Patrícia Rosa de Paula Nazaro. Intimando/ Citando/ Notificando: Requerido(a): Patrícia Rosa de Paula Nazaro, Cpf: 031.210.106-62, Rg: 9131424-SSP/MT, Filiação: Vicente Oliveira de Paula e Telma de Fátima Rosa de Paula, data de nascimento: 12/9/1977, Brasileiro(a), natural de Iturama-MG, casado(a), pecuarista. Finalidade: Intimação do Requerido acima qualificado, para que proceda com o pagamento do débito, no prazo de 15, ou comprovar que já o fez, sob pena de incidência de multa de 10% nos termos do artigo 475 – J do CPC, bem como de penhora eletrônica. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei Eu Técnica Judiciária, digitei. São José dos Quatro Marcos-MT, 7 de maio de 2012.

**Cristiane Dias Bonfim**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS**

**Autos Nº9297-72.2005.811.0002.** Espécie: Execução de Sentença (arts. 632 e 730 do CPC) -> Matéria Cível -1ª Instância – Procedimento Criminal Militar – Processo Militar. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Mega Distribuidora de Peças Ltda e Keila Cavalcante Escarpim e Oseias Moraes de Oliveira. Intimando(a,s): Keila Cavalcante Escarpim, Cpf 924.556.541-68, Rg 7867067 SSP MG, brasileiro(a) solteiro(a), empresária, Endereço: Av. Governador Pedro Pedrossian, S/n, Bairro: Vila Nova, Cidade: Várzea Grande-MT. Mega Distribuidora de Peças Ltda, Cnpj: 06.270.947/0001-07, brasileiro(a), Endereço: Av. Governador Pedro Pedrossian S/n, Bairro: Vila Nova, Cidade: Várzea Grande-MT, e Oseias Moraes de Oliveira, Cpf 998.161.301-06, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Av. Governador Pedro Pedrossian S/n, Bairro: Vila Nova, Cidade: Várzea Grande-MT. Data da Distribuição da Ação: 18/11/2005. Valor da Causa: R\$ 39.311,86. Finalidade: Intimação das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente decisão e da sentença proferida nos autos, para que efetue o pagamento da importância de 67.147,40 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sob pena de não o fazendo acrescer-se ao montante do débito e multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC. Despacho: Visto. I – Trata-se de Execução de Sentença processada nos próprios autos da ação ordinária do previsto no art. 475, B. do CPC. Assim, procedam-se as devidas anotações, inclusive no Cartório Distribuidor, retificando-se a autuação tendo em vista se tratar de execução de sentença processada nos próprios autos. II – Considerando que o requerido foram citados por edital, apresentando contestação genérica por intermédio do Defensor Público que oficia neste Juízo, determino a intimação dos requeridos por edital, quanto aos termos da presente decisão e da sentença proferida nos autos, com prazo de 30(trinta) dias, para que efetue o pagamento da importância indicada pelo credor, sob pena de não o fazendo acrescer-se ao montante do débito e multa percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art.475-j do CPC. III – Decorridos o prazo fixado no edital sem qualquer manifestação, o que deverá ser devidamente certificado nos autos, voltem-me conclusos para análise do pedido de implantação do Sistema BACENJUD, sendo que sobre o valor do débito, será acrescido o valor da multa (art. 475-J, do CPC). Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, Maria Regina Rodrigues de Melo, digitei. Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2012.

**Ana Izaltina Gomes Elias**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".